

Em 27 Jul 89
Ao ARY
L. Para conhecimento
2. Arquivos
Jenny

0727.1648
☒
611344FNAI BR
6522120PAH BR

ASI

DE: GRUPO DE TRABALHO MISSIONARIO EVANGELICO
PARA: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI

GENOCIDIO DOS YANOMAMI

APESAR DE TEREM SEUS DIREITOS RECONHECIDOS, SEU TERRITÓRIO TEM SIDO AGREDIDO VIOLENTAMENTE POR GARIMPEIROS. ESTES VEM ACABANDO COM SEUS RECURSOS NATURAIS, SEU HABITAT E COMO CONSEQUENCIA COM SUAS PROPRIAS VIDAS.

A SITUAÇÃO SE TORNOU AINDA MAIS DRAMATICA COM A MEDIDA QUE O GOVERNADOR DE RORAIMA, ROMERO JUCA, TOMOU EM IR A BRASÍLIA ACOMPANHADO POR AUTINO MACHADO, REPRESENTANTE DA UNIAO DOS GARIMPEIROS DA AMAZONIA LEGALE TRES INDIOS YANOMAMI QUE FALAM POUCO PORTUGUES PARA FORÇAR A LEGALIZAÇÃO DA MINERAÇÃO NAS AREAS JA DEMARCADAS.

DEVIDO A GRAVIDADE DESTA MEDIDA, O GRUPO DE TRABALHO MISSIONARIO EVANGELICO-GTME, EXIGE DAS AUTORIDADES PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE AS TERRAS E OS DIREITOS DOS INDIOS SEJAM GARANTIDOS.

CUIABA, 27 DE JULHO DE 1989.

GRUPO DE TRABALHO MISSIONARIO EVANGELICO GTME
CAIXA POSTAL 642
78001 - CUIABA - MT

6522120PAH BR☒
611344FNAI BR

ASI/FUNAI
N. 5451
EM 27/7/89

MRN. 90, p. 2/353

SEPMM -

Baptist Mid-Missions (Mid-Missions)

Sociedade Evangelizadora Batista

C.P. 2851

60000 Fortaleza, CE

Presidente (eleito) Rick McLean (Belém)

Telefone: 085-~~XXXXXXXXXX~~224-9074 (esc.) ou 085-224-1927 (Fortaleza)

Secretario John Swedburg (SP) 017-233-9496

MARCEL BUROS MACUXI (?) 30 ANOS

INTAÇÃO Nº 22/0173C/78^{DSI}, 31 JAN 78

DADOS DE QUALIFICAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS
DAS DIVERSAS MISSOES -

SEDE BOA VISTA !

Funai quer que missionários façam testes

Da Sucursal de Brasília

O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Romero Jucá, enviou ofício ontem ao presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Luciano Mendes de Almeida, solicitando à entidade a aplicação de testes anti-Aids nas pessoas, sob sua competência,

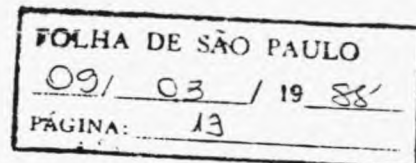
que pretendam ingressar em áreas indígenas ou que delas tenham saído recentemente. No ofício, Jucá cita que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) conta com leigos trabalhando junto às comunidades indígenas.

Jucá enviou ofícios com o mesmo teor às divisões da Funai e à direção

do Museu do Índio. A medida, segundo ele, faz parte do programa de combate à Aids entre os grupos indígenas. Sexta-feira passada, a Funai comunicou ao Ministério da Saúde a existência de dois casos confirmados de índios contaminados —um no Mato Grosso e outro em Santa Catarina—, além de um caso

suspeito num índio pareci, de Mato Grosso. Ontem, a Funai informou que foi negativo o teste aplicado nesse índio.

No telex enviado a dom Luciano Mendes de Almeida, Jucá pede que a CNBB "aconselhe" aos integrantes do Cimi em especial, preventivamente, a execução dos testes anti-Aids".



Funai exige testes até de missionários

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai), Romero Jucá, quer exigir exames anti-Aids de todos que visitam áreas indígenas, para preservar os índios dos riscos da doença. A exigência de Jucá não excluirá nem mesmo os padres missionários que trabalham nas aldeias. Ontem, ele enviou ofícios à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), ao Museu do Índio e aos funcionários da própria Funai recomendando que se submetam aos exames.

No ofício enviado ao presidente da CNBB, d. Luciano Mendes de Almeida, Romero Jucá observa que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), organismo da Igreja Católica que trata da questão indígena, tem integrantes leigos. O ofício foi encaminhado ao Cimi, que deve manifestar-se hoje sobre o assunto. O porta-voz da CNBB, padre Arnaldo Beltrami, entretanto, adiantou-se e, no que ressaltou ser sua opinião pessoal, apoiou a decisão de Jucá.

Outro ofício foi enviado à antropóloga Cláudia Menezes, diretora

do Museu do Índio, e também tinha como alvo os missionários. O museu é responsável pela elaboração do caderno de normas que a Funai pretende submeter aos grupos missionários. Jucá pediu à antropóloga que encaminhe o pedido sobre os exames anti-Aids a todas as missões catalogadas pelo Museu do Índio. No terceiro ofício, Jucá justifica o exame dos funcionários da Funai pelo fato de estar sob a responsabilidade da fundação a "salvaguarda da integridade física dos nossos índios".

A decisão de Jucá foi contestada por técnicos do Ministério da Saúde. O chefe do serviço de segurança epidemiológica do Programa de Combate à Aids, Pedro Chequer, a considerou inócua. De acordo com o médico do programa, o número de pessoas em trânsito nas aldeias não seria pequeno.

"Para que isso funcionasse, seria necessário que o exame fosse feito toda vez que a pessoa estivesse entrando novamente na aldeia. E isso teria que incluir os índios. Seriam exames demais. Não há estrutura suficiente para isso", afirmou Chequer.

O ESTADO DE SÃO PAULO
09/ 03 / 19 88
PAGINA: 42

Informe JB

Programa de índio

A Funai pretende distribuir camisinhas para a população indígena.

Até hoje já foram constatados dois casos de índios contaminados com o vírus da Aids: o primeiro, na tribo Xoeleng, de Santa Catarina; e o outro, um Bororo de Mato Grosso.

Existe ainda um índio Pareci que é homossexual do qual se suspeita estar contaminado pelo vírus.

JORNAL DO BRASIL

09 / 03 / '19 88

PÁGINA: 06

Os novos pizarros da Amazônia

RUBENS ARAUJO
Editoria de Cultura

Há quem não saiba, mas existem tantas seitas religiosas na Amazônia quanto em Brasília. Com uma diferença: lá não existem padres ou teólogos (o que faria a alegria dos anarquistas). A religião é professada por botânicos, geólogos, e sociólogos que invadiram a região pensando em salvar suas almas da pobreza terrena. A denúncia pode não ser nova, mas ganha contornos escandalosos, de acordo com o professor Argemiro Procópio, que visitou recentemente a região com uma equipe da UnB. No seu relatório, os índios, como vem acontecendo nos últimos quinhentos anos, são os grandes prejudicados.

São raras as notícias que chegam do mundo de lá até nós. Das poucas que chegam, tira-se a conclusão que o estado do Amazonas é tão belo e inóspito quanto explorado por aventureiros, que põem a mão sem nenhuma cerimônia nas riquezas do Brasil. A tela de corrupção que emaranha o estado é uma ameaça à já ameaçada ecologia da região. A equipe da UnB, coordenada por Argemiro, viu o fruto do descontrole administrativo e governamental sobre uma área conhecida como Cabeça de Cachorro. Em fevereiro, a equipe da UnB foi para lá fazer uma série de pesquisas em cinco campos específicos: engenharia agrônômica, engenharia florestal, medicina tropical, relações internacionais e educação. A pesquisa faz parte do projeto UnB na Amazônia, cujo objetivo é "trazer a Amazônia para a universidade e vice-versa". "A Amazônia vive um verdadeiro descaso. A região é mais estudada pelos estrangeiros do que pelos brasileiros: Queremos reverter esse quadro", diz Argemiro.

BURACO NEGRO

Os pesquisadores da UnB quiseram entrar no fogo, e descobriram um verdadeiro inferno, digno de Dante. Nada a ver com eventuais cobras e lagartos encontrados no meio do caminho. No meio do caminho não havia pedra e sim um enorme buraco negro, metáfora da situação dos índios na região da Cabeça do Cachorro, que tem o tamanho aproximado do estado do Rio Grande do Sul. Nessa região estão as tribos dos Tucanos, Piratapulas, Tarianos, Desanos, Vananos, Tutucas, Kubeos, Arapacos, Macus e Yanomami.

Os Yanomami, raça conhecida por ser uma das mais resistentes ao contato do homem, são os mais prejudicados, segundo Argemiro. A explicação é óvia: a resistência à pressão dos brancos vai sendo derrubada aos poucos. E a consequência da maior aproximação não poderia ser mais desastrosa. Procópio

afirma que o contato com o branco deixou um virulento dado estatístico: 50% dos yanomami sofrem hoje de tuberculose. Soma-se a esse dado trágico, a entrada de outro vírus tão poderoso quanto o da tuberculose: os garimpeiros e os posseiros, interessados principalmente no epadu uma droga mais forte que a cocaína.

Segundo Procópio a região é rica em ouro, diamante e nióbio, pedras e metais preciosos que estão sempre em alta, no mercado e na cabeça das pessoas. São eles que fazem a gana de milhares de garimpeiros que saem daqui mesmo ou vêm dos países vizinhos como Venezuela e Colômbia. Trazem ainda para a Amazônia dezenas de seitas religiosas, que estão mais preocupadas em pregar uma ideologia do que realmente conhecer a riqueza e pureza da "alma" do solo. "Essas seitas são apenas capas que escondem interesse pela riqueza mineral existente na região", afirma Procópio.

SEITAS

O coordenador da equipe da UnB não entende como uma seita religiosa não tem um teólogo. "Todas essas 'seitas' estão cheias de arqueólogos, geólogos e botânicos, o que confirma minha afirmação". O professor da UnB constatou que todas as seitas são norte-americanas. Possuem conteúdo nomes brasileiros e bastante convincentes, sob o rótulo de **catolicismo: Missão Novas Tribos, Asas do Socorro e Missão de Estudos Evangélicos**, as três, segundo ele, mais ativas.

Procópio garante que as seitas possuem uma infra-estrutura invejável. Dá o exemplo da Missão Novas Tribos que tem computadores "para fazer a prospecção do solo". "Essa teve inclusive a desfaçatez de pedir os computadores à Secretaria Especial de Informática - SEI. O pedido foi negado", informa Procópio.

Com relação ainda às seitas, o coordenador da equipe da UnB é convicto em dizer que o buraco é muito mais embaixo. Denuncia a Missão de Estudos Bíblicos, afirmando que ela estaria através de potentes rádios instalados nas tribos, pregando em dialeto indígena e em português, a criação de uma nação indígena livre na Amazônia. "O objetivo deles é óbvio. Eles querem com isso ter mais liberdade para manipular os índios e levar com mais facilidade os minerais", argumenta Procópio. E arremata indignado: "Existem dois grandes exterminadores dos índios: primeiro, a igreja, depois os militares. E a cruz e a espada agindo juntas".



Procópio: com a Calha Norte vão morrer menos índios do que morrem hoje

Professor defende Calha Norte

Por conta da invasão das seitas na Amazônia e de mineradores estrangeiros e brasileiros que "pedem alvarás de pesquisas, mas querem mesmo é explorar o solo", é que Procópio se diz a favor do Projeto Calha Norte. Se diz a favor, mesmo tendo dito contraditoriamente que o Exército é um dos grandes exterminadores dos índios. Explica: "Com o Exército nas fronteiras, a entrada de exploradores estrangeiros seria menor. Haveria uma maior fiscalização na área".

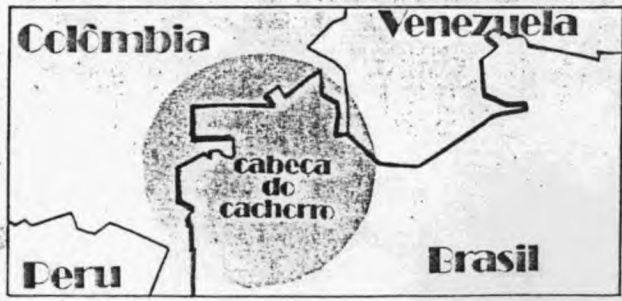
Procópio diz que o Calha Norte, projeto do Exército que visa proteger o território brasileiro na região da Amazônia que faz fronteira com Venezuela, Colômbia e Guianas, é "necessário para que a soberania nacional seja garantida". Conta que há dois séculos atrás, os portugueses já faziam o que o exército quer fazer hoje. Isso através das várias fortificações existentes ainda no noroeste do Amazonas. Duas delas inclusive "desconhecidas pelo Sphan". Um

forte está localizado em São Gabriel da Cachoeira e é datado de 1761, e o outro em São Felipe de Mabitanas.

O coordenador da equipe da UnB defende o Calha Norte, mas faz uma ressalva: "E preciso que seja bem executado. Não adiante construir apenas oito quartéis na fronteira, com 14 homens em cada um. E o mesmo que nada". E o perigo do Exército como "exterminador"? "Com o Calha Norte, vão morrer muito menos índios do que estão

morrendo agora", responde Procópio.

A equipe da UnB voltou ao Amazonas, na semana retrasada. Val fazer um levantamento geográfico da região visitada anteriormente. Dessa vez, o financiador da viagem é o próprio governador do estado do Amazonas, que além de verbas, prometeu várias balsas para que os médicos da universidade atendam à população ribeirinha.



As seitas são uma praga na região da Cabeça do Cachorro. Os índios convivem com as pregações e várias doenças típicas do "homem branco".

Coveio Brasiliense 10.04.88

STL

Punhalada traiçoeira no Brasil

Seitas estrangeiras pregam nação indígena independente

NOMES BRASILEIROS

Amazônia invadida pelas seitas norte-americanas

BRASÍLIA — A Amazônia está cheia de Seitas norte-americanas disfarçadas, sob nomes brasileiros como "Missão Novas Tribos", "Asas do Socorro", "Missão de Estudos Bíblicos" e "Missão de Estudos Evangélicos". A região em que se concentra a atividade das seitas conhecida como "Sistema partume", fica situada na fronteira do Brasil com a Venezuela, Colômbia e Peru.

As seitas possuem uma infraestrutura invejável, tendo uma delas até computador para fazer a prospecção do solo. O grande problema é que o real objetivo das seitas não é outro que não a exploração o mineral, já que a região é rica em ouro e diamante.

Um equipe de estudiosos da Universidade denuncia de Brasília, que visitou recentemente a região, denuncia que as seitas não tem teólogos, arqueólogos, botânicos e sociólogos.

Dentro do projeto "UNB na Amazônia", que visa trazer a "amazônia para a universidade e vice-versa", segundo o professor Argemiro Procópio que acompanhou a equipe, cinco campos específicos são estudados: Engenharia Agrônômica,

Engenharia Florestal, Medicina, Relações Internacionais e educação.

A região do Sistema Partume, fronteira Norte Americana tem o tamanho aproximado do Estado do Rio Grande do Sul e abriga tribos indígenas como as dos índios tucanos, yanomamis, macjús e piritapuias. Conforme denúncia do prof. Procópio, uma dessas missões — a de Estudos Bíblicos — estão usando potentes rádios instalados nas tribos para pregar, em dialeto indígena e em português, a criação de uma nação indígena livre na Amazônia. O objetivo das seitas é ter mais liberdade para manipular os índios e levar facilmente os minérios.

A equipe da UNB voltou ao Amazonas, com viagem financiada pelo governador do Amazonas, para trazer um levantamento geográfico da região e atendimento à população ribeirinha.

Calha Norte — O Calha Norte é um projeto do Exército que visa proteger o território brasileiro na região da Amazônia no limite com três fronteiras. Favorável ao Calha Norte e senador Aureo Mello (PMDB-AM) que em sua opinião "garante a sobe-

rania nacional". Aureo Mello acredita que a presença do exército, na área, poderá evitar a entrada de exploradores estrangeiros pois a fiscalização será mais perfeita.

O senador Leopoldo Peres (PMDB-AM) classifica o Calha Norte de "o melhor projeto que já se fez em fronteira". Melhor em três aspectos, continua o senador, no da ocupação, no do desenvolvimento da região e na preservação das riquezas minerais".

O Calha Norte defende a região Cabeça do Cachorro de contrabandistas e aventureiros, afirma o senador Peres. E o governo brasileiro em conjunto com o Amazonas e Roraima, além das prefeituras, deve, queimar etapas para a implantação definitiva do projeto.

Uma opinião de Roraima, a deputada Marluce Pinto (PTB) é totalmente a favor da implantação do Calha Norte.

Não apenas assistência médica, os índios da região Cabeça do Cachorro precisam de transporte ao que seria muito benéfico para que a civilização chegasse mais depressa aquele distante ponto do Brasil.

É fácil criar um periquito

O periquito australiano é uma ave forte, bonita e de fácil criação. Embeleza qualquer ambiente. Sua alimentação é simples. Antes de chegar ao Brasil ele passou pela Inglaterra, em 1840. Aqui, o periquito australiano já teve diversos nomes: ondulado, zebrado etc. Seu colorido já foi verde claro. Hoje, a maioria é amarela com algumas tonalidades verdes. Multiplicam-se no País os clubes criadores de periquitos. Em Manaus, os admiradores dessas aves aumentam diariamente, já existindo muitos viveiros de periquitos. Se você quiser criar algumas dessas aves é bom saber os cuidados necessários (Página 5).

DIRETOR: UMBERTO CALDERARO FILHO

Crítica

De mãos dadas com o povo

O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO AMAZONAS

Manaus, domingo, 17 de abril de 1988
Nº 13.482 ANO XXXVIII

RL. 20, p. 8/353

Missionários não defendem criação de nação indígena

SILLAS BUENO
SHIN Q.16

Aos domingos, o **CORREIO BRAZILIENSE** vem enriquecido por cadernos adicionais. Um destes cadernos, preparado pela Editoria de Cultura para a edição do dia 10 de abril de 1988, traz uma reportagem intitulada **Os Novos Pizarros da Amazônia**. O artigo contém no seu bojo a surrada e muito explorada acusação contra as missões protestantes entre os índios da Amazônia.

Tudo indica que, pelas letras garrafais do título da crônica, pelo tamanho do desenho ilustrativo e pela imensidão da fotografia do novo descobrimento da Cabeça de Cachorro, alguém vai ficar "notável" à custa de difamar e caluniar o honesto, patriótico e abnegado trabalho dos missionários cristãos entre nossos irmãos índios. Isto é ou não é um crime previsto na legislação brasileira?

Dentro do direito de defesa, que sei este jornal respeita, solicito, em nome das três missões acusadas — Missão Novas Tribos do Brasil, Asas de Socorro e Missão Para a Evangelização da Amazônia — a publicação desta informação, com o mesmo destaque dado ao editorial **Seitas contra Índios**.

Pela leitura da reportagem, a mesma se baseou no Relatório do Professor Argemiro Procópio, que a testa de uma equipe da UNB, visitou em fevereiro último a região banhada pelos rios Alto Rio Negro, Içana e Uaupés.

Sem precisar, datas, locais, fatos, pessoas e testemunhas, o Prof. Procópio investe indiscriminadamente contra tudo e contra todos. Até o nosso Exército Brasileiro, na figura dos seus respeitáveis Pelotões de Fronteira, é criticado na sua missão colonizadora, levando a pecha de "exterminador de índios".

Será que o responsável pelo relatório da viagem científica não sabe que a Funai e o Ministério do Interior exercem um



cerrado controle sobre a localização e a atividade de cada missionário entre os índios, mesmo sendo ele brasileiro? Será que também não é conhecido o crivo do Ministério da Justiça e do Itamarati para a concessão de visto de entrada para quaisquer missionários estrangeiros?

As três missões cristãs evangélicas, acusadas de prospecção de minerais, sob a capa de catequese indígena, com a agravante do uso de computadores, são entidades nacionais com pessoa jurídica definida, devidamente registradas em cartório e reconhecidas pelo Governo Brasileiro. A sua direção é nacional e a porcentagem de missionários brasileiros já está superando a dos alienígenas. Os aparelhos da rede rádio, essenciais para quem trabalha isolado, são todos cadastrados e com funcionamento autorizado pelo competente órgão do Ministério das Comunicações. O uso do computador é normal no estudo interpretativo da fala do índio, possibilitando uma mais rápida elaboração de uma gramática, que franqueia ao índio o

dom inefável de ler e escrever no seu próprio idioma. Qualquer lingüista atualizado, em qualquer lugar do mundo, usa este recurso tecnológico. Por que não usar aqui entre os tupiniquins?

Houve uma grande confusão na reportagem. A assertiva de insuflação dos índios para a "criação de uma nação indígena livre na Amazônia" nunca foi propósito ou objetivo de trabalho de nenhuma missão protestante. As reportagens do Estado de S. Paulo já denunciaram que são o pai e a mãe dessa crença ideológica. Pelo contrário, as missões evangélicas sempre reivindicam a preparação do índio para a sua integração natural e progressiva na civilização, com usufruto das benesses que ela proporciona.

Fica a grande interrogação. Será que por detrás desta antiga orquestração, que usa até a difamação das instituições, não há um encapuzado interesse em lograr o afastamento das missões evangélicas do seio das comunidades indígenas?

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

ADR BOA VISTA
 JUSTA → MISSOES

CI/GAB/ADR-BVB/RR/Nº 406/88

Boa Vista-RR

Em: 12.08.88

Do: Administrador Subst. ADR-BVB/RR

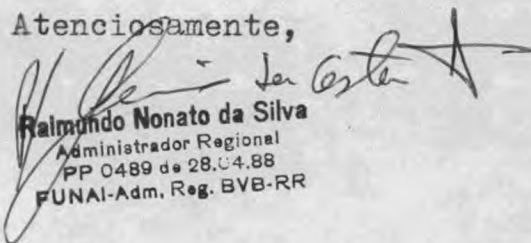
Ao: Cel. Luis Augusto Guadalupe - Chefe ASI-FUNAI/BSB

Sr. Chefe,

Encaminhamos em anexo, para vosso conhecimento, cópias xerox dos seguintes documentos:

- . CT's expedidas aos órgãos de divulgação solicitando publicação das Notas em anexo;
- . CT/GAB/Nº 537/88 expedida ao Dom Aldo Mongiano encaminhando PP 745/88, bem como expediente da Diocese em resposta a mesma;
- . CT's expedidas a entidades religiosas solicitando informações quanto atuação missionária em áreas indígenas;
- . Recorte extraído de "O JORNAL" Edição de 22 de julho de 1988;
- . Jornal da Diocese de Roraima

Atenciosamente,


 Raimundo Nonato da Silva
 Administrador Regional
 PP 0489 de 28.04.88
 FUNAI-Adm. Reg. BVB-RR

ASI/FUNAI

N.º 7501

EM 19.8.88

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

ADR BOA VISTA

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 481/88

Boa Vista-RR

Em: 30.06.88

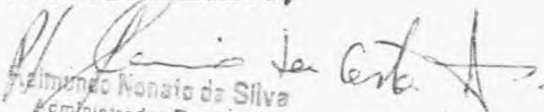
Reverendo Pastor:

Objetivando regulamentar a resolução 057/88 de ...
01/02/88, solicitamos os préstimos de V. Revem^a, no
sentido de remeter a esta ADR/Boa Vista, dentre ou-
tros os seguintes itens de informação:

- Calendário de atividades até final 1988.
- Áreas que estão sendo trabalhadas.
- Especificação das atividades.
- Localidades cujos missionários exercem residencia
- Nome e nacionalidades dos missionários

Aproveitando o ensejo renovamos votos de considera-
ção e respeito.

Atenciosamente,


Almirão Nonato de Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Reverendo Pastor

FERNANDO GRANJEIRO MENEZES

P. Presidente da Igreja Evang. Assembléia de Deus-RR

Resposta

"ASSEMBLÉIA DE DEUS"

Rua Cecilia Brasil, 459 - Caixa Postal, 112

Tels. 224-3539 e 224-1356

Boa Vista = Ter. Fed. de Roraima — Brasil

C.G.C. 04.226.395/0001-04

*Assessoria
Jurídica
19.07.88
[Signature]*

OFÍCIO GP/88

Boa Vista-RR, 19 de julho de 1988

Senhor Administrador.

Em atenção a CT/GAB/ADR/BVB/RR Nº 481/88 de 30.06.88, informamos a V. Sa. que quanto ao calendário de atividades/88 para as áreas indígenas ainda não faz parte de nossa agenda de trabalho, tendo em vista as visitas acontecerem esporadicamente de acordo com a necessidade surgida nas diversas áreas que estão sendo trabalhadas. São as seguintes :

- Maloca Vista Alegre
- Maloca da Bala
- Maloca do Araçá
- Maloca do Sama
- Maloca da Roça
- Maloca do Tigre
- Maloca do Arai
- Maloca Boca da Mata
- Vila do Surumí
- Vila do Socó
- Vila do Uiramutã
- Vila do Mutum

As atividades desenvolvidas concerne em :

- Evangelismo pessoal através de visitas nos lares
- Cultos públicos solicitados
- Reunião de oração
- Realização de batismo em águas
- Realização de cerimônias fúnebres
- Orações solicitadas

Quanto a nacionalidade, todos os missionários são brasileiros, informamos ainda o nome e residência dos mesmos :

- Pastor Ezequias Gonçalves = Vila do Surumí
- Pastor Cláudio Alfredo de Souza (índio macuxi) = Maloca Vista Alegre
- Pastor Salomão Batista Marques (índio wapixana) = Maloca do Araçá
- Evangelista Abel Viriato Raposo Júnior = Vila do Socó (índio macuxi)
- Missionário Israel Cândido Batista = Vila do Socó
- Missionária Rizelda Maria de Oliveira (Doutora) = Vila Pacaraima
- Missionário Nei Leges Cardoso = Vila do Uiramutã
- Missionário Daniel Pereira Chagas = Vila do Mutum

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Fernando
Fernando Grangeiro de Menezes

PR. PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

MD. Administrador Regional - FUNAI

N e s t a

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 537/88

Boa Vista-RR

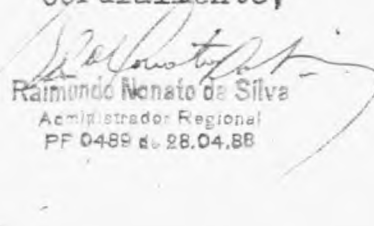
Em: 27.07.88

Reverendo Bispo,

Temos a satisfação de encaminharmos a Vossa Reverendíssima para conhecimento e demais fins, cópia da Portaria FP 745, de 06.07.88, que trata da concessão de ingresso em áreas indígenas por pesquisadores científicos, missionários, documentaristas e outros.

A oportunidade, renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,


 Raimundo Nonato de Silva
 Administrador Regional
 PF 0489 de 28.04.88

Ao

Dom ALDO MONGIANO

Reverendo Bispo Diocesano de Roraima

N e s t a /

RNS/cmssc.-

RECEBI O ORIGINAL

Em 27 / 07 / 88

Mrs do Socorro Sousa



DIOCESE DE RORAIMA

Praça do Centro Cívico, 133

Caixa Postal 163

69.300 — Boa Vista — Roraima — Brasil

Fones: Escritório do Bispo (095) 224-4252
Residência e Cúria (095) 224-3741

MR. 20, p. 13/353

Boa Vista, 10 de agosto de 1988.

Ao Ilmo Sr.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

M.D. Administrador da 10ª Administração Regional da
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

NESTA/

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNAI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ACR/Boa Vista - RR
Protocolo Nº 08618 / 88
Data 10 / 08 / 88
RESPONSÁVEL PROTOCOLO

Senhor Administrador:

Esta Diocese recebeu o vosso Ofício e a **Portaria nº 0745/88** do Ex.mo Presidente da **Fundação Nacional do Índio** - que foi objeto de atenta consideração.

Considerando todavia a situação de Roraima e as solicitações dos Índios que pedem insistentemente a assistência religiosa em suas Comunidades, pedido manifestado com numerosos documentos trazidos a esta Diocese pelos Tuxauas e entregues também, pelo que nos consta, a essa Fundação, através do Conselho Indígena do Território, achamos nossa obrigação continuar dar atendimentos à solicitação dos Índios.

Atenciosamente.

+ Aldo Mongiano

Dom Aldo Mongiano
Bispo de Roraima



NOTA AO PÚBLICO

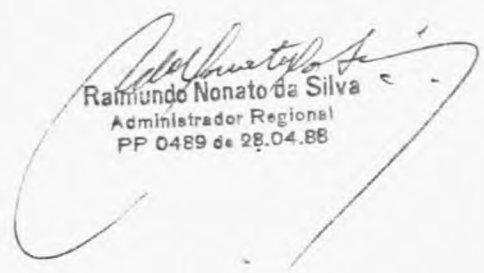
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI DE BOA VISTA/RR/ADR/
BVB/FUNAI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o regime tutelar dos
silvícolas no Brasil, estabelecido pelo art. 7º da Lei 6001/73.

RESOLVE:

Não permitir qualquer ATIVIDADE RELIGIOSA realizada por
não-índios, junto as Comunidades Indígenas subordinadas administrativamente a
esta ADR/FUNAI/BVB, sem prévia autorização

Aos que não acatarem o previsto nesta RESOLUÇÃO, a ADR/
FUNAI/BVB, se reserva o direito de tomar medidas cabíveis para o caso.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 1.988


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

NOTA AO PÚBLICO


O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FUNAI no Território Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e com respaldo no item III do art. 58 da Lei nº 6001/73.

RESOLVE:

Proibir uso de bebidas alcoólicas junto as comunidades indígenas subordinadas administrativamente à esta ADR.

Aos que propiciarem aos silvícolas o uso das substâncias nesta mencionadas, poderam ser enquadradas em CRIME CONTRA OS ÍNDIOS, ficando sujeitos a pena de detenção de até 02 (dois) anos.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 1.988


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 446/88

Boa Vista-RR

Em: 10.06.88

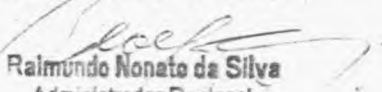
Sr. Diretor:

Solicitamos a V.Sª., o obséquo de determinar a divulgação da Nota em anexo, em horário de maior audiência no Território Federal de Roraima, durante 3 (três) dias / com uma divulgação diária.

As despesas deverão ser tomadas à débito dessa Administração Regional.

Na oportunidade renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Ilmº. Sr.

GERALDO JÚLIO TORREIA

MD. Diretor da Rádio Nacional de Boa Vista-RR

M e s t a /

RNS/rff

RECEBI O ORIGINAL

Em 13 / 06 / 88

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 445/88

Boa Vista - RR

Em 10. 06. 88

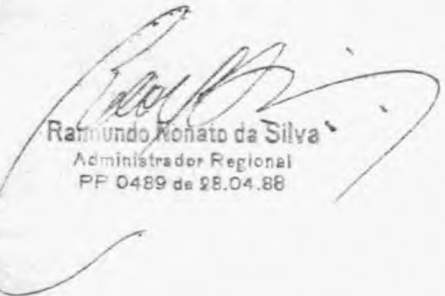
Sr. Diretor,

Vimos através da presente solicitar o obséquio de determinar a publicação da NOTA em anexo nesse jornal em número de 02 (duas) publicações a partir da edição seguinte, após o recebimento desta.

As despesas deverão ser levadas à débito desta Administração Regional.

À oportunidade renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

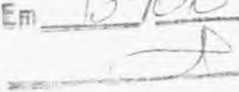

Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Ilmo Sr.

Laucides Oliveira

MD - Diretor do Jornal A Crítica de Roraima

N E S T A /

RECEBI O ORIGINAL
Em 13/06/88


MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 445/88

Boa Vista - RR

Em 10. 06. 88

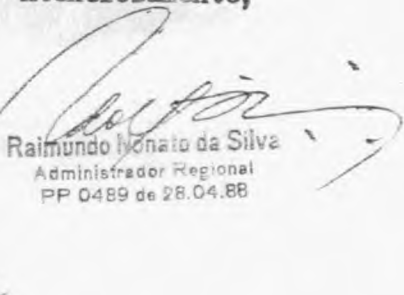
Sr. Diretor,

Vimos através da presente solicitar o obsêqui de determinar a publicação da N.º A em anexo nesse jornal em número de 02 (duas) publicações a partir da edição seguinte, após o recebimento desta.

As despesas deverão ser levadas à débito desta Administração Regional.

A oportunidade renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Renato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Ilm. Sr.

Aldano Farias

MD - Diretor do Jornal A Folha de Boa Vista

REPOSTA/

Handwritten notes:
Em 12/06/88
Aldano Farias

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 443/88

Boa Vista - RR

Em 09. 06. 88

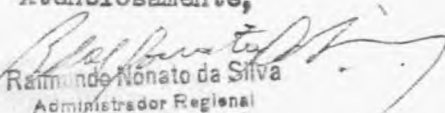
Sr. Gerente,

Vimos pela presente solicitar o obséquio de determinar a publicação da nota em anexo nesse Jornal durante 03 (três) dias consecutivos a partir da próxima edição após o recebimento desta.

As despesas deverão ser levadas à débito desta Administração Regional de Boa Vista/RR - FUNAI.

À oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Ilmo Sr.

E Bitencourt

M.D - Gerente Comercial do Jornal Folha de Boa Vista

N E S T A

30 / 06 / 88
Folha

MRb 20, p. 20/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/EVB/RR/Nº 442/88

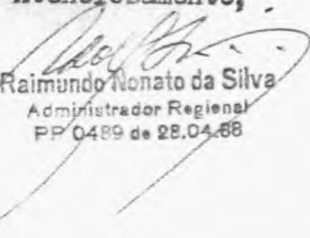
Boa Vista - RR
Em 09. 06. 88

Sr. Diretor,

Vimos pela presente solicitar o obséquio de determinar a publicação da nota em anexo nesse Jornal durante 03 (três) dias consecutivos a partir da próxima edição após o recebimento desta.

As despesas deverão ser levadas à débito desta Administração Regional de Boa Vista/RR - FUNAI.

À oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Para Sr.
Laucides Oliveira
M.D - Diretor do Jornal A Critica de Boa Vista
N e s t a

RECEBI O ORIGINAL
Em 10 / 06 / 88


MRh-20, p. 21/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/EVB/RR/Nº 440/88

Boa Vista - RR

Em 09. 06. 88

Sr. Gerente,

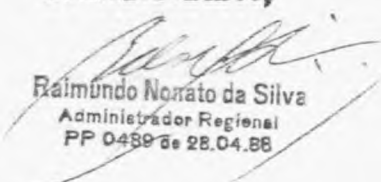
Solicitamos a V.Sª., o obséquio de determinar a divulgação da nota em anexo no horário de maior audiência dessa emissora.

Referida divulgação deverá ser mantida durante 03 (três) dias com 01 (uma) publicação diária.

As despesas deverão ser levadas à débito desta Administração Regional de Boa Vista/RR - FUNAI.

À oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Raimundo Norato da Silva
Administrador Regional
PP 048976 28.04.88

Timº Sr.

Ilmo. Torreia

M.D. Gerente da Rádio Nacional de Boa Vista - RADIOBRÁS

N E S T A

RECEBI O ORIGINAL
Em 10/06/88

MRh-20,p.22/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 481/88

Boa Vista-RR

Em: 29.06.88

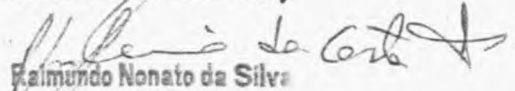
Reverendo Pastor:

Objetivando regulamentar a resolução 057/88 de 01.02.88 solicitamos os préstimos de V. Revem^a, no sentido de re_umeter a esta ADR/Boa Vista, dentre outros os seguintes/ itens de informação:

- Calendário de atividades até final de 1988.
- Áreas que estão sendo trabalhadas.
- Nome e nacionalidade dos missionários
- Especificação das atividades
- Localidades cujos missionários exercem residência.

Aproveitando o ensejo renovamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


 Raimundo Nonato da Silva
 Administrador Regional
 PP 0489 de 28.04.88

Reverendo Pastor

ALMIR GUERRA

MD. Pastor da 1ª Igreja Batista-RR

N e s t a /

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA - RR

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 481/88

Boa Vista-RR

Em: 29.06.88

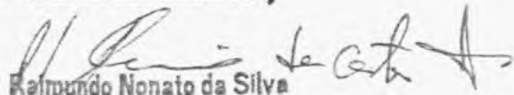
Reverendo Pastor:

Objetivando regulamentar a resolução 057/88 de
01/02/88, solicitamos os préstimos de V. Revem^a, no
sentido de remeter a esta ADR/Boa Vista, dentre ou-
tros os seguintes itens de informação:

- Calendário de atividades até final 1988.
- Áreas que estão sendo trabalhadas.
- Nome e nacionalidade dos missionários
- Especificação das atividades.
- Localidades cujos missionários exercem residencia.

Aproveitando o ensejo renovamos votos de considera-
ção e respeito.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88

Reverendo Pastor

HUGO BUSTAMONTE

MD. Pastor da Igreja Adventista do 7º DI

N e s t a /



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CT/QAB/ADR/BVB/RR/Nº 417/88

Em 01.06.88

Do: Administrador Regional de Boa Vista/RR

Ao: Revdº Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia

Assunto: Solicitação (faz),

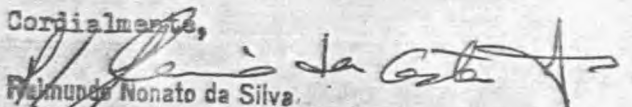
Revdº Pastor,

Cumprimentando-o vimos através da presente solicitar o obsêquio de informar a esta Administração Regional com a maior brevidade possível, se essa entidade religiosa possui alguma atuação missionária em áreas indígenas e quais as áreas de atuação.

Referida solicitação tem por finalidade atualização do quadro geral das áreas indígenas da 5ª Superintendência Regional.

À oportunidade formulamos votos de consideração e respeito.

Cordialmente,


Edmundo Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88
FUNAI-Adm. Reg. BVB-RR

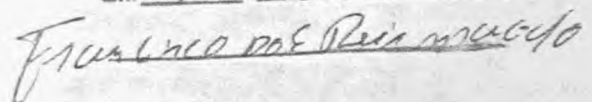
Ao Revdº Hugo Bustamante

Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia

N E S T A

RECEBI O ORIGINAL

Em 03/10/88





MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 417/88

Em 01.06.88

Do: Administrador Regional de Boa Vista/RR

Ao: Revdº Pastor da 1ª Igreja Batista

Assunto: Solicitação (fa),

Revdº Pastor,

Cumprimentado-o vimos através da presente solicitar o obséquo de informar a esta Administração Regional com a maior brevidade possível, se essa entidade religiosa possui alguma atuação missionária em áreas indígenas e quais as áreas de atuação.

Referida solicitação tem por finalidade atualização do quadro geral das áreas indígenas da 5ª Superintendência Regional.

A oportunidade formulamos votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

[Assinatura]
Maurício Nonato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88
FUNAI-Adm. Reg. BVB-RR

Ao Revdº ALMIR GUERRA

Pastor da 1ª Igreja Batista

NESTA



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GT/GAB/ADR/BVB/RR/Nº 414/88

Em: 27.05.88

Do: Administrador Regional da ADR/BVB/RR

Boa Vista-RR

À: Fr. Presidente da Assembleia de Deus em BVB/RR

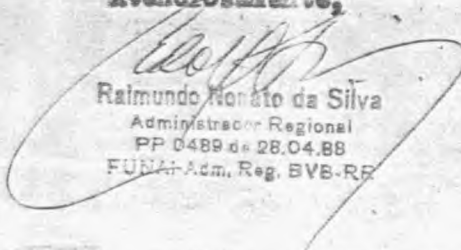
Assunto: Solicitação (fas)

Rev. Pastor,

Comprimetando-o, vimos através da presente solicitar a gentileza de informar a esta Administração Regional quais as Áreas Indígenas que essa entidade possui atuação religiosa, a fim de que possamos preencher as demandas solicitadas pela 5ª Superintendência Regional em Manaus.

No aguardo de vossa pronúncia, formulamos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Raimundo Norato da Silva
Administrador Regional
PP 0489 de 28.04.88
FUNAI-Adm. Reg. BVB-RR

Ao Reverendo

Pastor FERNANDO GRANGEIRO DE MENESES

DD. Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Boa Vista-RR

Esta/

GAB/CRSO.-

RECEBI O ORIGINAL

Em 29 / 05 / 88

Fernando Grangeiro de Menezes
PR. PRESIDENTE



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CT/GAB/BVB/RR/Nº 417/88

Em 01.06.88

Do: Administrador Regional de Boa Vista/RR

Ao: Revdº Pastor da Igreja Batista Regular

Assunto: Solicitação (faz),

Revdº Pastor,

Cumprimentado-o vimos através da presente solicitar o obsêquio de informar a esta Administração Regional com a maior brevidade possível, se essa entidade religiosa possui alguma atuação missionária em áreas indígenas e quais as áreas de atuação.

Referida solicitação tem por finalidade atualização do quadro geral das áreas indígenas da 5ª Superintendência Regional.

A oportunidade formulamos votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

Helmano Nonato da Silva
Helmano Nonato da Silva
Administrador Regional
P 0489 de 28. 4 88
FUNAI-Adm, Reg. 5V

Ao Revdº

Pastor da Igreja Batista Regular

N E S T A

MRL-20, p. 20/353

JUNTA DE MISSÕES NAC DA CONVENÇÃO
BATISTA BRASILEIRA



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

PASTA MISSÕES

CI No. 509/APL/88

Brasília, 7 de novembro de 1988.

DO : Chefe da Assessoria de Planejamento
PARA: Chefe da Assessoria de Segurança e Informações

Tenho a satisfação de dirigir-me a V.Sa. para encaminhar-lhe, em anexo, cópia do Convênio n. 011/88, de 26.10.88, assinado entre esta Fundação e a Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira - CBB, objetivando regularizar o ingresso e permanência de seus missionários em áreas indígenas.

Atenciosamente,


ANTÔNIO VITOR DE SÁ WANDERLEY

CSN
17/11/88



ASI/FUNAI
N. 991 /
EM 9 / 11 / 88

AVSW/tgs/APL/10.05

PROC. 3342/88

Corde



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N.º	3342/88
Fls.	13
Rubrica	102

CONVÊNIO No. 011 /88, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI E A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1988, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, instituída de conformidade com a Lei No. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, com sede e Foro em Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. IRIS PEDRO DE OLIVEIRA e a JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA, Sociedade Civil de caráter assistencial e filantrópico, com Estatutos Próprios registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n. 87313, Livro n. 27 em 18.03.86, com sede foro no Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo seu Presidente, Pr. Fausto Aguiar de Vasconcelos doravante denominados simplesmente FUNAI e JUNTA respectivamente, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos que deverão ser adotados para a atuação assistencial da JUNTA nos campos de Educação, Saúde, Desenvolvimento Comunitário e Estudos Linguísticos, junto às áreas indígenas constantes do documento "Áreas Indígenas a serem Assistidas", que faz parte deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetua-se do objeto do presente convênio as comunidades de índios isolados, conhecidos ou não pela FUNAI, nas quais está vedada a atuação da JUNTA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Ingressos em Áreas Indígenas

Toda e qualquer pessoa ou grupo de pessoas da JUNTA, que se encontre em áreas indígenas ou que nelas pretendam ingressar, terá que obedecer os preceitos baixados pela Portaria PP 0745/88.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N.º	3342189
Fls	14
Rubrica	de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As autorizações tratadas nesta cláusula serão individuais e concedidas por área indígena e deverão ser solicitadas pela JUNTA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para a solicitação citada no parágrafo anterior, a JUNTA deverá indicar, para cada área indígena referida na cláusula primeira, o programa de trabalho que vem ou venha a desenvolver, o nome dos componentes de suas equipes, as suas categorias profissionais e os prazos de permanência de cada pessoa dentro das respectivas áreas, além da discriminação de suas atividades, classificando-as em: missionárias, pesquisadoras e documentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Programas Assistenciais

A atuação prevista na cláusula primeira deste convênio efetuar-se-á através de programas de trabalho elaborados pela JUNTA e aprovados previamente pela FUNAI, através de seus órgãos competentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A FUNAI analisará os programas referidos nesta cláusula num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os programas de que trata esta cláusula deverão conter as seguintes informações:

- a) Objetivo;
- b) Metodologias;
- c) Cronogramas;
- d) Equipes Empregadas; e
- e) Produtos Finais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Produção e Comercialização de Documentos

A documentação originada nos trabalhos de pesquisa realizados pela JUNTA poderá ser utilizada pelos seus pesquisadores em suas atividades científico-pedagógicas, junto às comunidades indígenas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quando houver interesse na edição por parte da JUNTA, de documento citado nesta cláusula, este deverá sofrer análise prévia por parte da FUNAI e conter os



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

MRB.20, P. 31/353

Proc. N.º	3342/88
Fls	15
Rubrica	202

seguintes dizeres: "COEDIÇÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI / JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA".

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo comercialização, pela JUNTA no Brasil ou no Exterior, dos documentos editados, de acordo com o previsto no parágrafo anterior, caberá à FUNAI 10% (dez por cento) do resultado positivo encontrado, mensalmente, entre os preços unitários de venda e de custo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O produto da arrecadação prevista no parágrafo anterior deverá ser depositado pela JUNTA na conta da Renda do Patrimônio Indígena da FUNAI, n. 55597009/4 Agência Central do Banco do Brasil.

PARÁGRAFO QUARTO - A JUNTA compromete-se a remeter à FUNAI, mensalmente, prestação de contas sobre a comercialização prevista nos parágrafos segundo e terceiro anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando se tratar de edição de documentos não dirigidos às atividades da JUNTA junto às comunidades indígenas, a JUNTA compromete-se a fazer a seguinte citação em suas publicações: "Trabalho realizado em colaboração com a Fundação Nacional do Índio-FUNAI".

PARÁGRAFO SEXTO - Além das condições previstas nos parágrafos anteriores, no caso de ocorrência de qualquer edição, a JUNTA remeterá à FUNAI, no prazo de 30 (trinta) dias, 02 (dois) exemplares de todo o material editado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para a realização da análise prévia prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, a FUNAI terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da JUNTA

Sem prejuízo do especificado em cláusulas anteriores, bem como na Lei No. 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e na Portaria PP 0745, de 06 de julho de 1988, compromete-se a JUNTA a:



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Proc. N.º	3342/88
Fls.	16
Rubrica	dos

a) prestar apoio técnico-científico à FUNAI nas áreas indígenas onde atuar;

b) apresentar previamente à FUNAI os programas de trabalho a serem desenvolvidos em cada grupo indígena;

c) remeter, semestralmente, relatórios das atividades, onde conste toda a sua ação desenvolvida na área, bem como cópia de todo material científico-pedagógico produzido;

d) respeitar as culturas e costumes dos indígenas, evitando interferências e contrariar o vontade da comunidade e sua liderança; e

e) tornar acessíveis os resultados dos estudos e pesquisas também às instituições acadêmicas e demais interessados, sempre de comum acordo com a FUNAI.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da FUNAI

À FUNAI caberá o exame de toda a documentação para ingresso em área indígena apresentada pela JUNTA bem como a expedição de todas as respectivas autorizações. Outrossim, a FUNAI deverá prover todos os atos e procedimentos que se façam necessários ao cumprimento do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O presente Convênio terá o prazo de duração fixado em 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse das partes convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independentemente de qualquer justificativa judicial ou extra-judicial, mediante comunicação de qualquer das partes, com uma antecipação de 30 (trinta) dias.



Proc. N.º	3342/88
Fls	17
Rubrica	do

CLÁUSULA NONA - Do Foro

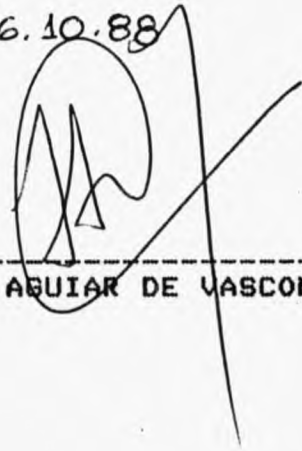
Elege-se o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas, porventura surgidas, deste Convênio, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, esgotadas as instâncias administrativas.

E por haverem assim convencionado, firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 26.10.88

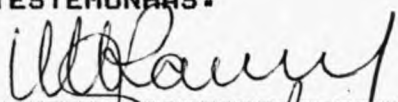


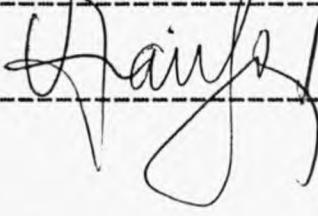
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA



FAUSTO AGUIAR DE VASCONCELOS

TESTEMUNHAS:







MISSÕES NACIONAIS

JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

MRV.20, P.39/353

Proc. N.º 3342/88

18

WJ

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1988

À
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA FUNAI
SEVP/SUL - Quadra 702
Ed. Lex - 3º andar
70335 - BRASÍLIA, DF

APL
EM 27/09/88
MSS

Senhor Diretor,

Ref. Portaria nº 0745 de 06.07.88
CT/PRESI/ nº 478 de 08.08.88

Informamos a V.Sa. que, de posse da carta e da Portaria acima referidas, esta Junta está preparando os dados e os materiais de todos os seus missionários para enviá-los a essa Assessoria no prazo mais breve de tempo possível, visando a assinatura do convênio proposto.

Antecipando, entretanto, as informações, e para o conhecimento imediato da FUNAI, achamos por bem passar às mãos de V.Sa. a lista de nosso pessoal em área indígena, sua localização e um breve resumo de suas atividades, como segue:

1. Grupo Indígena Xerente

- Casal Guenther Carlos Krieger e Wanda Braidotti Krieger
 - . Aldeia do P.I., com atuação na área de Educação e preparo de material em língua xerente.
- Srta. Maria José Cardoso
 - . Encontra-se na cidade de Tocantínia, dando assessoria a treze alunos xerente que fazem os últimos quatro anos do I Grau.
- Marinalva Paixão dos Santos
 - . Aldeia do Cercadinho, com atuação na área de Educação.
- Sr. Cláudio Luiz Barroso
 - . Aldeia do Funil, com atuação na área de Saúde.

2. Grupo Indígena Munduruku

- Da. Edith Bieri
 - . Aldeia Sai Cinzas, com atuação na área de Educação e Desenvolvimento Comunitário.

3. Grupo Indígena Parecis

- Índio Alinor Alvez Zezonai

Secretário Geral: Oliveira de Araújo

Rua Barão do Bom Retiro, 1621. Telefone (021) 201.3348
Caixa Postal 2.844 - 20.001 - Rio de Janeiro, RJ

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 47.999, de 5 de abril de 1960. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo 253609/74.



MISSÕES NACIONAIS

JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

MRL-20, p. 35/353

Doc. N.º 3342/88

Folha 19

Rubrica 266

Continuação da carta enviada à
Assessoria de Planejamento da FUNAI,
datada de 12 de setembro de 1988.

. Várias aldeias, com atuação na área de Educação.

4. Grupo Indígena Marubo

- Casal José Maria Dias Silva e Simone Silva
- Srta. Solange Alves de Oliveira
- Srta. Marinete Ferraz

. Região do Rio Javari. O casal com atuação na área de enfermagem e ambas as moças com atuação na área de Educação e Pesquisas Lingüísticas, em convênio com a 5a. Superintendência da FUNAI em Manaus.

Gostaríamos ainda de informar a V.Sa, que na data de 04-08-87, esta Junta, atendendo ao Ofício de nº 292/MUS/87, de 14-07-87, enviou à Dra. Cláudia Meneses, do Museu do Índio do Rio de Janeiro, todos os documentos solicitados naquela ofício, incluindo atuação e relatório de todos os seus missionários e cópia de materiais por eles produzidos em língua indígena, documentos estes que devem fazer parte dos arquivos da FUNAI. Para o conhecimento de V.Sa. anexamos, a esta, cópias das cartas de 04-08-87 (em número de duas) com indicação dos nossos objetivos e lista dos documentos enviados.

Sem mais, usamos do presente ensejo para reiterar o propósito desta Junta de trabalhar em colaboração com a FUNAI e, na oportunidade, apresentamos a V.Sa. os nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

RINALDO DE MATTOS

Consultor para
Assuntos Indígenas

OLIVEIRA DE ARAÚJO
Secretário Geral

Secretário Geral: Oliveira de Araújo

Rua Barão do Bom Retiro, 1621. Telefone (021) 201.3348
Caixa Postal 2.844 - 20.001 - Rio de Janeiro, RJ

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 47.999, de 5 de abril de 1960. Declarada Entidade de Fins Filantrópicos pelo Processo 253609/74.



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

RELAÇÃO DE MISSIONÁRIOS ESTRANGEIROS QUE
ATUAM EM ÁREAS INDÍGENAS DO AMAZONAS

1. SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS

Responsável: Richard Lee, Diretor Regional, Área Noroeste.

Área de Atuação: Apurinã

Local: Igarapé Taumiri, afluente do Rio Purus

Responsáveis:

Nome: Catherine Aberdour, escocesa

Instrução: grau de Bacharel

Nome: Juliann King, norteamericana

Instrução: grau de Bacharel

Área de Atuação: Nadeb-Makú

Local: Rio Uneiuxi, afluente do Rio Negro, município de Santa Isabel

Responsáveis:

Nome: Helen Weir, irlandesa

Instrução: grau de Bacharel

Nome: Eleanor Feerst, norteamericana

Instrução: graus de Bacharel e Enfermaria

Área de Atuação: Hupda-Makú

Local: Serra dos Porcos, 30 km distante do PI Jauaretê

Responsáveis:

Nome: Barbara Jean Moore, norteamericana

Instrução: graus de Bacharel e Enfermaria

Nome: Gail Louise Franflin, norteamericana

Instrução: grau de Bacharel

Área de Atuação: Yuhup Makú

Local: Cachoeira do Igarapé, afluente do Rio Rio Tiquié

Responsáveis:

Nome: O casal Daniel e Cheryl Jore, norteamericanos,
ambos formados com grau de Bacharel

Área de Atuação: Satere-Maué

Local: Vila Nova no alto do Rio Andirá

Responsáveis: Nome: O casal Albert Tompkins Graham e Sue Carol
Graham, norteamericanos com grau de Bacharel

Área de Atuação: ATROARI

Local: P.I. Abonari

Responsáveis: Nome: O casal Rick e Sharon Reece, norteamericanos,
ambos formados com grau de Bacharel

Área de Atuação: Jamamadí

Local: Aldeia S. Francisco, localizado a uma hora e dez minutos de
avião de rota de Porto Velho, ou 1:10hs pelo hidroavião, e
5:00 hs a pé, ou mais ou menos 14:00hs de motor de popa
subindo o Rio Purus de Labrea até Bom Futuro e de Bom Futu
ro mais ou menos 8:00hs p/canoa e varador. Tem outras alde
ias perto de S. Francisco, com o SIL tem contato normalmente

Responsáveis: Nome: O casal Robert e Barbara Campbell, norteameric
nos, Robert com cinco anos de universidade.



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

2. MISSÃO EVANGÉLICA AMAZÔNICA

Responsáveis: James Gunning, Presidente da Missão

Área de Atuação: Canutama, Rio Purus-Am.
Lábrea, Rio Purus-Am.
Boca do Acre, Rio Purus-Am.
Sena Madureira, Rio Iaco-Acre.
Tarauacá, Rio Tarauacá-Acre.

Quantidade de Missionários: 21 (vinte e um).

- Nomes, Dárrie Gunning
 Frederick Orr (Vice-Presidente)
 Zenir Orr
 Allen Loney e Ada Loney (Secretário/Tesoureiro)
 Dr. Thomas Geddis e Ethel Geddis
 Peter Logie e Joyce Logie
 John Bennett e June Bennett
 Douglas McGeachin e Fiona McGeachin
 Kethleen Elliott
 Hazel Miskimmin

Missionários nacionais que atuam com a Missão: 5 (cinco)

- Nomes: Miguel Nogueira de Lima
 José Salsa Lima
 João Marionho Campelo
 Sergio e Agar Dias.

3. SOCIEDADE EVANGELIZADORA BAPTIST MID - MISSIONS

Responsável: Rev. William Sallman, norteamericano, B.S. na Engenharia Macanica, M.Div. (Mestreado em divindade) e estudando atualmente para colar M.A. em Comunicações Instituto Linguístico de Toronto (Canadá).

Áreas de Atuação: Três aldeias da tribo Macuxi e uma aldeia da tribo Mundurucú.

Responsáveis:

- Nome: Rev. Haroldo Burns, norteamericano
 Instrução: diploma do Inst. Bíblico e estudo em nível superior de Linguística.
 Nome: D. Miriã Burns, norteamericana
 Instrução: B.A. em estudos Bíblicos
 Nome: Rev. Ross Hodson, norteamericano
 Instrução: B.A. em Linguística, mais outros estudos em nível pós-graduado na Teologia sem colar grau, mais dois semestres de Linguística em nível de pós-graduação.
 Nome: Catarina Hodson, norteamericana
 Instrução: Diploma de Instituto Bíblico e dois semestres de Linguística em nível de pós-graduação.
 Nome: Alberto Spieth
 Instrução: Diploma de Instituto Bíblico
 Nome: Noemi Spieth
 Instrução: Diploma de Instituto Bíblico e L.P.N. (Licenciatura na Enfermagem Prática).

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

4. ASSOCIAÇÃO DOS BATISTAS PARA EVANGELISMO MUNDIAL

Responsável: Roberto Wright, norteamericano

Instrução: grau de Bacharel

Nome: Lindsey Harrell, norteamericano

Instrução: pastor-professor e grau de Bacharel

Área de Atuação: Vila Betânia, no município de Sto. Antonio do Içá - AM.

Vila Campo Alegre no Distrito de Santa Rita do Weil, município de S. Paulo de Olivença-AM.
Tribo dos índios Tikuna.

5. PRELAZIA DE HUMAITÁ

Responsável: Miguel D'Aversa, Bispo-prelado de Humaitá

Área de Atuação: municípios de Humaitá e Manicoré

Os índios são atendidos pelo padre ou irmã

6. PRELAZIA DE TEFÉ

Responsável: Dom Joaquim de Lange, Bispo-prelado de Tefé

Área de Atuação: No Rio Solimões: de Catuá até Jutai e afluentes
Rio Japurá até Colombia
Rio Juruá até Foz do Tarauacá
Rio Jutai

7. PRELAZIA DE COARI

Responsável: Gutemberg Freire Regis, Bispo-prelado

Área de Atuação: municípios de Manacapuru, Anori, Codajas e Coari.

- Responsáveis:
- | | | | |
|------|---|------------------------|------------|
| Nome | : | Pe. Miguel McIntodh, | americano |
| " | : | Pe. Luiz Kirchner, | americano |
| " | : | Pe. Kevin Fraher, | americano |
| " | : | Pe. Noé Aggler, | americano |
| " | : | Pe. Paulo Kipper, | americano |
| " | : | Pe. Domingos McCarthy- | americano |
| " | : | Pe. Leão Tong- | americano |
| " | : | Pe. Eloi Roggia, | brasileiro |
| " | : | Pe. Nelson Peixoto, | brasileiro |

Todos têm primeiro, segundo grau e curso Univer-
sitário em Filosofia e Teologia, com especializa-
ção em pastoral.

8. PRELAZIA DO ALTO SOLIMÕES

Responsável: Dom Alberto Domênico Marzi, bispo-prelado

Área de Atuação: municípios de Atalaia do Norte, Benjamin Cons-
tant, São Paulo de Olivença e Santo Antonio do
Içá. Tribo dos Índios Ticunas.

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

MRN. 20, p. 39/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.4

- Responsáveis: Nome: Frei Arsenio Sampalmieri, Italiano
Instrução: formado em Filosofia, Curso Summer, há 12 anos trabalho com os Ticunas, é o vigário de Belem do Solimões (S. Paulo de Olivença).
- Nome: Frei Fulgencio Monacelli, italiano
Instrução: cursos de Filosofia e Teologia, é o vigário de S. Paulo de Olivença.
- Nome: Frei Gino Alberati, italiano
Instrução: cursos de Filosofia e Teologia e Enfermagem, o coordenador do pastoral.
- Nome: Frei Benigno Falchi, italiano
Instrução: cursos de Filosofia e Teologia, trabalha em Amaturá.
- Nome: Frei Silvano Monini, italiano
Instrução: cursos de Filosofia e Teologia, trabalha em Benjamim Constant
- Nome: Frei Ciro Aprígio Vieira, brasileiro
Instrução: capelão militar em Tabatinga
- Nome: Frei Egerton Gama, brasileiro
Instrução: cursos de Filosofia e Teologia, vigário de Atalaia do Norte
- Nome: Frei Alcimar Caldas Magalhães, brasileiro
Instrução: formado em Filosofia, Teologia e Jornalismo, vigário de Sto. Antonio do Iça.

9. CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO BRASIL

Responsável: John Joseph Hawkins, Presidente

Área de Atuação: Villas e cidades do Amazonas e Pará, como: Novo Airão, S. Gabriel da Cachoeira, Benevides.

Responsáveis:

- Nome: Elaine Hawkins, norteamericana
Nome: Cecil e Sandra Henderson
Nome: Donald e Donna Watson
Nome: Wendel e Daisy Hiers
Nome: William e Sharon Smith
Nome: Neil e Phyllis Jackson
Nome: Donal e Lanetta Davis
Nome: Leonard e Maxine Brown
Nome: William e Mary Horton
Nome: Donald e Joyce Courter

Instrução: Todos tem o curso de teólogo

10. PRELAZIA DO RIO NEGRO

Responsável: Dom Miguel Alagna

Área de Atuação: Jauaretê

- Responsáveis: Nome: Pe. Antonio Solaro
Nome: Pe. Boleslau Wszomerscki
Nome: Pe. Miguel Scott
Nome: Sr. Guilherme Adameck
Nome: Sr. João Tosini
Nome: Sr. Pedro Ricardo Bonafé



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.5

Nome: Irmã Edith Damasceno
Nome: Irmã Assunção Maia
Nome: Irmã Eracina Barros Pereira
Nome: Leopoldina Alvarenga Freitas

Área de Atuação: Pari-Cachoeira

Responsáveis:

Nome: Pe. Norberto Hohenscherer
Nome: Pe. Alfonso Casas Novas
" : Sr. Carlos Prada
" : Sr. Francisco Ribeiro
" : Irmã Teresinha Ribeiro Araújo
" : Irmã Alba Ravarini
" : Irmã Maria do Socorro Felix
" : Irmã Edwige Sikorska
" : Irmã Catarina Remetter
" : Irmã Maria Lúcia de Souza
" : Maria Lucia Monteiro
" : Juan Pablo Lasala Martin
" : Maria del Rocio Sanchez Polonio
" : Maria do Rosario Carrasco Olivares

Área de Atuação: CUCUÍ

Responsável: Padre Miguel Angelo Bastos

Área de Atuação: Taracua

Responsáveis: Nome: Pe. Genésio Savassa
Nome: Pe. Alcionílio B.A. da Silva
" : Pe. Malton Martin
" : Sr. Tomas Hanly
" : Pe. Estevão Domitrovich
" : Irmã Omilda Pontes
" : Irmã Otavia Fernandes
" : Irmã Maria Rosália Alves
" : Irmã M^a Aparecida Delphino
" : Irmã Rosa Galdino Cunha
" : Irmã Ana Ferreira
" : Irmã Olga Tenório

Área de Atuação: Santa Izabel do Rio Negro

Responsáveis: Nome: Pe. Alberto Bresciani
" : Pe. José Schneider
" : Pe. Pedro Davico
" : Sr. Teotônio Ferreira
" : Sr. Jarbas Valença
" : Irmã Júlia Favaro
" : Irmã Claudia Pradolini
" : Irmã Dária Moratelli
" : Irmã Maria Mirtes Anselmo
" : Irmã Marina Campos
" : Irmã Ana Faresin
" : Irmã Dirce Molinari
" : Irmã Julieta Pais Landim

Área de Atuação: Maturacá

Responsável: Padre Pedro Duranti

mem. 20, p. 41/353



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.6

Área de Atuação: São Gabriel da Cachoeira

- Responsáveis: Nome: Pe. Joaquim Gomez Fregoso
 " : Pe. Edimar da Silva
 " : Sr. José Benedito Araújo de Castro
 " : Sr. Nilton Cesar
 " : Sr. João Brevi
 " : Sr. Samuel Marinho
 " : Sr. Pedro Toniolo
 " : Irmã Rocivalda Lopes Paixão
 " : Irmã Virginia Denti
 " : Irmã Analia Araújo
 " : Irmã Rosa Godoy Quintão
 " : Irmã Odila Lima Pires
 " : Irmã Maria Isabel Rabelo
 " : Irmã Ernestina Alves Rodrigues
 " : Irmã Francisca Rolim
 " : Sr. Pierangelo Casiraghi
 " : D. Gabriela Scolaro Casiraghi

Área de Atuação: Barcelos

- Responsáveis: Nome: Pe. Bruno Bianchi
 " : Pe. Clemente Saleri
 " : Pe. Francisco Laudato
 " : Sr. João Bosco da Costa
 " : Irmã Anunciata Calvo
 " : Irmã Vany Ramos
 " : Irmã Leonilda Deretti
 " : Irmã Maria do Carmo Diniz
 " : Irmã Maria Fayal Martins
 " : Irmã Sandra Henry
 " : Irmã Antonia Pinheiro

Área de Atuação: Rio Içana

- Responsáveis: Nome: Pe. Carlos Galli, Italiano
 Instrução: curso superior de Filosofia, Teologia, Antropologia e 40 anos de Missão
 Nome: Pe. Edmundo Schulz, Alemão
 Instrução: curso superior de Filosofia e Teologia, 20 anos de Missão
 Nome: Luiz Pilato, italiano
 Instrução: Religioso, assistente, meteorologista, Professor aposentado e 35 anos de Missão.
 Nome: Irmã Irene de Oliveira Melo, brasileira
 Instrução: Professora de Artes, com 30 anos de Missão
 Nome: Irmã Isaura Ferreira da Silva, brasileira
 Instrução: Professora de nível médio, com 15 anos de Missão
 Nome: Irmã Tereza Ferreira Nobre, Brasileira
 Instrução: Itinerante, Catequista, com 18 anos de Missão.
 Nome: Irmã Hilda Maria Dinalle, brasileira
 Instrução: Professora primária, Catequista, com 32 anos de Missão
 Nome: Clotilde Dias, brasileira



MRN. 201P.92/353

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls. 7

Nome: Teresinha Bueno de Moraes, brasileira
Instrução: Professora nível médio, Catequista, Bilingue

Nome: Geraldo da Silva Bueno, brasileiro
Instrução: Professor e orientador agrícola

Nome: Irmã Maria Inês Braga Penha, brasileira
Instrução: Curso Primário, Itinerante, Catequista,
32 anos de Missão

Nome: Cleonice Santana, brasileira
Instrução: Enfermeira

11. MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL — *MNTB*

Responsável: Abraham Koop

Área de Atuação: Posto Marari (Tribo Yanomami), Rio Marari, -Am.

Responsáveis: Nome: Julian Bingham Hare, americano
Instrução: Auxiliar de Enfermeiro, cursos colegial e da Missão

Nome: Laurel Adelle Hare, americana
Instrução: Cursos colegial e da Missão, Linguista

Nome: Paulo Vorenchuc, brasileiro
Instrução: linguista e administrador, cursos ginasial e da Missão.

Nome: Lidia Corenchuc, austriaca
Instrução: Professora, cursos ginasial

Nome: Hélio Alberti, brasileiro
Instrução: cursos primário e da Missão.

Nome: Elena Coutinho Alberti, brasileira
Instrução: Professora, primário e os bíblico e missionário da Missão.

Área de Atuação: Posto Tototobi (Tribo Yanomami), Rio Tototobi - Est. do Amazonas.

Responsáveis: Nome: Bruce Weldon Hartman, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, administrador e linguista.

Nome: Dorothy Jean Hartman, americana
Instrução: Professora, cursos colegial e da Missão

Nome: Keith Humphrey Wardlaw, canadense
Instrução: Enfermeiro, cursos colegial e da Missão

Nome: Myrtle Violet Wardlaw, americana
Instrução: Professora, cursos colegial e da Missão

Nome: Sérgio Siqueira, brasileiro
Instrução: cursos primário e da Missão

Nome: Elenir Silva Siqueira, brasileira
Instrução: Professora, cursos primário e da Missão

Área de Atuação: Posto Jandy Cachoeira (Tribos Baniwa e Curipaco) Rio Içana, Estado do Amazonas

Responsáveis: Nome: Jonathan Paul Brennan, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão

Nome: Barbara Lee Brennan, americana
Instrução: cursos colegial pratico de enfermagem



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.8

Nome: Walkíria Antonini de Souza, brasileira
Instrução: Professora, cursos primário, bíblico e missionário.

Nome: Hazel Beatrice Bathke, americana
Instrução: Professora, cursos colegial e da Missão

Área de Atuação: Posto Tunuí (Tribo Baniwa, Rio Içana, AM.

Responsáveis: Nome: Roger Lynn Nordaas, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, Enfermeiro

Nome: Dorothy Ann Nordaas, americana
Instrução: Professora, cursos Universitário e da Missão

Área de Atuação: Posto Foz de Içana (Tribo Nyengatu), Rio Içana Est. Amazonas

Responsáveis: Nome: Silvério Siqueira, brasileiro
Instrução: cursos primário e da Missão, administrador e enfermeiro

Nome: Maria Augusta Siqueira, brasileira
Instrução: cursos Ginásial e da Missão, auxiliar de enfermagem.

Nome: Nair Minetoma, brasileira
Instrução: Enfermeira e protese dentária, cursos primário e da Missão

Nome: Joan Evon Wood, americana
Instrução: Professora, cursos colegial e da Missão

Nome: Elpídia dos Anjos Pinheiro, brasileira
Instrução: Professora, cursos colegial e da Missão

Área de Atuação: Posto Macú (Tribo Macú), Rio Japurá, Lago Boá-Boá, Est. do Amazonas

Responsáveis: Nome: Joel Santos, brasileiro
Instrução: Administrador e Enfermeiro, cursos da Missão e ginásial

Nome: Rita Moraes Santos, brasileira
Instrução: Auxiliar de Enfermagem, cursos primário e da Missão

Área de Atuação: Posto Três Unidos (Tribo Canamari), Rio Juruá-Am.

Responsáveis: Nome: Anson Wayne Seibert, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, administrador

Nome: Doris Ann Seibert, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Nome: David Paul Emsheimer, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, enfermeiro

Nome: Carla Ann Ensheimer, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Nome: Rut Batista Coutinho, brasileira
Instrução: cursos Técnico de Contabilidade e da Missão, professora.



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.9

Nome: Christa Lidia Groth, alemã
Instrução: cursos colegial e da Missão, linguista

Área de Atuação: Posto Penedo (Tribo Colina), Rio Juruá, Est.Am.

Responsáveis:

Nome: Duane Warren Howe, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, administrador

Nome: Lois Nadine Howe, americana
Instrução: cursos Colegial e da Missão

Nome: John Allan Sharp, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, enfermeiro

Nome: Patricia Ruth Sharp, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Nome: João Batista Mendes, brasileiro
Instrução: cursos primário e da Missão, Professor

Nome: Ibijara de Oliveira, brasileiro
Instrução: cursos primário e da Missão, Professor

Área de Atuação: Posto Vida Nova (Tribo Marubo), Rio Ituí, Est.Am

Responsáveis: Nome: John Edward Jansma, americano
Instrução: cursos colegial da Missão, administrador

Nome: Diana Ella Jansma, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão, Professora

Nome: Gerald Raymond Kennell Jr., americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, linguista

Nome: Glória Jean Kennell, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão, Professora

Nome: Paul Arthur Rich, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, enfermeiro

Nome: Sheryl Irene Rich, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Área de Atuação: Posto Sete Estrelas (Tribo Catuquina), Rio Gregório
Est.Am.

Responsáveis: Nome: James Arthur Kectcham, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, lingusita

Nome: Cheryl Ann Ketcham, americana
Instrução: cursos até o 2º da Universidade e da Missão

Nome: David Dean Sharp, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, administrador
e Professor

Nome: Laura Marie Sharp, canadense
Instrução: cursos colegial e da Missão, Professora

Área de Atuação: Posto Caxinauá (Tribo Iauanaua), Rio Gregório, Es-
tado do Acre.

Responsáveis: Nome: Carlos Dionísio Colleoni, brasileiro
Instrução: cursos ginásial e da Missão, linguista

Nome: Neusa Santos Colleoni, brasileira
Instrução: cursos primário e da Missão



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.10

Nome: Cláudio Guimarães, brasileiro
Instrução: cursos primário, dois anos no ginásio e da Missão, enfermeiro

Área de Atuação: Posto Cana Brava (Tribo Caxinauá), Rio Envira, Estado do Acre

Responsáveis: Nome: Lawrence Delno Delno Shicks, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, Professor

Nome: Barbara Whyte Shicks, americana
Instrução: cursos colegial, enfermagem incompleto e da Missão.

Nome: Philip Barton Davis, americano
Instrução: cursos universitários, graus BA e Ma, e da Missão

Nome: Grace Caroline Davis, americana
Instrução: cursos colegial, de enfermagem e da Missão.

Área de Atuação: Posto Betel (Tribos Jaminaua e Manchinere), Rio Iaco, Estado do Acre.

Responsáveis: Nome: Dimas Batista Perêira, brasileiro
Instrução: curso ginásial e da Missão, administrador e enfermeiro.

Nome: Iracy Maria Batista Pereira, brasileira
Instrução: cursos primário e da Missão, auxiliar de enfermagem e professora.

Nome: Stephens LeRoy Smith, brasileiro
Instrução: cursos colegial e da Missão, linguista

Nome: Rebecca Carol Smith, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão, linguista

Nome: William Monte Bruffett, americano
Instrução: cursos colegial e da Missão, professor

Nome: Pearl Elizabeth Bruffett, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Área de Atuação: Posto Pacaas Novos - Aldeia Pitop (Tribo Pacaas Novos), Igarapé Dois Irmãos, T.F, de Rondônia.

Responsáveis: Nome: Manfred Herman Kern, alemão
Instrução: cursos ginásial, bíblico e missionário, administrador, enfermeiro

Nome: Barbara Louise Kern, americana
Instrução: cursos colegial e da Missão

Nome: Seila Soeiro, brasileira
Instrução: cursos primário e da Missão.

Área de Atuação: Posto Pacaas Novos - Aldeia Dois Irmãos (Tribo Pacaas Novos), Igarapé Dois Irmãos, T.F. Rondonia

Responsáveis: Nome: Abílio Soares, brasileiro
Instrução: cursos primário e missionário, enfermeiro e administrador

Nome: Ester Cavalcante Soares, brasileira
Instrução: cursos primário e da Missão, Professora



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

fls.11

Nome: Elizabeth Koop, canadense
Instrução: cursos ginásial, enfermagem prática e da Missão, Professora.

Área de Atuação: Posto Rio Negro-Okaja (Tribo Pacaas Novos), Rio Negro, T.F. de Rondônia.

Responsáveis: Nome: Royal Allan Taylor, americano
Instrução: linguista, cursos colegial e da Missão
Nome: Joan Marie Taylor, canadense
Instrução: cursos colegial e da Missão, enfermeira

Área de Atuação: Posto Igarapé Lourdes (Tribo Gavião), Igarapé Lourdes, T.F. de Rondônia

Responsáveis: Nome: Herst Stute, alemão
Instrução: cursos colegial, enfermagem, bíblico e linguista
Nome: Annette Anna Lidia Stute, alemã
Instrução: cursos bíblico e enfermagem e secretariado, parteira.
Nome: Gerson de Souza Guimarães, brasileiro
Instrução: cursos normal incompleto, e da Missão, Professor

CONFIDENCIAL

02/6/80
Kazuo
Pg 688/80



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

Brasília, 11 de agosto de 1988.

CI.Nº 122/AEP-CEDOC/88

Do: Chefe do CEDOC

À : Odete /ASI

Encaminhamos, em anexo, relação dos endereços das entidades religiosas que atuam em área indígena, conforme sua solicitação.

Esclarecemos que os endereços não estão atualizados visto terem sido levantados a mais de 5 (cinco) anos.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI

Leandro

LEANDRO M. S. CHA

Chefe/Subs. CEDOC

21

Associação Brasiliense Evangélica Assistencial

End: Av. W-5 Quadra 906 - Lote 7 BsB Tel.: 243.3147

Associação dos Batistas Para Evangelismo Mundial

End: Rua 24 de maio - 1º Andar - S/12. SP Tel: 223.4882

Caixa Postal : 28 Benjamin Constant. AM

Associação das Igrejas de Cristiano Decidido

End: Praça Pe. Souto Maior, 25 - 80.000 Curitiba - PR

Caixa Postal: 2965 Tel.: (041) 233.1999

Asas de Socorro

End: Rua 14 de Julho 316 Anápolis GO - Cep.: 77.100

Caixa Postal: 184 Tel.: 324.3235

Convenção das Igrejas Batistas Independentes

End: C.P 040110 - 70.000 Brasília

Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição

End: Rua Manoel Uchôa S/Nº Bairro de Palmeira

Campins Grandó - PB

Diocese Roraima

End: Rua Bento, 284 C. Postal: 116 Boa Vista RR

Junta das Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

End: Rua Barão do Bom Retiro 1621, C. Postal: 2844 R.J

Missão Cristã de Evangelização do Brasil

End: Av. Magalhães Barata 66.000 - Belém-PA

Fone: (091) 222.2708

Telegráfico (Micebira) C. Postal: 243 ou 3030

Missão Salesiana de Mato Grosso

End: Inspetoria Salesiana de Campo Grande

Rua Barão do Rio Branco, 1885 C. Postal: 415

CEP.: 79.100 Campo Grande-MS

Tel.: (067) 383.3761

Missão Evangélica Unida (Ex-Missão Evangélica Pró-Redenção dos Índios MERI)

End.: Rua João D'Angelo - 121

Cep.: 7072 São Berando do Campo (Riacho Grande) São Paulo-SP

Missão Evangélica Xavanto

End: Rua Waldir Rabelo nº 20 C. Postal: 49 Barra do Garça

Cep.: 78.300

Confederação Evangélica do Brasil

End.: C. Postal 2428 São Paulo-SP

Civilização da Eugênese Universal - CEU

End.: Av. N.S do Carmo, GO 9º Andar Ed. Tebas

Cep.: 50.000 Recife- Pernambuco

Convenção das Igrejas Batistas Independentes

End: PI Pedro de Souza C. Postal: 04.0110

Cep.: 70.000 Brasília-DF

Diocese de Corumbá

End: Alda Marechal RONDON nº 437 C. Posta: 12
Cep.: 79.300 Corumbá RJ

Prelazia de Marabá

End: Município de Marabá - Pará

Comissão Episcopal Regional Norte

End: Av. Gov. José Malcher, 915 C. Postal: 1359
Tel.: 23-5995
Cep.: 66.000 Belém - Pará

Congregação das Filhas de Maria da Imaculada Conceição

End: Rua Manoel Uchôa s/nº Bairro da Palmeira Campina Grande - Paraíba

Convenção Igrejas Batistas Independentes

End: C. Postal 316 Campina
Cep.: 13.100 São Paulo - SP

Diocese de Marabá

End: Rua Itacuina 1610 - Novo Horizonte C. Postal: 52
Tel.: (091) 324.1368
Cep.: 68.500 Marabá - PA

Missão Cristã Evangélica do Brasil

End: Av. Magalhães Barata
Cep.: 66.000 Belém - Pará C. Postal: 243 ou 3030

Missão Novas Tribos do Brasil

End: Av. Universitária 1578 C. Postal: 221
Cep.: 77.100 Anápolis-GO
Tel.: 324.0699

Missão Novas Tribos do Brasil

End: C. Postal: 07
Cep.: 76.870 Vianópolis-GO

Missão Novas Tribos do Brasil

End: C. Postal: 57
Cep.: 77.100 Anápolis-GO

Instituto Missionário Shekinah

End: C. Postal 53
Cep.: 79.130 Rio Brilhante - MT

Instituto Linguístico Ebenizer

End: C. Postal 53
Cep.: 76.870 Vianópolis - GO

Missão Novas Tribos do Brasil

End: Passagem Maria dos Anjos nº 88
Tel.: 262029 Belém-PA

Igreja Missionária Maringá

End: C. Postal: 618
Maringá - Paraná

Junta Batista Bíblica do Nordeste

End: C. Postal: 763
Cep.: 50.000 - Recife-PE

Missão da Amazonia Ocidental

End: Rua Padre Severo, 530 São Jorge C. Postal: 462
Cep.: 69.000 Manaus-AM

Igreja Pentecostal Filadélfia

End: Rua Dom Alberto Gonçalves 895 C.Postal: 1858
Pilarzinho
Cep.: 80.000 Curitiba-Paraná

Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Rua Barão do Bom Retiro, 1621 C. Postal: 2844
Rio de Janeiro - RJ

Missão Evangélica da Amazonia - MEVA

End: Rua Sebastião Diniz, 342-E C. Postal: 154
Boa Vista - Roraima
Av. Humaitá, 337 - Cachoeirinha C. Postal: 472 Manaus - AM

Primeira Igreja Batista Bíblica

End: C. Postal 20
Cep.: 45.100 Vitória da Conquista - BA

South American Indian Mission

End: Rua 3 de março 709 C. Postal: 50
Cep.: 78.000 Cuiabá - MT Tel.: (065) 321.5947

Sociedade Evangelizadora Mid - Mission

End: Rua 24 de maio 116 4º Andar s/41 C. Postal: 30763
Cep.: 01000 São Paulo - SP.

Sociedade Evangelizadora Mid - Mission

End: Rua Belém, 535 - Adrinópolis C. Postal: 173 Manaus - AM

Sociedade Evangelizadora Baptist Mid - Missions

End: Rua Paraíba, 300 Adrinópolis C. Postal: 372 Manaus - AM

Assistência Social Adventista do Brasil

End: L 3 Sul - Quadra 611 C.Postal: 12-2600
Cep.: 70.000 - Brasília-DF
Tel.: 244.0066

União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

End: Travessa Mauriti, 2881 Belém - PA

União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

End: Rua Belém, 1805 Manaus - AM

Prelazia Acre-Purus

End: Dom Moacir Grechi C. Postal 473
Cep.: 69.900 Rio Branco - AC

Prelazia do Alto Solimões

Dom Adalberto Domêncio Marzi
End: Rua 10 de julho, 573 Manaus - AM
Tel.: 232.1003

Prelazia de Conceição do Araguaia
End: Casa Paroquial Marabá - Pará

Prelazia de Humaitá - Miguel D'Avessa
End: Rua Marechal Boboro, 2379
Manaus - AM
Praça da Matriz
Cep.: 69.220 Humaitá

Prelazia de Macapá - Pe. Nello Ruffaldi
End: Macapá - Amapá
Paróquia de Oiapoque

Prelazia de Parintins - Dom Arcanjo Cerqua
End: Travessa Clarimundo Chaves, s/nº

Prelazia de Roraima - D. Aldo Mogiano
Rua Bento Brasil, 284 C. Postal: 116
Boa Vista - Roraima

Prelazia do Alto Rio Negro - Dom Miguel Magna
End: São Gabriel da Cachoeira
Av. 7 de Setembro, 2165 C. Postal: 476

Prelazia de Coari - Gutemberg Freire
Av. Tacumã, 560
Municípios, Manacapucú, Anori, Codajás e Coari

Prelazia de Guajará - Mirim
End: Praça Dr. Mário Correia, 561 C. Postal: 55
Porto Velho - RO

Prelazia de Itacoatiara
Itacoatiara - AM

Prelazia Nullius /Prelazia Diamantino*
End: Rua D. Pedro II, s/nº
Porto Velho - RO
*Responsável Dom João B. Costa

Prelazia de Rondonópolis
End: Av. Frei Servácio, s/nº C. Postal: 150
Cep.: 78.500 - Rondonópolis - MT
Rua 13 de maio, 1500 C. Postal: 150
Rondonópolis - Mato Grosso

Prelazia de São José de Grajaú
End: Município de Barra do Corda
Casa Paroquial dos Frades Menores Capuchinhos
Grajaú - MA
Praça Dom Roberto, s/nº
Cep.: 65.940 - Grajaú - MA

Prelazia do Xingú
Rua Coronel José Porfírio, 1332
Cep.: 68,370 Altamira - Pará C. Postal: 0051 68.370

Missão Cururú

Custódia do Sagrado Coração
 Convento São Francisco
 Cep.: 68.100 Santarém - Pará ou
 Igreja Santo Antônio de Lisboa
 Praça Baptista Campos, nº 1875
 Tel.: (092) 224584
 Belém - Pará

Instituto Bíblico Betel Brasileiro

Rua Professora Maria Amélia Torres, 124 C. Postal: 194
 Cep.: 58.000 - João Pessoa - PB
 Tel.: 221.7410

Igreja Evangélica de Confissão Interna no Brasil

Rua Senhor dos Passos, 202 C. Postal: 2876
 Cep.: 90.000 Porto Alegre

Missão Brasil Central da Igreja Adventista do 7º dia

Av. Goiás, 820 C. Postal: 60
 Tel.: (062) 62455

Missão Cristã Brasileira

C. Postal: 821
 Cep.: 78.000 Cuiabá - Mato Grosso ou Vila Bela

Missão Evangélica da União Missionária Para América do Sul

Travessa Clara Camarão, 25 C. Postal: 1738
 São Paulo - SP

Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Ibirama

Rua XV de Novembro, 210
 Ibirama - SE
 Cep.: 89.140

Missão Evangélica Xavante - MEX

End: Waldir Rabelo nº 20
 Cep.: 78.300 B
 Barra do Garça Mato Grosso

Missão Anchieta

End: Colégio dos Padres - 78860
 Diamantino - Mato Grosso

Missão Salesiana Mato Grosso

End: Inspetoria Salesiana de Campo Grande
 Rua Barão do Rio Branco 1885 C. Postal: 415
 Tel: (067) 383.3761
 Cep.: 79.100
 Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido

End: Praça Padre Souto Maior 25
 Cep.: 80.000 Curitiba - PR

Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido

End: C. Postal 97
 Cep.: 83.300 Laranjeira do Sul - PR

Missão Evangélica Caiua

End: C. Postal: 4 79.800 Dourados Mato Grosso

Confraternidade Batista Mundial do Brasil

End: Estrada da Ponta Negra nº 3000, 69000 Manaus - AM
Tel.: 238.2979

União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

End: Av. Açoce, 544 - Indianópolis
Cep.: 04075

União Sul Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

End: C. Postal: 2858 São Paulo - SP
Cep.: 08000
Tel.: 572.2822 Telex: UNISUL

Hospital Adventista do PEMFIG

End: Rodovia MT 34 Km 5 Campo Grande - MS
C. Postal 402 Cep.: 79.100

União das Igrejas Evangélicas da América do Sul "UNIEDAS"

End: C. Postal 63
Cep.: 79.200 Aquidauana - MS



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

CI, Nº 047/88-ASI/FUNAI

Brasília/DF, 30 de agosto de 1988.

Do: Chefe da ASI/FUNAI


Ao: Sr. Chefe da Assessoria de Planejamento/APL

Assunto: Missões Religiosas

Em atenção à CI. Nº 257/APL/88, de 18 AGO 88, encaminhamos, em anexo, relação das missões religiosas com os respectivos endereços.

Outrossim, esclarecemos que as demais entidades solicitadas, não dispomos dos endereços nem os nomes dos dirigentes.

Atenciosamente


Luiz Augusto Guadalupe
Chefe/ASI-FUNAI

ENDEREÇOS DE MISSÕES RELIGIOSASASSOCIAÇÃO BATISTA PARA O EVANGELISMO MUNDIAL

CAIXA POSTAL, 28

CEP BENJAMIM CONSTANT/AM

UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DA AMÉRICA DO SUL -UNIEDAS

CAIXA POSTAL, 63

CEP 79.200 AQUIDAUANA/MS

MISSÃO SALESIANA DO MATO GROSSO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1885

CEP 79100 Campo Grande/MS

(Idem CX Postal 415) Tel 067 3833761

ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS DE CRISTIANISMO DECIDIDO

PRAÇA PADRE SOUTO MAIOR, 25

CEP 80.000 CURITIBA/PR

(Idem CX POSTAL 2.965) Tel. 0412331999

MISSÃO RELIGIOSA IRMAZINHAS DE JESUS

CAIXA POSTAL, nº 05

CEP 78.370 - SÃO FELIX DO ARAGUAÁ/MT

MISSÃO EVANGÉLICA UNIDA (Ex- Missão Evang PRÓ-REDEÇÃO DOS ÍNDIOS)

Rua JOÃO D'ANGELO, 121 Riacho Grande

CEP 7.072 SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTES

Caixa POSTAL nº 61

CEP 13.100 - CAMPINAS/SP

ASSEMBLEIA DE DEUS

AV. W5 SUL QUADRA 910/B LOTE 33/34

BRASÍLIA/DF

TEL 2427119

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

RUA CECÍLIA BRASIL, 459

CEP 69.000 BOA VISTA/RR

MEU.20,p.56/353



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CI Nº 257 /APL/88

Brasília, 18 de agosto de 1988

DO : Chefe da Assessoria de Planejamento
PARA: Cel. LUIS AUGUSTO GUADALUPE
MD. Chefe da Assessoria de Segurança e Informações
ASS.: Missões Religiosas

Tenho a satisfação de dirigir-me a V.Sa. para solicitar-lhe informações sobre endereço e nome dos dirigentes das missões religiosas apresentadas em anexo, que, segundo informações do CIMI, vêm atuando em áreas indígenas.

Tal relação é complementar à enviada a esta APL por essa Assessoria.

Atenciosamente,


ROBERTO DE MELLO RAMOS

ASI/FUNAI
N.º 754,
EM 19, 8, 88

RMR/tgs/APL/10.05



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

A N E X O

- ASSOCIAÇÃO DOS BATISTAS DO EVANGELHO MUNDIAL
- ASSEMBLÉIA DE DEUS
- CLARISSAS FRANCISCANAS MISS. DO SSMO SACRAMENTO
- CÔNEGAS DE SANTO AGOSTINHO
- CONGREGAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
- DEUTSCHE INDIANER PIONIER MISSION
- IGREJA EVANGÉLICA INDEPENDENTE
- IGREJA EVANGÉLICA DO POVO DE DEUS OU ADEPTOS DA PROMESSA
- CONSOLATA
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS CRUCIFICADO
- IRMÃZINHAS DE JESUS
- IRMÃS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
- MISSÃO DO CRISTIANISMO DECIDIDO
- MOVIMENTO DA CRUZ
- MISSÃO EVANGÉLICA PRÓ-REDEÇÃO DOS ÍNDIOS
- CONGREGAÇÃO DA SAGRADA FAMÍLIA
- MISSÃO TIMBIRA
- NOTRE DAME DE NAMUR
- FRANCISCANOS
- PRESBITERIANOS
- SALESIANOS
- CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE
- CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIA DAS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO
- JESUÍTAS
- SOCIEDADE DO VERBO DIVINO
- IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA MÃE DE DEUS
- UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DA AMÉRICA DO SUL
- VOLUNTÁRIOS DA CARIDADE
- XAVERIANOS

ull

MRB-20, p-58/353

MISSOES



SU. EXATOS DE: CIA GERAL
N.º 489 / 88
Rubrica Data 16/11

CI No. 523/APL/88

Brasília, 16 de novembro de 1988

DO : Chefe da Assessoria de Planejamento

PARA: Cel. AYRTON ALCANTARA GOMES
MD. Superintendente Geral da FUNAI

Atendendo solicitação verbal de sua Chefia de Gabinete, a pedido da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, tenho o prazer de encaminhar-lhe, em anexo, um modelo-padrão de convênio celebrado entre esta Fundação e as Missões, bem como a listagem das Missões cadastradas, dos missionários cadastrados e Missões já conveniadas.

Outrossim, esclareço V.Sa. de que todos esses procedimentos foram efetuados conforme estabelece a Portaria 745/88 da FUNAI.

Atenciosamente,

ANTONIO VITOR DE SÁ WANDERLEY

De ordem
à ASI

17/11/88
Roberto Cavalli
Chefe de Gabinete
Superintendência Geral

CSN
19/11/88

AVSW/mav/APL/10.05



RELAÇÃO DAS MISSÕES CONVENIADAS

Instituto Lingüístico de Verão - SUMMER

Asas de Socorro - ASO

Convenção Batista Nacional - CBN

Jovens com uma Missão - JOCUM

Missão Cristã Evangélica do Brasil - MICEB/MEIB

Missão Evangélica da Amazônia - MEVA

Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB

Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira - JUNTA

MISSÕES AGUARDANDO ASSINATURA DE CONVÊNIO

Igreja Evangélica Renovada - IER

Missão Evangélica Caiuá - CAIUÁ

Ministério Internacional GINETON ALENCAR - MINISTÉRIO


Vitor de Sá Wanderley
Assessor Especial
PRECATÓRIOS
16/11/88.

NUMERO DO REGISTRO : 00009

CAMP01 : A
CAMP02 : IGREJA E. DE CONFISSAO L. DO BRASIL
CAMP03 : R. SENHOR DOS PASSOS, 202 2. ANDAR
CAMP04 : CAIXA POSTAL, 2876
CAMP05 : PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.020

NUMERO DO REGISTRO : 00010

CAMP01 : A
CAMP02 : OPERACAO ANCHIETA - OPAN
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 615
CAMP04 : CUIABA/MT - CEP 78.000
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00011

CAMP01 : A
CAMP02 : JUNTA DE MISSOES N. DA CONV. B. BRAS.
CAMP03 : R. BARAO DO BOM RETIRO, 1621
CAMP04 : CAIXA POSTAL, 2844
CAMP05 : RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 20.001

NUMERO DO REGISTRO : 00012

CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO EVANGELICA XAVANTE
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 49
CAMP04 : BARRA DO GARCAS/MT - CEP 78.300
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00013

CAMP01 : A
CAMP02 : CON. ESTADUAL DA ASS. DE DEUS NA BAHIA
CAMP03 : RUA CUSTODIO DE MELO, 7
CAMP04 : SANTO ANTONIO
CAMP05 : SALVADOR/BA - CEP 40.000

NUMERO DO REGISTRO : 00014

CAMP01 : A
CAMP02 : ASSOC. LINGUISTICA EVANG. MISSIONARIA - ALEM
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 6101
CAMP04 : BRASILIA/DF - CEP 70.000
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00015

CAMP01 : AO
CAMP02 : CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO - CIMI
CAMP03 : ED. VENANCIO III, SALA 310
CAMP04 : SETOR COMERCIAL SUL
CAMP05 : BRASILIA/DF - CEP 70.084

DATA : 16/11/88

ETIQUETAS POR REMETENTE

PAGINA: 3

NUMERO DO REGISTRO : 00016

CAMP01 : A

CAMP02 : MISSAO INDIGENA GUARITA

CAMP03 : CAIXA POSTAL, 94

CAMP04 : TENENTE PORTELA/RS - CEP 98.500

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00017

CAMP01 : A

CAMP02 : MISSAO ANCHIETA

CAMP03 : RUA DO COMERCIO S/N.

CAMP04 : DIAMANTINO/MT - CEP 78.860

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00018

CAMP01 : A

CAMP02 : PRELAZIA ALTO RIO NEGRO

CAMP03 : RUA 7 DE SETEMBRO, 2165

CAMP04 : CAIXA POSTAL, 476

CAMP05 : MANAUS/AM - CEP 69.000

NUMERO DO REGISTRO : 00019

CAMP01 : AOS

CAMP02 : JOVENS COM UMA MISSAO - JOCUM

CAMP03 : CAIXA POSTAL, 2024

CAMP04 : CONTAGEM/MG - CEP 32.000

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00020

CAMP01 : A

CAMP02 : ASSEM. ESPIRITUAL N. B. DO BRASIL

CAMP03 : SHIN QL 4. CONJUNTO 15 CASA 15

CAMP04 : BRASILIA/DF - CEP 71.500

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00021

CAMP01 : A

CAMP02 : CONFRAT. BATISTA MUNDIAL DO BRASIL

CAMP03 : ESTRADA DA PONTA NEGRA, N.3000, KM 3/5

CAMP04 : MANAUS/AM - CEP 69.000

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00022

CAMP01 : EXM. SR.

CAMP02 : DOM MOACIR GRECHI

CAMP03 : PRELAZIA DO ACRE E PURUS

CAMP04 : PCA. DA CATEDRAL S/N - C. POSTAL 473

CAMP05 : RIO BRANCO/AC - CEP 69.900

DATA : 16/11/88

ETIQUETAS POR REMETENTE

PAGINA: 4

NUMERO DO REGISTRO : 00023
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM FLORENTINO ZABALZA STURRI
CAMP03 : PRACA CEL. LABRE 119
CAMP04 : LABREA/AM - CEP 69.830
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00024
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM HENRIQUE RUTH
CAMP03 : PRELAZIA DE CURUA
CAMP04 : PRACA DA GLORIA 185
CAMP05 : CRUZEIRO DO SUL/AC - CEP 69.980

NUMERO DO REGISTRO : 00025
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM ADRIANO J. M. VEIGLE
CAMP03 : PRELAZIA DE BORBA
CAMP04 : AV. GETULIO VARGAS 90-CAIXA POSTAL, 11
CAMP05 : BORBA/AM - CEP 69.200

NUMERO DO REGISTRO : 00026
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM JORGE MARSKEL
CAMP03 : R. MONS. JOAQUIM PEREIRA, 144 - CP, 25
CAMP04 : ITACOATIARA/AM - CEP 69.100
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00027
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM MARIO CLEMENTE NETO
CAMP03 : R. DUQUE DE CAXIAS 438
CAMP04 : TEFE/AM - CEP 69.470
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00028
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM ADALBERTO DOMENICO MARZI
CAMP03 : RUA GETULIO VARGAS S/N.
CAMP04 : SAO PAULO DE OLIVENCA/AM - CEP 69.900
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00029
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM VALTER IVAN DE AZEVEDO
CAMP03 : CAIXA POSTAL 475
CAMP04 : MANAUS/AM - CEP 69.000
CAMP05 :

DATA : 16/11/88

ETIQUETAS POR REMETENTE

PAGINA: 5

NUMERO DO REGISTRO : 00030
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM GUTEMBERG FREIRE REGIS
CAMP03 : PRELAZIA DE COARI
CAMP04 : PRACA SAO SEBASTIAO 301
CAMP05 : COARI/AM - CEP 69.460

NUMERO DO REGISTRO : 00031
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM ERWIN KRAUTLER
CAMP03 : PRELAZIA DO XINGU
CAMP04 : CAIXA POSTAL.0051 S.FELIX DO XINGU/PA
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00032
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM TARCISIO SEBASTIAO B. LOPES
CAMP03 : PRELAZIA DE SAO JOSE DO GRAJAU
CAMP04 : PRACA D. ROBERTO S/N.
CAMP05 : GRAJAU/MA - CEP 65.940

NUMERO DO REGISTRO : 00033
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM PEDRO CALSADALIGA
CAMP03 : PRELAZIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
CAMP04 : AV. DR. JOSE FRAGELLI.1310-C.POSTAL.5
CAMP05 : SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT - CEP 78.370

NUMERO DO REGISTRO : 00034
CAMP01 : EXM. SR.
CAMP02 : DOM OSORIO WILIBALDO STOFFEL
CAMP03 : PRELAZIA DE RONDONOPOLIS
CAMP04 : AV. FREI SERVACIO N. 393-C.POSTAL 150
CAMP05 : RONDONOPOLIS/MT - CEP 78.500

NUMERO DO REGISTRO : 00035
CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO DOS WESLEYANOS DO BRASIL
CAMP03 : RUA FORTALEZA N. 201 - B. ADRIANOPOLIS
CAMP04 : CAIXA POSTAL 444
CAMP05 : MANAUS/AM - CEP 69.000

NUMERO DO REGISTRO : 00036
CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL
CAMP03 : AV. MAGALHAES BARATA. 231-C.POSTAL.243
CAMP04 : BELEM/PA - CEP 66.000
CAMP05 :

Listagem de Missões cadastradas em APL 16/11/88

DATA : 16/11/88

ETIQUETAS POR REMETENTE

PAGINA: 1

MRB.20, P.60/353

NUMERO DO REGISTRO : 00002

CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO EVANGELICA DA AMAZONIA - MEVA
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 154
CAMP04 : BOA VISTA/RR - CEP 69.300
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00003

CAMP01 : A
CAMP02 : PRIMEIRA IGREJA BATISTA BIBLICA
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 20
CAMP04 : VITORIA DA CONQUISTA/BA - CEP 45.100
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00004

CAMP01 : AO
CAMP02 : INSTITUTO LINGUISTICO DE VERA0 - SIL
CAMP03 : SAI NORTE LOTE "D" BLOCO 3
CAMP04 : BRASILIA-DF - CEP 70.440
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00005

CAMP01 : A
CAMP02 : CONVENCAO DAS IGREJAS B. INDEPENDENTES
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 61
CAMP04 : CAMPINAS/SP - CEP 13.100
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00006

CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB
CAMP03 : RUA URUCARA, 244 - CACHOEIRINHA
CAMP04 : MANAUS/AM - CEP 69.000
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00007

CAMP01 : A
CAMP02 : MISSAO EVANGELICA CAIUA
CAMP03 : CAIXA POSTAL, 04
CAMP04 : DOURADOS/MS - CEP 79.800
CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00008

CAMP01 : A
CAMP02 : SOCIEDADE EVANGELICA B. MID-MISSIONS
CAMP03 : RUA BELEM, 535 - CAIXA POSTAL, 173
CAMP04 : MANAUS/AM - CEP 69.000
CAMP05 :

DATA : 16/11/88

ETIQUETAS POR REMETENTE

PAGINA: 6

NUMERO DO REGISTRO : 00037

CAMP01 : A0

CAMP02 : M.A.E.IGREJA PENTECOSTAL UNIDA DO BRA

CAMP03 : AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO,697

CAMP04 : MANAUS/AM - CEP 69.000

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00038

CAMP01 : A

CAMP02 : MISSAO CRISTA BRASILEIRA

CAMP03 : CAIXA POSTAL 821

CAMP04 : CUIABA/MT - CEP 78.770

CAMP05 :

NUMERO DO REGISTRO : 00039

CAMP01 : EXM. SR.

CAMP02 : PASTOR EUCIAS TOGNINI

CAMP03 : MISSAO CONVENCAO BATISTA NACIONAL

CAMP04 : CLRN 709 BLOCO B LOTE 16

CAMP05 : BRASILIA/DF - CEP 70.000

00019	HUDSON TAYLOR	00019	MISSIONARIO/MNTB
00002	ADONIAS BATISTA DOS SANTOS	00052	MISSIONARIO/CAIUA
00010	JOSINETE DE OLIVEIRA BARBOSA	00060	MISSIONARIO/CBN
00036	IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS	00086	MISSIONARIO/CBN
00032	BEIJAMIM BENEDITO BERNARDES	00137	MISSIONARIO/CAIUA
00005	BENEDITO TROQUEZ	00155	MISSIONARIO/CAIUA
00006	BATISTA DE SOUZA	00156	MISSIONARIO/CAIUA
00007	CARLOS ALBERTO MENDONCA	00157	MISSIONARIO/CAIUA
00008	CICERO JOAQUIM GRIPP	00158	MISSIONARIO/CAIUA
00009	CLARA ROSANE ARENDT	00159	MISSIONARIO/CAIUA
00010	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	00160	MISSIONARIO/CAIUA
00011	EDNA APARECIDA JUSTINIANO GOMES	00161	MISSIONARIO/CAIUA
00012	ELIZA DORCAS DE ARAUJO	00162	MISSIONARIO/CAIUA
00013	ELZA ROSA MOTA	00163	MISSIONARIO/CAIUA
00014	ELZA LOPES	00164	MISSIONARIO/CAIUA
00015	ESTER CAMILO	00165	MISSIONARIO/CAIUA
00016	FRANKLIN AMORIM SAYAO	00166	MISSIONARIO/CAIUA
00017	GILPON PEREIRA NUNES	00167	MISSIONARIO/CAIUA
00018	GORDON STANLEY TREW	00168	MISSIONARIO/CAIUA
00019	HEITOR FERRAZOLI	00169	MISSIONARIO/CAIUA
00020	JAQUES PERES DE OLIVEIRA	00170	MISSIONARIO/CAIUA
00021	JOANA VALERIO	00171	MISSIONARIO/CAIUA
00022	JOANA BUERO SOARES	00172	MISSIONARIO/CAIUA
00023	JOAO MOREIRA	00173	MISSIONARIO/CAIUA
00024	JULIO FULCUTA SHIKANAI	00174	MISSIONARIO/CAIUA
00025	LAUDICEIA ALVES MATEUS	00175	MISSIONARIO/CAIUA
00026	LENIS LANG DE OLIVEIRA LIMA	00176	MISSIONARIO/CAIUA
00027	LIGIA BORDINI DOS SANTOS	00177	MISSIONARIO/CAIUA
00028	MARIA HELENA DOS SANTOS	00178	MISSIONARIO/CAIUA
00029	MARLY MARTINS DOS REIS	00179	MISSIONARIO/CAIUA
00030	MARTA COELHO CASTRO	00180	MISSIONARIO/CAIUA
00031	MAXIMA VERA	00181	MISSIONARIO/CAIUA
00032	NEUZA GUEIROS	00182	MISSIONARIO/CAIUA
00033	SAULO CAMILO	00183	MISSIONARIO/CAIUA
00034	SONIA F. TROQUEZ	00184	MISSIONARIO/CAIUA
00035	SUELY MARTINS DOS REIS	00185	MISSIONARIO/CAIUA
00036	TEODORA DE SOUZA	00186	MISSIONARIO/CAIUA
00037	NEIDE DA SILVA	00187	MISSIONARIO/CAIUA
00038	MARGARIDA GENNARI BERNARDES	00188	MISSIONARIO/CAIUA
00039	EDITH TROQUEZ	00189	MISSIONARIO/CAIUA
00040	MARIA IRENE CASTILHO SILVA	00190	MISSIONARIO/CAIUA
00041	EUNICE CASTILHO SILVA	00191	MISSIONARIO/CAIUA
00042	MARA CASTILHO SILVA	00192	MISSIONARIO/CAIUA
00043	CAJETANO VERA	00193	MISSIONARIO/CAIUA
00044	RUTE BEDA DE AMORIM SAYAO	00194	MISSIONARIO/CAIUA
00045	CARMEM LUCIA BEDA DE AMORIM SAYAO	00195	MISSIONARIO/CAIUA
00046	ADA HOPE TREW	00196	MISSIONARIO/CAIUA
00047	ISABEL ROVERE SHIKANAI	00197	MISSIONARIO/CAIUA
00048	VANESSA SHIKANAI	00198	MISSIONARIO/CAIUA
00049	MISAEEL BORBOSA	00199	MISSIONARIO/CAIUA
00050	ELIZABETH DE ASSIS BORBOSA	00200	MISSIONARIO/CAIUA

00001 SUELI GOMES CHAVES
 00002 TIMOTEO FERNANDO MAZZONI
 00003 NELLY MAZZONI
 00004 DERCY DE LIMA
 00005 VALDETE MARTINS PONTES
 00006 RUTH FERRAZOLI
 00007 ASSUNCAO RIBEIRO
 00008 EDIR DE SOUZA RIBEIRO
 00009 ZILA VENCESLAU TEIXEIRA
 00010 VANIA PEREIRA DA SILVA
 00011 ESTACIA DE SOUZA
 00012 ANY BUENO DOS SANTOS
 00013 SANTINA ESDELE DOS SANTOS
 00014 LUZIA BETTENCOURT GRIPP
 00015 OLGA MIEMIK MOREIRA
 00016 EUGENIO MARTINS
 00017 MARLUCE MARTINS
 00018 EARLY ROY TRAPP
 00019 IVY TRAPP
 00020 JOAO VIEIRA FILHO
 00021 GERELEM VIEIRA
 00027 IRACEMA MARIA DE SOUSA
 00028 AURI FERREIRA DOS SANTOS
 00029 JOZENIA CAETANO DE OLIVEIRA
 00030 MARIA DAS GRACAS MONTEIRO DOS REIS
 00031 VERA BOODT
 00032 LOTTE MARIANNE KORNMANN
 00033 ALFRED FRANZ
 00034 HELENE FRANZ
 00035 MARIA DAS GRACAS MARQUES DE AZEVEDO
 00036 JURACY DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO
 00037 MARIA DO SOCORRO S. PESSOA
 00038 IRENE MENZEL
 00039 SYLVIA BITTER
 00040 FRANCISCO F. RODRIGUES
 00041 TANIA MIRANDA G. RODRIGUES
 00042 LAVERA DARLENE BETTS
 00043 HELEN CALDWELL PEASE
 00044 CARL HOWARD HARRISSON
 00045 CAROLE WHEELER HARRISON
 00046 JOSEPH BOOT
 00047 LILLIAN ANNA BOOT
 00048 EDWARD HENRY KOEHN
 00049 SALLY SHARP KOEHN
 00050 PATRICIA HAM

00201 MISSIONARIO/CAIUA
 00202 MISSIONARIO/CAIUA
 00203 MISSIONARIO/CAIUA
 00204 MISSIONARIO/CAIUA
 00205 MISSIONARIO/CAIUA
 00206 MISSIONARIO/CAIUA
 00207 MISSIONARIO/CAIUA
 00208 MISSIONARIO/CAIUA
 00209 MISSIONARIO/CAIUA
 00210 MISSIONARIO/CAIUA
 00211 MISSIONARIO/CAIUA
 00212 MISSIONARIO/CAIUA
 00213 MISSIONARIO/CAIUA
 00214 MISSIONARIO/CAIUA
 00215 MISSIONARIO/CAIUA
 00216 MISSIONARIO/CAIUA
 00217 MISSIONARIO/CAIUA
 00218 MISSIONARIO/MICEB
 00219 MISSIONARIO/MICEB
 00220 MISSIONARIO/MEIB
 00221 MISSIONARIO/MEIB
 00227 MISSIONARIO/MEIB
 00228 MISSIONARIO/MEIB
 00229 MISSIONARIO/MEIB
 00230 MISSIONARIO/MEIB
 00231 MISSIONARIO/MICEB
 00232 MISSIONARIO/MICEB
 00233 MISSIONARIO/MICEB
 00234 MISSIONARIO/MICEB
 00235 MISSIONARIO/MEIB
 00236 MISSIONARIO/MEIB
 00237 MISSIONARIO/MEIB
 00238 MISSIONARIO/MICEB
 00239 MISSIONARIO/MICEB
 00240 MISSIONARIO/MEIB
 00241 MISSIONARIO/MEIB
 00242 MISSIONARIO/SUMMER
 00243 MISSIONARIO/SUMMER
 00244 MISSIONARIO/SUMMER
 00245 MISSIONARIO/SUMMER
 00246 MISSIONARIO/SUMMER
 00247 MISSIONARIO/SUMMER
 00248 MISSIONARIO/SUMMER
 00249 MISSIONARIO/SUMMER
 00250 MISSIONARIO/SUMMER

00001	ISAAC COSTA DE SOUZA	00251	MISSIONARIO/SUMMER
00002	SHIRLEY DIAS CARDOSO DE SOUZA	00252	MISSIONARIO/SUMMER
00003	EVELYN MABEL JACKSON	00253	MISSIONARIO/SUMMER
00004	JOAN RICHARDS	00254	MISSIONARIO/SUMMER
00005	WILLEM BONTKES	00255	MISSIONARIO/SUMMER
00006	CAROLYN LEANNE BONTKES	00256	MISSIONARIO/SUMMER
00007	TINE HENRIETE VAN DER MEER	00257	MISSIONARIO/SUMMER
00008	SONIA HALL GORDON	00258	MISSIONARIO/SUMMER
00009	ALBERT TOMPKINS GRAHAM	00259	MISSIONARIO/SUMMER
00010	SUE CARROLL GRAHAM	00260	MISSIONARIO/SUMMER
00011	ALBERT TOMPKINS GRAHAM	00261	MISSIONARIO/SUMMER
00012	SUE CARROLL GRAHAM	00262	MISSIONARIO/SUMMER
00013	EVELYN MARY HELEN WEIR	00263	MISSIONARIO/SUMMER
00014	GLEN IRWIN BACON	00264	MISSIONARIO/SUMMER
00015	SHIRLEY ANN BACON	00265	MISSIONARIO/SUMMER
00016	ALLEN ARTHUR JENSEN	00266	MISSIONARIO/SUMMER
00017	CHERYL JOYCE JENSEN	00267	MISSIONARIO/SUMMER
00018	ELIZABETH MURIEL EKDAHL	00268	MISSIONARIO/SUMMER
00019	NANCY BUTLER	00269	MISSIONARIO/SUMMER
00020	VALERIE ANN MITCHELL	00270	MISSIONARIO/SUMMER
00021	JOAN HALL	00271	MISSIONARIO/SUMMER
00022	RUTH ALLISON MCLEOD	00272	MISSIONARIO/SUMMER
00023	ALEC JAMES HARRISON	00273	MISSIONARIO/SUMMER
00024	TAMMY SUE GRAHAM HARRISON	00274	MISSIONARIO/SUMMER
00025	MEINKE SALZER	00275	MISSIONARIO/SUMMER
00026	SHIRLEY ANN MURIEL CHAPMAN	00276	MISSIONARIO/SUMMER
00027	SHEILA ANN TREMAINE	00277	MISSIONARIO/SUMMER
00028	MENNO H. KROEKER	00278	MISSIONARIO/SUMMER
00029	BARABARA JO KROEKER	00279	MISSIONARIO/SUMMER
00030	ANDREW HAROLD POPOVICH	00280	MISSIONARIO/SUMMER
00031	FRANCES BLOK POPOVICH	00281	MISSIONARIO/SUMMER
00032	ROSE MARIE DOBSON	00282	MISSIONARIO/SUMMER
00033	HELGA ELISABETH WEISS	00283	MISSIONARIO/SUMMER
00034	RUTH RIELLE GRACE THOMSON	00284	MISSIONARIO/SUMMER
00035	CATHERINE ABERDOUR	00285	MISSIONARIO/SUMMER
00036	JULIANN KING	00286	MISSIONARIO/SUMMER
00037	MILLICENT ROSALIE LICCARDI	00287	MISSIONARIO/SUMMER
00038	ELIZABETH LINDA CAMP	00288	MISSIONARIO/SUMMER
00039	ERNEST WILMER BULLER	00289	MISSIONARIO/SUMMER
00040	BARBARA ANN BULLER	00290	MISSIONARIO/SUMMER
00041	EDWARD KEITH BARKMAN	00291	MISSIONARIO/SUMMER
00042	JACK D. POPJES	00292	MISSIONARIO/SUMMER
00043	JOSEPHINE THEODORA POPJES	00293	MISSIONARIO/SUMMER
00044	ROBERT LEWIS CAMPBELL	00294	MISSIONARIO/SUMMER
00045	BARBARA DOROTHY CAMPBELL	00295	MISSIONARIO/SUMMER
00046	ALAN ROBERT VOGEL	00296	MISSIONARIO/SUMMER
00047	LUCILIA PORTO DE SOUZA VOGEL	00297	MISSIONARIO/SUMMER
00048	JOHN MICHAEL TAYLOR	00298	MISSIONARIO/SUMMER
00050	LORAINÉ IRENE BRIDGEMAN	00300	MISSIONARIO/SUMMER

:-----

00301 MISSIONARIO/CAIUA
00302 MISSIONARIO/CAIUA
00303 MISSIONARIO/SUMMER
00315 MISSIONARIO/SUMMER
00316 MISSIONARIO/SUMMER
00317 MISSIONARIO/SUMMER
00318 MISSIONARIO/SUMMER
00326 MISSIONARIO/JOCUM
00327 MISSIONARIO/JOCUM
00328 MISSIONARIO/JOCUM
00329 MISSIONARIO/JOCUM
00330 MISSIONARIO/JOCUM
00331 MISSIONARIO/JOCUM
00332 MISSIONARIO/JOCUM
00333 MISSIONARIO/JOCUM
00334 MISSIONARIO/JOCUM
00335 MISSIONARIO/JOCUM
00336 MISSIONARIO/JOCUM
00337 MISSIONARIO/JOCUM
00338 MISSIONARIO/JOCUM
00339 MISSIONARIO/JOCUM
00340 MISSIONARIO/JOCUM
00341 MISSIONARIO/JOCUM
00342 MISSIONARIO/JOCUM
00343 MISSIONARIO/JOCUM
00344 MISSIONARIO/JOCUM
00345 MISSIONARIO/JOCUM
00346 MISSIONARIO/JOCUM
00347 MISSIONARIO/JOCUM
00348 MISSIONARIO/JOCUM

00001 SUELI GOMES CHAVES
00002 TIMOTEO FERNANDO MAZZONI
00003 MARGARET ALFORD
00015 ROSE MARIE DOBSON
00016 ROSIE MARIE DOBSON
00017 HELGA ELISABETH WEISS
00018 HELGA ELISABETH WEISS
00026 ANTONIA SORAYA VIEIRA NEPOMUCENO
00027 ROSA DE SOUZA VEIGA
00028 SIBILLA HANZEN
00029 FATIMA GOUVEIA
00030 SUELY GONTIJO
00031 NELY DANIEL
00032 PAULO FRANCISCO DUTRA
00033 DIANE WILL
00034 JOSE DE SOUZA MATOS
00035 FRANCISCA DE SOUZA MATOS
00036 SANDRA MARIA GIANE ESTRADA
00037 ELIZABETH VENCIO
00038 AFONSO CORTIJO MARTINS
00039 VERA LUCIA TRINDADE
00040 IZAN SEABRA
00041 EDNA ROSA SEABRA
00042 JOSE DANIEL BATISTELA
00043 FATIMA INES ARANTES BATISTELA
00044 PAULA LUCIA GONCALVES SOZINHO
00045 LUIZA MARIA NOGUEIRA
00046 SEBASTIANA RODRIGUES MACHADO
00047 MARIA LUCIA VIANA DA SILVA
00048 HELEZ FERREIRA TAVARES

mar. 05. 1983

00001	SUELI GOMES CHAVES	00351	MISSIONARIO/CAIUA
00002	TIMOTEO FERNANDO MAZZONI	00352	MISSIONARIO/CAIUA
00004	HUDSON JAMES TAYLOR	00354	MISSIONARIO/MNTB
00005	RESA LOU TAYLOR	00355	MISSIONARIO/MNTB
00016	KEITH HUMPHEREY WARDLAW	00366	MISSIONARIO/MNTB
00017	MYRTLE VIOLET WARDLAW	00367	MISSIONARIO/MNTB
00018	BRIAN KEITH WARDLAW	00368	MISSIONARIO/MNTB
00019	SHARON ALICON WARDLAW	00369	MISSIONARIO/MNTB
00020	CLAUDINEI ALVES DO GODOI	00370	MISSIONARIO/MNTB
00021	PRISCILA KARKLIS DE GODOI	00371	MISSIONARIO/MNTB
00022	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA ROCHA	00372	MISSIONARIO/MNTB
00023	MIRIAM LOURENCO DA ROCHA	00373	MISSIONARIO/MNTB
00024	IVAN SOARES DINIZ	00374	MISSIONARIO/MNTB
00025	SILVIA KARHLIS DINIZ	00375	MISSIONARIO/MNTB
00026	TONY BERTRAM POULSON	00376	MISSIONARIO/MNTB
00027	MARY JEAN POULSON	00377	MISSIONARIO/MNTB
00028	SIDNEY SIQUEIRA	00378	MISSIONARIO/MNTB
00029	RUBENITA BRITO SIQUEIRA	00379	MISSIONARIO/MNTB
00030	HELVECIO GOUVEA NETO	00380	MISSIONARIO/MNTB
00031	SONIA REGINA FERREIRA GOUVEA	00381	MISSIONARIO/MNTB
00032	PAUL EGENE GRIFFIS	00382	MISSIONARIO/MNTB
00033	VELMA DOLORES GRIFFIS	00383	MISSIONARIO/MNTB
00034	EDNA MARIA PEREIRA	00384	MISSIONARIO/MNTB
00035	MARIA NEUSA ALVES PEREIRA	00385	MISSIONARIO/MNTB
00036	NANETE DA SILVA QUEIROZ	00386	MISSIONARIO/MNTB
00037	ORLANDO DONIZETTE DE PAULA	00387	MISSIONARIO/MNTB
00038	JUSSARA DOS SANTOS PORTUGAL DE PAULA	00388	MISSIONARIO/MNTB
00039	MARCIA REGINA DA SILVA	00389	MISSIONARIO/MNTB
00040	MARTA SOUZA DA SILVEIRA	00390	MISSIONARIO/MNTB
00041	MARLENE MORAIS SILVA	00391	MISSIONARIO/MNTB
00042	DANIEL ELIAS DE MAGALHAES	00392	MISSIONARIO/MNTB
00043	MARISTELA SILVA DOS SANTOS MAGALHAES	00393	MISSIONARIO/MNTB
00044	KENNETH PAUL FROST	00394	MISSIONARIO/MNTB
00045	BERTHA ANNE FROST	00395	MISSIONARIO/MNTB
00046	TIMOTHY PATRICK MORRISSEY	00396	MISSIONARIO/MNTB
00047	NOREEN MARGARET MORRISSEY	00397	MISSIONARIO/MNTB
00048	ANSON WAYNE SEIBERT	00398	MISSIONARIO/MNTB
00049	DORIS ANN SEIBERT	00399	MISSIONARIO/MNTB
00050	RUT BATISTA COUTINHO	00400	MISSIONARIO/MNTB

MRB-20, p. 71/353

00001	TANIA MARIA CLAUDIO XAVIER	00401	MISSIONARIO/MNTB
00002	MICHAEL LAWRENCE MCINROE	00402	MISSIONARIO/MNTB
00003	RACHELLE MELODI MCINROE	00403	MISSIONARIO/MNTB
00004	CHRISTA LIDIA GROTH	00404	MISSIONARIO/MNTB
00005	OURIPIO DE PAULA	00405	MISSIONARIO/MNTB
00006	ELCI PAVAN DE PAULA	00406	MISSIONARIO/MNTB
00007	FLOR PINTO SARAIVA	00407	MISSIONARIO/MNTB
00008	GILDA RIBEIRO DA SILVA SARAIVA	00408	MISSIONARIO/MNTB
00009	ERNESTO SUAREZ PINAICOBO	00409	MISSIONARIO/MNTB
00010	JOSE PELEGRINO AMARO	00410	MISSIONARIO/MNTB
00011	MARIA OLEGAR AMARO	00411	MISSIONARIO/MNTB
00012	ANA RAIMUNDA RIBEIRO COELHO	00412	MISSIONARIO/MNTB
00013	VERA LUCIA TAVARES DE OLIVEIRA	00413	MISSIONARIO/MNTB
00014	JULIETE NOBRE DUARTE	00414	MISSIONARIO/MNTB
00015	VANDERLEI JOSE LOPES	00415	MISSIONARIO/MNTB
00016	DILMA BATISTA LOPES	00416	MISSIONARIO/MNTB
00017	ZULEICA ALVARENGA ROSA	00417	MISSIONARIO/MNTB
00018	VANILDA RIBEIRO TAVARES	00418	MISSIONARIO/MNTB
00019	ALTAMIRO JOSE DOS SANTOS	00419	MISSIONARIO/MNTB
00020	CLEUNICE ALVES FERREIRA DOS SANTOS	00420	MISSIONARIO/MNTB
00021	MARIA MARTA DOMINGUES	00421	MISSIONARIO/MNTB
00022	HELIGIA ESTEVAN DA SILVA	00422	MISSIONARIO/MNTB
00023	SILVERIO SIQUEIRA	00423	MISSIONARIO/MNTB
00024	MARIA AUGUSTA SIQUEIRA	00424	MISSIONARIO/MNTB
00025	LAUDICEIA REGOLIM	00425	MISSIONARIO/MNTB
00026	ADAUTA BRITO NASCIMENTO	00426	MISSIONARIO/MNTB
00027	MARIA HELENA CAMILO FERREIRA	00427	MISSIONARIO/MNTB
00028	JOSE NUNES XAVIER	00428	MISSIONARIO/MNTB
00029	MARILENE MORENO XAVIER	00429	MISSIONARIO/MNTB
00030	HELI RODRIGUES DE SOUZA	00430	MISSIONARIO/MNTB
00031	JONH EDWARD JANSMA	00431	MISSIONARIO/MNTB
00032	DIANE ELLA JANSMA	00432	MISSIONARIO/MNTB
00033	PAUL ARTHUR RICH	00433	MISSIONARIO/MNTB
00034	SHERYL IRENE RICH	00434	MISSIONARIO/MNTB
00035	SILAS DE LIMA	00435	MISSIONARIO/MNTB
00036	ELDNA DE OLIVEIRA LIMA	00436	MISSIONARIO/MNTB
00037	IRMGARD HANEL	00437	MISSIONARIO/MNTB
00038	MARLI DOS REIS GOMES	00438	MISSIONARIO/MNTB
00039	ROBERT DANIEL SCHURING	00439	MISSIONARIO/MNTB
00040	MARCELINA DOROTHEA SCHURING	00440	MISSIONARIO/MNTB
00041	SILVIO GOMES DE CAMARGOS	00441	MISSIONARIO/MNTB
00042	OLINDA FERNANDES DE CAMARGOS	00442	MISSIONARIO/MNTB
00043	CARLOS GUILHERME CORREA	00443	MISSIONARIO/MNTB
00044	DEISEMERI LOPES DE MELO CORREA	00444	MISSIONARIO/MNTB
00045	SANDRA MARIA DA ROCHA	00445	MISSIONARIO/MNTB
00046	DAVID ARTHUR BAILEY	00446	MISSIONARIO/MNTB
00047	DIANA JUNE BAILEY	00447	MISSIONARIO/MNTB
00048	ALVIS CLYDE MILLS	00448	MISSIONARIO/MNTB
00049	DOTTIE JUNE MILLS	00449	MISSIONARIO/MNTB
00050	SAMUEL ROGER BAILEY	00450	MISSIONARIO/MNTB

00001 ELLEN THERESA BAILEY
00002 JAMES CHARLES SCHROEDER
00003 DEBORAH JOANNE SCROEDER
00004 DORELEISE SCHNITZLER
00005 DARLENE IDA GILBERT
00006 ARNOLD DEAN KITCHENER
00007 DIANE MAE KITCHENER
00008 ALMIR VERDELHO DA SILVA
00009 EDNA APARECIDA DA SILVA
00010 VLADIMIR MENEZES CUNHA
00011 IBIJARA DE OLIVEIRA
00012 FREDERICK CLAUD BOLEY
00013 PAULA MARILYN BOLEY
00014 MANFRED
00015 BARBARA LOUISE KERN
00016 SEILA SOEIRO
00017 CLAUDELIZ ALVES VALADAO
00018 ROYAL ALLAN TAYLOR
00019 JOAN MARIE TAYLOR
00020 IRENILDA ALVES PEREIRA
00021 MARIA TEREZA MANTOVANI
00022 ABILIO SOARES
00023 ESTER CAVALCANTE SOARES
00024 TIMOTHY MARK BRENNAN
00025 FAITH ELLEN BRENNAN
00026 DAVID HOWARD FREAD
00027 GRACE ANN FREAD
00028 SUZANA DO VALLE
00029 ROJEAN GARLOCK
00030 PAULO CEZAR CARVALHO DE SOUZA
00031 ELIANE AMARAL CARVALHO DE SOUZA
00032 DIONE SILVA DO AMARAL
00033 EDINA MARIA OLIVEIRA
00034 KENNETH EVEREST RANDOLPH
00035 JOYCE PATRICIA RANDOLPH
00036 ROBERTO TOMITA ISHY
00037 SOLANGE ROSA DE SANTANA ISHY
00038 KENNETH EDWARD KETCHAM
00039 MARIANE RUTH KETCHAM
00040 JOSE SILVESTRE DE OLIVEIRA
00041 ALDA MARIA GUSMAO DE OLIVEIRA
00042 MARLY DE ANDRADE
00043 BETHANY ANN HOWE
00044 GERALD RAYMOND KENNELL JR.
00045 GLORIA JEAN KENNELL
00046 JACOB GERRIT HERMAN DE JONGH
00047 TRYNTJE ELISABETH DE JONGH - ROSENDAAL
00048 JONH VINCENT MORRISSEY
00049 TRACIE LYNN MORRISSEY
00050 PETER DAVID RICH

00451 MISSIONARIO/MNTB
00452 MISSIONARIO/MNTB
00453 MISSIONARIO/MNTB
00454 MISSIONARIO/MNTB
00455 MISSIONARIO/MNTB
00456 MISSIONARIO/MNTB
00457 MISSIONARIO/MNTB
00458 MISSIONARIO/MNTB
00459 MISSIONARIO/MNTB
00460 MISSIONARIO/MNTB
00461 MISSIONARIO/MNTB
00462 MISSIONARIO/MNTB
00463 MISSIONARIO/MNTB
00464 MISSIONARIO/MNTB
00465 MISSIONARIO/MNTB
00466 MISSIONARIO/MNTB
00467 MISSIONARIO/MNTB
00468 MISSIONARIO/MNTB
00469 MISSIONARIO/MNTB
00470 MISSIONARIO/MNTB
00471 MISSIONARIO/MNTB
00472 MISSIONARIO/MNTB
00473 MISSIONARIO/MNTB
00474 MISSIONARIO/MNTB
00475 MISSIONARIO/MNTB
00476 MISSIONARIO/MNTB
00477 MISSIONARIO/MNTB
00478 MISSIONARIO/MNTB
00479 MISSIONARIO/MNTB
00480 MISSIONARIO/MNTB
00481 MISSIONARIO/MNTB
00482 MISSIONARIO/MNTB
00483 MISSIONARIO/MNTB
00484 MISSIONARIO/MNTB
00485 MISSIONARIO/MNTB
00486 MISSIONARIO/MNTB
00487 MISSIONARIO/MNTB
00488 MISSIONARIO/MNTB
00489 MISSIONARIO/MNTB
00490 MISSIONARIO/MNTB
00491 MISSIONARIO/MNTB
00492 MISSIONARIO/MNTB
00493 MISSIONARIO/MNTB
00494 MISSIONARIO/MNTB
00495 MISSIONARIO/MNTB
00496 MISSIONARIO/MNTB
00497 MISSIONARIO/MNTB
00498 MISSIONARIO/MNTB
00499 MISSIONARIO/MNTB
00500 MISSIONARIO/MNTB

00001	TERESA IRENE RICH	00501	MISSIONARIO/MNTB
00002	RENATO JOSE DE ARAUJO	00502	MISSIONARIO/MNTB
00003	IRMA DESUARS ARAUJO	00503	MISSIONARIO/MNTB
00004	MARIA DE FATIMA ANDRADE	00504	MISSIONARIO/MNTB
00005	EDINA MARIA OLIVEIRA	00505	MISSIONARIO/MNTB
00006	OLINDA FURINI	00506	MISSIONARIO/MNTB
00007	LEILA DE CASTRO LEAO	00507	MISSIONARIO/MNTB
00008	DUANE WARREN HOWE	00508	MISSIONARIO/MNTB
00009	LOIS NADINE HOWE	00509	MISSIONARIO/MNTB
00010	JOACHIM HEINRICH STOELTING	00510	MISSIONARIO/MNTB
00011	ELIZENAIDE GOMES STOELTING	00511	MISSIONARIO/MNTB
00012	JOAO BATISTA MENDES	00512	MISSIONARIO/MNTB
00013	LEILA CALVAO MENDES	00513	MISSIONARIO/MNTB
00014	JOSUE DE SOUZA LIMA	00514	MISSIONARIO/MNTB
00015	IVANETE PEREIRA BATISTA LIMA	00515	MISSIONARIO/MNTB
00016	WANDA ELIZABETH AREN	00516	MISSIONARIO/MNTB
00017	HILDA DIAS DA SILVEIRA	00517	MISSIONARIO/MNTB
00018	ALMERINDA PEREIRA DOS SANTOS	00518	MISSIONARIO/MNTB
00019	RONALD WAYNE KEY	00519	MISSIONARIO/MNTB
00020	DARLA MARIE KEY	00520	MISSIONARIO/MNTB
00021	EDWARD HARPER	00521	MISSIONARIO/MNTB
00022	FRANCES MARQWEN HARPER	00522	MISSIONARIO/MNTB
00023	CARLOS ALBERTO DE MORAIS BARRETO	00523	MISSIONARIO/MNTB
00024	DORISTELA ALBUQUERQUE BARRETO	00524	MISSIONARIO/MNTB
00025	ANTONIO CARLOS BARBOSA	00525	MISSIONARIO/MNTB
00026	LEILA MARTA LIMA BARBOSA	00526	MISSIONARIO/MNTB
00027	EDWARD HARPER	00527	MISSIONARIO/MNTB
00028	FRANCES MARGWEN HARPER	00528	MISSIONARIO/MNTB
00029	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA	00529	MISSIONARIO/MNTB
00030	CLEUSA ANDRADE DE SOUSA	00530	MISSIONARIO/MNTB
00031	JOAO LUCAS DE SOUZA	00531	MISSIONARIO/MNTB
00032	DILMA MENDES DE SOUZA	00532	MISSIONARIO/MNTB
00033	DENNIS JAMES FICEK	00533	MISSIONARIO/MNTB
00034	SHIRLEY ANN FICEK	00534	MISSIONARIO/MNTB
00035	SAYONARA MARIA REBELO DA SILVA	00535	MISSIONARIO/MNTB
00036	MAGALI GODOY	00536	MISSIONARIO/MNTB
00037	ROBERT LEE SCHURING	00537	MISSIONARIO/MNTB
00038	DOLORES ELAINE SCHURING	00538	MISSIONARIO/MNTB
00039	REUBEN DOYCE SCHURING	00539	MISSIONARIO/MNTB
00040	LYDIA MARIE SCHURING	00540	MISSIONARIO/MNTB
00042	ALFREDO DOMINIQUE HUBNER BRETONES	00542	MISSIONARIO/ASAS
00043	ANTONIO JORGE SAHIUM	00543	MISSIONARIO/ASAS
00044	CLYDE EDWARD SUTTON	00544	MISSIONARIO/MNTB
00045	DIANE RUTH SUTTON	00545	MISSIONARIO/MNTB
00046	ELIZABETH MURIEL EKDAHL	00546	MISSIONARIO/SUMMER
00047	ELIZABETH MURIEL EKDAHL	00547	MISSIONARIO/SUMMER
00048	ELIZABETH MURIEL EKDAHL	00548	MISSIONARIO/SUMMER
00049	NANCY BUTLER	00549	MISSIONARIO/SUMMER
00050	NANCY BUTLER	00550	MISSIONARIO/SUMMER

MR 20, p. 74/353

00001 NANCY BUTLER
00002 VALERIE ANN MITCHELL
00003 JOAN HALL
00004 RUTH ALLISON MCLEOD
00005 ALEC JAMES HARRISON
00006 TAMMY SUE GRAHAM HARRISON
00024 DESMOND CYRIL DERBYSHIRE

00551 MISSIONARIO/SUMMER
00552 MISSIONARIO/SUMMER
00553 MISSIONARIO/SUMMER
00554 MISSIONARIO/SUMMER
00555 MISSIONARIO/SUMMER
00556 MISSIONARIO/SUMMER
00574 MISSIONARIO/SUMMER

16/11/88



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CONVENIO No. 006 /88. QUE ENTRE SI,
CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO-FUNAI E JOVENS COM UMA
MISSÃO-JOCUM. NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de setembro de 1988, a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, instituída de conformidade com a Lei No. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, com sede e Foro em Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. ROMERO JUCA FILHO e a JOVENS COM UMA MISSÃO, Sociedade Civil de caráter assistencial e filantrópico, com Estatutos Próprios registrados no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica, sob o n. 4200, Livro A n.12 em 25.02.88, com sede e foro em Belém/PA, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Dr. Gerson Ribeiro doravante denominados simplesmente FUNAI e, JOCUM respectivamente, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos que deverão ser adotados para a atuação assistencial da JOCUM, no campo da Educação, junto às áreas indígenas constantes do documento "Áreas Indígenas a serem Assistidas", que faz parte deste Termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excetua-se do objeto do presente convênio as comunidades de índios isolados, conhecidos ou não pela FUNAI, nas quais está vedada a atuação da JOCUM.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Ingressos em Áreas Indígenas

Toda e qualquer pessoa ou grupo de pessoas da JOCUM, que se encontre em áreas indígenas ou que nelas pretendam ingressar, terá que obedecer os preceitos baixados pela Portaria PP 0745/88.



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

este deverá sofrer análise prévia por parte da FUNAI e conter os seguintes dizeres: "COEDIÇÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI / JOVENS COM UMA MISSÃO-JOCUM.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo comercialização, pela JOCUM no Brasil ou no Exterior, dos documentos editados, de acordo com o previsto no parágrafo anterior, caberá à FUNAI 10% (dez por cento) do resultado positivo encontrado, mensalmente, entre os preços unitários de venda e de custo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O produto da arrecadação prevista no parágrafo anterior deverá ser depositado pela JOCUM na conta da Renda do Patrimônio Indígena da FUNAI, n. 55597009/4 Agência Central do Banco do Brasil.

PARÁGRAFO QUARTO - A JOCUM compromete-se a remeter à FUNAI, mensalmente, prestação de contas sobre a comercialização prevista nos parágrafos segundo e terceiro anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando se tratar de edição de documentos não dirigidos às atividades da JOCUM junto às comunidades indígenas, a JOCUM compromete-se a fazer a seguinte citação em suas publicações: "Trabalho realizado em colaboração com a Fundação Nacional do Índio-FUNAI".

PARÁGRAFO SEXTO - Além das condições previstas nos parágrafos anteriores, no caso de ocorrência de qualquer edição, a JOCUM remeterá à FUNAI, no prazo de 30 (trinta) dias, 02 (dois) exemplares de todo o material editado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Para a realização da análise prévia prevista no parágrafo primeiro desta cláusula, a FUNAI terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do JOCUM

Sem prejuízo do especificado em cláusulas anteriores, bem como na Lei No. 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e na Portaria PP 0745, de 06 de julho de 1988, compromete-se a JOCUM a:



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

a) prestar apoio técnico-científico à FUNAI nas áreas indígenas onde atuar;

b) apresentar previamente à FUNAI os programas de trabalho a serem desenvolvidos em cada grupo indígena;

c) remeter, semestralmente, relatórios das atividades, onde conste toda a sua ação desenvolvida na área, bem como cópia de todo material científico-pedagógico produzido;

d) respeitar as culturas e costumes dos indígenas, evitando interferências e contrariar o vontade da comunidade e sua liderança; e

e) tornar acessíveis os resultados dos estudos e pesquisas também às instituições acadêmicas e demais interessados, sempre de comum acordo com a FUNAI.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações da FUNAI

À FUNAI caberá o exame de toda a documentação para ingresso em área indígena apresentada pela JOCUM, bem como a expedição de todas as respectivas autorizações. Outrossim, a FUNAI deverá prover todos os atos e procedimentos que se façam necessários ao cumprimento do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O presente Convênio terá o prazo de duração fixado em 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme interesse das partes convenientes.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independentemente de qualquer justificativa judicial ou extra-judicial, mediante comunicação de qualquer das partes, com uma antecipação de 30 (trinta) dias.




FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CLAUSULA NONA - Do Foro

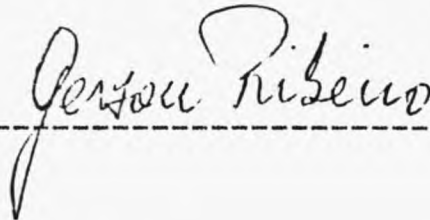
Elege-se o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as dúvidas, porventura surgidas, deste Convênio, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, esgotadas as instâncias administrativas.

E por haverem assim convencionado, firmam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.


Brasília, 15 de setembro de 1988

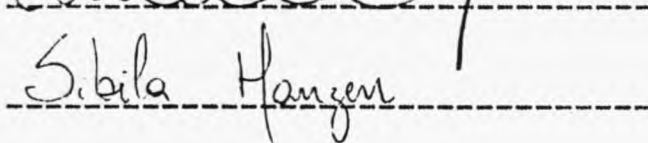


ROMERO JUCA FILHO



TESTEMNHAS:





ÁREAS INDÍGENAS A SEREM ASSISTIDAS

TRIBO MABUBO

Região de Atalaia do Norte, Rio Curuçá, AM

TRIBO SATERÉ-MAWÉ

Região de Maués, aldeia Curuatuba, cabeceira do Igarapé Manjuru, AM.

TRIBO MAYORUNA

Região de Atalaia do Norte, margem direita do Baixo Javaris, AM.

✓ TRIBO BANAUÁ

Município de Tapauá, Igarapé do Piranha, AM.

✓ TRIBO JARAWARA

Município de Lábrea, Rio Purus, AM.

✱ TRIBO PAUMARI

Município de Tapauá, Rio Tapauá, Lago do Maniçoã, AM.

TRIBO APURINÃ

Município de Tapauá, Foz do Ipixuna, AM.

✓ TRIBO MURAPIBAHÃ

Região do Rio Matura, afluente do Rio Madeira, AM.

TRIBO PALIKUR

Bacia do Rio Oiapoque, Território do Amapá, AP.

TRIBO PARAKANÃ

Município de Marabá, Reserva Indígena Parakanã, PA.

TRIBO GUARANI

Posto Indígena Pindaré, Município de Santa Inez, MA.

PROJETO MAYORUNA

1 - LOCALIZAÇÃO

Região de Atalaia do Norte, margem direita do Rio Javaris, AM.

2 - POPULAÇÃO

113 pessoas, falantes da língua.

3 - OBJETIVOS

- a) Educação Bilingüe/Bicultural.
- b) Ensino de Matemática.
- c) Ensino de matemática e alfabetização para adultos e crianças.
- d) Orientação médica e sanitária.
- e) Através da ajuda na área de Educação, facilitar a integração (relacionamento) com os ribeirinhos e regatões.

4 - PARTICIPANTES

- Antônia Soraya Vieira Nepomuceno
Habilitada em lingüística e Educação por JOCUM, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Rosa de Souza Veiga
Habilitada em lingüística e assistência de saúde por JOCUM
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)

5 - PERÍODO

De Setembro a Novembro de 1.988.

De Março a Novembro de 1.989.

PROJETO PARAKANÃ
=====

1 - LOCALIZAÇÃO

Região de Marabá, Reserva Indígena Parakanã, PA.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 200 falantes.

3 - OBJETIVOS

a) Estudos Lingüísticos.

b) Alfabetização Bilingüe/Bicultural.

A partir do trabalho lingüístico, sera elaborado o material de educação na Língua Parakanã.

c) Assistência médica básica.

d) Desenvolvimento Comunitário.

4 - PARTICIPANTES

- Sibila Hanzen

Graduada em Letras pela FISC - RS

Habilitada em lingüística pela JOCUM , na

ETT (Escola de Treinamento Transcultural) e

Curso Intensivo de Lingüística Indígena (UFPA/CNPq)

- Fátima Gouveia

Habilitada em lingüística pela JOCUM (ETT) e

Iniciação em Enfermagem pela Cruz Vermelha (RJ)

5 - PERIODO
=====

De Setembro a Novembro de 1.988.

Do ano de 1.989, a ser determinado.

PROJETO GUARANI

1 - LOCALIZAÇÃO

Município de Santa Inez, Posto Indígena Pindaré, MA.

2 - POPULAÇÃO

26 pessoas, falantes da língua.

3 - OBJETIVOS

- a) Alfabetização Bilingüe/Bicultural.
- b) Assistência médica básica.
- c) Desenvolvimento Comunitário.

4 - PARTICIPANTES

- Suely Gontijo
Habilitada em lingüística pela JOCUM, pela
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Professora

5 - PERIODO

No ano de 1.989, a ser determinado.

PROJETO_MURA=PIRAHÃ

1 - LOCALIZAÇÃO

Rio Matura, afluente do Rio Madeira, AM.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 200 falantes.

3 - OBJETIVOS

- a) Estudos lingüísticos.
- b) Educação Bilingüe/Bicultural.
- c) Orientação e assistência médica básica.

4 - PARTICIPANTES

- Nely Daniel
Graduada em Psicologia pela UFMG
Técnica em Educação
Habilitada em lingüística pela JOCUM, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Paulo Francisco Dutra
Habilitado em lingüística e Desenvolvimento Comunitario, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Diane Will
Habilitada em lingüística e Projetos Comunitarios, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)

5 - PERIODO

De Julho a Novembro de 1988.

No ano de 1.989, a ser determinado.

PROJETO PAUMARI1 - LOCALIZAÇÃO

Município de Tapauá, Foz do Rio Tapauá, Lago do Maniçoã, AM.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 60 pessoas, totalmente bilingües.

3 - OBJETIVOS

- a) Alfabetização para adultos e crianças.
- b) Orientação médica e sanitária.
- c) Projetos de desenvolvimento comunitário.

4 - PROJETOS EM ANDAMENTO

- a) Cooperativa Agrícola.
- b) Serviço médico básico.
- c) Alfabetização.

5 - PARTICIPANTES

- José de Souza Matos
Habilitado em Lingüística e Educação pela JOCUM, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Francisca de Souza Matos
Protética
Habilitada em lingüística pela JOCUM.
- Equipe móvel de implantação de Projetos de Desenvolvimento
Comunitário (PROTEC - JOCUM).

6 - PERÍODO

Anualmente, entre Março e Novembro.

PROJETO JARAWARA1 - LOCALIZAÇÃO

Município de Lábrea, afluentes do rio Purus, AM.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 120 falantes.

3 - OBJETIVOS

- a) Estudos lingüísticos.
- b) Educação bilingüe/bicultural.
- c) Orientação médica e sanitária.
- d) Projetos de desenvolvimento comunitário.

4 - PROJETOS EM ANDAMENTO

- a) Análise fonológica e gramatical.
- b) Cartilha de alfabetização em Jarawara, em fase de teste.
- c) Cartilha de matemática, ensinando operações básicas já em uso.
- d) Translado de balanças para a aldeia, e orientação sobre a pesagem dos seus produtos, vendidos aos regatões.
- e) Construção de uma represa para armazenamento de água na época de verão.
- f) Plantação de árvores frutíferas, principalmente mamoeiros.
- g) Construção da pista de pouso.

5 - PARTICIPANTES

- Sandra Maria Giane Estrada
Habilitada em lingüística pelo SIL.
- Elizabeth Vencio
Graduada em Letras pela USP
Habilitada em lingüística pelo SIL
Auxiliar de enfermagem.
- Afonso Cortijo Martins
Técnico Agrícola
Habilitado em lingüística pela JOCUM, na
ETT (Escola de Treinamento Transcultural).

6 - PERÍODO

De Fevereiro a Maio de 1.988/ De Julho a Novembro de 1.988.
No ano de 1.989, a ser determinado.

PROJETO APURINÃ

1 - LOCALIZAÇÃO

Município de Tapauá, Aldeia do Igarapé de São João, Foz do Rio Ipixuna, AM.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 70 pessoas, falantes da língua.

3 - OBJETIVOS

- a) Alfabetização.
- b) Ensino de Matemática básico.
- c) Possibilitar a integração e convivência passífica da Aldeia com a Cidade.
- d) Assistência médica básica.

4 - PARTICIPANTES

- Vera Lúcia Trindade
Habilitada em lingüística e Educação Bilingue/Bicultural pela JOCUM (Escola de Treinamento Transcultural - ETT).
Auxiliar de Enfermagem.

5 - PERÍODO

No ano de 1989, a ser determinado.

PROJETO POLIKUR

1 - LOCALIZAÇÃO

Bacia do Rio Diapoque, Território do Amapá.

2- POPULAÇÃO

Aproximadamente 800 pessoas.

3- OBJETIVOS

- a) Educação Bilingüe/Bicultural.
- b) Assistência médica básica e Saneamento básico.
- c) Desenvolvimento Comunitário.

4- PARTICIPANTES

- Izan Seabra
Auxiliar de Enfermagem com experiência de campo.
Habilitado em lingüística pela JOCUM, pela
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Edna Rosa Seabra
Habilitada em lingüística pelo mesmo curso.
O casal tem dois filhos de 4 e 2 anos, respectivamente.

5- PERÍODO

A ser determinado.

6- OBSERVAÇÃO

Este trabalho está sendo feito em colaboração com o SIL
(Summer Institute of Linguistics)

PROJETO BANAWÁ

1 - LOCALIZAÇÃO

Município de Tapauá, Igarapé Piranha, afluente do Rio Cunhua', AM.

2 - OBJETIVOS

- a) Estudos Lingüísticos.
- b) Alfabetização Bilingüe/Bicultural.
- c) Projetos de desenvolvimento comunitário.
- d) Primeiros socorros, higiene e saneamento básico.

3 - PROJETOS EM ANDAMENTO

- a) Análise Fonológica preliminar
- b) Atendimento médico básico
- c) Projeto de agricultura

4 - PARTICIPANTES

- José Daniel Batistela
Técnico agrícola (SP)
- Fatima Inês Arantes Batistela
Auxiliar de Enfermagem
- Paula Lúcia Gonçalves Sozinho
Técnica em Educação

Habilitados em lingüística pelo curso de JOCUM,
FTT (Escola de Treinamento Transcultural)

5 - PERÍODO

De Março a Novembro de 1.988.

No ano de 1.989, a ser determinado.

PROJETO SATERÉ-MAWÉ1 - LOCALIZAÇÃO

Aldeia Curuatuba, Município de Maués, próximo à cabeceira do Igarapé Manjuru.

2 - POPULAÇÃO

Cerca de 70 pessoas, falantes da língua.

3 - OBJETIVOS

a) Educação:

Alfabetização em Sateré, com transição para o Português.

b) Projetos de desenvolvimento comunitário:
Horticultura.

c) Primeiros Socorros e Saneamento Básico.

4 - PROJETOS EM ANDAMENTO

a) Alfabetização na língua, com transição para o Português.

b) Projetos Comunitários, com doação de sementes e plantio.

c) Assistência médica básica.

5 - PARTICIPANTES

- Luiza Maria Nogueira

Habilitada para o trabalho lingüístico por JOCUM, na ETT (Escola de Treinamento Transcultural)

- Sebastiana Rodrigues Machado

Preparada para o trabalho de implantação de Projetos Comunitários PROTEC (Projeto de Trabalho Comunitario), JOCUM - MG

6 - PERÍODO

De Setembro a Dezembro de 1.988.

No ano de 1.988, a ser determinado.

7 - OBSERVAÇÕES

A implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário foi solicitada pela comunidade indígena em 1987.

Luiza Maria Nogueira é falante da língua Sateré, aprendida na região de Maués.

PROJETO MARUBO1 - LOCALIZAÇÃO

Região de Atalaia do Norte, Rio Curuçá.

2 - POPULAÇÃO

Aproximadamente 250 habitantes.

3 - OBJETIVOS

- a) Estudos Lingüísticos.
- b) Educação Bilingüe/Bicultural.
- c) Assistência médica básica.
- d) Desenvolvimento comunitário.

4 - PROJETOS EM ANDAMENTO

- a) Estudos lingüísticos preliminares.
- b) Assistência médica básica.
- c) Alfabetização.

5 - PARTICIPANTES

- Maria Lúcia Viana da Silva
Graduada em enfermagem pela UFRJ
Habilitada em lingüística pela JOCUM, pela
ETT (Escola de Treinamento Transcultural)
- Helez Ferreira Tavares
Habilitada em lingüística pelo SIL.

6 - PERÍODO

De Março a Novembro de 1.988.
A ser determinado no ano de 1989.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

De acordo com a portaria PP 0745, de 06/07/88, expomos aqui os itens exigidos:

I - O OBJETIVO DO MISSIONÁRIO E DA MISSÃO:

O objetivo de JOCUM - JOVENS COM UMA MISSÃO, no trabalho com nações indígenas, é dar assistência nas seguintes áreas:

1) SAÚDE:

- a) Conseguir remédios, leva-los e ministrá-los aos doentes.
- b) Serão tratados de casos como anemia, vermes, diarreia, e outras doenças que necessitem de atendimento de primeiros socorros, ou até de casos mais graves, dependendo dos conhecimentos das pessoas que estiverem em cada aldeia.

2) ODONTOLOGIA:

- a) Aplicação de Primeiros Socorros.
- b) Possibilidade de envio de equipe especializada, para fazerem extrações e demais serviços odontológicos.

3) EDUCAÇÃO:

- a) Será elaborado material didático em conformidade com o nível de aculturação. Havendo material na língua e/ou em português, este será utilizado.
- b) Caso não haja uma análise fonológica e gramatical, e consequentemente, cartilha e livros-texto, temos o compromisso de realiza-la, para posterior elaboração de material.
- c) A alfabetização sera feita de acordo com a decisão da comunidade.

4) LINGUISTICA APLICADA:

- a) Ao trabalharmos com linguas agrafas procedemos na pesquisa lingüística, para posterior analise.
- b) A partir da analise, sera elaborado material didatico para a propria comunidade, usando sempre assuntos comuns a eles.
- c) O material por nos elaborado, além de ser apresentado à FUNAI, estara à disposição de outros órgãos interessados.

5) RELATÓRIO:

-)

6) RELIGIÃO:

- a) Não temos a intenção de impor uma nova religião, mas, sim, usar o aspecto da cultura que fale de um Deus pessoal e cheio de amor que eles já conhecem, reforçando este aspecto da cultura dos próprios índios.
- b) Não tencionamos construir templos que retratem a nossa maneira de cultuar a um Deus, mas seguir os padrões culturais de transmissão e troca de conhecimentos.

II-O PLANO DE TRABALHO A SER REALIZADO PELO MISSIONARIO:

Cada missionario que entrar na aldeia:

- a) Elaborara seu proprio projeto de trabalho, conforme projetos em anexo.
- b) Se esforçara ao maximo para aprender a lingua indigena, a fim de desenvolver melhor relacionamento com os índios.

III-OS METODOS DE AÇÃO NO TOCANTE AO COMPORTAMENTO INDIVIDUAL OU DO GRUPO PARA CONQUISTAR E MANTER BOAS RELACÕES COM OS INDIOS:

- a) Participar com eles de suas atividades, tais como: ir para a roça, fazer farinha, caçar, comer o que eles comem, dançar e usar sua pintura em suas datas de festa, e morar com eles.
- b) Respeitar sua cultura e costumes, demonstrando este respeito por meio da valorização do que eles fazem.

IV-AS FONTES DE RECURSOS DE QUE DISPÕE A MISSÃO OU MISSIONARIOS PARA SUA MANUTENÇÃO, SEGURANCA E LOCOMOCÃO NA AREA:

- a) Cada missionario é responsavel por sua propria manutenção, visto que JOCUM é uma organização filantropica, e formada por voluntarios. Contudo, cada obreiro de JOCUM recebe ajuda de sua igreja e/ou amigos que apoiam seu trabalho.
- b) Outrossim, cada obreiro tem como principio, viver de forma modesta na aldeia, permitindo, assim, uma melhor aculturação.
- c) JOCUM possui barcos que podem ter acesso até às areas indigenas, e assim levar e buscar equipes.

V-O CONHECIMENTO DOS MISSIONARIOS OU DA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA NO TOCANTE AO GRUPO INDIGENA E À AREA:

- a) Antes de qualquer equipe entrar em uma aldeia, faz pesquisas em livros, na propria FUNAI e em outros órgãos informativos.
- b) Visita a area proxima à area indigena.
- c) Quando possivel, entra na aldeia a fim de manter um contato prévio com os índios.

VI-JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA AREA E DO GRUPO INDIGENA:

- a) Cada obreiro escolhe a area onde, apos pesquisar, vê que pode ser util com o seu trabalho.

VII-O CONHECIMENTO DA LINGUA PORTUGUESA, ATESTADO POR ESTABELECIMENTO EDUCACIONAL COMPETENTE, OU POR EMBAIXADA BRASILEIRA NO PAIS DE ORIGEM:

- a) A grande maioria dos obreiros de JOCUM são brasileiros.
 b) Os estrangeiros que vêm trabalhar com JOCUM no Brasil, especificamente com indios, faz a ESCOLA DE TREINAMENTO TRANSCULTURAL, curso de 5 meses, dado em português.
 c) Os unicos três estrangeiros que trabalham com JOCUM, no trabalho com indios, ja cursaram nossa Escola.

DISPOSICÕES GERAIS

I- NORMAS PARA O INGRESSO EM AREAS INDIGENAS:

- 1) Estatutos de Jovens Com Uma Missão.
 Encontram-se anexos a este documento.
 2) Documentação:
 a) Xerox da carteira de identidade ou passaporte.
 b) Atestado individual de vacina contra moléstias endêmicas.
 c) Atestado médico de não portador de moléstias contagiosas.
 d) Abreugrafias.

Devido à ausência de grande parte dos obreiros, por encontrarem-se em outras localidades, sugerimos enviar toda a documentação exigida no mês de fevereiro/89, quando todos estarão em Belém, por ocasião da Assembléia Geral.

II-DESCRICÃO SUMARIA DO OBJETIVO DO INGRESSO:

Ver Projetos das Areas Indigenas a Serem Assistidas.

III-AREAS INDIGENAS EM QUE SE PRETENDE INGRESSAR:

Ver Areas Indigenas a Serem Assistidas.

IV-TEMPO ESTIMADO DE PERMANÊNCIA NA AREA, INCLUINDO DATAS DE INICIO E TERMINO:

Em cada projeto estão determinadas as datas.

V INFORMAÇÕES SOBRE INGRESSOS ANTERIORES, EM ÁREAS INDÍGENAS, POR PARTE DA PESSOA OU GRUPO INTERESSADO NO PEDIDO:

Todos, com exceção da equipe do Projeto Parakanã, já estiveram na tribo para a qual fizeram o projeto.

VI TIPO DE PESSOAS E CATEGORIA PROFISSIONAL DAS PESSOAS QUE QUEREM INGRESSAR NAS TRIBOS:

Ver Projetos.

VII METODOLOGIA DE TRABALHO:

1) DO TREINAMENTO DE OBRZEIROS

- a) Todos os obreiros receberão treinamento lingüístico específico para aprendizagem e análise das línguas indígenas. Este treinamento será ministrado por pessoas habilitadas e especialistas na área.
- b) O treinamento inclui conceitos de Educação Bilingüe/Bicultural, antropologia, e convivência com pessoas de outras culturas.

2) DO PROCEDIMENTO NO CAMPO

- a) Todas as equipes precederão o trabalho propriamente dito por períodos de aprendizagem da língua e cultura.
- b) Os obreiros conviverão com os índios sem discrepâncias de recursos materiais, buscando assim a identificação e confiança da comunidade.
- c) Todo trabalho comunitário será feito com a total participação da comunidade indígena em acordo e submissão com a liderança local.
- d) Todo o trabalho visa encorajar a autonomia da comunidade e iniciativa local.
- e) Honrar e preservar o patrimônio lingüístico e cultural dos indígenas será a base para todo trabalho a ser desenvolvido com a comunidade indígena nacional.

GERSON RIBEIRO



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIOR

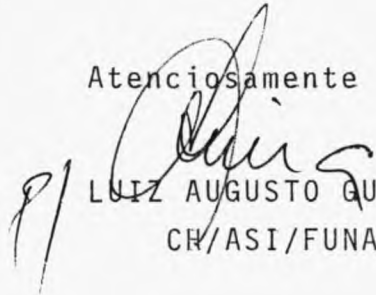
CI. Nº 045/88-ASI/FUNAI

Em, 17 AGO 88

DO: Chefe da ASI/FUNAI
AO: Sr. Chefe do CEDOC
ASS: Encaminha relação de endereços das Missões

Encaminho a V.Sa., relação de nomes e endereços das MISSÕES, para fins de arquivo nesse CEDOC.

Atenciosamente


LUIZ AUGUSTO GUADALUPE
CR/ASI/FUNAI

ENDEREÇOS DAS MISSÕESMISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA - MEVA

Caixa Postal, 154
CEP 69.300 - BOA VISTA/RR

PRIMEIRA IGREJA BATISTA BÍBLICA

Caixa Postal, 20
CEP 45.100 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

INSTITUTO LINGUÍSTICO DE VERÃO - SIL

SAI NORTE LOTE "D" Bloco 3
CEP 70.440 - BRASÍLIA/DF

CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTES

Caixa Postal, 61
CEP 13.100 - CAMPINAS/SP

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB

Rua Urucarã, 244 - Cachoeirinha
CEP 69.000 - MANAUS/AM

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

Caixa Postal, 04
CEP 70.800 - DOURADOS/MS

SOCIEDADE EVANGÉLICA BAPTIST MID-MISSIONS

Rua Belém, 335
CEP 69.000 - MANAUS/AM

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL

Rua Senhor dos Passos, 202 - 2º andar; Caixa Postal 2876
CEP 90.020 - PORTO ALEGRE/RS

OPERAÇÃO ANCHIETA - OPAN

Caixa Postal, 615
CEP - 78.000 - CUIABÁ/MT

JUNTA DE MISSÕES NACIONAL DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

Rua Barão do Bom Retiro, 1621
CEP 20.001 - RIO DE JANEIRO/RJ

MISSÃO EVANGÉLICA XAVANTE

Caixa Postal, 49
CEP 78.500 - BARRA DO GARÇAS/MT

CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS NA BAHIA

Rua Custódio de melo, 7
Santo Antônio
CEP 40.000 - SALVADOR/BA

ASSOCIAÇÃO LINGUÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA

Caixa Postal, 6101
CEP 70.000 - BRASÍLIA/DF

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI

Ed. Venâncio III, Sala 310
Setor Comercial Sul
CEP 70.084 - BRASÍLIA/DF

MISSÃO INDÍGENA GUARITA

Caixa Postal, 94
CEP 98.500 - TENENTE PORTELA/RS

MISSÃO ANCHIETA

Rua do Comércio S/Nº
CEP - 78.860 - DIAMANTINO/MT

PRELAZIA ALTO RIO NEGRO

Rua 7 de Setembro, 2165 - Caixa Postal, 476
CEP 69.000 - MANAUS/AM

JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM

Caixa Postal, 2024
CONTAGEM/MG (MAUÉS.)

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL BAHA'IS DO BRASIL

SHIN QL 4, Conjunto 15 Casa 15

CEP 71.500 - BRASÍLIA/DF

Rua Eng. Gama Lobo 267,

CEP 20.551 - VILA IZABEL

RIO DE JANEIRO/RJ

CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO BRASIL

Estrada da Ponta Negra, Nº 3000, KM 3/5

MANAUS/AM

ARQUIDIOCESE DE MANAUS

Av. Joaquim Nabuco, 1035- Caixa Postal 89 -MANAUS/AM

CEP- 69.000 - Fone:(092-232-1890 e 232-1035/residência)

DIOCESE DE RORAIMA

Praça do Centro Cívico 133 - Caixa Postal 163- CEP 69.300

Fone: (095-224-4252 e 224-3741/Residência)RORAIMA/B.VISTA

D. ALDO MONGIANO

PRELAZIA DE LÁBREA

Praça Cel. Labre 119 - CEP:69.830

LÁBREA/AM

D. FLORENTINO ZABALZA STURRI

PRELAZIA DO ACRE E PURUS

Praça da Catedral s/nº - Caixa Postal 473

CEP - 69.900 RIO BRANCO/AC

Fone:(068-224-4555 e 224-5349/Residência

D. MOACYR GRECHI

PRELAZIA DE CURUÁ

Praça da Glória 185

CEP - 69.980 - CRUZEIRO DO SUL/AC

Fone: (068. 322.3155

D. HENRIQUE RUTH

PRELAZIA DE BORBA

Av. GETÚLIO VARGAS 90 - Caixa Postal 11

CEP 69.200 -BORBA/AM

D. ADRIANO J. M VEIGLE

PRELAZIA DE ITACOATIARA

R. Mons. Joaquim Pereira, 144- Caixa Postal 25
CEP - 69.100 -ITACOATIARA/AM
Fone: (092-521-1333 e 521-1330/Residência)
JORGE MARSKEL

PRELAZIA DE TEFÉ

R. DUQUE DE CAXIAS 438
CEP - 69.470 - TEFÉ/AM
Fone: (092-943-2327)
D. MÁRIO CLEMENTE NETO

PRELAZIA DO ALTO SOLIMÕES

R. GETÚLIO VARGAS S/Nº
CEP - 69.900 - SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM
D. ADALBERTO DOMÊNICO MARZI

DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Caixa Postal 475
CEP - 69.000 MANAUS/AM
D. VALTER IVAN DE AZEVEDO

PRELAZIA DE COARI

Praça São Sebastião 301
CEP - 69.460 COARI/AM
D. GUTEMBERG FREIRE RÉGIS

ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO

Rua Gonçalves Dias 288 - Caixa Postal 232
CEP -78.900 PORTO VELHO/RO
Fone (069-221.2270/Residência)
D. JOSÉ MARTINS DA SILVA (ARCEBISPO)

DIOCESE DE JI-PARANÁ

R. JÚLIO GUERRA 237 - Caixa Postal 182
CEP - 78.930 JI-PARANÁ/RO
Fone: (069-421-3456)
D. ANTÔNIO PASSAMI

DIOCESE GUAJARÁ-MIRIM

Praça MÁRIO CORREIA DA COSTA 561 - Caixa Postal 55
CEP - 78.980 GUAJARÁ-MIRIM/RO
Fone: (069 541.2275/Cúria e 541.2138/Residência
D: GERALDO VERDIER

DIOCESE DE HUMAITÁ

Praça da Matriz S/Nº
CEP - 69.800 HUMAITÁ/AM
Fone:(273.1356 273.1381/Matriz)
D. MIGUEL D'AVERSA

ARQUIDIOCESE DE BELÉM

Praça D. Fr. CAETANO BRANDÃO - Caixa Postal 282
CEP - 66.000 BELÉM/PA
Fone: 223.1365 e 223.1565/Residência
D. ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS (ARCEBISPO)

DIOCESE DE MACAPÁ

Praça Vêiga Cabral S/Nº MACAPÁ/AP
CEP - 68.900 (CÚRIA)
Rua Leopoldo Machado S/Nº
CEP - 68.900 (Residência)
Fone: 621-2415 e 621-2446/Residência
D. LUÍS SOARES VIEIRA

DIOCESE DE MARABÁ

Rua Itacaiúnas nº 1610 - Caixa Postal 52
CEP - 68.500 MARABÁ/PA
Fone: (091-324.1368
D. ALANO PENA

PRELAZIA DO XINGU

Caixa Postal 0051, SÃO FELIX DO XINGU/PA
Fone--091- 515.1935 e 515.1761
D. ERWIN KRAUTLER

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Rua Monsenhor Tabosa nº 60 - Caixa Postal D-6
 CEP - 60.000 - FORTALEZA/CE
 Fone: (085. 226.1645 e 231.5192/Cúria)
 D. ALOISIO LORSCHIEDER (CARDEAL)

ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Av. D. Pedro II - Caixa Postal 11
 CEP - 65.000 - SÃO LUÍS/MA
 Fone: 223.0552, 223.1829 e 223.4261/Residência
 D. PAULO EDUARDO A. PONTE

PRELAZIA DE SÃO JOSÉ DO GRAJAÚ

Praça D. Roberto S/Nº
 CEP 65.940 -GRAJAÚ/MA
 Fone: (098-750.1144)
 D. TARCÍSIO SEBASTIÃO BATISTA LOPES

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

Praça Dom Adauto S/Nº - Caixa Postal 13
 CEP - 58.010 -JOÃO PESSOA/PB
 Fone: (083-221.4048 e 221.1815)

ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Palácio S. José do Manguinhos
 Av. Rui Barbosa 409 - RECIFE/PE
 CEP 50.000
 Fone: (081-223.6536 e 222.0400/Residência)
 - Rua do Giriquiti nº 48
 CEP - 50.000
 Fone (081.231.3177/Cúria)
 D. HELDER PESSOA CÂMARA

DIOCESE DE PALMARES

Rua da Conceição nº 1198
 CEP - 55.545 - PALMARES/PE
 Fone (081.661.0589 e 661.0392)
 D. ACÁCIO RODRIGUES ALVES

DIOCESE DE FLORESTA

Av. Cap. Antônio David S/Nº
 CEP - 56.400 - FLORESTA/PE
 D. FRANCISCO XAVIER NIERHOFF

DIOCESE DE PETROLÂNDIA

Praça D. MALAN Nº 99 - Caixa Postal 16
 CEP - 56.300 PETROLÂNDIA/PE
 Fone: (083-835.1326 e 835.1562

DIOCESE DE GARANHUNS

Av. Santo Antônio nº 40 - Caixa Postal 54
 CEP - 55.300 - GARANHUNS/PE
 Fone 761.0612 e 761.0805/Residência
 D. TIAGO POSTMA

ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

R. BARÃO DE ABADIA Nº 110 - Caixa Postal 91
 CEP - 57.000 - MACEIÓ/AL
 Fone: (082.223.2732)
 D. MIGUEL FENELON CÂMARA
 R. Ângelo Neto Nº 295(Res)
 CEP - 57.000
 Fone: (082.223.8107 e 223.3290)

DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Av. Nilo Peçanha nº 106 - Caixa Postal 93
 CEP - 57.200 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
 Fone: (082.551.2722)
 D: FR. CONSTATINO LUES

ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

Praça Olímpio Campos nº 228 (Cúria)
 CEP - 49.000 - ARACAJU/SE
 Fone: (079.222.0058 222.6846)
 - Trav. Nino Porto nº 52 (RES)
 CEP - 49.000
 Fone: (079.222.3874)
 D. LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE

DIOCESE DE PROPRIÁ

Praça Rodrigues Dória Nº 73 (Cúria)

CEP - 49.900 - PROPRIÁ/SE

- Av. Pedro Abreu de Lima Nº 482(Res)

CEP - 49.900

Fone:)79.322.1501)

D. JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO

ARQUIDIOCESE DE SALVADOR

Praça da Sé Nº 1

CEP - 40.000 -SALVADOR/BA

Fone: 243.7573, - 43.5411(Cúria)

247.5572 e 247.7083/Residência

DIOCESE DE ITABUNA

R. das Nações Unidas Nº 400(Cúria)

CEP - 45.600 - ITABUNA/BA

Fone: (073.211.3520)

- R. Evaristo Andrade nº 205(Res.)

CEP - 45.600

Fone: 073.211.2162

D. PAULO LOPES DE FARIAS

DIOCESE DE PAULO AFONSO

Av. Getúlio Vargas S/Nº-Res.Episc.

CEP - 78.000 - PAULO AFONSO/BA

Fone: (075.281.1066)

D. ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA

ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ

Praça do Seminário Nº 489 -Caixa Postal 22

CEP - 78.000 -CUIABÁ/MT

Fone: (065.321.7493-321.3631 e 322.1302

D. BONIFÁCIO PICCININI (ARCEBISPO)

DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS

Praça N.S Aparecida S/Nº

CEP - 78.300 BARRA DO GARÇAS/MT

Corresp. p/Paróquia de Santo Antônio - CEP 76.930 ARAGARÇAS/GO

Fone: (065.446.2451)

D. ANTÔNIO SARTO

DIOCESE DE DIAMANTINO /MT

Caixa Postal 2 , DIAMANTINO/MT

CEP - 78.860 (via Cuiabá)

D. AGOSTINHO KIST

PRELAZIA DE S. FELIX DO ARAGUAIA

Av. Dr. José Fragelli nº 1310 - Caixa Postal 5

CEP - 78.370 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT

D. PEDRO CALSADÁLIGA

DIOCESE DE SINOP

Av. das Embaúbas S/Nº - Caixa Postal 57

CEP - 78.270 - SINOP/MT

Fone: (065.531.2006)

D. HENRIQUE FROCHILCH

PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS

Av. Frei Servácio Nº 393 - Caixa Postal 150

CEP - 78.500 - RONDONÓPOLIS/MT

Fone: (065.421.2757)

D. FR. OSÓRIO WILIBALDO STOFFEL

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE

Rua Rui Barbosa Nº 3.300

CEP - 79.100 - CAMPO GRANDE/MT

Fone: (067.624.3323)

- Av. Tamandaré nº 4140 - Caixa Postal 554(Res.)

CEP - 79.100

Fone: (067.624.8650)

D. ANTÔNIO BARBOSA

DIOCESE DE JARDIM

Caixa Postal 41

CEP - 79.240 - JARDIM/MS

Fone (1-2108)

D. ONOFRE CÂNDIDO ROSA

DIOCESE DE DOURADOS

Av. Marcelino Pires Nº 790 - Caixa Postal 493

CEP - 79.800 - DOURADOS/MT

Fone: (067.421.4936)

D. FR. TEODARDO LEITZ

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA

Rua Abílio dos Santos Nº 47 - Caixa Postal 107

CEP - 29.000 - VITÓRIA/ES

Fone (027.223.0552 e 223.4261)

D. SILVESTRE LUÍS SCANDIAN (ARCEBISPO)

DIOCESE DE GOVERNADOR VALADARES

Av Brasil nº 2770-2º andar - Caixa Postal 211

CEP - 35.100 - GOV. VALADARES/MG

Fone: (0332.21.6666-30.0450 (Res.) e 21.6077 (Cúria)

D. JOSÉ HELENO

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Av. Higienópolis nº 890 - Caixa Postal 30405 (Cúria)

CEP - 01.328 - SÃO PAULO/SP

Fone: (011.826.0133)

D. FR. PAULO EVARISTO ARNS (Cardeal-Arcebispo)

DIOCESE DE BAURU

Rua Fernando Costa 3/30 - Caixa Postal 550 (Cúria)

CEP - 17.100 - BAURU/SP

Fone: 23.3013

D. CÂNDIDO PADIN

ARQUIDIOCESE DE CURITIBA

Av. Jaime Reis Nº 369 (Cúria)

CEP - 80.000 - CURITIBA/PR

Fone:)041.224.3921)

D. PEDRO ANTÔNIO FEDATO

DIOCESE DE LONDRINA

Av. São Paulo S/Nº Res. Arquiepiscopal - Caixa Postal 872

CEP - 26.100 - LONDRINA/PR

Fone (0432.22.1960 - 22.0101

D. GERALDO MAGELLA AGNELO

DIOCESE DE PALMAS

R. Dom Carlos nº 819 - Caixa Postal 50

CEP - 84.670 - PALMAS/PR

Fone: (0462.62.1134 - 62.2123

D. FR. AGOSTINHO JOSÉ SARTORI

DIOCESE DE CHAPECÓ

Av. Getúlio Vargas nº 2080 - Caixa Postal 41-Res.Episcopal

CEP - 89-800 - CHAPECO/SC

Fone: (0497.22.3362(Cúria)e 22.0083/Secretaria-

D. CLÁUDIO COLLING (ARCEBISPO) .

DIOCESE DE FREDERICO WESTPHALEN

R. Presidente Kennedy S/Nº (Cúria)- Caixa Postal 82/Res.

CEP - 98.400 - RIO GRANDE DO SUL/RS

Fone (055.344.1961/Res.)e 344.1206/Res.Episcopal

D. BRUNO MALDANER

DIOCESE DE EREXIN

Av. Sete de Setembro nº 1251 - Caixa Postal 795(Cúria)

CEP - 99.700 -EREXIN/RS

Fone: (054.321.1777)

D. JOÃO ALOYSIO HOFFMANN .

DIOCESE DE PASSO FUNDO

R. Cel. Chicuta Nº 436 - Caixa Postal 230(Cúria)

CEP - 99.100 - PASSO FUNDO/RS

Fone: (054.321.2812)

D. URBANO JOSÉ ALLGAYER

MISSÃO DOS WESLEYANOS DO BRASIL

Rua Fortaleza Nº 201

Bairro de Florianópolis - Caixa Postal 444

CEP 69.000 MANAUS/AM

MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL - MICEB

Av. MAGALHÃES BARATA, 231 - Caixa Postal 243

CEP - 66.000 - BELÉM/PA

MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO DA IGREJA PENTECOSTAL
UNIDA DO BRASIL

Av. Presidente Castelo Branco, 697
CEP 69.000 - MANAUS/AM

MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA

Caixa Postal, 821
CEP - 78.770 CUIABÁ/MT

DIOCESE DE PARINTINS

RUA Vieira Junior, 1724
69.150 PARINTINS/AM Fone 092 5331212
D. ARCANGELO CERQUA

DIOCESE DE PENEDO

Av Nilo Peçanha 106 - Caixa Postal 93
CEP - 57.200
Fone (082.551.2722) - PENEDO/AL
D. FR. CONSTATINO LÜERS

Pasta de Missões

cultura de animais em madeira.

COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

Existe comunicação rádio pertencente à missão, que também dispõe de barcos e aviões para casos de emergência.

VERBAS DE QUE DISPÕE A MISSÃO

A missão não dispõe de verbas próprias. O trabalho dos missionários é mantido pelas contribuições recebidas das Igrejas dos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DO NORTE.

c. SOCIEDADE EVANGELIZADORA BAPTIST' MID-MIS-

SIONS

→ A Sociedade Evangelizadora Baptist Mid-Missions, com sede em MANAUS/AM, à Rua Paraíba, nº 300 - Bairro de Adrianópolis, Caixa Postal 372, telefone 232-1658 e 232-5415, dirigida pelo reverendo WILLIAM H. SMALLMAN, procurador geral em MANAUS, CPF nº 011758152-68, realiza trabalho missionário entre os indígenas.

→ Atua entre as tribos MACUXI no Território Federal de RORAIMA e MUNDURUCU no Estado do PARÁ, onde três casais de missionários trabalham nessa atividade missionária:

- Rev. HAROLD BURNS, norte-americano, diploma de instituto bíblico e estudo em nível superior de linguística;

- D. MARIA BURNS, norte-americana; curso de estudos bíblicos;

- Rev. ROSS HODSON, norte-americano; curso de linguística, estudo em nível de pós-graduação em teologia, sem ter colado grau;

- D. CATARINA HODSON, norte-americana, diploma de instituto bíblico e dois semestres de linguística em nível de pós-graduação;

- Rev. ALBERT SPIETH, diploma de instituto bíblico; e

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 0074 /19/AC/78.....Fls. 15)

- D. NOEMI SPIETH, diploma do instituto bíblico e licenciada em enfermagem prática.

⇒ Trabalho realizado nas aldeias:

- MACUXIS, CONTAO, ARAÇÁ e PACU - alfabetização em MACUXI; instrução básica na plantação de verduras e frutas; instrução simples na construção, seguindo modelos indígenas; instrução na fabricação de móveis simples para a vida dentro das aldeias. Aplicação de medicamentos simples, pronto-socorro. Estudos bíblicos, visando ao treinamento de líderes para as Igrejas e a comunidade e tradução da Bíblia.

- MUNDURUCU - visitas de três meses para cultos religiosos e mais treinamentos dos líderes mundurucus na aldeia de QUATÁ. Aplicação de medicamentos simples, quando necessário.

⇒ Meios de transportes utilizados pelos missionários.

O casal SPIETH, usa um motor da SEBAM para as visitas em QUATÁ.

Os casais BURNS e HODSON usam os serviços "ASAS DO SOCORRO", localizado em BOA VISTA, para voar a CONTAO, ARAÇÁ e PACU.

Não existe uma verba destinada ao trabalho missionário entre os índios. Os missionários gastam o necessário dos seus próprios fundos de sustento. Tais fundos vêm totalmente do estrangeiro, sendo doações efetuadas voluntariamente por igrejas, através desta sociedade. Em vez de doar tudo ao pessoal das tribos, os missionários empregam o ensino para que eles possam ganhar a própria vida com auto-respeito.

Esta sociedade não possui terreno entre as tribos. Na aldeia de PACU os missionários construíram uma casa, estilo indígena que fora doada à igreja, para seu templo. Qualquer terreno assim ocupado é naturalmente sem título e pelo convite da tribo.

X
CONFIDENCIAL

ABBREVIATIONS

Note: Some institutions may be listed under more than one name because of differences among our sources. Some names are incomplete, such as "Methodist" or "Lutheran".

AAEM	Australian Aborigines Evangelical Mission, Inc.
ABC	Afghan Border Crusade
ABFM	Australian Baptist Foreign Mission
ABFMS	American Baptist Foreign Missionary Society
ABHM	Australian Baptist Home Missions
ABIM	Aborigines Inland Mission
ABM	American Baptist Mission
ABMU	American Baptist Missionary Union
ABOFM, ABOM	Australian Board of Missions (ANG)
ABS	American Bible Society
ABWE	Association of Baptists for World Evangelism
ACCM	American Churches of Christ Mission
ACM	Apostolic Church Mission
ACRM	Africa Christian Mission
ACT	Assemblées Chrétienues du Tchad
ACTNM	Apostolic Christian Mission
AEF	Africa Evangelical Fellowship
AEM	Andes Evangelical Mission
AIC	African Independent Church
AICMS	Africa Inland Church Missionary Society
AIEL	Asociación de Iglesias Evangélicas Libres
AIM	African Inland Mission
AIMM	Africa Inter-Mennonite Mission
ALBC	African Lutheran Brethren Church
ALEM	Associação Lingüística Evangélica Missionária
ALM	American Lutheran Mission
AMC	Association of Malian Churches
AMEM	American Methodist Episcopal Mission
ANG	Anglican
AO	Autonomous Okrug, Autonomous Oblast
AOG	Assemblies of God
APBM	Australian Presbyterian Board of Missions (Board of Ecumenical Mission and Relations)
APCM	Asia Pacific Christian Mission (see UFM)
APEM	American Protestant Episcopal Mission
APM	American Presbyterian Mission
ASSR	Autonomous Soviet Socialist Republic
BAP	Baptist
BAS	Basel Mission
BBHM	Brazilian Baptist Home Mission
BC	Brethren in Christ
BCC	Burmese Christian Council
BCM	Bible Christian Mission
BCMS	Bible Churchmen's Missionary Society (ANG)
BECC	Bangladesh Evangelical Christian Church
BEM	Borneo Evangelical Mission
BER	Berean Mission, Berean Evangelical Mission
BFBS	British and Foreign Bible Society
BIA	Bureau of Indian Affairs, USA
BIM	(see AEM)
BITM	Baptist International Mission

BLC	Baluan Church
BLF	Bethany Literature Fellowship
BM	Brethren Mission
BMD	British Methodist
BR	Brethren
BRM	Bamu River Mission
BSE	Bible Society of Ethiopia
BSN	Bible Society of Nigeria
BSROC	Bible Society in Republic of China
BTA	Bible Translation Association (PNG)
CAL	Center for Applied Linguistics, Washington, D.C.
CAM	Central American Mission, CAM International
CANBM	Canadian Baptist Mission
CAR	Central African Republic
CASM	Central Asian Mission
CB	Congregational Board
CBB	Communauté Baptiste de Bandundu (see SBM)
CBC	Cameroon Baptist Convention
CBFMS	Conservative Baptist Foreign Mission Society
CBM	Congo Balolo Mission
CBNZ	Christian Brethren New Zealand
CBRM	Church of the Brethren Mission
CC	Church of Christ
CCEZ	Communauté Coopération Évangélique au Zaïre
CCNM	Church of Christ in the Nuba Mts.
CCWM	(see CWM)
CD	Cristianismo Decidido (Brazil)
CEBK	Communauté des Églises Baptistes au Kivu (see CBFMS)
CEBZ	Communauté Évangélique Beréenne au Zaïre (see BER)
CECA	Communauté Évangélique au Centre de l'Afrique (see AIM)
CECCA	Communauté Évangélique du Christ au Coeur d'Afrique
CECU	Communauté Évangélique du Christ en Ubangi (see EFC)
CEFMZ	Communauté des Églises des Frères Mennonites au Zaïre (see MEN)
CEHZ	Communauté Évangélique du Haut-Zaïre
CEK	Communauté Évangélique du Kwango
CEPZA	Communauté des Églises de Pentecôte au Zaïre (see SPM)
CEUM	Communauté Évangélique en Ubangui-Mongala (Covenant Church)
CFC	Christian Fellowship Church (Solomon Islands)
CGM	Christ for Greater Manila
CHM	Christian Highlands Mission
CHP	Church of Pakistan
CIM	(see OMF)
CLCE	Christian Leaders Conference on Evangelism
CM	Christian Mission
CMA	Christian and Missionary Alliance
CMML	Christian Missions in Many Lands (see PB)
CMS	Church Missionary Society (ANG)
CMZ	Communauté Mennonite au Zaïre
CMZC	Communauté Méthodiste au Zaïre Central
CNI	Church of North India
CNL	Commission Nationale de Linguistique, Benin or Togo
COCIN	Church of Christ in Nigeria
COG	Church of God
COM	Church of Melanesia (ANG)
CPM	Canadian Presbyterian Mission
CPZ	Communauté Pentecôtiste du Zaïre
CRC	Christian Reformed Church
CSC	Christian Study Center

CSI	Church of South India
CSM	Church of Scotland Mission
CU	Church of Uganda
CUM	Christian Union Mission
CWM	Council for World Mission
DC	Disciples of Christ
DL	Danish Lutheran
DM	Dominican Mission
DOM	Dorothea Mission
DPMS	Dutch Pentecostal Mission Society
DRCM	Dutch Reformed Church Mission
EBC	Evangelical Brotherhood Church (PNG)
EBI	(see IBT)
EBM	Evangelical Baptist Mission
EBT	Evangel Bible Translators
ECMY	Evangelical Lutheran Church in Ethiopia
ECP	Evangelical Church of Papua
ECWA	Evangelical Churches of West Africa
EEA	Église Évangélique Autonome
EEC	Église Évangélique du Cameroun, Congo
EEL	Église Évangélique Libre
EELC	Église Évangélique Luthérienne du Cameroun
EEPF	Église Évangélique en Polynésie Française
EESG	Église Évangélique du Sud Gabon
EET	Église Évangélique du Togo, Tchad
EFC	Evangelical Free Church
EFL	Église Fraternelle Luthérienne du Cameroun
EIC	Ellis Islands Church
ELCT	Evangelical Lutheran Church in Tanzania
ELOC	Evangelical Lutheran Ovambokovango Church
EMA	Evangelical Missionary Association
EN	Ekalesia Niue
EO	Ethiopian Orthodox
EP	Episcopal
EPA	Église Protestante Africaine
EPC	Église Presbyterienne Camerounaise
EPM	English Presbyterian Mission
EPNM	Evangelical Pentecostal Mission
EPRM	Evangelical Presbyterian Church
EUB	Evangelical United Brethren
EUSA	Evangelical Union of South America
F	Society of Friends
FBS	Finnish Bible Society
FCS	Free Church of Scotland
FEGC	(see SEND)
FGM	Full Gospel Mission
FIM	Finnish Inner Mission
FM	Finnish Mission
FMSBC	Foreign Mission Society Brethren Church
FRM	Free Methodist
FS	Four Square Church
FUNAI	National Indian Foundation, Brazil
FWB	Free Will Baptist
GB	Grace Brethren
GBKP	Karo Batak Protestant Church
GCSB	General Conference (Swedish) Baptist
GEKISUS	Christian Evangelical Church in South Sumatra
GIL	Ghana Institute of Linguistics

Abbreviations

GIPC	Gilbert Islands Protestant Church
GKE	Evangelical Kalimantan Church
GKI	Indonesian Christian Church
GKJP	Christian Church of Java in Palembang
GKL	Christian Church in Lampung
GKPB	Christian Protestant Church on Bali
GKPI	Indonesian Protestant Christian Church
GKPS	Bali Protestant Christian Church
GKS	Christian Church in Sumba
GKSS	Christian Church in South Sulawesi
GKST	Christian Church in Central Sulawesi
GLC	Good News Lutheran Church
GMIBM	Christian Evangelical Church in Bolaang-Mongondow
GMIH	Christian Evangelical Church in Halmahera
GMIST	Christian Evangelical Church in Sangihe and Talaud
GMIT	Christian Church in East Indonesia
GMU	Gospel Missionary Union
GR	Gospel Recordings
GT	Toraja Church
HAFF	Haitian American Friendship Foundation
HGM	Holy Ghost Mission
HLIBM	Hiawatha Land Independent Baptist Mission
HRAF	Human Relations Area Files, Yale University
IACF	Inter-American Christian Fellowship
IAM	International Afghan Mission
IAMS	Inter-American Missionary Society
IBT	Institute for Bible Translation
ICF	International Christian Fellowship
ICFG	International Church of the Four-Square Gospel
IDCF	Indus Christian Fellowship
IEM	Indian Evangelical Mission
IEP	Iglesia Evangélica Peruana
IEU	Iglesia Evangélica Unida
IFM	Independent Faith Mission
IM	International Missions
IND	Independent missionaries
INT	Interdenominational
JBN	Junta Batista Nacional (Brazil)
KBS	Kenya Bible Society
KCIHM	Kurku Central India Hill Mission
KOBS	Korean Bible Society
L	Lutheran
LAM	Latin American Mission
LBI	Living Bibles International
LBM	Lutheran Brethren Mission
LBT	Lutheran Bible Translators
LCA	Lutheran Church in America
LCAU	Lutheran Church of Australia
LCL	Lutheran Church of Liberia
LCMS	Lutheran Church, Missouri Synod (see MLM)
LCMS	Lutheran Church Missionary Society (Nigeria)
LIB	Liebenzell Mission
LIM	Light to the Indians Mission
LM	Lutheran Mission
LMNG	Lutheran Mission New Guinea
LMS	London Missionary Society (see CWM)
LWF	Lutheran World Federation
M	Methodist

MARC	Missions Advanced Research and Communications Center
MB	Mennonite Brethren
MBE	Mission Baptiste Européenne
MBL	Mission Biblique
MCA	Missionary Church Association (see UMS)
MCB	X Missão Cristá Brasileira
MCC	Mennonite Central Committee
MEDEL'U	Mission Évangélique de l'Ubangi
MEGM	Middle East General Mission
MEM	Melanesian Mission (see COM)
MEN	Mennonite
MES	Misión Evangélica Suiza (see MSP)
MEVM	Manus Evangelical Mission, Inc.
MIEC	Mara Independent Evangelical Church
MIM	Mexican Indian Mission (see UFM)
M	Missouri Lutheran Mission (see LCMS)
M	Baptist Mid-Missions
MOM	Methodist Overseas Mission (see UC)
MOR	Moravian
MSP	Misión Suiza Peruana (Swiss Indian Mission; see MES)
MTM	Mar Thoma Mission
N	Church of the Nazarene
NAM	North Africa Mission
NBCM	North Burma Christian Mission (formerly Tibetan-Lisuand Christian Mission)
NBM	Nigerian Baptist Mission
NBS	Netherlands Bible Society
NBT	Nigeria Bible Translation Trust
NCC	National Council of Churches (USA)
NCEM	Northern Canadian Evangelical Mission
NCTXH	Bureau of Social Action for the Highland Area, Vietnam
NEFA	North East Frontier Agency
NEIGM	Northeast India General Mission
NGGM	New Guinea Gospel Mission
NGM	New Guinea Mission
NGRM	New Guinea Revival Mission
NHCC	New Hebrides Christian Council
NHM	New Hebrides Mission
NL, NLM	Norwegian Lutheran Mission
NLC	National Lutheran Council
NLS	Norwegian Mission Society
N	North Vietnam Minority People's Study Group
NRC	Netherlands Reformed Congregations
NSBTA	North Solomons Bible Translation Association
NT	New Testament
NTM	New Tribes Mission
OBM	Orebro Mission
OM	Oblatos de Maria
OMF	Overseas Missionary Fellowship
OMS	Oriental Missionary Society
OPC	Orthodox Presbyterian Church
OPM	Operation Mobilization
ORM	Orinoco River Mission
ORTH	Orthodox
OT	Old Testament
PACF	Pakistan Christian Fellowship
PAG	Pentecostal Assembly of God
PAMS	Pan-American Missionary Society
PB	Plymouth Brethren (see CMML)

Abbreviations

PBS	Philippine Bible Society
PBT	Pioneer Bible Translators
PC	Peace Corps (USA)
PCC	Presbyterian Church of Cameroon
PCF	Presbyterian Church of Formosa
PCS	Protestant Church of Sabah
PCWC	Presbyterian Church in West Cameroon
PE	Pentecostal
PEC	Philippine Episcopal Church
PEM	Protestant Episcopal Church
PEMS	Paris Evangelical Mission Society
PH	Pilgrim Holiness (see WC)
PM	Primitive Methodists
PMF	Philippine Missionary Fellowship
PMS	Paris Missionary Society
PMUS	Presbyterian Mission, United States
PNG	Papua New Guinea
PP	Prince of Peace
PR	Presbyterian
PRF	Presbyterian Reformed
RBM, RMBU	Regions Beyond Missionary Union
RC, RCC	Roman Catholic Church
REF	Reformed
RMS	Rhenish Mission Society
RSM	Red Sea Mission
RSTI	Red Sea Team International
SA	Salvation Army
SAIM	(see SAM)
SAM	South American Mission
SAGM	(see AEF)
SAMS	South American Missionary Society (ANG)
SB	Southern Baptist Convention (USA)
SBM	Swedish Baptist Mission
SCM	Swedish Covenant Mission
SGMSA	Soldiers and Gospel Mission of South America
SDA	Seventh Day Adventists
SDM	Sahara Desert Mission
SEB	Swiss Evangelical Brethren
SEM	Swedish Evangelical Mission
SEND	SEND International (formerly Far Eastern Gospel Crusade)
SFM	Swedish Free Mission
SGA	Slavic Gospel Association
SGM	Scripture Gift Mission
SIL	Summer Institute of Linguistics
SIM	Sudan Interior Mission
SL	Swedish Lutheran
SM	Swedish Mission
SP	Swedish Pentecostal
SPG	Society for the Propagation of the Gospel
SRM	Swiss Romande Mission
SSEM, SSEC	South Seas Evangelical Church
SSR	Soviet Socialist Republic
SUM	Sudan United Mission
SWB	Swiss Brethren
SWM	Swiss Mission
TCM	Tanay Christian Mission
TCP	Translators Committee of the Philippines
TEAM	The Evangelical Alliance Mission

TLCM	(see NBCM)
TPC	Taiwan Presbyterian Church
TTPI	U.S. Trust Territory of the Pacific Islands
UAIM	United Andes Indian Mission
UAM	United Aborigines Mission
UB	United Brethren
UBS	United Bible Societies
UC	United Church
UCBWM	United Church Board for World Ministries
UCC	United Church of Canada
UCCH	United Church of Christ
UCNA	United Church in North Australia (Methodist)
UCCP	United Church of Christ in the Philippines
UEB	Union des Églises Baptistes du Cameroun
UFEN	Union des Églises Évangéliques du Nord du Cameroun
U	Unevangelized Fields Mission
UIM	United Indian Mission
UMC	United Methodist Church
UMCA	United Missionary Church of Africa
UMN	United Mission to Nepal
UMS	United Missionary Society (see MCA)
UN	United Nations
UPUSA	United Presbyterian Church in the United States of America (Commission on Ecumenical Mission and Relations)
USA	United States of America
USCWM	United States Center for World Mission
USPG	United Society for the Propagation of the Gospel
USSR	Union of Soviet Socialist Republics
UVM	Upper Volta Mission
UWM	United World Mission
VCC	Vanuatu Church of Christ
WA	World Almanac 1982
WBT	Wycliffe Bible Translators, Inc.
WC	The Wesleyan Church
WCE	World Christian Encyclopedia
WEC	World-Wide Evangelization Crusade
WGM	World Gospel Mission
WHBL	World Home Bible League
WM	Wesleyan Methodist
WMPL	World Mission Prayer League
WMS	World Missions, Inc.
WOL	Word of Life Church
WPM	Welsh Presbyterian Mission
WT	World Team (formerly West Indies Mission)
YBM	Yukon Baptist Mission
YMS	Minang Christian Fellowship
ZEM	Zaire Evangelical Mission
ZGK	Zending Gereformeerde Kerken

TRANSLATION NEED SYMBOLS

* Definite translation need, needs new translation, or needs revision.

* Probable, possible, or unlikely translation need; further survey evaluation needed.

ENDEREÇOS DAS MISSÕESMISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA - MEVA

Caixa Postal, 154
CEP 69.300 - BOA VISTA/RR

PRIMEIRA IGREJA BATISTA BÍBLICA

Caixa Postal, 20
CEP 45.100 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

INSTITUTO LINGÜÍSTICO DE VERÃO - SIL

SAI NORTE LOTE "D" Bloco 3
CEP 70.440 - BRASÍLIA/DF

CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTES

Caixa Postal, 61
CEP 13.100 - CAMPINAS/SP

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB

Rua Urucará, 244 - Cachoeirinha
CEP 69.000 - MANAUS/AM

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

Caixa Postal, 04
CEP 79.800 - ~~DOURADOS~~/MS

SOCIEDADE EVANGÉLICA BAPTIST MID-MISSIONS

Rua Belém, 535 - Caixa Postal 173
CEP 69.000 - MANAUS/AM

IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL

Rua Senhor dos Passos, 202 - 2º andar; Caixa Postal 2876
CEP 90.020 - PORTO ALEGRE/RS

OPERAÇÃO ANCHIETA - OPAN

Caixa Postal, 615
CEP - 78.000 - CUIABÁ/MT

JUNTA DE MISSÕES NACIONAL DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA

Rua Barão do Bom Retiro, 1621- Caixa Postal 2844

CEP 20.001 - RIO DE JANEIRO/RJ

MISSÃO EVANGÉLICA XAVANTE

Caixa Postal, 49

CEP 78.500 - BARRA DO GARÇAS/MT

CONVENÇÃO ESTADUAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS NA BAHIA

Rua Custódio de melo, 7

Santo Antônio

CEP 40.000 - SALVADOR/BA

ASSOCIAÇÃO LINGUÍSTICA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA

Caixa Postal, 6101

CEP 70.000 - BRASÍLIA/DF

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO - CIMI

Ed. Venâncio III, Sala 310

Setor Comercial Sul

CEP 70.084 -BRASÍLIA/DF

MISSÃO INDÍGENA GUARITA

Caixa Postal, 94

CEP 98.500 - TENENTE PORTELA/RS

MISSÃO ANCHIETA

Rua do Comércio S/Nº

CEP - 78.860 - DIAMANTINO/MT

PRELAZIA ALTO RIO NEGRO

Rua 7 de Setembro, 2165 - Caixa Postal, 476

CEP 69.000 - MANAUS/AM

JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM

Caixa Postal, 2024

CONTAGEM/MG (MAUÉS)

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL BAHA'IS DO BRASIL

SHIN QL 4, Conjunto 15 Casa 15

CEP 71.500 - BRASÍLIA/DF

Rua Eng. Gama Lobo 267,

CEP 20.551 - VILA IZABEL

RIO DE JANEIRO/RJ

CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO BRASIL

Estrada da Ponta Negra, Nº 3000, KM 3/5

MANAUS/AM

ARQUIDIOCESE DE MANAUS

Av. Joaquim Nabuco, 1035- Caixa Postal 89 -MANAUS/AM

CEP- 69.000 - Fone:(092-232-1890 e 232-1035/residência)

DIOCESE DE RORAIMA

Praça do Centro Cívico 133 - Caixa Postal 163- CEP 69.300

Fone: (095-224-4252 e 224-3741/Residência)RORAIMA/B.VISTA

D. ALDO MONGIANO

PRELAZIA DE LÁBREA

Praça Cel. Labrea 119 - CEP .69.830

LÁBREA/AM

D. FLORENTINO ZABALZA STURRI

PRELAZIA DO ACRE E PURUS

Praça da Catedral s/nº - Caixa Postal 473

CEP - 69.900 RIO BRANCO/AC

Fone:(068-224-4555 e 224-5349/Residência

D. MOACYR GRECHI

PRELAZIA DE CURUÁ

Praça da Glória 185

CEP - 69.980 - CRUZEIRO DO SUL/AC

Fone: (068. 322.3155

D. HENRIQUE RUTH

PRELAZIA DE BORBA

Av. GETÚLIO VARGAS 90 - Caixa Postal 11

CEP 69.200 -BORBA/AM

D. ADRIANO J. M VEIGLE

PRELAZIA DE ITACOATIARA

R. Mons. Joaquim Pereira, 144- Caixa Postal 25

CEP - 69.100 -ITACOATIARA/AM

Fone: (092-521-1333 e 521-1330/Residência)

JORGE MARSKEL

PRELAZIA DE TEFÉ

R. DUQUE DE CAXIAS 438

CEP - 69.470 - TEFÉ/AM

Fone: (092-943-2327)

D. MÁRIO CLEMENTE NETO

PRELAZIA DO ALTO SOLIMÕES

R. GETÚLIO VARGAS S/Nº

CEP - 69.900 - SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM

D. ADALBERTO DOMÊNICO MARZI

DIOCESE DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Caixa Postal 475

CEP - 69.000 MANAUS/AM

D. VALTER IVAN DE AZEVEDO

PRELAZIA DE COARI

Praça São Sebastião 301

CEP - 69.460 COARI/AM

D. GUTEMBERG FREIRE RÉGIS

ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO

Rua Gonçalves Dias 288 - Caixa Postal 232

CEP - 78.900 PORTO VELHO/RO

Fone (069-221.2270/Residência)

D. JOSÉ MARTINS DA SILVA (ARCEBISPO)

DIOCESE DE JI-PARANÁ

R. JÚLIO GUERRA 237 - Caixa Postal 182

CEP - 78.930 JI-PARANÁ/RO

Fone: (069-421-3456)

D. ANTÔNIO PASSAMI

DIOCESE GUAJARÁ-MIRIM

Praça MÁRIO CORREIA DA COSTA 561 - Caixa Postal 55
CEP - 78.980 GUAJARÁ- MIRIM/RO
Fone: (069 541.2275/Cúria e 541.2138/Residência
D: GERALDO VERDIER

DIOCESE DE HUMAITÁ

Praça da Matriz S/Nº
CEP - 69.800 HUMAITÁ/AM
Fone:(273.1356 273.1381/Matriz)
D. MIGUEL D'AVERSA

ARQUIDIOCESE DE BELÉM

Praça D. Fr. CAETANO BRANDÃO - Caixa Postal 282
CEP - 66.000 BELÉM/PA
Fone: 223.1365 e 223.1565/Residência
D. ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS (ARCEBISPO)

DIOCESE DE MACAPÁ

Praça Veiga Cabral S/Nº MACAPÁ/AP
CEP - 68.900 (CÚRIA)
Rua Leopoldo Machado S/Nº
CEP - 68.900 (Residência)
Fone: 621-2415 e 621-2446/Residência
D. LUÍS SOARES VIEIRA

DIOCESE DE MARABÁ

Rua Itacaiúnas nº 1610 - Caixa Postal 52
CEP - 68.500 MARABÁ/PA
Fone: (091-324.1368
D. ALANO PENA

PRELAZIA DO XINGU

Caixa Postal 0051, SÃO FELIX DO XINGU/PA
Fone --091- 515.1935 e 515.1761
D. ERWIN KRAUTLER

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA

Rua Monsenhor Tabosa nº 60 - Caixa Postal D-6
CEP - 60.000 - FORTALEZA/CE
Fone: (085. 226.1645 e 231.5192/Cúria)
D. ALOISIO LORSCHIEDER (CARDEAL)

ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS DO MARANHÃO

Av. D. Pedro II - Caixa Postal 11
CEP - 65.000 - SÃO LUÍS/MA
Fone: 223.0552, 223.1829 e 223.4261/Residência
D. PAULO EDUARDO A. PONTE

PRELAZIA DE SÃO JOSÉ DO GRAJAÚ

Praça D. Roberto S/Nº
CEP 65.940 -GRAJAÚ/MA
Fone: (098-750.1144)
D. TARCÍSIO SEBASTIÃO BATISTA LOPES

ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

Praça Dom Adauto S/Nº - Caixa Postal 13
CEP - 58.010 -JOÃO PESSOA/PB
Fone: (083-221.4048 e 221.1815)

ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Palácio S. José do Manguinhos
Av. Rui Barbosa 409 - RECIFE/PE
CEP 50.000
Fone: (081-223.6536 e 222.0400/Residência)
- Rua do Giriquiti nº 48
CEP - 50.000
Fone (081.231.3177/Cúria)
D. HELDER PESSOA CÂMARA

DIOCESE DE PALMARES

Rua da Conceição nº 1198
CEP - 55.545 - PALMARES/PE
Fone (081.661.0589 e 661.0392)
D. ACÁCIO RODRIGUES ALVES

DIOCESE DE FLORESTA

Av. Cap. Antônio David S/Nº
 CEP - 56.400 - FLORESTA/PE
 D. FRANCISCO XAVIER NIERHOFF

DIOCESE DE PETROLÂNDIA

Praça D. MALAN Nº 99 - Caixa Postal 16
 CEP - 56.300 PETROLÂNDIA/PE
 Fone: (083-835.1326 e 835.1562

DIOCESE DE GARANHUNS

Av. Santo Antônio nº 40 - Caixa Postal 54
 CEP - 55.300 - GARANHUNS/PE
 Fone 761.0612 e 761.0805/Residência
 D. TIAGO POSTMA

ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

R. BARÃO DE ABADIA Nº 110 - Caixa Postal 91
 CEP - 57.000 - MACEIÓ/AL
 Fone: (082.223.2732)
 D. MIGUEL FENELON CÂMARA
 R. Ângelo Neto Nº 295(Res)
 CEP - 57.000
 Fone: (082.223.8107 e 223.3290)

DIOCESE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Praça Mons. Macedo 190 - Caixa Postal 7
 CEP - 57.600- PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
 Fone (082.421.2425)
 D. EPAMINONDAS JOSÉ DE ARAÚJO

ARQUIDIOCESE DE ARACAJU

Praça Olímpio Campos nº 228 (Cúria)
 CEP - 49.000 - ARACAJU/SE
 Fone: (079.222.0058 222.6846)
 - Trav. Nino Porto nº 52 (RES)
 CEP - 49.000
 Fone: (079.222.3874)
 D. LUCIANO JOSÉ CABRAL DUARTE

DIOCESE DE PROPRIÁ

Praça Rodrigues Dória N° 73 (Cúria)

CEP - 49.900 - PROPRIÁ/SE

- Av. Pedro Abreu de Lima N° 482 (Res)

CEP - 49.900

Fone:)79.322.1501)

D. JOSÉ BRANDÃO DE CASTRO

ARQUIDIOCESE DE SALVADOR

Praça da Sé N° 1

CEP - 40.000 - SALVADOR/BA

Fone: 243.7573 (- 43.5411 (Cúria)

247.5572 e 247.7083/Residência

DIOCESE DE ITABUNA

R. das Nações Unidas N° 400 (Cúria)

CEP - 45.600 - ITABUNA/BA

Fone: (073.211.3520)

- R. Evaristo Andrade n° 205 (Res.)

CEP - 45.600

Fone: 073.211.2162

D. PAULO LOPES DE FARIAS

DIOCESE DE PAULO AFONSO

Av. Getúlio Vargas S/N°-Res.Episc.

CEP - 78.000 - PAULO AFONSO/BA

Fone: (075.281.1066)

D. ALOYSIO JOSÉ LEAL PENNA

ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ

Praça do Seminário N° 489 -Caixa Postal 22

CEP - 78.000 - CUIABÁ/MT

Fone: (065.321.7493-321.3631 e 322.1302

D. BONIFÁCIO PICCININI (ARCEBISPO)

DIOCESE DE BARRA DO GARÇAS

Praça N.S Aparecida S/N°

CEP - 78.300 BARRA DO GARÇAS/MT

Corresp. p/Paróquia de Santo Antônio - CEP 76.930 ARAGARÇAS/GO

Fone: (065.446.2451)

D. ANTÔNIO SARTO

DIOCESE DE DIAMANTINO /MT

Caixa Postal 2 , DIAMANTINO/MT

CEP - 78.860 (via Cuiabá)

D. AGOSTINHO KIST

PRELAZIA DE S. FELIX DO ARAGUAIA

Av. Dr. José Fragelli nº 1310 - Caixa Postal 5

CEP - 78.370 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT

D. PEDRO CALSADÁLIGA

DIOCESE DE SINOP

Av. das Embaúbas S/Nº - Caixa Postal 57

CEP - 78.270 - SINOP/MT

Fone: (065.531.2006)

D. HENRIQUE FROCHILCH

PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS

Av. Frei Servácio Nº 393 - Caixa Postal 150

CEP - 78.500 - RONDONÓPOLIS/MT

Fone: (065.421.2757)

D. FR. OSÓRIO WILIBALDO STOFFEL

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE

Rua Rui Barbosa Nº 3.300

CEP - 79.100 - CAMPO GRANDE/MT

Fone: (067.624.3323)

- Av. Tamandaré nº 4140 - Caixa Postal 554 (Res.)

CEP - 79.100

Fone: (067.624.8650)

D. ANTÔNIO BARBOSA

DIOCESE DE JARDIM

Caixa Postal 41

CEP - 79.240 - JARDIM/MS

Fone (1-2108)

D. ONOFRE CÂNDIDO ROSA

DIOCESE DE DOURADOS

Av. Marcelino Pires Nº 790 - Caixa Postal 493

CEP - 79.800 - DOURADOS/MT

Fone: (067.421.4936)

D. FR. TEODARDO LEITZ

ARQUIDIOCESE DE VITÓRIA

Rua Abílio dos Santos Nº 47 - Caixa Postal 107

CEP - 29.000 -VITÓRIA/ES

Fone (027.223.0552 e 223.4261)

D. SILVESTRE LUÍS SCANDIAN(ARCEBISPO)

DIOCESE DE GOVERNADOR VALADARES

Av Brasil nº 2770-2º andar - Caixa Postal 211

CEP - 35.100 - GOV.VALADARES/MG

Fone: (0332.21.6666-30.0450(Res.) e 21.6077(Cúria)

D. JOSÉ HELENO

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

Av. Higienópolis nº 890 - Caixa Postal 30405(Cúria)

CEP - 01.328 - SÃO PAULO/SP

Fone: (011.826.0133)

D. FR. PAULO EVARISTO ARNS (Cardeal-Arcebispo)

DIOCESE DE BAURU

Rua Fernando Costa 3/30 - Caixa Postal 550 (Cúria)

CEP - 17.100 - BAURU/SP

Fone: 23.3013

D. CÂNDIDO PADIN

ARQUIDIOCESE DE CURITIBA

Av. Jaime Reis Nº 369(Cúria)

CEP - 80.000 - CURITIBA/PR

Fone:)041.224.3921)

D. PEDRO ANTÔNIO FEDATO

DIOCESE DE LONDRINA

Av. São Paulo S/Nº Res. Arquiepiscopal -Caixa Postal 872

CEP - 26.100 - LONDRINA/PR

Fone (0432.22.1960 - 22.0101

D. GERALDO MAGELLA AGNELO

DIOCESE DE PALMAS

R. Dom Carlos nº 819 - Caixa Postal 50
CEP - 84.670 - PALMAS/PR
Fone: (0462.62.1134 - 62.2123
D. FR. AGOSTINHO JOSÉ SARTORI

DIOCESE DE CHAPECÓ

Av. Getúlio Vargas nº 2080 - Caixa Postal 41-Res. Episcopal
CEP - 89-800 - CHAPECÓ/SC
Fone: (0497.22.3362 (Cúria) e 22.0083/Secretaria-
D. JOSÉ GOMES

DIOCESE DE FREDERICO WESTPHALEN

R. Presidente Kennedy S/Nº (Cúria) - Caixa Postal 82/Res.
CEP - 98.400 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
Fone (055.344.1961/Res.) e 344.1206/Res. Episcopal
D. BRUNO MALDANER

DIOCESE DE EREXIN

Av. Sete de Setembro nº 1251 - Caixa Postal 795 (Cúria)
CEP - 99.700 - EREXIN/RS
Fone: (054.321.1777)
D. JOÃO ALOYSIO HOFFMANN

DIOCESE DE PASSO FUNDO

R. Cel. Chicuta Nº 436 - Caixa Postal 230 (Cúria)
CEP - 99.100 - PASSO FUNDO/RS
Fone: (054.321.2812)
D. URBANO JOSÉ ALLGAYER

MISSÃO DOS WESLEYANOS DO BRASIL

Rua Fortaleza Nº 201
Bairro de Adrianópolis - Caixa Postal 444
CEP 69.000 MANAUS/AM

MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL - MICEB

Av. MAGALHÃES BARATA, 231 - Caixa Postal 243
CEP - 66.000 - BELÉM/PA

MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGÉLICO DA IGREJA PENTECOSTAL

UNIDA DO BRASIL

Av. Presidente Castelo Branco, 697

CEP 69.000 - MANAUS/AM

MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA

Caixa Postal, 821

CEP - 78.770 CUIABÁ/MT

DIOCESE DE PARINTINS

RUA Vieira Junior, 1724

69.150 PARINTINS/AM

Fone 092 5331212

D. ARCANGELO CERQUA

DIOCESE DE PENEDO

Av Nilo Peçanha 106 - Caixa Postal 93

CEP - 57.200

Fone (082.551.2722) - PENEDO/AL

D. FR. CONSTATINO LÜERS

Belém-Pa., 05 de janeiro de 1.977

Ofício nº 05/Gab-2ªDR/77

À ASI

De Delegado da 2ªDR/Bel
Ao Sr. Superintendente da FUNAI
Assunto Informação (PRESTA)

Para encaminhamento
Em, 11.01.76

Este é um país que vai prá frente

Ismael de Araújo Oliveira
Presidente da FUNAI

Senhor Superintendente,

À respeito de reportagem publicada em jornal desta capital dando como declarações deste Delegado que discordava do pronunciamento atribuído ao Sr. Ministro do Interior sobre atividades de Missões Católicas junto às comunidades indígenas, temos a informar* a V. Sa. o seguinte:

- 1) No dia 29.12.76 fomos procurados por reporter do jornal " O Liberal " desta capital solicitando nossa opinião sobre notícias* vindas do sul do País, que davam o Sr. Ministro do Interior como contrário a ação dessas Missões.
- 2) Inicialmente por dever hierárquico e mesmo por desconhecemos * oficialmente essa posição do Sr. Ministro, esclarecemos ao re- * porter que somente a direção da FUNAI ou seu Presidente poderiam se pronunciar à respeito.
- 3) Solicitou então o reporter alguns dados sobre as missões que * atuavam na área desta DR, como seu número, quantos índios existiam, quais as regiões que atuavam e Postos Indígenas. Porém esses dados apenas os informados à reportagem, não fazendo este * Delegado nenhuma menção a pronunciamentos atribuídos ao Sr. Ministro.
- 4) Para surpresa nossa o Noticiário Informativo da TV-liberal, das 20:00 horas desse mesmo dia, ou seja 29/12, noticiava a posição* deste Delegado como discordante da do Sr. Ministro com relação as atividades das Missões.
- 5) Também o jornal " O Liberal ", edição do dia 30.12.76 trouxe

MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL

Fls. 02

... continuação do Of. nº 05/Gab-24DR/77.

via a reportagem anexa sobre os mesmos fatos.

- 6) Em razão dos dois noticiários não expressarem a verdade, endereçamos neste mesmo dia pela manhã correspondência à direção da TV-Liberal e ao jornal " O Liberal " solicitando o devido reparo àquelas notícias.
- 7) A TV-Liberal nesse mesmo dia 30.12.76 no noticiário das 13:00 horas, fez o devido reparo tendo nossa correspondência e o jornal " O liberal " edição do dia 31.12.76, transcreveu no expediente à respeito.

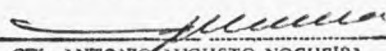
Foram esses, Sr. Superintendente, os fatos lamentáveis aqui ocorridos dando este Delegado como discordante de posição assumida por autoridade da alta direção do Governo.

A linha de conduta que sempre mantivemos nesta função nos últimos seis anos cremos ser suficiente para lidar com a complexidade dos problemas de ordem administrativa e funcional dentro desta Fundação.

Além disso, nossa formação moral e profissional e o sentido com que vemos a escala hierárquica jamais nos levaram a uma atitude como a criada pelos noticiários. Mesmo se tivéssemos qualquer discordância com a posição de autoridades superiores, não seria esse o caminho por nós escolhido.

Tram essas as informações que desejamos formular e aproveitamos para apresentar protestos de estimo e alta consideração.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional


CEL. ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL

A Sua Senhoria o
Sr. Dr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE DE MELO
ED. Superintendente Administrativo da FUNAI
Brasília/DF.

MAN/lgf.

MI-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL

Belém-Pa., 30 de dezembro de 1.976

Ofício nº 628/Gab/2ªDR/76

À

Delta Publicidade Ltda.

(Jornal O Liberal)

Nesta.

"ESTE É UM PAÍS QUE VAI PRÁ FRENTE"

Sr. Diretor,

Na edição de hoje do Jornal "O Liberal", na pag. 09 do primeiro caderno, foi divulgada com amplo destaque, sob o título "FUNAI no Pará defende ação das 6 missões religiosas", notícia de que este Delegado discordava das declarações prestadas pelo / Senhor Ministro do Interior, referente a atuação das Missões Religio- / sas junto às Comunidades Indígenas.

2. Sobre o assunto queremos informar a V. Sa. , que em hipótese alguma formulamos tal declaração, porquanto se exis- / tir alguma divergência nas relações FUNAI/Missões Religiosas cabe // tão-somente a Presidência da FUNAI se pronunciar a respeito, sendo / expressamente vedado as Delegacias Regionais polemizar sobre ques- / tões dessa natureza.

3. Acresce informar a V. Sa. que desconhecemos* oficialmente a posição da Direção da FUNAI sobre o assunto, e que so- / mente esse fato nos impediria de prestar qualquer declaração.

4. Com o objetivo de resguardar a disciplina // hierárquica que sempre existiu na FUNAI, e em nome dos princípios da moral e ética profissional impostas à nossa administração, vimos so- / licitar a V. Sa., mandar divulgar com igual destaque, o devido repa- / ro àquela notícia.

Sendo o que nos oferece para o momento, nos subscrevemos com elevada estima e apreço.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional


BL. ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL

MI-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
2ª DELEGACIA REGIONAL

Belém-Pará, 30 de dezembro de 1.976

Ofício nº 290/Gab-2ªDR/76

Do Delegado Regional da FUNAI/2ªDR.
Ao Sr. Diretor da TV LIBERAL
Assunto Solicitação (FAZ)

"ESTE É UM PAÍS QUE VAI PRÁ FRENTE"
Senhor Diretor,

Por ocasião da transmissão do Jornal Nacional de ontem às 20:00 hs., na edição local, foi divulgada com amplo destaque a notícia de que este Delegado discordava das declarações proferidas pelo Senhor Ministro do Interior, referente a atuação das Missões Religiosas junto às Comunidades Indígenas.

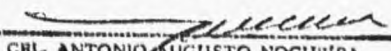
2. Sobre o assunto queremos informar a V.Sª que em hipótese alguma formulamos tal declaração, porquanto se existir alguma divergência nas relações FUNAI/Missões Religiosas cabe tão-somente a Presidência da FUNAI se pronunciar a respeito, sendo expressamente vedado as Delegacias Regionais polemizar sobre questões dessa natureza.

3. Acresce informar a V. Sª que desconhecemos oficialmente a posição da Direção da FUNAI sobre o assunto, e que somente esse fato nos impediria de prestar qualquer declaração.

4. Com o objetivo de resguardar a disciplina hierárquica que sempre existiu na FUNAI, e em nome dos princípios de moral e ética profissional impostos à nossa administração, vimos solicitar a V. Sª. mandar divulgar com igual destaque, o devido reparo àquela notícia.

Sendo o que nos oferece para o momento, nos subscrevemos com elevada estima e apreço.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional


GEL. ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL

11mº. Sr.

Director da TV LIBERAL

Funai no Pará defende ação das 6 missões religiosas



O coronel Antonio Nogueira, da Funai, em Belém.

O pronunciamento do ministro do Interior Rangel Reis, declarando-se contrário às missões religiosas junto ao indígena amazônico, que tem mostrado ser um suporte necessariamente social e assistencial de catequese aos "não civilizados", têm causado grande repercussão negativa. Várias pessoas se manifestaram lembrando a pioneira ação dos jesuítas que lutaram bravamente pela educação, abrindo os primeiros colégios no Brasil e incitando os nativos para um progresso lento que não alterasse nem violentasse sua cultura. Estes religiosos também foram perseguidos e, por fim, expulsos pelo Marquês de Pombal. Os tempos mudaram e tudo se repete com a relevância do índio a um plano inferior.

Ilustres figuras como o brigadeiro Eduardo Gomes, pioneiro na interiorização no Brasil, o presidente do Superior Tribunal Militar e o incansável brigadeiro Protásio Oliveira, que há pouco tempo participou com Amaral Neto de uma reportagem nas regiões de Uaués, Cururu e outras, têm demonstrado a importância das missões religiosas e dado seu total apoio ao trabalho destes religiosos.

Numa região como a Amazônia, vasta e intrincada, é relevante para todos o trabalho destes religiosos que se dedicam a uma causa tão áspera e exigente, porém suas críticas construtivas e seus relatos são encarados como afronta. Para o delegado regional da Fundação Nacional do Índio, coronel Antônio Nogueira, a declaração do Ministro Rangel Reis, tem de ser respeitada, embora dela discorde. Declarou, ontem, que jamais houve problemas com as missões religiosas existen-

tes, duas católicas e quatro evangélicas, e que estas, além de cumprirem com seus objetivos, são um ponto de apoio importante aos trabalhos da FUNAI.

Por outro lado, a Fundação fornece às missões da área, medicamentos, material escolar e assistência médica.

A fundação das missões religiosas, esclarece o coronel Nogueira, é fornecer assistência religiosa, sanitária, educacional e médica aos indígenas. Das duas missões católicas, uma é a de Cururu, situada na margem do rio Tapajós, próxima da localidade de Jacareacanga, onde existem cerca de 90 índios mundurucus aldeados. Trata-se de uma missão erudita com mais de 50 anos de fundação e é talvez a mais antiga do Brasil. A segunda é a Tyrió que se situa na fronteira com a Guiana Inglesa, no Parque Tumucumaque, com aproximadamente 80 índios. Nestas duas missões a FUNAI não mantém servidores mas não deixa de contactá-las através de equipes de fiscalização volante de saúde e recebe, anualmente, um relatório sobre as atividades.

As quatro missões cristãs evangélicas atuam em contacto direto com a FUNAI denominam-se Kubenkranklein, Krokaimoro, Paliken e Gorotire e lá existem aproximadamente 1.400 índios Kaiapós.

Quanto à atitude do ministro Rangel Reis, que pretende extinguir as missões religiosas na Amazônia, o coronel Nogueira preferiu não tecer comentários, justificando apenas que a FUNAI é um órgão governamental para cuidar do índio.

Rangel retira parte do que disse

B. HORIZONTE - "A FUNAI tem de executar a sua missão, definida pelo Estatuto do Índio e pela constituição. E em 1977 intensificará esse trabalho cujo objetivo fundamental é a integração do índio à sociedade". Com essa afirmação o ministro do interior, Rangel Reis, procurou demonstrar, em linhas gerais, qual será a atuação da FUNAI no próximo ano. O ministro foi lacônico em suas afirmações pedindo que não lhe fossem formuladas muitas perguntas sobre o problema indigenista, afirmando preferir "deixar a coisa ficar fria", pois "já havia dito tudo o que tinha a dizer" sobre o assunto.

Mas Rangel Reis não se furtou a dar algumas respostas rápidas nas quais evidenciou ter modificado um pouco suas declarações iniciais.

Tanto assim que com relação ao trabalho das missões religiosas entre os índios, afirmou não ter feito uma crítica generalizada.

"Há trabalhos que são bem feitos e há os que têm de ser reformulados. E o serão. Acho que quanto a esse trabalho alguma coisa terá de ser feita de outra forma", disse o ministro, embora não precisasse que tipo de trabalho terá de ser alterado.

Para ele em algumas áreas indígenas já pode ser feita uma "integração indígena, sob controle, e sem prejuízo para o índio".

Explicou que "os índios têm direito a viver em situação melhor" o que "só pode ser conseguido com a sua incorporação à sociedade". O que, em algumas áreas,

já pode ser feito "sob controle e sem prejuízo para o índio".

Mas para isso, Rangel Reis nega que tenha marcado data "ou que o fará, pois isso depende de estudos técnicos aprofundados". Deixou, porém, a certeza de que a FUNAI "não se afastará de seu objetivo básico que é a integração do índio à sociedade".

E justificou seu ponto de vista enfatizando ser o "índio um ser humano, um brasileiro ao qual tem de ser dada toda a assistência". Disse mesmo que "quando vê uma comunidade indígena na pobreza, na miséria, pensa em direitos humanos, pois os índios têm o direito de viver melhor".

Missões merecem defesa da Funai

Ressaltando que embora respeite discorda da opinião do ministro do Interior, Rangel Reis, que se declarou contrário às missões religiosas junto aos índigenas amazônicos, o delegado regional da Fundação Nacional do Índio, coronel Augusto Nogueira, afirmou que não há precedentes de qualquer incidente envolvendo as seis missões — duas católicas e quatro evangélicas — que atuam sob sua jurisdição, frisando ainda que, além de cumprirem com seus objetivos, estas missões representam um importante ponto de apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Delegacia Regional da FUNAI. Assim, segundo o coronel Augusto Nogueira, enquanto a FUNAI fornece às missões medicamentos, material escolar e assistência médica, estas, em contrapartida, prestam assistência religiosa, sanitária, educacional e médica aos indígenas. Em relação

a uma possível extinção das missões religiosas na Amazônia, o coronel Augusto Nogueira nada quis adiantar, justificando que a FUNAI é apenas um órgão governamental encarregado de assistir ao índio. Enquanto isso, o ministro Rangel Reis, evidenciando haver modificado razoavelmente suas declarações iniciais, disse que a FUNAI tem de executar a sua missão, definida pelo estatuto do índio e pela própria Constituição, e que no próximo ano deverá intensificar esse trabalho, cujo objetivo fundamental é a integração do índio na sociedade. Lacônico em suas afirmações, o Ministro pediu que não lhe fossem formuladas muitas perguntas sobre o problema indigenista, justificando preferir "deixar a coisa esfriar", pois já teria dito "tudo o que tinha a dizer", ressaltando ainda não haver feito uma crítica generalizada. (Pag. 9)

CARTAS

FUNAI

Na edição de hoje do Jornal "O Liberal", na pag. 09 do primeiro caderno, foi divulgada com amplo destaque, sob o título "FUNAI no Pará defende ação das 6 missões religiosas", notícia de que este Delegado discordava das declarações prestadas pelo Senhor Ministro do Interior, referente a atuação das Missões Religiosas junto às Comunidades Indígenas.

2. Sobre o assunto queremos informar a V. Sa., que em hipótese alguma formulamos tal declaração, porquanto se existir alguma divergência nas relações FUNAI/Missões Religiosas cabe tão-somente à Presidência da FUNAI se pronunciar a respeito, sendo expressamente vedado as Delegacias Regionais polemizar sobre questões dessa natureza.

3. Acresce informar a V. Sa. que desconhecemos oficialmente a posição da Direção da FUNAI sobre o assunto, e que somente esse fato nos impediria de prestar qualquer declaração.

4. Com o objetivo de resguardar a disciplina hierárquica que sempre existiu na FUNAI, e em nome dos princípios da moral e ética profissional impostas à nossa administração, vimos solicitar a V. Sa., mandar divulgar com igual destaque, o devido reparo àquela notícia.

Sendo o que nos oferece para o momento, nos subscrevemos com elevada estima e apreço.

Antonio Augusto Nogueira, Delegado Regional da Funai

SOS

Certamente, assim como nós, os moradores da rua Caripunas e das proximidades do trecho entre a Honório José dos Santos e Roberto Camelier, ficarão em dificuldades para alcançarem a Roberto Camelier na época invernal, que, por sinal, promete ser bem rigorosa.

Isto acontece porque alguns residentes naquele perímetro, não podendo levar seus veículos até o interior de suas moradias, não se satisfazem em encostá-los às calçadas de suas casas, mas os atravessam sobre as mesmas, impedindo a passagem dos pedestres, os quais, para não se espremerem entre os carros e as paredes, se vêem forçados a passar para o centro da rua, sujeitos a encharcaram os sapatos de terra e sujar suas vestes de lama, etc., etc.

Admiramos as pessoas que têm zelo pelo que lhe custou esforço e sacrifício,

mas, por outro lado, não vemos motivos justificáveis para seus carros ficarem atravessados nas calçadas, prejudicando os pedestres, numa clara demonstração de egoísmo, vaidade tola e falta de solidariedade.

Para complicar esta situação, vemos, no mesmo trecho, uma oficina que funciona na calçada e, em algumas ocasiões, avança para o leito da rua, forçando os pedestres a fazer malabarismos. Aliás, ouvimos dizer que, há algum tempo, alguém cedeu, gratuitamente, um terreno ao responsável por essa oficina "sui generis", mas não sabemos porque o distinto não aceitou.

Seria ótimo se o Departamento de Trânsito tomasse uma posição sobre estes dois casos, pois não vemos nenhuma vantagem para as pessoas que atravessam seus carros nas calçadas em lugar de colocá-los na posição correta. Vemos, sim, prejuízos para muitos.

Outro problema sério é o caso dos carros que trafegam na 1o. de Março, perímetro compreendido entre as ruas Ó de Almeida e Manuel Barata. Em certas ocasiões aceleram a marcha naquele pequeno trecho como se estivessem em uma ampla e extensa avenida, assustando as pessoas tranquilas que por ali transitam. Mas o pior, é que, geralmente, quando o carro da frente fica impedido de passar, em decorrência do trânsito da Manuel Barata, os carros que vêm atrás iniciam uma sinfonia verdadeiramente infernal com buzinas as mais variadas, desde as musicadas às mais estridentes, num franco desrespeito à coletividade, perturbando o sossego público e pondo em risco a saúde de crianças e de pessoas idosas que por ali residem e trabalham, numa clara demonstração de falta de cultura e, também, de educação de seus motoristas.

Um remédio que talvez erradicasse esse mal seria parar-mos o carro em frente às residências desses motoristas, apertamos as buzinas e acelerar com descarga livre, até ver-mos seus familiares saírem às ruas com os nervos abalados, doentes até ficarem neuróticos. Mas isso seria combater uma praga com uma outra maior, o que não é humano.

No entanto, parece-nos que um sinal luminoso na confluência da Primeiro de Março com a Manuel Barata, eliminaria de vez este perigoso problema, pois este trecho é tão movimentado quanto o seu semelhante, da Padre Eutíquio.

Adamor Santos Capeller.

Registro

O diretor-superintendente de O LIBERAL, Romulo Maiorana, recebeu ontem:

visitas para cumprimentos de Ano Novo dos srs. Walter Cardoso, Assessor Geral da Coordenadoria do Incra, juntamente com o sr. Helio Marinho de Azevedo; sr. Aureliano Santos, da Cobec.

convites:

do governo do Território Federal do Amapá e Caixa Econômica Federal, para a inauguração da agência da Caixa em Macapá, dia 7 de janeiro, às 12.00 horas.

— da Caixa Econômica Federal, para a inauguração das novas instalações de sua Agência em Bragança, dia 08 de janeiro, às 18.00 horas, naquela cidade.

— do diretor do Parque de Material Aeronáutico de Belém, para o tradicional churrasco de fim de ano, que fará realizar hoje, naquela unidade, no hangar dos L-19, às 11.00 horas.

Publicações:

— relatório do Tribunal de Contas da União, e parecer prévio sobre as contas do governo, exercício de 1972 e 1973, sendo ministros relatores Ewald S. Pinheiro e João Baptista Ramos.

— Marinha Mercante, revista da Sunaman.

— Comunidade Européia, boletim da Comunidade Européia no Brasil.

— Informes sobre população e planejamento familiar, e estudos de população, editados pela Acep.

— Catuzinho, informativo da empresa Dafferner S/A, máquinas gráficas.

— Informativo da UFPa.

Ofício:

da Coordenadoria do Sistema de Comunicação Social do governo do Distrito Federal, agradecendo a colaboração durante o ano de 76.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MISSÕES RELIGIOSAS POR DELEGACIAS REGIONAIS

Números de Missões por DRs.

1ª DR. 59/SUER

- ✓ - Missão Salesiana
- ✓ - Igreja Cruzada Apostólica Evangélica (Movimento Fé da Cruz)
- ✓ - Prelazia do Alto Solimões
- ✓ - Associação Batista para Evangelização Mundial
- ✓ - Missão Novas Tribos do Brasil
- ✓ - Missão Nossa Senhora de Lourdes
- ✓ - Igreja Católica Apostólica Romana
- ✓ - Igreja Evangélica Assembléia de Deus
- ✓ - Missão Taracua
- ✓ - Prelazia de Parintins

2ª DR. 4ª Suer

- ✓ - Missão Indígena do Cururu
- ✓ - MICEB - Missão Cristã Evangélica Brasileira
- ✓ - Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido
- ✓ - Prelazia de Macapá
- ✓ - M.N.T.B. - Missão Novas Tribos do Brasil
- ✓ - Missão Indígena Tiryo

3ª DR. 39/SUER

- ✓ - Paróquia
- ✓ - Congregação Sagrada Família
- ✓ - Conêgos de Santo Agostinho
- ✓ - Congregação das Filhas de Maria da Imaculada Conceição

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

4ª DR.

19/Jul

- ✓ - Igreja Pentecostal Filadélfia
- ✓ - Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido
- ✓ - Igreja Evangélica Assembléia de Deus

5ª DR.

29/Jul

- ✓ - Missão Anchieta

6ª DR.

4ª Jul

- ✓ - Missão Cristã Evangélica Brasileira - MICEB
- ✓ - Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB

7ª DR.

6ª Jul

- ✓ - Junta das Missões Nacionais da Conferência Batista do Brasil
- ✓ - Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB

8ª DR.

- ✓ - Confissão Luterana do Brasil
- ✓ - Summer Institute Of Linguistics - SIL
- ✓ - Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB
- Missão Terceira Ordem Franciscana
- Prelazia de Lábrea
- Prelazia de Humaitá

9ª DR.

- ✓ - Missão Caiwá ou Evangélica de Catequese aos Índios
- ✓ - Missão Evangélica Pró-Redenção dos Índios
- ✓ - Associação das Igrejas Metodista do Brasil

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

10ª DR.

- ✓ - Prelazia de Roraima
- ✓ - Missão Catrimani
- ✓ - Missão Evangélica do Amzônia - MEVA
- ✓ - Missão Batista Mid-Mission

11ª DR.

- ✓ - Coordenação Regional do CIMI - CRC

12ª DR

- Espírita
- ✓ - Coordenação Regional do CIMI
- ✓ - Padre Branco
- Igreja Evangélica do Povo de Deus ou Adeptos de Pomessa

13ª DR.

- ✓ - Igreja Evangélica Cristã Luterana do Brasil (Missão Guarita) *da confissão*

PQARA

- ✓ - Fraternidade das Irmãzinha de Jesus
- ✓ - Igreja Adventista do 7º Dia
- ✓ - Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB

AJABAG

- ✓ - Missão Salesiana

OR-DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
✓ 01	Associação Batista para Evangelismo mundial.	Tikuna	1ª
✓ 02	Associação Evangélica de Catequese Kaiwá. (Missão Kaiwá)	Kaiwá - Terena - Guarani	5ª
✓ 03	Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido.	Kaingang - Guarani.	12ª
04	Associação das Igrejas Metodista do Brasil.	Kaiwá - Guarani - Terena.	5ª
✓ 05	Confederação Evangélica do Brasil.	Krikati - Guajajara - Timbira.	6ª
06	Confederação das Filhas de Maria Imaculada Conceição.	Potiguara	9ª
✓ 07	Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil (IECLB)	Kaingank - Guarani - Surui	4ª e 13ª
08	Igreja Pentecostal Filadélfia.	Tikuna	Ajusol
✓ 09	Irmãzinhas de Jesus	Tapirapé - Karajá	7ª
10	Junta das Missões Nacionais de Confederação Batista Brasileira.	Xerente e Munduruku	7ª e 2ª

OR- DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
✓ 11	Cristã Evangélica Brasileira. <i>MICEB</i>	<u>Nambikwara</u> (Sararé Alan-tesu). Krokraimoro - Kueben - Kran-Kein - Menkranotire Wai-Wai - Guajajara - Go- rotire.	5ª e 2ª
✓ 12	Missão Indígena de Acururu.	Munduruku	2ª
✓ 13	M. Evangélica da Amazônia (MEVA).	Macuxi - Yanomami - Xirixana - <u>Wai-Wai</u> .	10ª
✓ 14	M. Evangélica do Brasil (MEVA)	-	-
✓ 15	M. Evangelidora Pró-Redenção aos Índios.	Kaiwá-Kadiwéu-Guarani-Terena.	5ª
✓ 16	M. Indígena Guarita (IECLB)	Kaingang - Guarani	13ª
17	M. Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Yanomami-Kuripako-Baniwá-Niengatú-Makú-Marubokulina-Kanamari-Werekenalama-Madi- Dessano-Parakanã-Gavião-Pankararú-Urubu Kaapor-Krikati-Gavião-(Pukabié)-Krahô-Xerente- Jomiawa-Karajá-Apanajé-Paacas Novas- <u>Araras</u> -Katukina.	1ª 2ª 3ª 6ª 7ª 8ª
18	M. Selesiana de M. Grosso	Xavante-Bororo	5ª

OR- DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
✓ 19	M. Selesiana do Rio Negro (Prelazia do Rio Negro)	Baniwa - Maku - Mirity - Tapuia Tucano - Tariano - Tuiuca - Je- pa - Barrasano - Dessano - Cu- bio - Juriti - Pina - Tapuia - Bitoya.	1ª
✓ 20	M. Tiriyo	Tiriyo - Apalai - Kaxinawa	2ª
21	M. União das Igrejas Evangé- licas da América do Sul (des- membrada da "South American Indian Mission" - UNIEDAS.	Terena	5ª
✓ 22	Prelazia do Acre/Purus	Kachinawa - Kulina - Machineri	8ª
✓ 23	Prelazia do Alto Solimões	Tikuna	1ª
✓ 24	Prelazia de Diamantina ou <u>Missão Anchieta.</u>	Pareci-Nambikwara-Surui-Cinta Larga-Paacas Novas-Apiaká-Kaya- bi-Makú-Erg- Pactisa-Irantsce- Bakairi.	
✓ 25	Prelazia de Macapá	Galibi-Karipuna- Palicur.	2ª
✓ 26	Prelazia de Marabá - PA.	Kumarumã - Gavião.	2ª
✓ 27	Prelazia de Parintins	Maué (Sataré)	1ª

OR-DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.	OR-DEM
✓ 28	Prelazia de Roraima (Missão Catrimâni)	Yanomami - Makuxi - Wapixana.	10ª	01
29	Prelazia de São José do Grajaú.	Guajajara - Canela.	6ª	02
30	South American Indian Missions.	Bakairi - Xavante-Pareci Bororo.	5ª	03
31	Sociedade Evangelizadora Batista MID-MISSION.	Yanomami - Macuxi - Munduruku.	1ª e 8ª	04
✓ 32	União Sul Brasileira Adventista do 7º Dia.		5ª	05
				06
				07

Obs. Considerando que as categorias que classificam o grau de integração utilizadas (constantes do Estatuto do Índio) não expressam precisamente de contato de determinados grupos aqui relacionados, utilizamos a categoria "isolado " para aqueles grupos que não podem ser considerados "em vias de integração".

Nota: os grupos grifados foram classificados como "Isolados", os demais "em vias de integração".

Uma MA

OR-DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
01	Associação Batista para Evangelismo mundial. <i>eu acho que o nome correto é Cruzada Evangélica</i>	Tikuna <i>(aldeia Sta Rita de Weil ou Vei)</i>	1ª
02	Associação Evangélica de Catequese (Kaiwá). (Missão Kaiwá)	Kaiwá - Terêna - Guarani	5ª <i>(9ª DR) Campo Grande</i>
03	Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido.	Kaingang - Guarani.	4ª 12ª
04	Associação das Igrejas Metodista do Brasil.	Kaiwá - Guarani - Terêna.	5ª <i>9ª DR P. 1. Demandados</i>
05	Confederação Evangélica do Brasil.	Krikati - Guajajara - Timbira.	6ª
06	Confederação das Filhas de Maria Imaculada Conceição.	Potiguara	9ª <i>3ª DR</i>
07	Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil (IECLB)	Kaingang - Guarani - Surui <i>(P. 1. Guaita)</i>	<i>acho q foram expulsos.</i> 4ª e 13ª
08	Igreja Pentecostal Filadélfia.	Tikuna ? <i>Kaingang, Koblancy Guarani</i>	Ajusol 4ª <i>(1310000)</i>
09	Irmãzinhas de Jesus	Tapirapé - Karajá	7ª <i>(PARRA)</i>
10	Junta das Missões Nacionais de Confederação Batista Brasileira.	Xerente e Munduruku	7ª e 2ª

OR- DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
11	Cristã Evangélica Brasileira. (MICEB)	Nambikwara (Sararé Alan-tesu). ? Krokraimoro - Kueben - Kran-Kein - Menkranotire Wai-Wai - Guajajara - Gorotire.	5ª e 2ª
12	Missão Indígena de Acuru ^{do Cururu} rú.	Munduruku	2ª
13	M. Evangélica da Amazônia (MEVA).	Macuxi - Yanomami - Xirixana - <u>Wai-Wai</u> . ^{e igual a} <u>Wapitxana</u> <u>Tigauko</u> e <u>Taupang</u>	10ª
14	M. Evangélica do Brasil ^{Indígena} (MEVA) MEIB - ^{é filiada à} MICEB	Área Kayapo'	20
15	M. Evangelizadora Pró-Redenção aos Índios. ^{do Bra}	Kaiwá-Kadiwéu-Guarani-Terena.	5ª 90
16	M. Indígena Guarita ^{re} (ECLB)	Kaingang - Guarani ^(P. Guarita)	13ª
17	M. Novas Tribos do Brasil (MNTB)	Yanomami-Kuripako-Baniwá-Niengatú-Makú-Marubokulina-Kanamari-WerekenáLama-Madi-Dessano-Parakanã-Gavião-Pankararú-Urubu-Kaapor-Krikati-Gavião=(Pukabié)-Krahô-Xerente- ^{A NAWA} Jomiá-Karajá-Apanajé-Paacas Novas-Araras-Katukina.	1ª 2ª 3ª 6ª 7ª 8ª 8ª
18	M. Selesiana de M. Grosso	Xavante-Bororo	5ª 7ª (AJABAG)

OR-DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.
19	M. Selesiana do Rio Negro (Prelazia do Rio Negro)	Baniwa / Maku / Miriti - Tapuia / Tucano / Tariano / Tuiuca / Jépa / Barrasano / Dessano / Cubio / Juriti / Pina - Tapuia - Bitoya? <i>seja Betoya? se for Tukano-Betoya.</i>	1ª
20	M. Tiriyo	Tiriyo - Apalai - Kaxinawa	2ª
21	M. União das Igrejas Evangélicas da América do Sul (desmembrada da "South American Indian Mission" - UNIEDAS.	Terena	5ª 90
22	Prelazia do Acre/Purus	Kaxinawa - Kulina - Machineri	8ª
23	Prelazia do Alto Solimões	Tikuna	1ª AJUSOL
24	Prelazia de Diamantina ou Missão Anchieta. <i>é que é da Prelazia de Diamantina</i>	Pareci-Nambikwara-Surui-Cinta Larga-Paacas Novas-Apiaká-Kayabi-Makú-Erg-Pactisa-Irantsce-Bakairi. <i>onde? Inantxe "brigpactsa" como?</i>	
25	Prelazia de Macapá	Galibi-Karipuna- Palicur.	2ª
26	Prelazia de Marabá - PA.	Kumarumã - Gavião. <i>nunca ouvi o nome desse grupo</i>	2ª
27	Prelazia de Parintins	Maúé (Sataré)	1ª

OR-DEM	MISSÃO	GRUPO INDÍGENA	DR.	OR-DEM
28	Missão Consolada da Prelazia de Roraima	Yanomami - Makuxi - Wapixana.	10ª	01
29	(Missão Catrimãni) Prelazia de São José do Grajaú.	→ Yanomami Guajajara - Canela.	10ª 6ª	02
30	South American Indian Missions.	Bakairi - ^{onde} Xavante - Pareci ^s Bororo.	5ª	03
31	Sociedade Evangelizadora ^{Baptista} Batista MID-MISSION.	Yanomami - Macuxi - Munduruku.	1ª e 8ª 2ª DR	04
32	União Sul Brasileira Adventista do 7º Dia.	^{onde} ↓ na 10ª	5ª	05
	<i>atuavam itinerante no PARÁ.</i>			06

Obs. Considerando que as categorias que classificam o grau de integração utilizadas (constantes do Estatuto do Índio) não expressam precisamente de contato de determinados grupos aqui relacionados, utilizamos a categoria "isolado " para aqueles grupos que não podem ser considerados "em vias de integração".

Nota: os grupos grifados foram classificados como "Isolados", os demais "em vias de integração".

Os grupos indígenas ou são isolados ou estão em vias de integração à sociedade Nacional. 90% dos Yanomami são isolados Os Makuxi são isolados em sua maioria Os Wai - wai não são isolados Estas faltando várias Missões e Prelazias (vire)

MISSÕES RELIGIOSAS

met. 20, p. 149/353

MISSÃO	CREDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Missão Anchieta - MIA	Católica	Al Apiaka/Kayabi, Erikpatsã, Irantxe, Menku, Salumã, Tiricatinga, Pareci.
Associação Batista para a Evangelização Mundial-ABEM	Batista	Al Betânia, grupo Tikuna - localizada na margem esquerda Rio Içã
ASSEMBLÉIA Espiritual dos Bahai's do Brasil	Bahai	Al Cariri, Kaimbê, Kiriri (Mirandela); Xukuru-Kariri (Palmeira dos Índios), Fulniô, Kapinawa, Wassu, Potiguara.
Associação Evangélica Missionária Linguística (ALEM)	Evangélica	Arara/PA
Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido	Protestante	Al Rio das Cobras/PR - Kaingang e Guarani
Clarissas Franciscanas Missionárias S. Sacramento	Católica	Al Funi-ô
Confederação Evangélica do Brasil - CEB	Evangélica	Al Krikati - Grupos Guajajara e Timbira
Congregação do Espírito Santo	Católica	Grupo Indígena Miranha
Deutsche Indianer Pioner Mission	Protestante	Al Kadiwêu, Kaiwã
Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil	Evangélica	Grupo MBYÁ (Guarani) - Kaingang e Surui
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Pentecoste	Margem direita do Rio Solimões - Tikuna (Al Feijoal)
Igreja Cruzada Apostólica Evangélica	Evangélica	Al Belém do Solimões - Grupo Tikuna, Al Umuriaçu.
Igreja Católica Apostólica Romana	Católica	Al Feijoal - (Itinerante)
Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição	Católica	Grupo Indígena Potiguara, Bahia da Traição
Igreja Evangélica Independente	Evangélica	Grupo MBYÁ (Guarani)
Fraternidade das Irmanzinhas de Jesus	Católica	Al Tapirapê - Parque Indígena do Araguaia - Karajã e Tapirapê, Assurini
Irmãs Franciscanas de Dillegem	Católica	Al Tiriô
Igreja Dame de Namur	-	Grupo Indígena Palikur, Salibir (Otapoque)

MISSÃO	CREDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Igreja Cruzada Movimento da Cruz	-	Rio Solimões, Al Belém do Solimões - Tikuna
Missão Salesiana do Mato Grosso	Católica	Ri Sangradouro, São Marcos, Merure (Xavante e Bororo)
Missão Salesiana do Alto Rio Negro	Católica	Grupos Baniwa, Maku, Tucano, Tariano, Tapuia - Al Cauabori.
Missão Salesiana de São Miguel	Católica	Al Jauaretê
Missão Salesiana do Alto Rio Negro	Católica	Localizada na Aldeia Pari-Cachoeira - AM
Missão Salesiana de Santa Izabel	Católica	Localizada na cidade de Santa Izabel - AM
Missão Cristã Evangélica do Brasil	Evangélica	Grupo Indígena Baū-Mekranoti (Parā)
Missão Taracua	Católica	Rio Uaupés - Grupo Taracua, Aldeia Matapi (AM)
Missão Novas Tribos do Brasil-MNTB	Batista	Al Içana-Aiari, Içana-Xiê, Rio Ituí (Marubo), Madeira/Três unidos São Joaquim, Apinajê, Xerente, Katukina, Kaxinawā, Rio Negro-Ocaia Rio Juruá, Parque Araguaia, Rio Paduari, Ajuricaba etc
Missão Evangélica Prô-Redenção dos Índios	Evangélica	Al Pirajui (MS), Kadiêw
Missão ^{EVANGÉLICA} Caiwā ou Evangélica de Catequese aos Índios	Evangélica	Al Dourados, Porto Lindo - Aldeia Jacareí, Taquaperi, Sassorô, Amambai
Missão Sagrada Família de Marauiã	Católica	Rio Marauiã - Al Marauiã (proximo ao Pico da Neblina)
Missão Evangelica da Amazônia-MEVA	Evangélica	Al Uuaris, Mucajaí, Palimiū, Raposa/Serra do Sol, Yanomami e Wai-Wai
Missão Catrimani (Prelazia de Roraima)	Católica	Al Catrimani
Missão Nossa Senhora do Nazaré (P. Roraima)	Católica	Al Raposa/Serra do SOL (RR).
Missão São José (Prelazia de Roraima)	Católica	Al Raposa/Serra do SOL (RR)
Missão Indígena Tiryō	Católica	Parque Indígena Tumucumaque (Rio Paru)

MISSÃO	CREDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Missão Terceira Ordem Francisca (Dioc. Gujará-Mirim)	Católica	Al Sagarana - Grupo Indígena Oro-Wari
Missão Cristã Evangélica Brasileira - MICEB	Evangélica	Al Canabrava - Grupo Guajajara (São Pedro)
Missão Indígena Cururu	Católica	Al Munduruku (PA)
Prelazia do Alto Solimões	Católica	Al Belém do Solimões - Grupo Tikuna
Missão Nossa Senhora de Lourdes	Católica	Al Cauabori, aldeias Maturaka e Ariabi
Prelazia de Roraima	Católica	Al Barata - Surumu
Summer Institute of Linguistics-SIL	Evangélica	Grupos: Apalaí, Arara, Assurini, Kanela, Fulniô, Galibi, Guajajara, Karipuna, Kayapô, Munduruku, Oiapik, Palikur, Saterê-Mawê, etc.
Missão Timbira		Al Kraolândia - Grupo Krahô, Xerente-Apinajê e Kanela
União das Igrejas Evangélicas da América do Sul-UNIEDAS	Evang.	Grupo Indígena Terena (MS)
Prelazia Acre/Purus	Católica	Grupos indígenas do Acre - Kaxinawá, Kulinã, Machineri
Prelazia de Macapá	Católica	Grupo Galibi, Karipuna e Palicur
Prelazia de Marabá	Católica	Grupo Kumarumã - Gavião
Prelazia de Parintins	Católica	Grupo Saterê-Mawê
Prelazia de São José do Grajaú	Católica	Grupo indígena Guajajara e Kanela
South American Indian Missions		Grupos Kabairi, Xavante, Pareci e Bororo
Sociedade Evangelizadora Batista MID-MISSION	Batista	Grupos indígenas: Yanomami, Macuxi, Munduruku

MISSÃO	CREDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Associação das Igrejas Metodista do Brasil	Evangélica	Grupos Kaiwã, Guarani e Terena (MS)
Confederação das Filhas de Maria Imaculada Conceição	Católica	Al Potiguara (PB)
Igreja Pentecostal Filadélfia		Grupo Tikuna
Junta das Missões Nacionais de Confederação Batista Brasileira	Evangélica	Grupo Xerente e Munduruku (PI SAU CINZAS)
Assembléia de Deus	Evangélica	Guarani, Nhandeva, Terena Potiguara Deni.
Cônegas de Santo Agostinho	Católica	Al Pankararu
Congregação do Preciosíssimo Sangue	-	Al Xikrin (PA)
Congregação do Espírito Santo	Católica	Atanã
Igreja Evangélica do Povo de Deus	Evangélica	Nhandeva (MS)
Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado	Católica	Tiriyô, Apurinã, Yammamadi
Congregação da Sagrada Família	Católica	Pankararu, Trukã, Atikum, Kambiwã, Kapinawã
Notre Dame de Namur		Suruf (PA), Tembê, Parakanã, Xikrin, Galibi, Palikur, Karipuna
Sociedade do Verbo Divino	Católica	Guarani, Kaingang
Irmãs Mis. da Imaculada Conceição da Mãe de Deus	Católica	Munduruku
Pontifício Instituto das Missões		Karipuna, Palikur, Galibi do Oiapoque e Uaçá, Oyampi, Xikrin, Tembê
OPERAÇÃO ANCHIETA - OPAN	Católica	Karajã, Salumã, Mynky, Cinta-Larga, Kaxinawã, Katukina do Juruã, Kulina Mayoruna, Tikuna, Kanamari, Waimiri-Atroari, Krenak, Kadiwêu

MISSÕES RELIGIOSAS

MISSÃO	CREDO	ÁREA DE ATUAÇÃO
Conselho Indigenista Missionário-CIMI	Católica	Tupiniquim, Krenak, Nhandeva (Guarani), Kaiwá, Pataxó, Guajajara, Xerente, Urubu-Kaapor, Galibi do Uaçá, Karipuna, Apurinã, Kanamari, Tikuna, Kulina, Katuquina do Juruá, Poyanawa, Maxineri, Deni, Zuruahã (AI Coxodoá), Yammadi, Maxacali, Xacriabá, Kaingang.
Missão São Francisco do Rio Cururu	Católica	AI Munduruku (PA)
INstituto Missionário da Consolata ou Irmandade da Mater Consolata	"	AI Yanomami (Missão Catrimani) Makuxi (Diocese de Roraima)
Prelazia do Alto Solimões	"	Tikuna
Diocese de Ji-Paraná (RO)	"	AI Aripuanã
Igreja Congregação Cristã no Brasil	Protestante	PIN Buriti (Adr. Campo Grande)
União Sul Brasileira das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia	"	Parque do Araguaia
Associação Brasiliense Evangélica Assistencial	"	
Missão de Evangelização do Brasil	"	
Confraternidade Batista Mundial do Brasil	"	Amazonas e Pará
União das Igrejas Evangélicas da América do Sul - UNIEDAS	"	Terena (Aquadauana)
Missão dos Wesleyanos do Brasil	"	Amazônia
Movimento Assistencial Evangélico da Igreja Pentecostal Unida do Brasil	"	Manaus
Missão Cristã Brasileira	"	Nambiquara (Adr Vilhena)

PASTA

MISSEES



PORTARIA DO PRESIDENTE

PP Nº 1852/87

Brasília, 01 de julho de 1987.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 92.470 de 18.03.86,

CONSIDERANDO:

I - A importância histórica da atuação missionária nas áreas indígenas e o número de sociedades sob sua influência;

II - A diversidade de credos religiosos, doutrinas e programas que caracterizam a ação das Missões Religiosas na Comunidade Indígena;

III - A premência de obtenção de dados substantivos que subsidiem as diretrizes do órgão tutelar nesta questão;

IV - A necessidade inadiável de dar continuidade ao levantamento de dados e avaliação das atividades desenvolvidas pelas Missões em todo o Território Nacional;

V - A importância de regulamentar o acesso das Missões às áreas indígenas;

R E S O L V E:

I-Constituir imediatamente um Grupo de Trabalho objetivando realizar levantamento sobre a atuação das Missões Religiosas e propor regulamentação imprescindível:



1. à concessão de autorização para ingresso de missionários em área indígena; e
2. à celebração de convênios com entidades religiosas;

II - O GT será integrado pela Antropóloga Cláudia Menezes, pelo Pesquisador Nelmo Roque Scher, pela Pesquisadora Scheila Guimarães Sá, pela Assessora I Maria Helena Arrouchelas Correa, e pelo Linguista Marcus Antônio Rezende Maia, sob a presidência da primeira.

III - O GT terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura desta Portaria para concluir seus trabalhos;

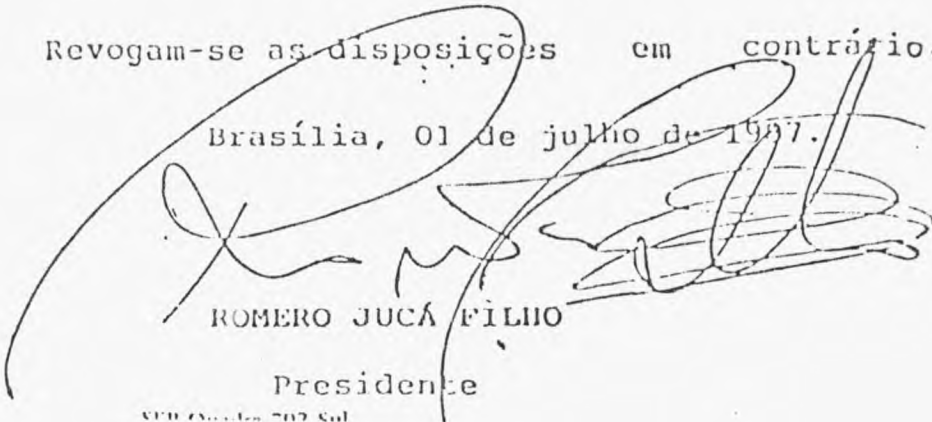
IV - Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a assinatura de convênios com Missões Religiosas bem como a renovação dos já existentes;

V - O GT acima constituído poderá consultar instituições e especialistas que auxiliem na consecução dos objetivos da presente Portaria;

VI - Após a elaboração de Proposta de Regulamentação da questão tratada no item I, o GT deverá ouvir as principais Missões e Instituições vinculadas ao assunto, no intuito de agregar colaborações e esclarecer possíveis dúvidas e questionamentos.

Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de julho de 1987.


ROMERO JUCÁ FILHO

Presidente

17 JUL 1987

MUSEU DO ÍNDIO
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DO INTERIOR

CT nº 292/MUS/87

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1987

Ilmº Snr.

JAMES WILSON
SUMNER INSTITUTE OF LINGUISTICS
SAI NORTE LOTE D BLOCO 3 70770 BRASÍLIA(DF)

Prezado Senhor,

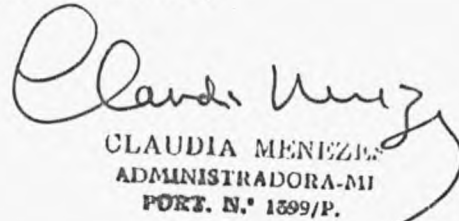
Em virtude do disposto na Portaria PP 1852, de 1º/07/87, constituiu-se um grupo de trabalho com a finalidade de regulamentar as atividades dos organismos missionários junto aos grupos indígenas brasileiros.

Neste sentido, solicitamos que V.Sª nos remeta até o dia 1º de agosto próximo, os documentos abaixo discriminados:

- a)- cópia dos Estatutos da entidade;
- b)- cópia de todos os convênios firmados com a FUNAI;
- c)- Relatório atualizado, expondo a visão que a entidade possui sobre as sociedades indígenas em que atua e a atividade pastoral que exerce e os projetos assistenciais que desenvolve;
- d)- amostras do material didático e religioso produzido para cada grupo em que tem atuado;
- e)- Carta de Intenções e/ou minuta dos convênios que a entidade gostaria de ver firmados com a FUNAI, especificando os grupos com que pretende vir a trabalhar ou continuar a trabalhar.

Outrossim, informamos a V.Sª que é intenção deste - Grupo de Trabalho convidar, posteriormente, representantes das organizações missionárias a reunirem-se com a FUNAI a fim de discutir aspectos da normatização das relações FUNAI/ÍNDIOS/MISSÕES.

Atenciosamente,


CLAUDIA MENEZES
ADMINISTRADORA-III
PORT. N.º 1399/P.

DATA: 23 JUN 86

ASSUNTO: INTERFERÊNCIA DE ENTIDADES DITAS DE APOIO AO ÍNDIO JUN
TO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS1. SUPERINTENDÊNCIA DA 1ª REGIÃO

Nos Estados do RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA e PARANÁ destaca-se a atuação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO DO RIO GRANDE DO SUL (ANAI/RS) e do CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO-REGIONAL SUL (CIMI-SUL).

A ANAI/RS, com sede em PORTO ALEGRE/RS, tem no seu Presidente, JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER, o principal articulador de polêmicas colocando índios contra o Órgão tutor.

Na Área Indígena (AI) Nonoai, JÚLIO GAIGER promoveu reunião com líderes indígenas em abril último, da qual resultou insatisfações dos índios com relação à FUNAI e a decisão de arrendar suas terras contrariando a legislação vigente. Referidos arrendamentos não se concretizaram diante de um trabalho desenvolvido pela Administração Regional de PASSO FUNDO, que divulgou através de radiodifusoras locais a nulidade de qualquer contrato de arrendamento, além de alertar as autoridades competentes.

Junto aos índios do Toldo Chibanguê, além de colocar os índios contra a FUNAI, a ANAI/RS conseguiu confrontar as lideranças indígenas de outras áreas que se posicionaram contra a forma de atuação daquela Associação que em várias ocasiões incitou os Kaingang do Chibanguê a se confrontar com os colonos instalados na área.

O CIMI, com sede em XANXERÊ/SC, tem adotado sua atuação de maneira idêntica a ANAI, inclusive trabalhando em conjunto, no que se refere aos índios do Toldo Chibanguê.

Entre os membros do CIMI destaca-se VILMAR DA ROCHA D'ANGE LIS que se dedica à causa dos índios do Toldo Chibanguê, mas criando expectativas fora da realidade.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

2/6

Em diversas ocasiões VILMAR atraiu índios do Chimbangue a FLORIANÓPOLIS para atos públicos e reivindicações junto a autoridades, sem anuência da FUNAI.

2. SUPERINTENDÊNCIA DA 2ª REGIÃO

Na área do Mato Grosso atuam as seguintes entidades:

MISSÃO ANCHIETA, vinculada à Igreja Católica sediada em Diamantina/MT mantém convênio com a FUNAI na área de educação. Estão a serviço dos índios daquele Estado desde 1938.

- Pela Missão, atuam nas áreas indígenas as seguintes pessoas:

- Padre BALDUINO LOEBEWS
- " THOMAZ AQUINO LISBOA
- IVAN LUIZ BUSATTO
- JOÃO DORNSTAUDES
- ELIZABETH ARACY AMARANTE

OPERAÇÃO ANCHIETA - OPAN, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1969, com sede em CUIABÁ, também vinculada à Igreja Católica é uma organização de missionários leigos que tem como objetivo a promoção integral das populações marginalizadas, especialmente das indígenas.

Segundo eles, os missionários procuram ajudar as populações a tomar consciência de sua realidade e buscar com elas as saídas concretas para os problemas.

- Um dos principais atuantes nas áreas indígenas é o Pe. THOMAZ AQUINO LISBOA, além do Pe. EUGÊNIO WENZEL.

Administração Regional de Campo Grande

Atua junto aos índios KAIWÁ, em Dourados/MS, a MISSÃO KAIWÁ que tem prestado bons serviços na área de saúde, e UNIEDAS. Esta Assessoria não tem notícias de atuação de outras entidades na região.

Administração Regional de Barra do Garças

Apenas registra-se a atuação da tradicional Missão Salesiana junto aos índios XAVANTE.

Administração de VILHENA e CACOAL (área do POARI).

Nessas áreas atuam pessoas ligadas ao CIMI bem como MARIA

CONFIDENCIAL

Sma

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

3/6

INÊS S. HARGREAVES, JOÃO CARLOS LOBATO, JOÃO DAL POZ e IVAR LUIZ V. BUSATTO que compõem a equipe da Pastoral Indigenista da Diocese de JIPARANÁ/RO.

3. SUPERINTENDÊNCIA DA 3ª REGIÃO

No âmbito dessa Superintendência é intensa a presença do CIMI-LESTE que atua no Sul da BAHIA, ESPÍRITO SANTO e MINAS GERAIS, tendo como Coordenador FÁBIO VILAS.

Atualmente, as AI Caramuru-Paraguassu, na BAHIA, e XACRIABÁ, em MINAS GERAIS, devido às suas peculiaridades de constantes atritos, são alvo da atuação permanente do CIMI.

A ANAÍ/BA também marca presença nas áreas daquele Estado.

Em MINAS GERAIS surgiu o GRUPO MEMORIAL RAÍZES CULTURAIS BRASILEIRAS, que tem centralizado suas ações junto aos índios do PI Guarani e promoveu, em abril/86, um encontro de lideranças indígenas em BELO HORIZONTE sem qualquer contato prévio com a FUNAI.

Naquela ocasião, os índios foram liderados por MARA VANESSA FONSECA DUTRA que se encontrava na região aguardando ser contratada como Técnico de Indigenismo, já que concluíra o Curso de Indigenismo /85.

A atuação de MARA VANESSA, já contratada pela FUNAI e lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA 4ª REGIÃO, recebeu críticas do Delegado da 11ª DR/FUNAI (AR DE GOVERNADOR VALADARES).

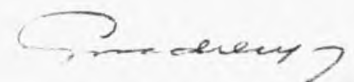
4. SUPERINTENDÊNCIA DA 4ª REGIÃO

Na circunscrição das AR de SÃO LUÍZ e BARRA DO CORDA assinala-se a tentativa da Igreja, particularmente do Bispo prelado de GRAJAÚ/MA, Dom TARCÍSIO SEBASTIÃO BATISTA LOPES, em estender sua ação pastoral às AI do Estado do MARANHÃO.

Há resistência das lideranças Guajajara em permitir o ingresso de elementos da pastoral nas áreas indígenas, enquanto os Canela não se opõem ao trabalho missionário.

Em JAN/86, o Delegado da 6ª DR (AR de SÃO LUÍS) foi de parecer contrário ao pedido de ingresso em área indígena firmado pelo Bispo de GRAJAÚ, diante da possibilidade de criar atritos entre índios.

CONFIDENCIAL



Nas AR do Estado do PARÁ não merece destaque qualquer inter^lferência hostil de entidades junto às comunidades indígenas. Por outro lado, o SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS, a MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL e a SOCIEDADE ASAS DO SOCORRO tem prestado contribuições positivas em apoio aos grupos indígenas assistidos pela FUNAI.

5. SUPERINTENDÊNCIA DA 5ª REGIÃO

Nas Administrações Regionais de PORTO VELHO e GUAJARÁ-MIRIM No Estado de Rondônia registra-se a atuação do Pe. MANSUETO DALMASO, Coordenador do CIMI-Regional OESTE I.

Em 1983 acusou a FUNAI de tutora infiel por estar militarizada e exterminando os povos indígenas.

Administração Regional de Rio Branco

No âmbito da Regional temos a atuação da Comissão Pró-Índio do ACRE-CPI/AC cujo presidente é o ex-servidor TERRY VALE DE AQUINO, do CIMI, da OPAN e da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB.

De 08 a 19 de abril/86 houve, em Rio Branco, uma reunião (Assembléia Indígena do Acre) patrocinada pela Comissão Pró-Índio/AC, Coordenadoria de Assuntos Indígenas, Órgão do Governo do Estado, e pela União das Nações Indígenas - UNI, entidade de representação dos povos indígenas no Brasil instituída (em 1980) com o objetivo de trabalhar em prol da defesa da terra e dos valores culturais indígenas.

- Além dos 42 líderes indígenas, participaram da reunião todos os índios em recuperação de saúde que estavam na Casa do Índio, os índios estudantes que estão em Rio Branco e a liderança da UNI/Norte: BIRACY BRASIL YAWANAWA, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA APURINÃ e RIVALDO JUSTINO DA SILVA APURINÃ (Chefe do SAI/14ª DR).

Participaram das reuniões como convidados: ANTÔNIO PEREIRA NETO, Delegado da 14ª DR, ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE MACEDO, da Coordenadoria de Assuntos Indígenas/AC, GEMA PIVATTO, do CIMI - AC, DENISE, da OPAN-AC, FELISBERTO, advogado do CIMI.

Os assuntos tratados foram:

- a participação do índio na Constituinte: decidiram indicar

CONFIDENC

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI

5/6

o nome de BIRACY BRASIL YAWANAWA, pelo PT.

Houve compromisso de todas as lideranças de fecharem com sua candidatura.

- mudança na direção da UNI/AC. Foi eleito o líder da aldeia SENEGAL (AI MAMOADATE) JOSÉ CORREIA DA SILVA JAMINAWA.

- projetos especiais: decidiram exigir definições rápidas e decisivas para a demarcação e regularização das AIs. Segundo o Delegado da FUNAI os índios de sua jurisdição estão conscientes de que se isso não ocorrer logo suas áreas serão invadidas devido a construção e o asfaltamento da BR-364.

- projetos econômicos: foi debatido o assunto no sentido de acabar o paternalismo e criar um fundo de recursos relativos a fim de fortalecer as cooperativas implantadas em cada uma das aldeias para que o índio possa tocar seus negócios sem a cobertura da FUNAI ou da CPI. Nesse sentido foi encaminhado o projeto à DDC/DAI, em 16.04.86.

A Assembléia teve o apoio do Delegado Regional que constatou o amadurecimento político dos índios e que os mesmo desejam realmente trabalhar para se libertar da dependência da FUNAI. Querem a orientação da FUNAI, que lhes dê os instrumentos para se desenvolverem economicamente.

Administração Regional de Boa Vista

No território de Roraima destaca-se a atuação da Igreja junto às Comunidades Indígenas.

A Diocese de Roraima, dirigida pelo bispo Dom MONGIANO, sempre atuou de forma independente, e obtendo o apoio das diversas lideranças. Esse entrosamento, é fruto de trabalhos doutrinários ao longo dos anos. Assim, os padres exercem uma forte influência sobre as comunidades, dificultando quase sempre o trabalho do Órgão tutor que, por sua vez, não pode prescindir da assistência que a Diocese vem prestando aos índios na região.

Além do bispo tem presença significativa na área os padres GIORGIO DAL BEN, SABINO MARIGA e BRUNO.

- Comissão Pela Criação do Parque Yanomami - CCPY, entidade que atua na área em defesa dos índios Yanomami, sob a orien

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

6/6

tação de CLÁUDIA ANDUJAR LOVE que trabalha na área sob o regime de convênio com esta Fundação, incluindo a associação francesa MEDECINS DU MONDE (MDM) e a AESCULAPIUS INTERNACIONAL MEDICINS (AIM), associação afiliada da MDM nos Estados Unidos.

Administração Regional de São Gabriel da Cachoeira.

Na região é grande a atuação da Prelazia do Rio Negro, com a qual a FUNAI mantém convênio visando a assistência educacional aos índios, em regime de internato.

Entre as comunidades indígenas BANIWA e YANOMAMI atua a MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB.

6. SUPERINTENDÊNCIA DA 6ª REGIÃO

Na região do Araguaia os índios Karajá e Tapirapé sofrem a influência da Prelazia de SÃO FELIX DO ARAGUAIA que por meio de religiosos e leigos atuam nas áreas indígenas.

Na AI TAPIRAPÉ, atua a ordem religiosa IRMAZINHAS DE JESUS, de origem francesa, com três religiosas, inteiramente identificadas com os índios, e que sobre os quais exercem grande influência devido a prolongada convivência com os mesmos.

Trabalham com esses índios desde 1952, se preocupando com o bem estar material dos índios, para tanto atuam no desenvolvimento comunitário da aldeia.

As religiosas seguem a orientação do Bispo Dom PEDRO CASALDÁ LIGA da Prelazia de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

Administração Regional de Araguaína

Na área dos índios XERENTE e KRAHO atua um grupo de pessoas ligada ao CENTRO DE TRABALHOS INDIGENISTAS-CRI, como GILBERTO AZANHA, PAULO CESAR DA SILVA, MARIA ELISA MARTINS LADEIRA, FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO e outros, os quais trabalham justamente fazendo uma política indigenista contrária à política oficial, fato que tem contribuído para as várias crises que sofre aquela Administração Regional.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOME
CONHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO
FICA, AUTOMATICAMENTE, RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO (Art. 12 do
Decreto nº 70.009/77 - REGULAMENTO PARA
SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS)

ALL/dcc

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CATEQUESE AOS INDIOS
(MISSÃO CAIUA)

Aditivo 3/82
11 mar 82 ao 32/79

Área de atuação : 2a SUPEX
 1970-Cr\$9.000, P/mes 1978-Cr\$485.000, ano
 Recurso da FUNAI : 1973-Cr\$216.000, ano 1979-Cr\$1.100.000, ano
 1976-Cr\$288,000, ano 1980-Cr\$1.440.000, ano
 Vigência : 1977-Cr\$566.000, ano 1981-Cr\$2.400.000, ano
 31 dez 82 1982-Cr\$4.800.000, ano

Obrigações da entidade: Assistência médico hospitalar

Grupos em que atua : Terena

UNIÃO SUL BRASILEIRA DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO
SÉTIMO DIA ;

Aditivo 3/82
11 mar 82 ao 31/79

Área de atuação : 2a SUPEX
 1970-Cr\$8,00p/inter. 1977-Cr\$72.000, ano
 Recurso da FUNAI : 1971-Cr\$17,60p/inter. 1978-Cr\$72.000, ano
 1974-Cr\$25,32p/inter. 1979-Cr\$92.000, ano
 1976-Cr\$72.000, ano 1980-Cr\$160.000, ano
 Vigência : 31 dez 82 1981-Cr\$300.000, ano
 1982-Cr\$1.080.000, ano

Obrigações da entidade: Hospitalização de índios para tratamento de pênfigo

Grupos em que atua : MATO GROSSO

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL

Termo 22/82
30 mar 82

Área de atuação : DF e GO
 Recurso da FUNAI : Cr\$180.000, (2 parcelas)
 Vigência : 31 dez 82

Obrigações da entidade: Assistência educacional em regime de internato à 6 crianças de origem indígena

Grupos em que atua : - - - - -

ESCOLA DE 1º GRAU FRANCISCO MEIRELES
(da Missão Caiua)

Termo 5
3 mai 82

Área de atuação : 2ª SUPEX

Recurso da FUNAI : Cr\$1.130.000, (2 parcelas-fev e ago)

Vigência : 31 dez 82

Obrigações da entidade: Assistência educacional a 15 índios, em regime de internato

Grupos em que atua :

DIOCESE DE RORAIMA

Aditivo 4/82
13 mai 82 -ao 54/79

5ª SUPEX

Área de atuação : 1970-Cr\$ 36.000, ano 1977-Cr\$ 120.000, ano
1971-Cr\$ 36.000, ano 1978-Cr\$ 132.000, ano
Recurso da FUNAI : 1974-Cr\$ 48.000, ano 1979-Cr\$ 180.000, ano
1976-Cr\$ 96.000, ano 1980-Cr\$ 300.000, ano
Vigência : 31 dez 82 1981-Cr\$ 1.095.000, ano
1982-Cr\$ 3.600.000, ano

Obrigações da entidade: Assistência médico e hospitalar

Grupos em que atua : Macuxi e Yanomamô.

Obs: Relatório mensal

ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS DO CRISTIANISMO DECIDIDO

Aditivo 1/82
17 mai 82-ao 68/79

Área de atuação : 1ª SUPEX

Recurso da FUNAI : -----

Vigência : 17 mai 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação e agrícola

Grupos em que atua : Guarani-Kaingang-Xokleng--somente do Estado do Paraná

Já houve convênios em:
1973-1975-1977-1979

MISSÃO DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASILAditivo 1/82
15 jul 82 - ao 36/81

Área de atuação : DF
 Recurso da FUNAI : Cr\$200.000, ano
 Vigência : 31 dez 82

Obrigações da entidade: Assistência educacional a
 filhos de Itamarai

Grupos em que atua : -----

Convênio 36/81.

ASAS DE SOCORROTermo 40/82
3 ago 82

Área de atuação : Áreas indígenas onde atuam
 entidades religiosas.
 Recurso da FUNAI : Não - Facilitação de uso de aeronaves
 (cinco)
 Vigência : 3 ago 84

Obrigações da entidade: Atendimento em transporte aéreo junto
 aos grupos indígenas onde atuam entida-
 des religiosas

Grupos em que atua : Território Nacional

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA DA IMACULADA CONCEIÇÃOTermo 41/82
5 ago 82

Área de atuação : 3a SUPEX
 Recurso da FUNAI : -----
 Vigência : 5 ago 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação e aperfei-
 çamento profissional

Grupos em que atua : Potiguara - Aldeias : Baía da Traição-
 Forte Galego-Comarupim-
 Jacaré de Baixo-Tracoeira
 Tramataia-São Francisco

JUNTA DAS MISSOES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BATISTA
BRASILEIRATermo ...
12 ago 82Área de atuação : 4_a e 6_a SUPEX

Recurso da FUNAI :

Vigência : 12 ago 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação, desen-
volvimento comunitário e religiosa.Grupos em que atua : Munduruku do PI Sai Cinza
Kaingang do PI Ivai
Xerente da AJARINAProc 3666/77CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTESTermo 42/82
5 ago 82Área de atuação : 5_a, 1_a e 6_a SUPEX

Recurso da FUNAI :

Vigência : 5 ago 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação e religiosa

Grupos em que atua : Ticuna e Guarani

Proc 1477/82

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL

Área de atuação: 1a, 2a, 3a, 4a, 5a e 6a SUPEX

Recursos da FUNAI :

Vigência :

Obrigações da entidade: Assistência à saúde e educação

Grupos em que atua : 1a SUPEX - Kaingang
2a SUPEX - Arara-Dani-Kaminawa-Katukina-Kazinawa-Machineri-Pacaa Nova-Krikati-Timbira.
3a SUPEX - Kiriri
4a SUPEX - Gavião-Galiby-Maripuna-Palikun
5a SUPEX - Baniwa-Maku-Marubo-Kanamari-Kulina-Koripako-Sateré-Mawé-Hichkaryana Werekena.
6a SUPEX - POARA: Karajá-AJARINA: Apinajé-Kaho-Xerente.

SOCIEDADE DOS PADRES MISSIONÁRIOS FRANCISCANOS

DA PRELAZIA DE OBIDOS (Missão Tirió)

Área de atuação : 4a SUPEX

Recursos da FUNAI :

Vigência :

Obrigações da entidade : Assistência à saúde, educação e religiosa

Grupos em que atua : Kaxuyana - Tirió

MISSÃO EVANGÉLICA XAVANTE

Área de atuação : 2a SUPEX

Recursos da FUNAI :

Vigência :

Obrigações da entidade: Assistência educacional, médico hospitalar, sanitário e religiosa.

Grupos em que atua : Xavante (PI Kulune)

PROC/248/79

IGREJA EVANGELICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BRASIL

Área de atuação : 1ª SUPEX
 Recurso da FUNAI :
 Vigência :
 Obrigações da entidade: Assistência e orientação na área educa-
 cional e religiosa
 Grupos em que atua : Kaingang e Xokleng

Proc 1631/82IGREJA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL

Área de atuação : 1ª SUPEX
 Recurso da FUNAI :
 Vigência :
 Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação e
 capacitação profissional
 Grupos em que atua : Kaingang (área indígena Guarita)

Proc 153/82

MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASILTermo 32/82
20 mai 82

Área de atuação : 4a SUPEX

Recurso da FUNAI : -----

Vigência : 20 mai 84

Obrigações da entidade: Educação, saúde e religiosa

Grupos em que atua : Borotire-Kokraimoro-Kuben Kan Kren
Canela da Aldeia Porquinho
Guajajara da Aldeia Colonia e São Pedro

ASSOCIAÇÃO BATISTA PARA EVANGELISMO MUNDIALTermo 37/82
22 jun 82

Área de atuação : 5a SUPEX

Recurso da FUNAI : -----

Vigência : 22 jun 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação,
agrícola e religiosa

Grupos em que atua : Ticuna - Aldeias: Campo Alegre-Paranapará
Nova Vila-Rio Içaa
São Domingos Um e Dois

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSOTermo 38/82
8 jul 82

Área de atuação : 2a SUPEX

Recurso da FUNAI : -----

Vigência : 8 jul 84

Obrigações da entidade: Assistência à saúde, educação e orientação
agropecuária

Grupos em que atua : Bororo - Reserva Merure
Xavante - Reservas Sangradouro e São Marco

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AA3. MEU. 20, p. 170/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Telegrama - Comunicam-
do a suspensão e renovação dos
entre as missões religiosas e Funai

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documento não digitalizado

CONFIDENCIAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



116/86

17 NOV 86

MISSÕES RELIGIOSAS
ASI/FUNAI

-

-

-

DSI/MINTER

-

9. AVALIAÇÃO : A/1

1. A Portaria nº 1983/E, de 27 NOV 85, suspendeu por seis meses a assinatura de novos convênios e a renovação dos já existentes com as missões religiosas dedicadas ao trabalho em áreas indígenas, tendo em vista a avaliação que vinha sendo feita por um grupo de trabalho sobre a atuação daquelas entidades.
2. A atual administração da FUNAI, estabeleceu que o assunto missões religiosas seria estudado pelo Museu do Índio.
3. A par da referida portaria, o Museu do Índio, segundo informações do Antropólogo NEY LAND, está propondo ao Sr. Presidente novo grupo de trabalho com representantes da Associação Brasileira de Antropologia-ABA, das missões católicas e protestantes e FUNAI, para continuar a referida avaliação, por um prazo de um ano.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOME CONHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA, AUTOMATICAMENTE, RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO (Art. 12 do Decreto n.º 79.096/77 - REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS)

CONFIDENCIAL

ASI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Brasília - DF. Em, 07.11.79

Mem. nº 494/79 - DGPC

Do : Antropóloga Olga Cristina Novion

Ao : Chefe da DEP

Assunto

ASI/11
1269/79
21/11/79

Senhor Chefe da DEP:

As atividades das Missões situadas na Amazônia Ocidental, tanto como outras missões que atuam no território nacional, estão sendo avaliadas por esta Divisão. O trabalho é demorado e ficou parado por termos outros assuntos prioritários a resolver (por exemplo as Fichas Técnicas).

A avaliação da MICEB e MNTB que já foi realizada está em fase de correção e datilografia.

Os dados que nós possuímos a respeito das Missões católicas sediadas na Amazônia Ocidental estão incluídos em anexo. Solicitamos envio ao Ilmo. Sr. Diretor do DGPC.

Atenciosamente,

Olga Cristina Novion
OLGA CRISTINA NOVION
- Antropóloga -

Ilmo. Sr. Dir. DEP
Lucas Ribeiro

DGPC/OCLIN/dcs.

Stamp with handwritten numbers and signature: 877, 21/11/79, and a signature.

07/11/79
[Signature]
Chefe da DEP

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
 - FUNAI -

Mem. nº 493/79 - DGPC

Brasília - DF. Em, 07.11.79

Do : Antropóloga Olga Cristina Novion

Ao : Chefe da DEP

Assunto

Senhor Chefe da DEP:

A pre-avaliação das missões que atuam em áreas indígenas é um processo demorado e minucioso, ainda se levarmos em conta que o controle de todas elas não é uma tarefa fácil, pois os dados pessoais, planos de trabalho e metas a serem atingidas nos são fornecidos pelas próprias missões, o que faz o processo ainda mais demorado.

Como é do seu conhecimento a avaliação da MICEB se encontra em fase de correção e datilografia. A da MNTB que está em fase de elaboração foi paralizada tendo em vista ordem superior dando prioridade a execussão das Fichas Informativas que devem ser preenchidas com brevidade, encargo que, no que faz a DEP, ficou sob minha responsabilidade.

Uma vez finalizado este trabalho, retomaremos a avaliação das Missões e assim que tenhamos pronto encaminharemos a ASI.

Devemos esclarecer, ainda que não possuímos maiores dados a nível pessoal dos missionários e atuação geral da MNTB, a não ser os mesmos que a ASI nos enviou junto ao Mem. 131/79-ASI/FUNAI.

Solicitamos encaminhe ao Ilmo. Sr. Diretor do DGPC.

Atenciosamente,

Olga Cristina Novion
 OLGA CRISTINA NOVION
 - Antropóloga -

1041 U

11/5/79	12/11/79

MOD. 113

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Prelazia Acre/Purus ✓

Convênio nº 060/79 (ref. FUNAI/BSB/1920/78)
de 24.05.79 até 24.05.80

Grupos:	Maxineri	Aldeias:	Moronowa
	Kulina		Santo Amaro
	Caxinawá		Tomari
			Fronteira
			Santa Rosa do Alto
			Purus

Responsável: Dom Moacir Grechi
Endereço: Caixa Postal 437 - 69.900 Rio Branco-AC.

Missionários: (FUNAI/BSB/1920/78)

Lamédica, Ana: RG. 2007893775. Ext. Permanente P.A. em 29.11.76
Monteiro, Rosa Maria: RG. 3003746652, brasileira. Rio Grande do Sul 22.07.49, Aux. de Enfermagem (2 anos). Escola São Vicente de Paulo. P. Fundo. Atendente de Enfermagem rural SENAC. P.A; Lin guística introdutória a CENESC/SIL Manaus; Relações Humanas CENAC PA Curso de Indigenismo Belém-PA; 2º grau completo PA; Estágio Prático/Tuberculose, Lepra e Malária.

As assinaturas do Convênio foram enviadas as Portarias 472/N e 449/N assim como C.V. e F.I. para serem preenchidas pelos missio nários.

PI Parintins *Não tem convênios, nem autorizações.*

Resp.: D. Arcangelo Cerqueira
Travessa Clarismundo Chaves s/nº
Manaus - AM.

Grupos: Andirá (R. Andirá)
Rio Maués
Índios do Alto Nhamundú

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

= 02 =

Missionários: Pe. Mário Pasqualotto Cura de Ponta Alegre no rio Andirá, vigário dos índios Andirá.

Pe. Islo Sandri, vigário do Curato do Marau, rio Maués, índios Marau, Uripadi do Rio Maués.

Pe. Bentio de Pietro, índios do Alto Nhamundá.

Obs: foram enviados modelos de relatórios não houve resposta

Prelazia de Tefé

Não tem Convênio, nem autz.

Resp.: Dom Joaquim Lange

End.: Rua Floriano Peixoto 182 - Manaus-AM.

Prelazia de Nullins

Resp.: D. João B. Costa

Rua D. Pedro II s/nº

Porto Velho - RO.

Grupos: Pareci

Cinta Larga

Surui

Nambiquara

Missionários: não nos enviaram Curriculum Vitae nem Ficha Informativa.

Prelazia do Alto Solimões

Não tem Conv. nem autz.

Responsável: D. Adalberto Domêncio Morzi

Endereço: Rua 10 de julho 573 - Manaus-AM.

Grupos: Ticuna

Obs.: Rel. A/C de 2º DR

PI Humaitá

Não tem Convênio, nem autz.

Responsável:

Endereço: Rua Marechal Deodoro 2379

Manaus-AM.

Obs.: foram enviados modelos de relatório A/C da 1ª DR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

= 03 =

Itocatiara *Nada*

Endereço: Itocatiara-AM.

Obs.: enviamos modelos de relatórios por carta de 30.11.76, dizem não atuar em Área Indígena.

Missão da Amazônia Ocidental 9

Resp: Rev. Grint Bryan Jones
End.: Rua Dr. Joaquim Tanaiuara 90
São Francisco - Manaus-AM.

- nenhum missionário trabalhando com índios ou tribo indígena.

Missão Catrimani (Prelazia Roraima) ✓

Resp.: Pe. João Batista Saffirico
End.: Prelazia de Roraima C.P. 116
Boa Vista

Missionários junto aos Yanoami

BRODOLONI, Loretta Dmini: Nac. italiana, C. de estrangeiro permanente 26079/272. Boa Vista RR. Línguas: italiano, português, Yanoami, Curso primário, médio superior, Curso Lingüístico (40 dias).

BRODOLUNI, Roberto: italiano. C.E. permanente 26080/273, Boa Vista, Língua: italiano, português, Yanoami, curso primário, médio superior, Curso lingüístico (40 dias)

PINGEOT, Biatrice: Francesa, CI estrangeiro 6800.032 REN 832. .536 de 29.09.72, São Paulo, Língua: francês e português, curso primário e médio superior (enfermagem) em Paris, cargos, enfermeiro do Posto de Saúde do Jardim São Marcos - SP.

Área: Rio Juruá, perto de Caranary

Missionário Irmão Fulgencio (currículo, nem Ficha Informativa não nos foram enviados).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

= 04 =

Prelazia Alto Rio Negro*Não tem Condições nem Rutz*

Resp.: D. Miguel Alagna

End.: Rua Sete de Setembro 2165 C.P. 476 - Manaus-AM.

Área: São Gabriel da Cachoeira - Dom Bosco de Pari-Cachoeira

Obs: O Bispo negou-se a receber curriculum-vitae, e Ficha Informativa, porque a FUNAI não cumpriu com as resoluções do I e II Seminário FUNAI/MISSÕES.

Missão Anchieta*e 54/79*

Convênio 48/78, de 21.06.78 a 31.05.79

Resp.: Henrique Froehlich

Colégio dos Padres 78.860

Diamantino-MT.

Reservas: Apiaká, Munku, Pareci, Erigpactsá, Irantxe, Kayabi, Alutesu

Aldeias: Utiaunti, Tatú e Pacaa-Novas

PI: Santana e Bakairi

Prelazia de Roraima *(desde 1970)*

Convênio 054/79, de 14.03.79 a 31.12.79

Áreas: Surumu, Taiano e Catrimani

Resp.: D. Alto Mongiano

C.P. 116

Boa Vista - RR.

Mis.: não nos enviaram curriculum-vitae, nem ficha informativa.

Arquivo

TABELA AUXILIAR Nº 07

- . Missões Religiosas
- ✓ . Anchieta
- ✓ . Associação Batista para a Evangelização Mundial - ABEM
- ✓ . Associação Espiritual dos Bahai's
- ✓ . Associação Evangélica Missionária Lingüística (ALEM)
- ✓ . Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido
- . Capuchinhos
- . Catrimãni - Ver Consolata
- ✓ . Clarissas Franciscanas Missionárias Santíssimo Sacramento
- . Cônegas de Santo Agostinho - CONSA
- ✓ . Confederação Evangélica do Brasil
- ✓ . Congregação do Espírito Santo
- ✓ . Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição
- . Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado
- ✓ . Congregação Missionária das Servas do Espírito Santo
- . Congregação do Prec. Sangue
- . Congregação da Sagrada Família
- . Conselho Indigenista Missionário - CIMI
- . Consolata
- ✓ . Deutsche Indianer Pioner Mission
- ✓ . Diocese de Diamantino - Ver Anchieta
- ✓ . Diocese de Macapã
- ✓ . Diocese de Marabá
- ✓ . Diocese de Parintins
- ✓ . Diocese de Roraima - Ver Catrimãni

~~Societate de Vestitii - jursam konyang~~

~~Francis Nis de Inmouhata lenceras
de Mae de Peru - cat - Munkuruku~~

Yakin Rokkora
Dyampu, Sabese-Mawa
de Uaga
Sabili de Orapoue

Polikar (Kampura) Polikar
Tjirino Insitutia dos Mistras -



C

G

Q I
P

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- . Espíritas
- . Franciscanos
- ✓. Igreja Evangélica Assemblêia de Deus
- ✓. Igreja Evangélica da Confissão Luterana do Brasil - IECLB
- ✓. Igreja Evangélica Independente
- . Igreja Evangélica do Povo de Deus
- . Igreja Presbiteriana
- ✓. Irmanzinhas de Jesus
- ✓. Irmãs Franciscanas de Dillegen
- . Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus
- ✓. Notre Dame de Namur
- ✓. Missão Cristã Evangélica Brasileira - MICEB
- ✓. Missão do Cururú
- ✓. Missão Evangélica da Amazônia - MEVA
- ✓. Missão Evangélica Prô-Redenção dos Índios
- ✓. Missão Novas Tribos do Brasil - MNTB
- ✓. Missão Salesiana
- ✓. Missão Timbira
- ✓. Missão União das Igrejas Evangélicas da América do Sul - UNIEDAS
- ✓. Movimento da Cruz
- ✓. Operação Anchieta
- . Pontifício Instituto das Missões
- ✓. Prelazia do Acre/Purus
- ✓. Prelazia do Alto Solimões
- . Prelazia de São José do Grajaú
- . Sociedade Evangelizadora Batista Mid-Mission
- . Sociedade do Verbo Divino
- . Voluntários da Caridade
- . Xaverianos

✓ Associação linguística -

~~Assembleia de Deus - Protest - MBYA (Guaraní)
Guaraní-Mbandaka
Terecia
Potiguara
Deus~~

~~Congregação de São Agostinho - cat - Parakararu~~

~~Congregação do Preciosíssimo Sangue - XIKRIN 1A~~

~~Coordenação Regional do CIMI - TUPINIKIN - KRENAX
Mbandaka - MBYA (GUARANÍ)
Kaiwá - Pataxó - HA HA HA
PATAXO - Guajajara
Tereute - Unipku-Kaapor
Galiléi do UACA
Karijuna - Apurimã
Karamari - TIKUNA
KUHINA
Katukina do Juruá
BOYANAWA - Kaxinawá
Maxakani - Deus
ZURUHAHÃ (CAI COXODÓ)
Yamamadi~~

~~Congregação do Espírito Santo - Mirambá~~

~~Igreja Ev. do Rio de Deus - Mbandaka (MS)~~

~~Emissão Consolidada - Macux - Paulipau~~

~~Congregação das Irmãs de Jesus Crucificado - TIKIVO - Apurimã
Yamamadi~~

~~Congregação de São João Batista - cat - Parakararu, Tereute, TIKUNA
Katukina, Kambilla, Kapinawa~~

~~Notre Dame DE NAMUR - SURUI (PA) Tembe, Parakanã, XIKRIN
Galiléi, Palitox, Karijuna~~

~~OPAN - cat - Karafá, Sdumã, Mynky, Cuita large, Kaiwá
Katukina do Juruá, Kaling, Mayoruna, TIKUNA
Karamari, Wainini - Atroci, Krenak
Kadimeu~~

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AAS.MRL 20, p. 182 a 199/353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Penitenciarismo sobre as missões religiosas.

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados.

Aguiar

Missão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE



RELATÓRIO DE MISSÃO Nº 166/85.

I. MISSÃO: ... da sob o ...
... 057, ... de ITI nº 01.

II. AUTORIDADE DETERMINANTE: ... Delegada de ...
... Regional Policial.

III. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Início e Término:

a) Saída: dia ___/___/___ - horas: _____

b) Chegada: dia ___/___/___ - horas: _____

2. Participantes:

a) Chefe da equipe: _____

b) Demais componentes: _____

Judin que viajaram.

3. Custo Operacional:

a) Diárias:

b) Despesas com passagem:

c) Outras despesas:

d) Custo total da operação:

RELATÓRIO:

... às ...
... rota ...
... aeronave ...
... por ...
... VY, ambos servidores da ...

... missão RIVALDO A ...
... da 14ª ... e ... da União ...
... (UNI).

MRH-20, v. 209/353

249
12/5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do RM nº 166/85-PLS.03

monopolizada pela Base.

Periodicamente, são efetuadas visitas aos postos da MNTB pelo coordenador da Base, utilizando-se de aeronaves da Asas de Socorro.

2. COORDENADOR: Missionário GRANVILLE BORDEN, acompanhado da esposa BETTY BORDEN, também missionária e professora de inglês. O casal está em viagem para Manaus/AM, no momento.

3. MISSIONÁRIOS:

3.1 - Missionários DAVID e LAURA SHARP, com seus filhos. Identidades para estrangeiros nº 8.061 e 8.059, expedidas pelo SEM/SPHAN/Manaus/PA. DAVID SHARP responde pela Base nos afastamentos ou impedimentos do coordenador.

3.2 - O missionário DAVID SHARP tem as seguintes cursos: (além do curso de pilotagem)

- High School, (2º grau completo)
- Doctrina Bíblica: no período 54/55, durante 03 (tres) anos, no "Woody Bible Institute", em Chicago, ILL., onde também assimilou noções básicas de antropologia, sociologia, enfermagem, etc. (regime de internato).

- Sobrevivência na selva: curso no "New Tribes Mission", pertencente a "New Tribes Mission", nos Estados Unidos da América, no período 65/66, durante 01 (um) ano e 06 (seis) meses. (regime de internato).

- Linguística: recebeu noções de linguística, costumes tribais, alfabetização indígena, etc., na "New Tribes Mission/WISCONSIN/MIAMI/USA, em 1967, durante 01 (um) ano. (regime de internato).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

MRW-20, p. 202/353

ARIDPF/AC 239

Continuação do IPI nº 166/85 - FLS. 04

(regime de internato).

- Português: em Manaus/AM, durante seis meses, no período 70/71.

Em seu Termo de Interrogatório, o Missionário SHARP esclareceu que já ministrou aulas práticas no Instituto "Boot Camp". Igualmente, esclareceu que as esposas dos missionários devem ser missionárias e são submetidas aos mesmos cursos, obrigatoriamente.

3.3 - Missionários LEE e CAROL BLOOMFIELD, atualmente licenciados da UNTB (medical leave), com residência nos Estados Unidos. Substituídos na Base pelo casal SHARP.

3.4 - Missionários BOB e NAOMI REED, atualmente aposentados e residindo em "Oveido", nos Estados Unidos. (lotados no Setor Oeste até 1983 - Base/UNTB).

"Oveido", segundo o Missionário SHARP, é um local destinado aos aposentados da "New Tribes Mission".

3.5 - Instalações da Base:

3.5.1 - Casas: duas e uma oficina, situadas à Rua Laurentino Bonfim nº 2.186, em Dirunepé/AM. Uma é residencial e a outra do tipo "home and service".

As casas são confortáveis e com boas condições de lazer (luz elétrica, TV, geladeira, mobiliário bom, empregada, estação de radiofonia, micro-computador, máquinas de escrever e fotográfica, etc).

As fotografias da Base e o registro bibliário estão acostadas à Carta Descartória.

259
JUN 10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do HM nº 166/85-FIS.05.

à Carta Precatória.

3.2 - ESCOLA DA MNTB: inexistente na Base.

3.3 - PISTA DE POUSO: Aeroporto de Birunepé/AM.

3.4 - TEMPLO: uma pequena e desconfortável Igreja Evangélica, com rara frequência, quer dos missionários ou de protestantes, em sentido geral.

Anexas à Carta Precatória fotos da Igreja.

3.5 - VIATURAS: uma pick-up e um jeep.

3.6 - ATENDIMENTO AOS INDÍGENAS: Inexistem quaisquer estruturas ou mesmo pessoal para socorro às comunidades silvícolas. A grande preocupação da Base é dirigida aos missionários e seus filhos. Inexistem atendimentos nas áreas de saúde, educação e religiosa, destinadas ao índio.

3.7 - LOCOMOÇÃO DOS MISSIONÁRIOS: uma aeronave de propriedade da "Asas de Socorro" permanece sempre baseada no Aeroporto de Birunepé, à disposição da MNTB.

III - DA BASE DA SOCIEDADE ADAMS DE SOCORRO EM BIRUNEPÉ/AM:

1. COORDENADOR: Missionário WILLIAM G. FORD ENNS (CI/ESTRANGEIRO Nº 1037741-SPMAF/SR/DPF/AM), auxiliado pela Missionária SHARON ENNS (esposa). Os filhos estudam na New School Base, em Paraqueguara/Manaus. (SHARON LOUISE ENNS, CI/ESTRANG. 1037257-SPMAF/SR/DPF/AM).

1. COORDENADOR: Missionário WILLIAM G. FORD ENNS (CI/ESTRANGEIRO Nº 1037741-SPMAF/SR/DPF/AM), auxiliado pela Missionária SHARON ENNS (esposa). Os filhos estudam na New School Base, em Paraqueguara/Manaus. (SHARON LOUISE ENNS, CI/ESTRANG. 1037257-SPMAF/SR/DPF/AM).

DPF - SAVANNAH
CONT...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do RM nº 165/85-FLS. 06.

em Puraquequara/Manaus.

Termo de Interrogatório do coordenador da ASAS acostado à Carta Precatória.

2. MEMBROS: no momento, apenas o casal WILLIAM e SHARON ENNS. Esta se desincumbe da tarefa de manter QAM com os postos da MNTB, nas áreas do Juruá e Acre, todos os dias, às 07:00 e 17:00 horas, através de radiofonia. Ou com o Setor Oeste, em Manaus/AM, quando necessário. O coordenador é piloto e mecânico de aviação.

2.1 - CURSOS DE WILLIAM ENNS:

- Básico de Economia, realizado em Manitoba/Canadá, no período 70/71.

- Doutrina Bíblica: no período 72/76, no "Moody Bible Institute", em Chicago. Nesta Universidade estudou também pilotagem e mecânica de aviação.

Em 1977, ingressou na "MAF - Mission Aviation Fellowship". Este é o nome dado a Sociedade Asas de Socorro nos Estados Unidos e Canadá.

3. DA INFRA-ESTRUTURA DA BASE:

3.1 - Casas: duas confortáveis casas residenciais, com aprazível área de lazer, situadas num mesmo terreno, na Rua Francisco Alves da Conceição nº 879, Birunepé/AM.

3.2 - Comunicações: sistema de radiofonia autorizado pelo DENTEL. A Base da Sociedade Asas de Socorro mantém QAM com todos os postos da MNTB da Amazônia Ocidental e com a sede do Setor Oeste em Manaus.

DPF - SA

CONT...

107
 07/0



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do RM nº 166/85 - PLS. 07

Setor Oeste em Manaus.

3.3. - Pista de Pouso: faz uso do Aeroporto de Miranopé e das pistas da MNTB, construídas nos postos, com mão-de-obra especializada dos missionários e braçal dos índios

3.4. - Shell e Hangar: A Asas de Socorro detém depósitos para abastecimento próprio e de aeronaves de terceiros, por concessão da Shell do Brasil, no Aeroporto de Miranopé. Mantém um hangar para manutenção de suas próprias aeronaves.

3.5. - Aeronaves: uma marca "Cessna" 206, baseada em Miranopé e duas baseadas em Boa Vista/RN, sendo certo que a primeira serve a MNTB, e as outras, tanto esta como a MVA e MICEB, segundo consta no Termo de Interrogatório do piloto da Asas de Socorro, anexado aos autos.

3.6. - Viaturas: um jeep.

Anexo aos autos, a relação de bens e fotografias da Base da Asas de Socorro.

O responsável pelo abastecimento da Asas de Socorro no Aeroporto é o Sr. WILSON FAIR DE CARVALHO, Carteira de Trabalho nº 44135, série 906.

IV - OS POSTOS DA MNTB VISITADOS:

1. POSTO TRÊS UNIDOS:
2. HISTÓRICO: este posto foi fundado em 1970.
3. LOCAL: Rio Manori, tributário do Rio Juruá, no Seringal Três Unidos, Miranopé/AM.



Dirunopé/AM.

4. MISSIONÁRIOS:

4.1 - JENSON WAYNE SELBERT, responsável pelo posto, CI para estrangeiro nº 7.700-SRE/SFIME/SR/DPF/AM.

Referido missionário, antes de ingressar na Missão Novas Tribos do Brasil, exercia a profissão de mecânico de motor de aviões na Indústria Lycoming, norte-americana, até o ano de 1967.

CURSOS REALIZADOS POR SELBERT:

- High School (2º grau completo).

- Doutrina Bíblica: no "New Tribes Institute", na Pensilvânia/EUA, durante 02 (dois) anos. Aqui estudou noções de carpintaria, mecânica, agricultura, corte de cabelo, abate de animais para alimentação, sobrevivência na selva, etc., período 67/68.

- Linguística: aprendeu noções básicas de fonéticas em símbolos internacionais, no "New Tribes Institute", na cidade de Candenton, do Estado de Missouri/EUA, no período de 68/69.

- Operação e manutenção de motor de popa:

Na Indústria Evinrude, em Milwaukee, em 1969.

- Veio para o Brasil em 1970, fixando residência em Manaus, onde estudou português no período 70/71.

4.2 - DORIS ANN SELBERT, também missionária e esposa de JENSON (CI para estrangeiro nº 7.749-SRE/SFIME/SR/DPF/AM). As esposas dos missionários são submetidas aos procedimentos, segundo o regulamento da "New Tribes Mission".

Handwritten initials and a signature in the top right corner.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do H& nº 166/85 — FLS. — 09.

«New Tribes Mission».

Outras informações no Termo de Interrogatório anexado à Precatória. (de Seibert).

4.3 - CHRISTA LIDIA GROTH: Linguista e Consultora Técnica. CI para estrangeiro nº 7.708-88/SIMAF/SR/DPF/AM.

CURSOS FREQUENTADOS POR CHRISTA:

- 2º grau completo.
- Doutrina Bíblica: Escola Beatenberg, na Suíça, no período 60/64.
- Sobrevivência na selva: curso realizado na NEM - Austrália, durante um ano letivo, em 1966.
- Linguística: na NEM - Austrália, em 67.
- Prática: na sede da Missão na Austrália, em 68.
- Linguística: no Instituto Linguístico de Verão (SIL), Brasília, em 74, (aperfeiçoamento).

4.4 - RUTI B. SILVA COLMENA: Brasileira, Carteira de Identidade nº 591.051-302/60.

CURSOS FREQUENTADOS POR RUTI:

- Doutrina Bíblica: Instituto Peniel, da LNTB, em Jacutinga/AG, durante dois anos e meio, a partir de 70, local onde estudou português, psicologia, assuntos bíblicos, etc. (regime de internato).



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do IM nº 166/85 - FLS. 10.

(regime de internato).

- Sobrevivência na selva: durante um ano letivo (internada), no Instituto Missionário Shekinah/INTEB, a partir de 7º.

- Lingüística: durante um ano letivo, em 7º, no Instituto Lingüístico Ebenézer/INTEB.

4.5 - ANA LUIZA OLÁUDIA FAVIER: brasileira, natural de Birunepé/AC. (deixou de ser interrogada por absoluta falta de tempo).

A missionária possui todos os cursos ministrados pela INTEB (bíblico, missionário e lingüístico). Esteve interna por um período de 04 (quatro) anos, nos Institutos Peniel, Shekinah e Ebenézer.

5. CASAS: boas e confortáveis (mobiliadas, luz a gás e painel solar, geladeira, mosquiteiros, etc).

6. ALIMENTAÇÃO: os missionários recebem a alimentação através de pedidos à Base da INTEB em Birunepé, com a utilização de aeronaves da Acas de Socorro.

7. PISTA DE POUSO: construída em 1972, com mão-de-obra especializada dos missionários SEIBERT e GRAHAM CASTLE e mão-de-obra braçal dos silvícolas.

Fotografias acostadas à Precatória.

8. ESCOLAS: uma pequena e desconfortável escola, sem controle de frequência e sem nenhuma programação escolar.

DPF - SAV 241

CONT...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do RM nº 166/85-FLS. 11.

programação escolar.

9. TIPILO: funciona esporadicamente na pequena escola.

10. ESTACÃO DE RADIOFÔNIA: utilizada para QAL com a Base da MTEB e com a Base da Asas, em Biranepé, no horário das 07:00 e 17:00h. (os missionários seguem as normas técnicas do DTTL, na utilização das fônicas).

2 - POSTO FÍSICO:

2.1 - ORIGEM: este Posto da MTEB foi fundado em 1969.

2.2 - LOCALIZAÇÃO: Igarapé Penedo, afluente do Rio Juruá, acima da foz do Gregório, no Município de Biranepé/AM.

2.3 - MISSIONÁRIOS: JOACHIM STOLLING e ALIENNEIDA STOLLING. Ele, CI para estrangeiro nº 6.977-BR/STIMP/SR/DPF/AM. Ela é brasileira.

CURSOS DE JOACHIM HEINRICH STOLLING:

- 2º grau completo.

- Doutrina Bíblica: na "New Tribes" da Austrália, durante dois anos, entre 63/65.

- Sobrevivência na selva: também na Austrália.

- Linguístico : na Austrália.

2.4 - DA INTERNA-ESTRUTURA DO POSTO:

788



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

D. P. F. — Superintendência Regional de Polícia Federal no Acre

Continuação do RI nº 166/85 - FLS. 10.

2.4.1 - CASAS: boas e confortáveis (luz com painel solar, geladeira, mobiliário completo, fogão a gás, cortinaos, etc).

2.4.2 - ALIMENTAÇÃO: os missionários recebem a alimentação por via aérea, sob o controle da Base da LNTB em Dirunepó.

2.4.3 - ESCOLA DE ALFABETO: construída em 71, com mão-de-obra especializada dos missionários e braçal dos Kulina.

2.4.4 - ESCOLAS: uma pequena escola com pouca frequência, sem nenhuma programação de ensino oficial brasileiro.

2.4.5 - TELEFONO: Inexiste.

2.4.6 - ESTABELECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO: mantém contatos com todos os postos e com a Base, no horário das 07:00 e 17:00hs. (seguem normas técnicas do DENTEL).

2.4.7 - ESTABELECIMENTO DE INFORMANTES: local onde os missionários extraem informações dos índios. Estes são chamados de "informantes".

V - HISTÓRICO DA "NEW TRIBES MISSION":

1. SEDE: Sanford, Flórida - EUA.

2. FUNDADOR: Paul W. Fleming.

3. DATA DA FUNDAÇÃO: 1942.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA

MISSÃO KAIWA

MRW. 20, p. 212/353

OFÍCIO Nº 124/SA/9ªDR
DO : DELEGADO DA 9ªDR/FUNAI
AO : ILMº SR. CHEFE DA ASI/FUNAI
ASS: ENCÂMINHAMENTO (FAZ)

CAMPO GRANDE - MS
EM, 13.06.86

SR. Chefe,

Em atenção à solicitação telefônica des-
sa Assessoria dia 05.06.86., estamos encaminhando em anexo, exemplares de
" O JORNAL DE DOURADOS ", edições dos dias 26.05 e 09.06.86, versando sobre
denúncias, contra a Missão Evangélica Caiuá de Dourados - MS.

Juntamos ainda ao presente, xerox de uma
Ata elaborada em 11.06.86, pela Liderança Indígena do PI. Dourados, que afir-
ma serem as denúncias infundadas e maldosas e que a assistência recebida da
Missão nas áreas de saúde e educação, são do agrado da Comunidade do PI. Dou-
rados, desde a Fundação da Missão; afirma ainda, a ata, que repudiam qualquer
ação que venha comprometer o relacionamento entre as Comunidades e Missão
Caiuá. Finalizam a ata, solicitando medidas contra o jornalista autor da maté-
ria, por adentrar o PI., tirar fotos, etc., sem ao menos consultar o Conse-
lho Comunitário ou o Chefe do Posto Indígena.

Sendo só o que se nos apresenta na oportu-
nidade, reiteramos a V.Sª., nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ASI/FUNAI
N.º 5401
EM 98,6,86

OSMAR VICENTE SOUZA COELHO
Delegado da 9ª DR/FUNAI
Port. NR. 410/P. de 13/3/86

ILMº SR:
LUIZ AUGUSTO GUADALUPE
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI
SETOR DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS SUL -
QUADRA 702 - BLOCO " A " EDIFÍCIO
LEX - 3º ANDAR
CEP - 70.070 - BRASÍLI - DF

MRb. 20, p. 213/353

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA

CAIXA POSTAL, 4
TELEFONE: 421-4102

FUNDADA EM 1928
ASSISTÊNCIA: Espiritual, Médica e Educacional

RUA LIBERO BADARÓ, 581 5.º ANDAR S/ 502
TELEFONE: 32-4519 CAIXA POSTAL, 7512

UTIL. PUBL. MUNICIPAL
Lei N.º 855 de 23/11/1967

UTIL. PUBL. ESTADUAL
Lei N.º 2831 de 20/06/1968

UTIL. PUBL. FEDERAL
Lei N.º 85.602 de 30/12/80

ENTIDADE FILANTRÓPICA
Decreto N.º 85.602 de 30/09/80 O.G. de 31/12/80

Dourados, 12 de Junho de 1986

Ilmo. Sr.
Osmar Sousa Coelho
DD. Delegado Regional Funai
Campo Grande - MS

Prezado senhor,

Faço chegar às suas mãos cópias de um jornal em que é feito acusações e denúncias contra a Missão Evangélica Caiuá.

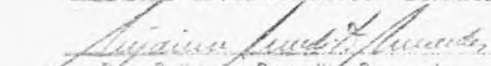
Não podendo, por força maior, estar presente nesta ocasião, faço representar-me pelo Vice-diretor Rev. Benedito Troquez, que não só ira apresentar-lhe documentos esclarecedores, mas também verbalmente prestar todas as informações que se fizerem necessárias.

Colocamos nos seu inteiro dispor para dirimir dúvidas possíveis, quanto a este lamentavel episódio.

Outrossim solicitamos seja enviada condução para levar os alunos internos por ocasião das férias; dia 27 à tarde, e regresso dia 14 pela manhã.

Cordialmente,

MISSÃO EVANGÉLICA CAIUA


Rev. Benedito Troquez
DIRETOR

Às onze horas do dia onze do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se na Séde do Pôsto Indígena de Dourados/MS, as Lideranças: Airton de Oliveira - Vice-Capitão e os conselheiros: Atanásio Bertolino, Ivo Martins, Argemiro Alves da Silva, Getúlio de Oliveira, Gervásio Polidório, José Arnaldo, Lucas Paiva Flores, Mateus Reginaldo, Julião Machado e Fermiano Machado e na presença do Sr. Julio Mitsuharu Oⁿira - Chefe do PI Dourados. Os mesmos manifestam protestos à matéria publicada em "O JORNAL DE DOURADOS", edição ano 01 números 06 e 07, por se tratar de denúncias infundadas e maldosas. Afirmam ainda, que recebem tratamentos médico-hospitalar e Educacional de muito agrado entre as comunidades desse Pôsto Indígena de Dourados, desde a sua Fundação, dado ao empenho de pessoas dedicadas para o bom atendimento aos indígenas como é o caso dos ex-diretores da Missão Reverendo Orlando Andrade e Laide Bonfim Andrade e atualmente o Reverendo Benjamim, que tem dado todo o apoio necessário junto as comunidades indígenas.

Afirmam ainda, que repudiam qualquer ação que venha comprometer o relacionamento entre as comunidades e a Missão Caiuá.

Protestam ainda, a ação do jornalista Euricles Cavalcante de Macedo, de infiltrar no seio da Reserva Indígena, publicar matérias e tirar fotos dos índios, a seu modo, sem ao menos consultar o conselho desta comunidade ou o representante da Funai local.

Solicitam a administração da Funai/9ª DR, uma medida para acabar com o abuso, e que oriente o referido jornalista, quanto a sua infiltração dentro dessa Reserva Indígena.

Nada mais foi dito, foi encerrada a presente ata com as devidas assinaturas abaixo.

Ailton de Oliveira
 AILTON DE OLIVEIRA-VICE CAPITÃO

Ivo Martins
 IVO MARTINS-CONSELHEIRO

Getúlio de Oliveira
 GETÚLIO DE OLIVEIRA-CONSELHEIRO

José Arnaldo
 JOSÉ ARNALDO-CONSELHEIRO

Mateus Reginaldo
 MATEUS REGINALDO-CONSELHEIRO

Fermiano Machado
 FERMIANO MACHADO-CONSELHEIRO

Atanásio Bertolino
 ATANAZIO BERTOLINO -CONSELHEIRO

Argemiro A. da Silva
 ARGEMIRO A. DA SILVA-CONSELHEIRO

Gervásio Polidório
 GERVÁSIO POLIDÓRIO-CONSELHEIRO

Lucas Paiva Flores
 LUCAS PAIVA FLORES-CONSELHEIRO

Julião Machado
 JULIÃO MACHADO-CONSELHEIRO

Julio Mitsuharu Oⁿira
 CHEFE DO P. I. FUNAI

ENTIDADES QUEREM AÇÃO CONTRA MISSÃO CAIUÁ'S



Depois das denúncias de irregularidades contra a Missão Caiuá ganharem o destaque das páginas deste jornal em sua última edição, chegou a vez da opinião pública manifestar-se e fazer seu próprio juízo dos fatos. Um dia após a circulação da notícia, no último dia 27 de maio, o Grupo de Apoio ao Índio — GAIM, reuniu-se com seus membros para estudar e discutir a questão e avaliar que procedimentos tomariam na qualidade de defensores da causa indígena. Desta reunião saiu um documento, solicitando à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Dourados, um estudo minucioso do problema e a ação desta associação junto ao Ministério Público requerendo as medidas judiciais que o caso exige.

A OAB por sua vez, através do seu delegado de direitos hu-

manos, Ricardo Saab Palieraqui, se encontra com os documentos necessários para a análise que antecederá qualquer expediente jurídico. Ela ainda não se manifestou, mas ao que tudo indica, durante esta semana surgirá seu parecer a respeito da questão.

Outra organização a se movimentar em torno do assunto é a Igreja Presbiteriana Independente, em Dourados, que já reuniu seu conselho local para avaliar a procedência das denúncias, uma vez que um dos arrolados nas irregularidades da Missão é o Professor e Pastor, Rubens Francisco Carneiro, membro desta instituição religiosa. O presbítero, que se constitui num conjunto de igrejas de uma determinada região, criado para fins de aglutinar os problemas e deliberar sobre assuntos administrativos da instituição, cujo presiden-

te é Rubens Carneiro, está aguardando um pronunciamento de seu presidente para em seguida estudar as atitudes a serem tomadas. Mas conforme afirmou o Pastor Jaime Jorge, da Igreja Presbiteriana Independente de Dourados, caso não haja uma manifestação de Rubens Carneiro, o vice-presidente da instituição irá solicitar uma reunião que esclareça e receba do denunciado uma explicação dos fatos.

Durante os dias que se seguiram surgiram boatos que a Missão Caiuá moveria uma ação judicial para esclarecer as denúncias e exigir que as calúnias fossem desfeitas. Mas até o momento isto não aconteceu, deixando aguçada as expectativas em torno do desenrolar dos acontecimentos.

As denúncias publicadas foram remetidas à presidência do

Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana Independente, uma das mantenedoras da Missão Caiuá, cujo presidente é o Rev. Abival Pires da Silveira, em São Paulo. Outro a ser notificado do assunto foi o candidato a presidência do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, a segunda instituição religiosa a ter sobre a Missão Caiuá jurisdição. Este candidato, Joás Dias de Araújo, é um militante da causa evangélica no Brasil, e tem gozado dos membros da instituição, em todo Brasil, de plena reputação, pois seu passado é marcado pela conduta irrepreensível nos assuntos relacionados ao meio presbiteriano. Com essas iniciativas, espera-se que surjam nos próximos dias alguma novidade que venha contribuir para pôr, definitivamente, um ponto final a todas as irregularidades que tem recebido da

opinião pública as mais diversas reações. Alguns se aventuram a negar que as denúncias são precedentes. Outros já preferem se omitir de opinar. Mas muitos não se eximem de afirmar que se há sujeira dentro da Missão Caiuá, ela deve ser limpa.

De qualquer forma, agora cabe às instituições tomarem as providências para que os fatos ganhem o espaço que merece dentro da consciência de cada um e que, apuradas as denúncias, os inocentes sejam reintegrados ao quadro funcional e os culpados recebam seu merecido castigo. Todavia, muito há para ser feito. Fora as denúncias comprovadas por documentos assinados e entrevistas gravadas, foge aos olhos da comunidade fatos que ainda não vieram à tona por falta, ainda, de uma ação efetiva de órgãos públicos.

ANAI EXIGE PROVIDÊNCIAS URGENTES

ANAI enviou telex também à OAB/MS pedindo apoio na apuração do caso

PORTO ALEGRE PS 03.06.86

TELEGRAMA FONADO E CÓDIGO TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

EXMO. SR.
DR. HELVIO FREITAS PISSURNO
DD. PRESIDENTE OAB/MS

SENHOR PRESIDENTE:

EM NOME ASSOCIACAO NACIONAL APOIO INDIO/RS, SOLICITO-LHE TODAS PROVIDENCIAS DESSA INSTITUICAO NACIONAL SENTIDO APURAR DESCALABROS MISSAO EVANGELICA CAIUAS, SUPADOS, CONFORME DENUNCIAS PUBLICADAS EM "O JORNAL DE DOURADOS" DE 26 MAIO, E SEGUNDO SOLICITACAO OUTRAS ENTIDADES INDIGENISTAS DESSE ESTADO.
SEGURO SUA PRESTeza, S'PRECREVO-ME, ATENCIOSAMENTE.

JULIO GAUGER,
PRESIDENTE ASSOCIACAO NACIONAL APOIO AO INDIO/RS
OAB/PS-14
C. POSTAL 2857
90.001 - PORTO ALEGRE/PS

Por telex, a ANAI, Associação Nacional de Apoio ao Índio exige ação da FUNAI

PORTO ALEGRE PS 03.06.86

TELEGRAMA FONADO E CÓDIGO TELEFONE PARA A ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ILMO. SR.
ROMERO JUCA FILHO
DD. PRESIDENTE FUNAI
BRASILIA

SENHOR PRESIDENTE:

ESTARPECIDOS DENUNCIAS PUBLICADAS EM "O JORNAL DE DOURADOS" DE 26 MAIO SOBRE ALAPNANTES FATOS OCORRIDOS MISSAO EVANGELICA CAIUAS EM DOURADOS/MS, EXIGIMOS DESSA FUNDAÇÃO IMEDIATAS PROVIDENCIAS SENTIDO APURACAO TAIS IRREGULARIDADES. ESPERAMOS, OUTROSSIM, COMUNICACAO QUANTO AAS SUAS DETERMINACOES.

JULIO GAUGER,
PRESIDENTE ASSOCIACAO NACIONAL APOIO AO INDIO/RS
C. POSTAL 2857
90.001 - PORTO ALEGRE/PS

**Remissiva de arquivamento de documentos especiais**

Notação:

BRAN, BSB AA3.MRV.20, p. 216 a. 217 /353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Recorte de Jornal - matéria
sobre a missão Casuar

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados



Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BRAN, BSB AA3. MRN. 20, p. 216 a. 217 /353

Dados do documento especial

Característica:

Grande Formato

Conteúdo:

Recorte de Jornal - matéria
sobre a missão Casuar

Localização:

Caixa 70

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

Documentos não digitalizados

MINISTERIO
DO INTERIOR.
FUNAI

MRN 20, p. 218/353

INTB

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO

DE SUGE	NUMERO 343/SUGE/86.
PARA ASI	DATA 27/08/86.

EM RELAÇÃO AO ANEXO, SOLICITO:

- | | | |
|---|--|---|
| <input type="checkbox"/> APROVAR | <input type="checkbox"/> DAR PARECER | <input type="checkbox"/> FORNECER CÓPIAS |
| <input type="checkbox"/> ARQUIVAR | <input type="checkbox"/> DATILOGRAFAR | <input type="checkbox"/> INFORMAR |
| <input type="checkbox"/> ASSINAR | <input type="checkbox"/> DISTRIBUIR | <input type="checkbox"/> MINUTAR PROPOSTA |
| <input type="checkbox"/> ATENDER | <input type="checkbox"/> EXPEDIR | <input type="checkbox"/> PROVIDENCIAR |
| <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZAR | <input type="checkbox"/> ESTUDAR | <input type="checkbox"/> REITERAR |
| <input type="checkbox"/> CONFERIR | <input type="checkbox"/> FALAR-ME | <input type="checkbox"/> |
| <input checked="" type="checkbox"/> CONHECER | <input type="checkbox"/> FORMAR PROCESSO | <input type="checkbox"/> |

OBSERVAÇÕES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 057 - SUP. 5ª SUER, de 20.08.86.

cópia ao MUSEU DO INDÍO

ASI/FUNAI
N.º 660,
EM 27, 8, 86

ASSINATURA

[Handwritten Signature]
Wagner Luiz Daltro
Assessor II

Argemir
Pastor M. Reis Jones

[Handwritten Signature]

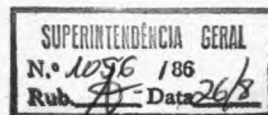
MINISTÉRIO
DO INTERIOR
FUNAI

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 057

DE	Superintendente/5ª Suer	PARA	Superintendente geral/SUGE Marcelo Cutelo Chagas
----	-------------------------	------	---

Ref.: Autorização entrada área indígena

Em anexo estamos encaminhando a V.Sª., cópia da Autorização nº 032/033/034/035/036//5ª SUER/86 de 20 de agosto de 1986.



DATA 20.08.86

ASSINATURA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

M. Cutelo
Sebastião Maciel da Costa
Superintendente Executivo Regional - 5.ª Região
Portaria nº 216 de 09-06-86

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

A U T O R I Z A Ç Ã O

Nº 032/033/034/035/036/5ªSUER/86

Conforme determinação do Sr. Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, exarado nos radiogramas nºs 415/ e 430/SUPEX de 13 e 27.012.85.

Esta Delegacia Regional, AUTORIZA as aeronaves prefixo PT-DJQ, a realizar vôos em área indígena, nos dias:

Prefixo DJQ - Dia 16.08.86 - Boa Vista/Marariri/BOA VISTA.

Prefixo PT-DNT - Dias: 07- 011 - 12 - 14 15 - 19 - 20 e 21/08/1986, nas áreas Eirunepê/Jatobá/Rio Branco/Tres Unidos/Penedo/Sete Estrelas/Vida Nova/Eirunepê.

Com finalidade de remover missionários na Região área indígena.

ASI/FUNAI
N.º 660 /
EM 27, 8 / 86

Manaus-AM, 20 de agosto de 1986

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Sebastião Amâncio da Costa
Superintendente Executivo Regional 5ª Região
Portaria nº 216 de 09-06-86



Rua Urucará, 244

Caixa Postal 221

69.000 Manaus, Amazonas

Fone 092-234-6989

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL SETOR OESTE

Ofício No. 32 /MNTB/86

Manaus, 5 de Agosto de 1986

Da: Missão Novas Tribos do Brasil
Setor Oeste

Para: Delegado Regional da 1a DR/FUNAI
Sebastião Amâncio da Costa

Assunto: Solicitação - Faz

Prezado Senhor Delegado,

A MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - SETOR OESTE, vem por meio desta solicitar a V. Sra. autorização para os seguintes vôos.

Prefixo da Aeronave: PT-DNT

07.08.86- EIRUNEPE-SETE ESTRELA-EIRUNEPE- Volta do casal Messias José e Maria Jane da Silva para o Posto. Eles são missionários da MNTB. O vôo está estimado em 2:30 horas.

11.08.86- EIRUNEPE-SETE ESTRELAS-EIRUNEPE- Buscar dois filhos do missionário Geraldo Kennell, missionário da MNTB. Os filhos estão voltando às aulas. O vôo está estimado em 2:30 horas.

11.08.86- EIRUNEPE-PENEDO-EIRUNEPE- Buscar 4 filhos do missionário Duane Howe ele é missionário da MNTB. Os filhos estão voltando à escola. O vôo está estimado em 1:00 hora.

12.08.86- EIRUNEPE-VIDA NOVA-EIRUNEPE- Buscar 3 filhos do missionário João Jansma, ele é missionário da MNTB. Os filhos estão voltando à escola. O vôo está estimado em 3:00 horas.

14.08.86- EIRUNEPE-TRES UNIDOS-EIRUNEPE- Buscar a Família José e Loretta Blanche, eles são missionários da MNTB. estão saindo para Eirunepé. O vôo está estimado em 30 minutos.

15.08.86- EIRUNEPE-TRES UNIDOS-EIRUNEPE- Buscar a Cristina Groth, missionária da MNTB. Ela está saindo para Eirunepé. O vôo está estimado em 30 minutos.

Nº da Autorização da Funai: 32/FUNAI/86

Unidade Executiva Regional: 1a DR/FUNAI

*A SECRETARIA
PARA AS AERONAVES
PERTINENTES
= 05.08.86
[assinatura]*

**MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL** SETOR OESTE

Ofício No.035 /MNTB/86

Manaus, 15 de Agosto de 1986

Da: Missão Novas Tribos do Brasil
Setor OestePara: Delegado Regional da 1ª DR/FUNAI
Sebastião Amâncio da Costa

Assunto: Solicitação - Faz

Prezado Senhor Delegado,

A MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - SETOR OESTE, vem por meio desta solicitar a V. Sra. autorização para os seguintes vôos.

Prefixo da Aeronave: PT-DNT

19.08.86- EIRUNEPE-TRES UNIDOS-EIRUNEPE- Entrada do casal Roberto Tomita e Solange Rosa Santana Ishy, afim de ajudar no Posto, enquanto aguarda a volta das missionários que trabalham neste local. Eles são missionários da MNTB. Na volta para Eirunepé, estarão saindo as missionárias da MNTB; Cristina Groth Rut Batista Coutinho, Leila de Castro Leão, Olinda Furini. O vôo está estimado em 30 minutos.

20.08.86- EIRUNEPE-PENEDO-EIRUNEPE- Entrada no Posto de Olinda Furini e Leila de Castro Leão, elas são missionárias da MNTB. Estão entrando para ensinar na escola. O vôo está estimado em 1:00 hora.

Nº da Autorização da Funai: 035/FUNAI/86

Unidade Executiva Regional: 1ª DR/FUNAI

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL
SETOR OESTE
Julian Bingham Hare

**MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL** SETOR OESTEOfício No. **034** /MNTB/86Manaus, **12 de Agosto de 1986**Da: Missão Novas Tribos do Brasil
Setor OestePara: Delegado Regional da 1ª DR/FUNAI
Sebastião Amâncio da Costa

Assunto: Solicitação - Faz

Prezado Senhor Delegado,

A MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - SETOR OESTE, vem por meio desta solicitar a V. Sra. autorização para os seguintes vôos.

Prefixo da Aeronave: **PT-DNT**

20-21.08.86- EIRUNEPE-JATOBA-RIO BRANCO-JATOBA-EIRUNEPE- Levando carga e o casal José Carlos e Neuzimar de Brito de volta ao posto. Eles são missionários da MNTB. No mesmo dia o piloto sai para Rio Branco. Dia 21 o casal Estevão e Rebeca Smith voltam ao posto. Eles são missionários da MNTB. O vôo está estimado em 7 horas

Nº da Autorização da Funai: **034/FUNAI/ 86**

Unidade Executiva Regional: 1ª DR/FUNAI

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL
SETOR OESTE

Julian Bingham Hare
Julian Bingham Hare



MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL SETOR OESTE

Ofício No. 033 /MNTB/86

Manaus, 12 de Agosto de 1986

Da: Missão Novas Tribos do Brasil
Setor OestePara: Delegado Regional da 1a DR/FUNAI
Sebastião Amâncio da Costa

Assunto: Solicitação - Faz

Prezado Senhor Delegado,

A MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - SETOR OESTE, vem por meio desta solicitar a V. Sra. autorização para os seguintes vôos.

Prefixo da Aeronave: PT- DJQ

16.08.86- BOA VISTA-MARARI-BOA VISTA- Levando carga e Luiz Antonio da Rocha e família, missionários da MNTB. Na volta à Boa Vista, estão saindo um Pastor sua esposa, e um amigo que são vinculado a MNTB. O vôo está estimado em 5:30 horas.

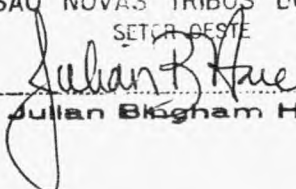
Obs. No ofício nº 031 da MNTB consta a entrada do Luiz Antonio no dia 13.08.86, porém foi preciso adiar a entrada dele até o dia 16.08.86. O Pastor acima referido, entra no dia 13 no lugar de Luiz Antonio.

Nº da Autorização da Funai: 033/FUNAI/86

Unidade Executiva Regional: 1a DR/FUNAI

Aproveitamos o ensejo para renovar os nossos mais elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL
SETOR OESTE
Julian Bligham Hare

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



065/86

27 JUN 86
INTERFERÊNCIA DE ENTIDADES DITAS DE APOIO
AO ÍNDIO JUNTO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS
ASI/FUNAI

-

-

PRESIDENTE DA FUNAI
DSI/MINTER

-

9. AVALIAÇÃO : A/1

1. SUPERINTENDÊNCIA DA 1ª REGIÃO

Nos Estados do RIO GRANDE DO SUL, SANTA CATARINA e PARANÁ desta-
ca-se a atuação da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ÍNDIO DO RIO
GRANDE DO SUL (CIMI-SUL).

A ANAI/RS, com sede em PORTO ALEGRE/RS, tem no seu Presidente,
JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER, o principal articulador de polêmi-
cas colocando índios contra o Órgão tutor.

Na AI Nonoai, JÚLIO GAIGER promoveu reunião com líderes indíge-
nas em abril último, da qual resultou insatisfação dos índios
com relação à FUNAI e a decisão de arrendar suas terras contra-
riando a legislação vigente. Referidos arrendamentos não se con-
cretizaram diante de um trabalho desenvolvido pela Administra-
ção Regional de Passo Fundo que divulgou através de radiodifuso-
ras locais a nulidade de qualquer contrato de arrendamento, além
de alertar as autoridades competentes.

Junto aos índios do Todo Chimbangue, além de colocar os índios
contra a FUNAI, a ANAI/RS conseguiu confrontar as lideranças in-
dígenas de outras áreas que se posicionaram contra a forma de
atuação daquela Associação que em várias ocasiões incitou os
Kaingang do Chimbangue a se confrontar com os colonos instala-
dos na área.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



O CIMI, com sede em XANXERÊ/SC, tem apautado sua atuação de maneira idêntica a ANAÍ, inclusive trabalhando em conjunto no que se refere aos índios do Toldo Chibanguê.

Entre os membros do CIMI destaca-se VILMAR DA ROCHA D'ANGELIS que se dedica à causa dos índios do Toldo Chibanguê, mas criando expectativas fora da realidade.

Em diversas ocasiões VILMAR atraiu índios do Chibanguê a FLORIANÓPOLIS para atos públicos e reivindicações junto a autoridades, sem anuência da FUNAI.

2. SUPERINTENDÊNCIA DA 2ª REGIÃO

Na área do MATO GROSSO atuam as seguintes entidades:

MISSÃO ANCHIETA, vinculada à Igreja Católica sediada em DIAMANTINA/MT mantém convênio com a FUNAI na área de educação.

Estão a serviço dos índios daquele Estado desde 1938.

- Pela Missão, atuam nas áreas indígenas as seguintes pessoas:

- Padre BALDUINO LOEBEWS
- " THOMAZ AQUINO LISBOA
- IVAN LUIZ BUSATTO
- JOÃO DORNSTAUDES
- ELIZABETH ARACY AMARANTE

OPERAÇÃO ANCHIETA - OPAN, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1969, com sede em CUIABÁ, também vinculada à Igreja Católica é uma organização de missionários leigos que tem como objetivo a promoção integral das populações marginalizadas, especialmente das indígenas.

Segundo eles, os missionários procuram ajudar as populações a tomar consciência de sua realidade e buscar com eles as saídas concretas para os problemas.

- Um dos principais atuantes nas áreas indígenas é o Pe. THOMAZ AQUINO LISBOA, além do Pe. EUGÊNIO WENZEL.

Administração Regional de Campo Grande

Atua junto aos índios KAIWÁ, em Dourados/MS, a MISSÃO KAIWÁ que tem prestado bons serviços na área de saúde, e UNIEDAS.

Esta Assessoria não tem notícias de atuação de outras entidades na região.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Administração Regional de Barra do Garças

Apenas registra-se a atuação da tradicional Missão Salesiana junto aos índios XAVANTE.

Administração de VILHENA e CACOAL (área do PQARI).

Nessas áreas atuam pessoas ligadas ao CIMI bem como MARIA INÊX S. HARGREAVES, JOÃO CARLOS LOBATO, JOÃO DAL POZ e IVAR LUIZ V. BU SATTO que compõem a equipe da Pastoral Indigenista da Diocese de JIPARANÁ/RO.

3. SUPERINTENDÊNCIA DA 3ª REGIÃO

No âmbito dessa Superintendência é intensa a presença do CIMI-LESTE que atua no Sul da BAHIA, ESPÍRITO SANTO e MINAS GERAIS, tendo como Coordenador FÁBIO VILAS.

Atualmente, as AI Caramuru-Paraguassu, na BAHIA, e Xacriabá em MINAS GERAIS, devido às suas peculiaridades de constantes atritos, são alvo da atuação permanente do CIMI.

A ANAI/BA também marca presença nas áreas daquele Estado.

Em MINAS GERAIS surgiu o GRUPO MEMORIAL RAÍZES CULTURAIS BRASILEIRAS, que tem centralizado suas ações junto aos índios do PI Guarani e promoveu, em abril/86 um encontro de lideranças indígenas em BELO HORIZONTE sem qualquer contato prévio com a FUNAI.

Naquela ocasião, os índios foram liderados por MARA VANESSA FONSECA DUTRA que se encontrava na região aguardando ser contratada como Técnico de Indigenismo, já que concluíra o Curso de Indigenismo 85.

A atuação de MARA VANESSA, já contratada pela FUNAI e lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA 4ª REGIÃO, recebeu críticas do Delegado da 11ª DR/FUNAI (ARDBE GOVERNADOR VALADARES).

4. SUPERINTENDÊNCIA DA 4ª REGIÃO

Na circunscrição das AR de SÃO LUÍZ e BARRA DO CORDA assinala-se a tentativa da Igreja, particularmente do Bispo prelado de GRAJAÚ/MA, Dom TARCÍSIO SEBASTIÃO BATISTA LOPES, em estender sua ação pastoral às AI do Estado do MARANHÃO.

Há resistência das lideranças Guajajara em permitir o ingresso de elementos da pastoral nas áreas indígenas, enquanto os Canela não se opõem ao trabalho missionário.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em JAN/86, o Delegado da 6ª DR (AR de SÃO LUÍS) foi de parecer contrário ao pedido de ingresso em área indígena firmado pelo Bispo de GRAJAÚ, diante da possibilidade de criar atritos entre índios.

Nas AR do Estado do PARÁ não merece destaque qualquer interferência hostil de entidades junto às comunidades indígenas.

Por outro lado, o SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS, a MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL e a SOCIEDADE ASAS DO SOCORRO tem prestado contribuições positivas em apoio aos grupos indígenas assistidos pela FUNAI.

5. SUPERINTENDÊNCIA DA 5ª REGIÃO

Nas Administrações Regionais de PORTO VELHO e GUAJARÁ-MIRIM, do Estado de Rondônia registra-se a atuação do Pe. MANSUETO DAL MASO, Coordenador do CIMI-Regional OESTE I.

Em 1983, acusou a FUNAI de tutora infiel por estar militarizada e exterminando os povos indígenas.

Administração Regional de Rio Branco

No âmbito da Regional temos a atuação da Comissão Pró-Índio do ACRE-CPI/AC cujo presidente é o ex-servidor TERRY VALE DE AQUINO, do CIMI, da OPAN e da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB.

De 08 a 19 de abril/86 houve, em Rio Branco, uma reunião (Assembleia Indígena do Acre) patrocinada pela Comissão Pró Índio/AC, Coordenadoria de Assuntos Indígenas, Órgão do Governo do Estado, e pela União das Nações Indígenas - UNI, entidade de representação dos povos indígenas no Brasil instituída (em 1980) com o objetivo de trabalhar em prol da defesa da terra e dos valores culturais indígenas.

- Além dos 42 líderes indígenas, participaram da reunião todos os índios em recuperação de saúde que estavam na Casa do Índio, os índios estudantes que estão em Rio Branco e a liderança da UNI/Norte: BIRACY BRASIL YAWANAWA, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA APURINÃ e RIVALDO JUSTINO DA SILVA APURINÃ (Chefe do SAI/14ª DR). Participaram das reuniões como convidados: ANTÔNIO PEREIRA NETO, Delegado da 14ª DR, ANTÔNIO LUIZ BATISTA DE MACEDO, da Coordenadoria de Assuntos Indígenas/AC, GEMA PIVATTO, do CIMI-AC, DENISE, da OPAN-AC, FELISBERTO, advogado do CIMI.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



Os assuntos tratados foram:

- a participação do índio na Constituinte: decidiram indicar o nome de BIRACY BRASIL YAWANAWA, pelo PT.

Houve compromisso de todas as lideranças de fecharem com sua candidatura.

- mudança na direção da UNI/AC. Foi eleito o líder da aldeia SE NEGAL (AI MAMOADATE) JOSÉ CORREIA DA SILVA JAMINAWA.

- projetos especiais: decidiram exigir definições rápidas e decisivas para a demarcação e regularização das AIs. Segundo o Delegado da FUNAI os índios de sua jurisdição estão conscientes de que se isso não ocorrer logo suas áreas serão invadidas devido a construção e o asfaltamento da BR-364.

- projetos econômicos: foi debatido o assunto no sentido de acabar o paternalismo e criar um fundo de recursos relativos, a fim de fortalecer as cooperativas implantadas em cada uma das aldeias para que o índio possa tocar seus negócios sem a cobertura da FUNAI ou da CPI. Nesse sentido foi encaminhado o projeto à DDC/DAI, em 16.04.86.

A Assembléia teve o apoio do Delegado Regional que constatou o amadurecimento político dos índios e que os mesmos desejam realmente trabalhar para se libertar da dependência da FUNAI.

Querem a orientação da FUNAI, que lhes dê os instrumentos para se desenvolverem economicamente.

Administração Regional de Boa Vista

No território de Roraima destaca-se a atuação da Igreja junto às Comunidades Indígenas.

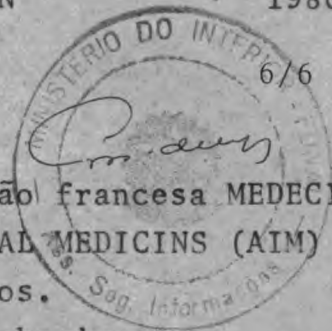
A Diocese de Roraima, dirigida pelo Bispo Dom MONGIANO, sempre atuou de forma independente e obtendo o apoio das diversas lideranças. Esse entrosamento, é fruto de trabalhos doutrinários ao longo dos anos. Assim, os padres exercem uma forte influência sobre as comunidades, dificultando quase sempre o trabalho do Órgão tutor que, por sua vez, não pode prescindir da assistência que a Diocese vem prestando aos índios na região.

Além do bispo tem presença significativa na área os padres GIORGIO DAL BEN, SABINO MARIGA e BRUNO.

- Comissão Pela Criação do Parque Yanomami - CCPY, entidade que atua na área em defesa dos índios Yanomami sob a orientação de CLÁUDIA ANDUJAR LOVE que trabalha na área sob o regime de convê

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI



nio com esta Fundação, incluindo a associação francesa MEDECIS DUM MONDE (MDM) e a AESCULAPIUS INTERNACIONAL MEDICINS (AIM), associação afiliada da MDM nos Estados Unidos. Administração Regional de São Gabriel da Cachoeira.

Na região é grande a atuação da Prelazia do Rio Negro, com a qual a FUNAI mantém convênio visando a assistência educacional aos índios, em regime de internato.

Entre as comunidades indígenas BANIWA e YANOMAMI atua a MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL - MNTB.

6. SUPERINTENDÊNCIA DA 6ª REGIÃO

Na região do Araguaia os índios Karajá e Tapirapé sofrem a influência da Prelazia de SÃO FELIX DO ARAGUAIA que por meio de religiosos e leigos atuam nas áreas Indígenas.

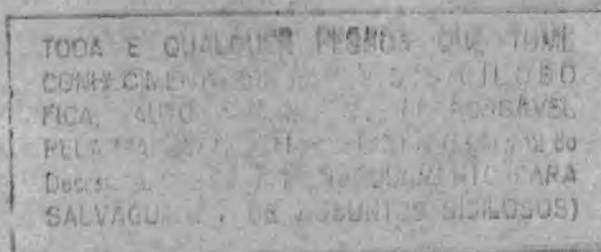
Na AI TAPIRAPÉ, atua a ordem religiosa IRMAZINHAS DE JESUS, de origem francesa, com três religiosas, inteiramente identificadas com os índios, e que sobre os quais exercem grande influência devido a prolongada convivência com os mesmos.

Trabalham com esses índios desde 1952, se preocupando com o bem estar material dos índios, para tanto atuam no desenvolvimento comunitário da aldeia.

As religiosas seguem a orientação do Bispo Dom PEDRO CASALDÁLIGA da Prelazia de SÃO FELIX DO ARAGUAIA.

Administração Regional de Araguaína

Na área dos índios XERENTE e KRAHO atua um grupo de pessoas ligada ao CENTRO DE TRABALHOS INDIGENISTAS-CTI, como GILBERTO AZANHA, PAULO CESAR DA SILVA, MARIA ELISA MARTINS LADEIRA, FERNANDO SCHIAVINI DE CASTRO e outros, os quais trabalham justamente fazendo uma política indigenista contrária à política oficial, fato que tem contribuído para as várias crises que sofre aquela Administração Regional.



Deputados denunciam morte de 60 índios

Manaus — Pelo menos 60 índios da nação Tukano morreram no conflito provocado, na semana passada, por cerca de 200 garimpeiros que invadiram uma área de garimpo da reserva indígena de Pari-Cachoeira, no Rio Castanho, no município de São Gabriel da Cachoeira. E o que informa, extraoficialmente, a cópia de um telex, distribuído no final desta tarde de ontem à imprensa, assinado pelo deputado federal Arthur Virgílio Neto (PMDB) e deputado estadual João Pedro Gonçalves (PMDB) enviado ao presidente José Sarney, e aos ministros do Interior, das Minas e Energia e da Justiça.

Os parlamentares solicitam providências das autoridades federais para impedir um genocídio naquela região do Alto Rio Negro "visto que notícias extra-oficiais, vindas de São Gabriel da Cachoeira, nos dão conta de que 60 índios Tukano foram assassinados e nas próximas horas estão sendo esperados novos confrontos, entre índios e garimpeiros".

Na mensagem, Arthur Neto e João Pedro explicam que os índios, de índole pacífica, dispõem apenas de armas primitivas, enquanto os garimpeiros estão armados com grosso calibre, inclusive metralhadoras e fuzis automáticos. Além disso, referem-se a denúncias feitas no "Jornal do Comércio" de ontem, pelo líder Tukano, Benedito Machado, de que os garimpeiros estão usando até uniformes do Exército Nacional, com objetivo de confundir os.

Eles pedem, além das providências cabíveis, a consequente retirada dos garimpeiros, bem como a apuração dos responsáveis pelo incidente e ainda a providência das armas e uniformes militares que estão sendo usados na área.

O mesmo relato foi feito, ontem, pelo professor de filosofia da Universidade do Amazonas, Paulo Monte. Ele conta que na noite de anteontem, conversando com o líder Tukano, Benedito Machado, este recebeu um telefonema de sua irmã, que está em São Gabriel da Cachoeira, informando, extraoficialmente, que 60 índios foram mortos no conflito e que um novo ataque é iminente, dentro das próximas horas.

O professor Paulo Monte, que também trabalha na área de antropologia, ouviu do líder indígena, a informação de que os garimpeiros estão ligados ao empresário Altino Machado, que no ano passado tentou invadir a reserva dos índios Yanomami, na Serra das Surocucus, território federal de Roraima, e a empresa mineradora Gold Amazon, e não à Paranapanema, que está trabalhando no Rio Traira, também na mesma região, embora distante do Castanho.

Segundo lhe foi relatado por Benedito Machado, mais garimpeiros estão se deslocando em direção à área de conflito, enquanto outras nações indígenas, habitantes das margens dos Rios Tiquie e Taracá, em número aproximado de 30 mil índios, descem o rio em socorro da comunidade Tukano, composta, naquela região, por cerca de cinco mil índios que formam a comunidade de Pari-Cachoeira, de índole pacífica, sem registro de ataques anteriores.

O delegado regional da Funai, Sebastião Amâncio da Costa seguiu ontem para Pari-Cachoeira, em avião da FAB, com a finalidade de verificar a extensão do conflito. Antes de deixar Manaus, ele responsabilizou as mineradoras pelo clima de conflito alimentado entre índios e os garimpeiros, chegando a citar a Paranapanema.

Funai reverá convênio com religiosos

Os convênios entre a Funai e as missões religiosas católicas e protestantes, inclusive o Summer Institute of Linguistics, que também se caracteriza como missão, estão suspensos até abril. A decisão foi tomada pelo presidente do órgão tutor dos índios, Apoena Meirelles, que encomendou à Assessoria de Estudos e Pesquisas da Funai uma avaliação do trabalho missionário com vistas a renovar ou não os convênios.

A avaliação será feita do ponto de vista antropológico e, com essa medida Apoena pretende normatizar o funcionamento das missões e criar mecanismos para acompanhar o trabalho missionário, feito principalmente junto a grupos indígenas com pouco contato com a sociedade nacional. A partir desse estudo, a Funai vai exigir dos missionários maior respeito aos usos e costumes das diferentes nações indígenas, inclusive respeito religioso.

Apoena Meirelles disse que a avaliação não objetiva afastar as missões das áreas indígenas, "apenas criar normas de procedimento, porque não temos condições de ocupar os espaços das missões". Se, adotadas as normas, "elas não forem cumpridas, aí sim, alerta o presidente da Funai, "teremos condições legais de acionar a retirada dos missionários".

Proibições

De acordo com uma pré-avaliação feita por antropólogos que já trabalharam na Funai, as missões que mais preocupam são as não-católicas, entre elas a Novas Tribos do Brasil e Missões Evangélicas da Amazônia. Elas operam de forma quase independente, sem prestar contas à Funai.

Além dessas, a Missão Salesiana que atua principalmente no Rio Negro, Amazonas e também entre os xavantes, de Mato Grosso preocupa os antropólogos porque entre as missões católicas essa é a que exerce maior pressão para a mudança de hábitos indígenas, chegando inclusive a proibi-los de falar a própria língua.

Quanto ao Summer, que se apresenta como Instituto de Linguística, já foi expulso de 70 países do Terceiro Mundo e seus missionários são vistos com suspeita porque trabalham com linguística para traduzir a Bíblia.

Deputados denunciam morte de 60 índios

MANAUS - Pelo menos 60 índios da Nação Tukano morreram no conflito provocado, na semana passada, por cerca de 200 garimpeiros que invadiram uma área de garimpo da reserva indígena de Pari-Cachoeira, no Rio Castanho, no município de São Gabriel da Cachoeira. É o que informa, extra-oficialmente, a cópia de um telex, distribuído no final da tarde de ontem, à imprensa, assinado pelo Deputado Federal Arthur Virgílio Neto (PMDB) e Deputado Estadual João Pedro Gonçalves (PMDB) enviado ao Presidente Sarney, e aos Ministros do Interior, das Minas e Energia e da Justiça.

Os parlamentares solicitam providências das autoridades federais para impedir um genocídio naquela região do Alto Rio Negro "visto que notícias extra-oficiais, vindas de São Gabriel da Cachoeira, nos dão conta de que 60 índios Tukano foram assassinados e nas próximas horas estão sendo esperados novos confrontos, entre índios e garimpeiros".

Na mensagem, Arthur Neto e João Pedro explicam que os índios, de índole pacífica dispõem apenas de armas primitivas, enquanto os garimpeiros estão armados com grosso calibre, inclusive metralhadoras e fuzis automáticos. Além disso, referem-se a denúncias feitas no "Jornal do Commercio" de ontem, pelo líder tukano Benedito Machado, de que os garimpeiros estão usando até uniformes do Exército Nacional, com objetivo de confundir-los.

Eles pedem, além das providências cabíveis, a consequente retirada dos garimpeiros, bem como a apuração dos responsáveis pelo incidente.

NOVO ATAQUE

O mesmo relato foi feito, ontem, pelo professor de Filosofia da Universidade do Amazonas, Paulo Monte. Ele conta que na noite de quinta-feira, conversan-

do com o líder Tukano Benedito Machado, este recebeu um telefonema de sua irmã, que está em São Gabriel da Cachoeira, informando, extra-oficialmente, que 60 índios foram mortos no conflito e que um novo ataque é iminente, dentro das próximas horas.

O professor Paulo Monte, que também trabalha na área de Antropologia, ouviu do líder indígena a informação de que os garimpeiros estão ligados ao empresário Altino Machado, que no ano passado tentou invadir a reserva dos índios Yanomami, na Serra das Surucucus, Território Federal de Roraima, e a Empresa Mineradora Gold Amazon, e não à Paranapanema, que está trabalhando no Rio Traíra, também na mesma região, embora distante do Castanho.

OURO NA REGIÃO

Segundo lhe foi relatado por Benedito Machado, mais garimpeiros estão se deslocando em direção à área de conflito, enquanto outras nações indígenas, habitantes das margens dos rios Tiquié e Taracua, em número aproximado de 30 mil índios, descem o rio em socorro da comunidade Tukano, composta, naquela região, por cerca de cinco mil índios que formam a comunidade de Pari-Cachoeira, de índole pacífica, sem registro de ataques anteriores.

O delegado regional da Funai, Sebastião Amâncio da Costa, seguiu ontem para Pari-Cachoeira, em avião da FAB, com a finalidade de verificar a extensão do conflito. Antes de deixar Manaus, ele responsabilizou as mineradoras pelo clima de conflito alimentado entre índios e os garimpeiros, chegando a citar a Paranapanema. Segundo Amâncio, as mineradoras utilizam os garimpeiros para abertura de caminho até as áreas onde o ouro é descoberto pelos índios Tukano.

Estatais não vão acumular mais as suas dívidas

BRASÍLIA - Os compromissos assumidos pelas empresas estatais deverão ser liquidados, invariavelmente, nos prazos de vencimento, não sendo admitida a prática de acumular dívidas vencidas como fonte de recursos. A posição do endividamento deverá ser encaminhada à Sest - Secretaria de Controle das Empresas Estatais - mensalmente, até o dia 20 do mês seguinte.

Esse é um dos principais procedimentos a serem adotados pelas empresas estatais em 1986, conforme as normas de procedimentos a serem tomados pelo conjunto de 186 empresas estatais integrantes do orçamento Sest, sendo 167 do setor produtivo e 19 típicas de governo.

As empresas estatais devem enviar no prazo máximo até o próximo dia 20 o detalhamento analítico das aplicações neste ano, observada a discriminação dos limites máximos aprovados pelo orçamento. A Seplan vai examinar o detalhamento e fazer o devido acompanhamento e fiscalização.

A Sest exige respeito absoluto aos tetos máximos de dispêndios pelas estatais, independente das respectivas programações físicas. A Sest alerta que os dirigentes das empresas serão responsabilizados, na forma da lei, em caso de não observância dos limites provocados pelo orçamento.

 PORTARIA Nº 1983/E, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e

CONSIDERANDO:

- a Instrução Técnica Executiva nº 044/AESP com o Grupo de Trabalho para levantamento e organização de dados e avaliação da ação missionária em áreas indígenas;

- que o tempo necessário para tal levantamento é de no mínimo, 6 (seis) meses;

- que qualquer decisão no que tange à assinaturas de novos convênios e renovação dos já existentes, deverão basear-se nestes estudos.

RESOLVE:

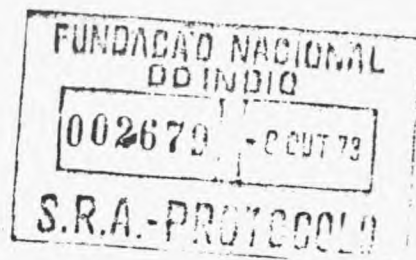
I - Suspender por 6 (seis) meses, a partir desta data, a assinatura de novos convênios e renovação dos já existentes com Organizações Religiosas dedicadas à atuação em Áreas Indígenas Brasileiras.

II - Revogar todas as disposições em contrário.

Missão São Francisco
RIO CURURU-ALTO-TAPAJÓS
ITAITUBA-PARÁ-BRASIL

MRB 20, p. 234/353

MISSÕES



CABEÇALHO

1. MISSÃO SÃO FRANCISCO DO RIO CURURU

Prelazia de Santarém

Sociedade dos Padres Franciscanos Missionário do Rio Tapajós.

2. Posto Indígena dos Mundurucus.
3. HUIDYENYE do grupo linguístico de Tupi.
4. Prestes para integração: contato permanente.
5. Delegacia de Belém; Município de Itaituba onde tem Base da BAI.

A Missão São Francisco foi instalada entre os Mundurucus no ano de 1911, com concessão do Governo Estadual, Decreto N. 3.522 de 10 de abril de 1919. Diário Oficial - 13 de abril de 1919.

6. Localização: 7° 34' 02" sul, 57° 34' 34" oeste.
Anexo # 1

7. O RIO CURURU nasce no planalto de Cachimbo, (8° 3"-56° 40') entrando no vale do Cururu e na Reserva Mundurucânia com queda de trinta metros. No seu curso, no vale, recebe as águas dos afluentes Vareri, Iadenti, Heteri, Cabutiunti e Ereri antes de desembocar no rio Tapajós pouco abaixo da confluência dos rios Telespires e Juruena.

Ambos os lados do rio estão florestados com mata densa, atrás da qual - na margem direita - há campos enormes com faixas dispersas de mata e na margem esquerda, campos menores e mata mais densa.

Os campos e solo em geral, arenosos, com pedras de arenite.

Ne entanto há terras arenosas mais barrentas, próprias para plantações.

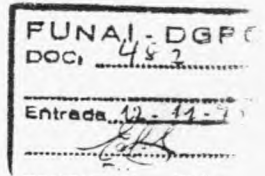
Clima e temperatura dos Planaltos do Brasil Central.

1972 - Temperatura, média 25,2

1972 - Chuva - 26.534mm.

Não existe convênio oficial com a FUNAI. Todavia tem sido enviados relatórios sobre a situação dos índios da região.

DSI OK



ROTEIRO DE EDUCAÇÃO

1. Na Sede da Missão, tem funcionado aula para os Mundurucus desde o ano de 1911.

No ano letivo corrente, foram matriculados 106 alunos, 41 masculinos e 65 femininos.

Funciona em vários níveis: Jardim de Infância com 50 alunos. Primeiro ano, com 45, segundo ano, com 6 e terceiro ano com 5.

Atividades extra - escolares:

Escotismo.

Esportes: futebol, handball e volley ball.

Aulas de trabalhos manuais: costura e fabricação de artigos indígenas.

Comparticipação em festas cívicas.

Índice de evasão: Matrícula diminuída no tempo das colheitas, fazendo diferença de 12,25 %.

A língua usada na aula é português, língua do País.

Sob a direção de entendidos do Instituto Linguístico, foi feita uma experiência de ensino bilingue, à qual os índios resistiram.

Ensino religioso: A religião da tribo é católica, no entanto, o ensino de religião tem lugar secundário na aula.

Este ensino se tem realizado mais por contato pessoal e convivência com os índios por cinquenta anos.

2. A aula funciona em sala maior, térrea, da casa de morada da Missão. O mobiliário consiste em vinte e três carteiras individuais para turmas mais adiantadas e seis mesas, seis bancos e quinze cadeiras para o Jardim de Infância.

Missão São Francisco
CURURU-ALTO-TAPAJÓS
ITAITUBA-PARÁ-BRASIL

MKB.20, p. 236/353

PROC. N.º 111/2675/35
Fl. 3

Além disto, cadeira para a professora, mapas, ~~quadro e uma variedade~~ de brinquedos.

Manutenção e conservação por parte da Missão.

Área de Recreação: campo de futebol, volley ball e em geral utilizado todo o terreno da Missão.

3. Material didático: Livros de ensino, livros de leitura, linguagem, matemática, moral e civismo, tudo angariado por meios particulares.
4. Corpo Docente: Uma professora Regente de Ensino Primário de nível ginásial, membro da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição.

Recebe salário de professora contratada do Governo do Estado do Pará.

Uma outra Irmã, ensina Artes Manuais, Costura e bordado sem perceber remuneração.

Moradia: na própria Missão.

5. Existe Convênio com a CNME desde o ano de 1972. Recebemos trigo, bulgor, açúcar, farinha de milho e leite.

Todas as crianças da Missão e até os visitantes, recebem merenda diariamente : mingau, leite, frutas, pão e bolo.

ROTEIRO ECONÔMICO

1. No ano de 1.945 (Decreto N. 305 de 21 -3-45) Pub. no Diário Oficial (N. 14.915 de 27 - 3 - 45) o Governo do Estado do Pará demarcou uma RESERVA para os Índios Mundurucus. No correr dos anos, depois deste Decreto, e mesmo antes, a Missão tem procurado defender estas áreas de Reserva, contra qualquer invasão, mantendo uma casa na boca de Cururu cuja finalidade era em parte um certo tipo de fiscalização. Portanto os Índios Mundurucus, não tem tido tanto problema neste sentido. Nos últimos anos, houve um só caso que foi devidamente denunciado ao Posto da FUNAI.
2. Mão de obra indígena: Os serviços incluem o de Tripulação de embarcação, tratorista, construção, Pecuária e pesca.
Nível salarial baseado nas Leis trabalhistas em vigor.

Doc. 711 2475/23
21. 41
Rubrica

Trabalho pago em moeda corrente.

3. Artesanato: A Missão procura incentivar os índios a fazerem objetos da sua própria cultura e do passado, oferecendo oportunidades para vendê-los. Entretanto este incentivo é feito de tal maneira que não prejudique os outros trabalhos. Estes objetos se vendem aos visitantes à Missão ou de encomenda.

Os objetos mais distintos dos Mundurucus são celares com figuras minuciosamente esculpturadas, e objetos de guerra: arcos e flexas. No entanto fabricam ainda, plumaria, tipóias, esteiras, etc...

O pagamento é realizado de acordo com o valor do trabalho confeccionado e feito na maneira em que o indivíduo escolher: dinheiro ou mercadoria.

4. Pecuária: Os índios criam galinhas, patos, porcos e outros animais domésticos para vender. Não gostam de usar estes animais da sua própria criação, para consumo da família. Os cachorros são criados para usar na caça e guardar a casa.

A Missão possui um pequeno rebanho de gado para o consumo do pessoal da Missão, no tratamento deste, os índios cooperam.

5. Atividades Agrícolas: Todas as famílias têm a(s) sua(s) própria(s) roça(s). Cultivam principalmente mandioca, milho, arroz, macaxeira, batata doce e cará.

Alguns plantam também café, bananas e outras frutas.

Toda esta produção é usada no consumo da população indígena.

26/29/23

Um índio, de profissão, fabrica canoas para vender somente ao pessoal local.

Atividades extrativistas: Há um bom número de seringueiros com estradas de seringueiras de sua propriedade. Extraem a berracha e a defumam. Colhem também serua, breu, óleo de copaiba, castanha e outros produtos naturais da mata.

Dentro da Reserva na área para o norte e distante da Missão, houve uma exploração estanho, que foi devidamente terminada por ordem da FUNAI.

6. Capacitação de mão de obra: Os Mundurucus tem capacidade semelhante a de outros habitantes da região, embora que nem todos sintam interesse de aprender ou assumir a responsabilidade. Portanto, treinados pelos frades da Missão temos:

Pilotos de embarcações

Mecânico, que cuida dos motores das embarcações como também dos motores estacionados à óleo diesel.

Tratorista apto em serviço de agricultura como também de outras aplicações. Toma conta dos tratores e da maquinaria.

Marceneiros, que usam todas as máquinas da carpintaria.

Pedreiro capacidade em fazer construções de concreto armado.

Duas auxiliares no tratamento dos doentes. Uma treinada em serviço de laboratório, controlando com os exames de microscópio as causas das doenças.

Outra, formada parteira pelo Hospital da Maternidade de Santarém.

Todas as jovens da tribo tem oportunidade para apren-

2475/33
Proc. n.º 2475/33
Fls. 1
Rubrica

der corte e costura e bordados.

7. Há uns vinte anos ou mais, existe na Missão uma Cooperativa de compra e venda com aproximadamente 300 índios sócios.

Esta Cooperativa opera com capital de Fundes, cinquenta por cento, fornecido pela Missão e cinquenta por cento dos índios em forma de cota inicial. Naturalmente serve a Cooperativa só aos índios e a todos os outros índios que aparecem embora não sejam sócios.

A Cooperativa compra à preço do mercado de Santarém os produtos extravistas, como também da própria produção dos índios. A venda destes produtos é possível no mercado de Santarém por causa da cooperação da Força Aérea Brasileira que fornece o transporte. Em Santarém se compra as mercadorias que o pessoal precisa, as quais a FAB transporta até a Missão.

As mercadorias, a Cooperativa vende com acréscimo de 20% para garantir os fundos da mesma e poder crescer gradativamente. Mesmo com estes aumentos, os preços permanecem mais ou menos os mesmos da praça de Santarém e Belém e 25% ou mais abaixo dos preços do comércio local, por causa do transporte gratuito fornecido pela FAB.

O sistema de venda é a vista e à dinheiro.

Os principais produtos comercializados são os mencionados acima: berracha, serva, castanha de Pará, óleo de copaiba.

A Missão também compra para consumo a produção oferecida de farinha e tapioca.

Invasão de regatões: embora que exista vigilância por parte da Funai, aparecem periodicamente tais comerciantes até as aldeias abaixo da Missão.

Proc. n.º 2679/73
Fl. 7
Rubrica

ROTEIRO DE SAUDE

1. Levantamento da população indígena por faixa etária: anexo # 2
2. Doenças transmissíveis mais comuns:

Doenças do pulmão: tuberculose e gripe.

Outras doenças: Verminose

Malária

Infecção.

Índice de mortalidade:

No ano de 1970, houve 5 casos de morte por tuberculose pulmonar.

Em 1971, um só caso.

Por outras doenças: 3 casos de infecção, 1 tétano umbelical, 1 meningite, 1 malária e 1 natimorto.

Nos tempos passados a tribo estava sujeita a várias epidemias, mas nos últimos anos estas foram evitadas, visto que 1.440 pessoas foram vacinadas até o ano de 1.972. (Ver anexo # 2).

Focos mais comuns: contato com civilizados

moradia em áreas pantanosas.

3. Saneamento Básico: Há um poço reservatório de água com encanação até as instalações principais da Missão, ou seja sete sistemas de sanitário e banheiro, cozinha e laboratório.

Está planejado estender a rede de encanação para todas as casas da Missão.

4. Habitação: As casas são de famílias individuais. Tipo a dos civilizados da região. Embarriadas com teto de sapé.

Sistema de construção - de "enchimento", sala de visita e mais uma ou duas divisões em quartos, com puxada que serve de cozinha.

Condições e costumes sanitários dos caboclos de interior de Pará.

Mobiliário: Bancos e mesas as vezes de madeira plainada e em

outros casos, feitas de pau roliço com pés fixados no chão:

Utensílios domésticos:

redes

mosqueteiros

objetos de cozinha : trempe, panelas, facões.

mala para guardar a roupa.

Na Missão há uma só diferença destes costumes gerais; é que existem umas vinte casas de índios feitas de adubo de barro queimado ao sol.

Vale mencionar que as instalações da Missão como também as casas principais dos índios aproveitam de luz elétrica produzida em sistema hidroelétrico.

7. Higiene Geral: Merecem os índios Mundurucus admiração em procurar conservar as aldeias e casas limpas e em ordem. Também o pessoal parece ter sentido natural de higiene pessoal, tomando banho várias vezes ao dia e lavando roupa regularmente. Acostumaram-se de tal maneira ao uso de vestuário que só em caso extraordinário não o fazem. V.G., caça especial, chuva torrencial.

Todos procuram vestir-se bem.

Estas observações de higiene se estendem aos costumes de alimentação e cozinha

Higiene materna e infantil:

Em tempo oportuno, ministra-se as Índias gestantes, explicações sobre os cuidados que o seu estado requer, incentivando-as a aceitarem o trabalho da parteira por ser mais seguro e necessário.

Também aprendem a cuidar melhor do bebê, dar-lhe asseio devido e confeccionar o enxoval do mesmo.

8. Educação sanitária: Métodos: Aulas, Clube de Mães, reuniões gerais, aproveitando-se de explicações, quadros, desenhos,

Assoc. n.º 1234/2629/23
Fla. 9
Rebriço

cartazes, filmes e cinema.

9. Estado geral de saúde, satisfatório, embora pudesse ser melhor se houvesse maior variedade de alimentação.

A comida principal é peixe e farinha de mandioca e em segundo lugar, caça e farinha.

Apreciam toda espécie de frutas, tanto da mata quanto de produção particular.

Muitos tem a sua plantação particular de bananas, côco, ananás, abacate e manga.

De hábito tomam duas refeições por dia, com quebra jejum de café com farinha ou tapioca. Aprenderam a gostar de leite.

A assistência alimentar se efetua de vários modos:

- 1) Fornecimento pela cooperativa, de certos alimentos, não produzidos na região.
 - 2) Merenda escolar para alunos e todas as crianças menores.
 - 3) Merenda e refeição preparadas na cozinha da Missão para os trabalhadores e suas famílias, pois nos dias em que o pai de família está empregado, não pode providenciar pesca ou caça.
 - 4) Durante o tratamento dos doentes, a cozinha da Missão fornece o que os pacientes e famílias precisam.
 - 5) Visitas de outras aldeias, também frequentam a cozinha. No correr do último semestre registrado, forneceu alguma coisa, às vezes mais, às vezes menos, para uma média mensal de 824 visitas.
 - 6) Em caso de campanha particular de Saúde, v.g., pesquisas, vacinações, ou casos de emergência, a cozinha da Missão trabalha para todos.
10. Assistência Médica-Hospitalar: Casos de doenças que necessitam tratamento supervisionado, a Missão cuida tanto quanto possível, mesmo internando os pacientes. (anexo # 3)

Só casos excepcionais são mandados para a cidade Santarém ou Belém onde podem encontrar devidos recursos: V.g., Casos mais graves de tuberculose, partos difíceis etc...

Estes casos, são internados nos hospitais de Belém ou

Santarém, conforme a doença exige. Normalmente a família quer acompanhar o doente. Aqui podemos aceitar esta companhia, mas nos casos dos hospitais das cidades, procuramos

São Francisco
RURU-ALTO-TAPAJÓS
TUBA-PARÁ-BRASIL

MRG. 20, p. 243/353

Fig. 10
Rubrica

evita-la, mandando alguém da família só quando necessário.

Entidades Assistentes:

Em primeiro lugar devemos louvar a cooperação da FAB, cujos médicos semanalmente assistem os doentes da Missão. Dentistas e técnicos passam de vez em quando aqui demorando se precise for, até um mês. Anexo # 3

Também o Hospital da Aeronáutica em Belém, recebe qualquer índio que precise de tratamento hospitalar.

Em segundo lugar, a Saúde Pública do Estado do Pará, que com suas equipes médicas tem feito pesquisas entre os índios Mundurucus, treinando pessoal para atender os doentes e fornecendo a medicação necessária para o tratamento de tuberculose.

Temos que reconhecer igualmente a valiosa colaboração da Sociedade dos Padres Franciscanos em Santarém e Belém e da Congregação das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição que cuidam dos índios doentes enquanto estão na cidade.

Em particular, o Dr. Frei Lucas Tupper, O.F.M., M.D. tem nos ajudado bastante com seu programa de medicina preventiva, fornecendo para os Mundurucus a vacina e as equipes para realizar a campanha de Imunização em toda a tribo. Anexo # 2

Ambulatório e enfermaria podemos manter só na Sede da Missão e aí se dá assistência aos residentes da Missão e quaisquer outros que chegam, índios ou civilizados.

Conservação normal para as circunstâncias da região. Equipamento ainda deficiente.

11. Planejamento Global: Há tempo está planejada a construção de Grupo Escolar com instalações apropriadas visando em particular a higiene moderna.

ANEXO # 4

ROTEIRO SÓCIO-CULTURAL

21. 11

Rubricas

26 75/33

1. A população da tribo Mundurucu abrange aproximadamente, 2.000 pessoas, as quais moram calculadamente 1.500 dentro da Reserva dos Mundurucus e mais uns 500 nas margens dos rios, Tapajós e Teles Pires.
As estatísticas que tratam da população da Reserva, oferecem em anexo # 5
2. Existe um entrosamento mútuo entre Índio e Missão.
Com civilizados existe uma convivência aculturativa.
3. Ocorrem casamentos interétnicos e intertribais, mas em percentagem reduzida. Nos últimos cinco anos realizamos na Missão, cinquenta e seis casamentos: cinco casamentos interétnicos e três intertribais, Mundurucu com Apiacá.
4. Serviços de Assistências:
Escolar: duas irmãs residentes na Missão.
Médica: Irmã Enfermeira residente e visita semanal de médico de Belém, como também de dentista umas duas vezes no ano e técnico de laboratório.
Cooperativa: Dirigida por Padre residente.
Em formação profissional: Mecânico, Motorista, Ferreiro, Funileiro, Marceneiro, Pedreiro e Costureiras.
5. Famílias nucleares monogamas. Conforme as necessidades, os índios ajudam uns aos outros, em construção para o bem comum.
Em construção e conservação de casas particulares; em roças; na fabricação de farinha etc...

Grau de Parentesco no grupo de trabalho:

Naturalmente são os parentes mais próximos que ajudam mais uns aos outros. No entanto isto não quer dizer que não exista ajuda mútua entre simples vizinhos.

O trabalho é determinado pelo que fez o convite e dirigido pelo indivíduo mais idoso, ou pessoa mais interessada, exemplo: o próprio dono da casa em construção.

6. Já faz certos anos que a tribo em geral não participa de festejos da cultura passada. V.g. danças no tempo do plantio ou na ocasião de tingujada.

7. Atividades Sociais realizadas pela Missão:

Natal e Semana Santa.

Dia das Mães.

Dias dos pais e anciãos.

Dias dos índios e árvore.

Dia da criança.

Festas de casamento, festas juninas e Páscoa.

Festas de aniversário.

8. Atividades Cívicas realizadas pelos índios:

Segundo o calendário escolar: Dia da Pátria.

Dia da Bandeira.

Tiradentes.

Proclamação da República.

Semana da Asa.

Libertação dos Escravos.

EXC. n.º FNI/7679/73
Fl. 13
Rubrica

FARMÁCIA:

A farmácia da Missão tem estoque de remédios sortidos, os mais necessários, todos angariados com recursos da Missão a não ser os remédios para o tratamento de tuberculose, o qual é fornecido pela Saúde Pública do Estado.

Os remédios e tratamento dos índios, são gratuitos.

Técnicos: Além das Irmãs responsáveis para o Ambulatório e Laboratório, a Missão formar uma índia Mundurucu para fazer exame de Microscópio no Laboratório, como também uma outra, formada no hospital da Maternidade de Santarém, conforme já citamos acima.

Contamos também em qualquer caso que precisamos de assistência médica, com os médicos da Força Aérea Brasileira e de Dr. Frei Lucas O.F.M., M.D.

12. Não podemos fazer observação extraordinária sobre os fatores secundários.

Nos tempos húmidos, os velhos se veem mais atacados de reumatismo.

Aparecem crises de desinteria nos primeiros tempos de enchurrada, como também de malária nos princípios de verão quando as águas fluviais vão baixando.

Sobre estes efeitos, visando nutrição: No inverno, é mais necessário caçar pois há certa escassez de pesca enquanto as águas dos rios se espalham nas várzeas.

13. Bioestatísticas: Ano de 1972 - Nascimentos
Masculinos - 54 Femininos - 46
Óbitos - 4

Mortalidade específica : Ver página 6.

Frei Erasmo Reichert, O.F.M.

INSTITUTO MISSIONÁRIO DA CONSOLATA/IRMANDADE DA MATER CONSOLATA
(IMC)

ENDEREÇO: Diocese de Roraima
Praça do Centro Cívico
Boa Vista, Roraima
69300
Telefone: Bispo - 224.4252/224.3741
IMC - 224.4109

- ATUAÇÃO: a) A.I. Yanomami - Missão Catrimâni;
b) A.I. Makuxi de Raposa a Serra do Sol - Missão em Normandia, Surumu e Maturacá;
c) A.I. da região do Taiano: Boqueirão, Anta, Pium, Barata/Livramento, Truaru, Mangueira e Serra da Moça/Serra Truaru.

MISSIONÁRIOS: Yanomami (Missão Catrimâni)

Pe. João Batista Saffirio
(Saffirio Giovanni)

Pe. Guilherme
Irmã Florença

Wapixana/Makuxi (Amajari)

Pe. Bindo Meldolesi

Makuxi

Pe. Jorge Dal Ben (Surumu)
Pe. Pedro (Surumu)
Pe. Lima (Normândia)

DS18K

AREA DE AÇÃO DA PRELAZIA DE RORAIMA
ENTRE OS INDIOS -e SEUS PLANOS DE TRABALHO

I- Entre Indios Primitivos a área de ação é delimitada pelo projeto do Parque Nacional Yanomami, conforme Mapa anexo.

Responsáveis: -Região do Catrimani : Pe. João B. Saffírio
" do Apiau : Pe. Mário Teruzzi
" do Ajaraní : Irmão Carlos Zuquini

Plano de trabalho: está descrito no apêndice "Atividade com Indígenas da Prelazia de Roraima" entregue na Sede da FUNAI em Julho 68.

Aquí vão resumidos os princípios norteadores:

- Objetivos: 1) - Aperfeiçoar o índio para que possa viver melhor em seu meio, em sua cultura.
2) - Integrar o índio na sociedade, sem choques, sem violência, mas com o devido respeito à personalidade, dignidade, liberdade, cultura, fomentando outrossim o senso de justiça com pé de igualdade com o branco.

- Etapas : 1) - Tomada de contato convivendo no meio deles
2) - Realização dum trabalho de pesquisa: geográfica-linguística, demográfica, etnológica.
3) - Exercer no meio deles o trabalho manual que dará condições de vida melhor: agricultura-avicultura-artezanado atividade extrativa
4) - Dar assistência médica e orientação higiênica
5) - A última etapa é a do ensino: da língua brasileira, conhecimentos gerais para preparar as gerações novas a se integrarem aos poucos na sociedade brasileira.

Atualmente a Prelazia em seus trabalhos com os índios primitivos, está ainda nas primeiras etapas com resultados positivos. O processo é lento pelo fato do isolamento, distâncias-precariedade de recursos.

Areas e atividade entre os Indios semi-civilizados

As áreas estão marcadas no Mapa.

Responsáveis: -Região do Surumu : Pe. Luciano Stefanini
" " do Cotingo-Mau : Pe. Walmir Valle
" " do Amajari : Pe. Luisinho Palumbo
" " da Serra da Moça : Pe. Bruno Marcon
" " da Serra da Lua : Pe. Carlos Tonello

Atividade: Aperfeiçoar a integração dos índios na Comunidade brasileira, no respeito à cultura e língua própria..
A Prelazia fornece uma assistência religiosa e social.
Na parte social está empenhada a criar escolas primárias onde a Divisão de educação não consegue chegar.
Proporciona também uma assistência sanitária, com visitas periódicas nas malocas mais povoadas, com médico, assistente social. Damos uma orientação de conhecimentos higiênicos, aperfeiçoamento nos métodos de trabalho. Enfim seu programa é de preparar líderes locais, como professores. Por tal finalidade a Prelazia mantém tres internatos e uma escola profissional, agro artesanal.
Também aquí ha um campo vastissimo de atividade e de assistência-limitado pela limitação de pessoal e recursos...

Boa Vista, 10 de Setembro de 1969

Dom Servílio Conti
Dom Servílio Conti-Prelado

INTRODUÇÃO

A Prelazia de Roraima, cujos limites correspondem aos do Território Federal de Roraima, tem uma superfície de 230.000 Km.2. Está situada no extremo norte do Brasil como sentinela atuante de BRASILIDADE entre os índios semi-intregados Macuxis e Wapshanas e entre os índios Yanomani, Maiongongs, Waimiris e Atroaris, primitivos.

A população indígena da Prelazia de Roraima conta com aproximadamente 10.000 indivíduos.

A Prelazia de Roraima preocupa-se também da promoção humana, social, educacional e sanitária dos imigrantes nordestinos e amazônicos, que constituem o núcleo da população civilizada em número superior a 30.000.

A Igreja marcou sua atuante presença no Território com um trabalho esforçado e benemérito nos últimos 60 anos. Uma quinzena de Padres, Irmãos e Irmãs Missionárias, ceifados pela malária, pela febre amaréla, pela falta de recursos ou afogados nos rios traiçoeiros testemunham a arduidade deste trabalho e a heróica dedicação dos pioneiros.

As Prelazias caracterizam-se normalmente pela ausência de Padres, Irmãos e Irmãs brasileiras. Na Prelazia de Roraima, contudo o Superior dos Missionários é um brasileiro nato e muitos Padres, Irmãos e Irmãs brasileiras ocuparam e ocupam lugares de destaque na direção e administração das atividades da Prelazia.

A Prelazia foi pioneira em todos os setores de assistência social, sanitária e educacional.

A PRELAZIA ONTEM

A EPOCA DAS VIAGENS A PÉ E A CAVALO

Em viagens massacrantes a pé, no lombo do burro e em embarcações precárias, cuja duração superava muitas vezes os 180 dias, os pioneiros conseguiram nos últimos quarenta anos integrar na comunidade brasileira aproximadamente 7.000 índios Macuxis e Wapshanas. É um saldo positivo que honra a Igreja e a Pátria.

Aos índios e aos imigrantes nordestinos a Prelazia ofereceu os seguintes serviços, até o ano de 1967;

setor educacional

1° — Curso Pre-primário—Jardins de Infância	
Crianças assistidas gratuitamente	1.430
2° — Cursos Primários—Alunos Matriculados desde a fundação:	
Colégio São José	7.823
Escola Supletiva S. Vicente	2.137
Grupo Escolar Pe José Anchieta	1.630
Outras Escolinhas do Interior	2.160
Total	13.690
3° — Patronatos e Internatos gratuitos	
Internato Santa Terezinha	1.200
Internato São José do Surumú	728
Educandário Santa Maria Goretti	122
Total	2.050
4° — Ensino Secundário de 1° grau	
Alunos matriculados gratuitamente desde a fundação:	
Ginásio Euclides da Cunha	4.255

Foi o único Estabelecimento de Ensino Secundário do Território desde a fundação em 1949 até o ano 1966. Até aquela data a Divisão de Educação do Território manteve exclusivamente a Escola Normal.

O Ginásio Euclides da Cunha prestou relevantes serviços à Comunidade Roraimense. Salientamos entre seus ex-alunos:

— professores primários do Território	37
— professores secundários	12
— funcionários públicos	36
— contadores	7

— farmacêuticos	2
— advogados	1
— diretor de Ginásio Orientado p/o Trabalho	1
— diretor de Grupo Escolar	1
— gerente do Banco do Brasil	1
— comandante da Guarda Territorial	1
— diretor do IBGE	1
— chefe do Gabinete do Governo Territorial	1
— diretor de Divisão de Educação	1
— e vários Chefes de Repartições Públicas Territoriais, além de comerciários, industrialistas, fazendeiros, bancários, empregados, etc.,	
Entre os ex-alunos contamos ainda:	
— alunos que cursam o Científico	57
— alunos que cursam o Pedagógico	29
— alunos que cursam o Técnico	4
— alunos que cursam o Clássico	1
— alunos que cursam a Universidade	26
sendo 11 de medicina;	
4 de engenharia;	
5 de advocacia;	
2 de filosofia;	
2 de ciências e letras;	
2 de veterinária.	

setor sanitário

A Prelazia de Roraima, antes ainda da criação do Território, preocupava-se com a saúde dos índios e dos raros habitantes civilizados. Em 1935 fundava um pequeno hospital, que sofreu sucessivas ampliações.

Até 1965, foi o único hospital em todo o Território de Roraima. Naquele ano a Prelazia abriu um segundo, pequeno hospital-maternidade na Região de Surumú, destinado ao atendimento dos índios Macuxis e Wapshanas da Região.

Em 1968 o Governo do Território abriu o hospital Coronel Mota, repartindo com a Prelazia o ônus do serviço hospitalar.

1º — Serviço hospitalar

Nº. de pacientes hospitalizados:
Hospital Nossa Senhora de Fátima

em Boa Vista	24.524
Hospital São Camilo de Surumú	200
Total	24.724

2º — Serviço de Ambulatório e Pronto Socorro

Atendimentos no Ambulatório de Boa Vista
em 33 anos de funcionamento 1.200.000

Atendimentos no Interior: Várias centenas de milhares.
(Faltam dados estatísticos completos dos primeiros anos de funcionamento).

Atendimentos em Boa Vista nos últimos três anos 230.373

Cerca de 70% do Serviço Hospitalar e todo o serviço de Ambulatório e Pronto Socorro é gratuito.

A PRELAZIA HOJE

(1968)

setor educacional

1º — Curso Pré-primário		
Jardim de Infância	187	187
2º — Curso Primário		
Colégio São José — Boa Vista	572	
Escola Supletiva S. Vicente	380	
Grupo Escolar Pe. José Anchieta	143	
N. S. da Consolata de Manauá	40	
S. Rosa da Lima de Limão	24	
Padre Tobias de Cantagalo	31	1.268
3º — Internatos		
Santa Terezinha — Boa Vista	40	
São José do Surumu	35	
Educandário S. Maria Goretti	28	103
4º — Escola Industrial e Agrícola de		
Calungá-Boa Vista		25
5º — Ensino Secundário		
Ginásio Euclides da Cunha — Boa Vista		462
6º — Corte e Costura e Datilografia		224
TOTAL ALUNOS GRATUITOS		2.299

setor sanitário

1º — Movimento hospitalar gratuito em 1967				
Hospital Nossa Senhora de Fátima.				
Nº de Indigentes:				
Homens	Mulheres	Menores	TOTAL	
392	478	372	1.242	
Dias de Internamento:				
4.393	4.199	2.534	11.126	
Injeções endovenosas			6.139	
Injeções intramusculares			13.177	
Curativos			608	
Infra-vermelhos			364	
Operações cirúrgicas			284	
Ondas curtas			12	
Choque elétrico			15	
Transfusões de sangue			cc. 30.000	
— Hospital São Camilo — Surumú				
N de Indigentes:				
Homens	Mulheres	Menores	TOTAL	
30	69	70	169	
Das mulheres 14 foram parturientes				

2° — Movimento do SERVIÇO GRATUITO no Pronto Socorro e Ambulatório do Hospital N. Sra. de Fátima — Boa Vista, no ano de 1967

Homens atendidos	12.010
Mulheres	33.293
Menores	42.097
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS	87.400

Injeções endovenosas	27.250
Injeções intramusculares	38.700
Curativos	25.100
Infra-vermelhos	12.200
Ondas Curtas	296
Raios ultra-vermelhos	8504
TOTAL DE ATENDIMENTOS	112.050

3° — Movimento hospitalar de Pensionistas Pagantes

Homens	215
Mulheres	170
Menores	73
TOTAL DE PAGANTES	459

Dias de internamentos de pagantes	3.014
Injeções endovenosas	5.152
Injeções intramusculares	4.783
Curativos	580
Infra-vermelhos	304
Transfusões	35

Observação: aproximadamente o 70% do movimento hospitalar é gratuito. Os atendimentos do ambulatório são todos gratuitos.

4° — Assistência médico — sanitária ao Interior

O Ambulatório anexo ao Hospital S. Camilo, de Surumú atendeu em 1967 a 5.449 pessoas. No Pronto Socorro foram atendidas 329.

Além disto, a Prelazia organiza missões sanitárias periódicas ao Interior, em colaboração com a Divisão de Saúde do Território.

Atualmente este trabalho é realizado por avião de propriedade da Prelazia e por lancha.

Também os Índios primitivos, em contacto permanente e semi-permanente, recebem assistência sanitária desde o início do contacto.

Não foi possível apresentar a estatística deste amplo trabalho sanitário por falta de alguns elementos de estatística.

Apreciação do Serviço Sanitário da Prelazia pelo Senhor Inspetor da Comissão de fiscalização do Congresso Nacional. (Publicado no Diário Oficial do Congresso Nacional (Secção I) — Maio de 1967 — dia 10 — página 2.096.

Hospital Nossa Senhora de Fátima, praça da Matriz s/n.

«Observação: Este Hospital tem sua história desde os idos de 1925. É até o presente momento o único hospital de Boa Vista. Todos os recursos recebidos são ali muito bem aplicados. Merecendo ficar consignado que os recursos recebidos são poucos para fazer face ao trabalho social prestado por esse hospital.»

Vila Pereira ou Surumú. (páginas 2.096 e 2.097)

«Vila Pereira ou Surumú são nomes com que se denomina o mesmo povoado nas proximidades dos confins com a Venezuela. Este Relator fez aquêle percurso num aviãozinho para 3 passageiros. Naquele povoado encontrou Padres e Irmãs da Missão São José que prestam tôda assistência social e educacional aos civilizados ali residentes como aos Índios catequizados e semi-catequizados totalizando uma população estimada em 600 habitantes.

Os trabalhos prestados pela Enfermaria são de um valor imensurável, muito mais ainda ao levarmos em conta a dedicação de Madre Agostiniana, que não tem hora para atender a todos, sem nada receber em troca do seu trabalho.

O Educandário compõe-se de 4 prédios de alvenária, havendo um internato masculino e feminino.

Ao lado da Enfermaria está em construção (fase de acabamento) o hospital da Missão São José, em Surumu. Agora, como construir de alvenária aquêle prédio é admirável.

Com a ajuda da F.A.B., transportando paulatinamente cimento, conseguiram aquêles Padres e Irmãs realizar um trabalho que, embora não esteja terminado, mas pelo que está feito é digno de tôda a atenção e opôio».

setor integração dos indígenas

1º — Índios integrados e semi-integrados

Os moradores indígenas da pradaria e das serras nordeste do Território constituíam dois grandes povos guerreiros: MACUXIS E WAPSHANAS. Os primeiros pertencem à grande família KARIB e os segundos à família ARUAK.

A pacificação e integração destes Índios foi uma das principais preocupações da Prelazia. Embora tenha havido invasões, foram evitadas as atrocidades que em geral acompanham este período de integração.

Hoje estes indígenas, avaliados oficialmente em 5.000, mas que, na realidade, superam o número de 7.000, convivem pacificamente com o branco, havendo uma minoria de integrados, que merece o máximo cuidado para evitar a marginalização na sociedade envolvente.

Todos os núcleos importantes conservam a sua organização tribal e apresentam, portanto, condições para uma integração total, que salvasse sua dignidade e direitos fundamentais.

A prelazia abriu 11 escolas:

Manauá — Limão — Cantagalo

Perdiz — Jacamim — Maracanã

S. Antônio — Serra da Lua

Garape — Maturuca — Paraná da Floresta

Excluindo as três primeiras, ainda mantidas pela Prelazia, as outras são financiadas pelo Governo Territorial, a cuja jurisdição foram passadas.

2º — Índios primitivos

Há na Prelazia de Roráima índios primitivos, pertencentes aos grupos KARIB e YANOMAMI. Os Karibes ocupam o sul e o extremo noroeste do Território. Os Yanomami ocupam todo o oeste. As terras por eles ocupadas têm uma superfície superior a 100.000 Km.2 onde vivem alguns milhares de primitivos em ambiente tipicamente amazônico. A Prelazia iniciou a aculturação e integração destes índios em 1960.

A PRELAZIA AMANHÃ

A Prelazia de Roraima, profundamente convencida de que a promoção integral do homem é indispensável para um verdadeiro progresso da sociedade civil e religiosa, encara o futuro com o desejo de servir.

Não desconhece o esforço gigantesco realizado pelo Poder Público para resolver os problemas fundamentais do Território, na criação de Infra-estruturas que possibilitem a integração e o progresso.

Mesmo no campo assistencial, educacional e sanitário a Prelazia, antes sòzinha, saudou com satisfação, após a criação do Território Federal de Roraima, o aparecimento de iniciativas do Governo Territorial que, contando com o apóio dos competentes Órgãos Federais, ia aos poucos assumindo as responsabilidades que lhe cabiam por direito.

E intuito da Prelazia colaborar, não substituir e, nesta fusão de fôrças e ideais, integrar o Roraimense no ritmo acelerado de progresso da Pátria.

Sabe a Prelazia de ter servido o humilde, não só evangelizando, mas curando e alimentando os corpos e oferecendo oportunidades educacionais ao pobre, ao órfão e ao Índio.

Em estreita colaboração com o dinâmico Governo do Território pretende continuar enveredando pelo mesmo caminho, conforme o plano seguinte :

setor educacional

1º — Ensino Primário

A Prelazia colabora na educação da juventude numa cidade jovem como Boa Vista, onde o 69% dos habitantes tem menos de 18 anos. Mais de 2.000 alunos estudam nos seus Estabelecimentos de Ensino Primário e Secundário. Há necessidade de reestruturar o ensino e de reformar e ampliar as escolas.

No interior escassamente povoado pode prestar um serviço à Sociedade, estimulando a formação de comunidades de base, onde o ensino e a assistência social e sanitária sejam possíveis. Em passado 11 escolas atuantes nasceram assim. Muitas outras hão de nascer.

2º Ensino Secundário

Há necessidade de transformar o Ginásio Euclides da Cunha em ginásio vocacional ou pluricurricular.

3º — Escola Industrial e Agrícola de Calungá.

Tem atualmente 25 internos índios e brancos. Iniciou suas atividades em instalações precárias. Foram montadas algumas oficinas e foi iniciado o trabalho agrícola.

Deverá contar com oficinas de :

Mecânica geral e especial; (montada)
 Mecânica de automóvel; (em fase de montagem)
 Eletrotécnica;
 Carpintaria; (montada)
 Serraria; (montada)
 Artes Industriais;
 Agricultura (em Organização).
 Pecuária (em Organização)

Haverá Ensino Primário e Secundário. Devemos terminar as oficinas já instaladas, construir as que faltam, o Internato, o Setor Escolar, recreativo, etc.

Já temos excelentes técnicos e outros estão sendo contratados ou formados pela Entidade Mantenedora.

Sentimo-nos lisonjeados, quando o Exmo. Dr. Geraldo Ferraz, DD. Representante do Sr. Presidente da República na tomada de posse do novo Bispo de Roraima, Dom Servílio Conti, em 15 de setembro de 1968, ao visitar esta obra, deixou consignado este juízo: «Se não visitasse Calungá, eu não poderia dizer de conhecer a Prelazia.»

setor sanitário

1º — Hospital Nossa Senhora de Fátima — Boa Vista

Ambulatório e Pronto Socorro.

Serviços extraordinários foram prestados a todos os Roraimenses, sem distinção de cor, de raça, de religião, de condições financeiras, durante 33 anos, em instalações precárias, onde a atenção ao homem, unida à falta de recursos, relegou para um plano secundário a preocupação de construir uma sede digna e funcional.

O Hospital conta atualmente com 73 leitos, sendo 50 gratuitos e 23 pagos. Há clínica geral, cirurgia e pediatria.

Se a esforçada Administração Territorial, a quem cabe de direito a orientação da política sanitária no Território e que muito tem feito para melhorar as condições de assistência sanitária e hospitalar, julgar ainda de utilidade pública nossa colaboração, haverá necessidade de novas construções e de equipamentos mais modernos, para podermos servir com dignidade.

2º — Hospital São Camilo — Surumú

Maternidade e Ambulatório.

Exige ampliação de número de leitos, equipamentos e, mais tarde, médico permanente. Agora a presença do médico é quinzenal, transportado por avião. Os índios da região merecem assistência, de que fazem jus.

3º — Assistência periódica ao interior por avião.

O entrosamento com a Divisão de Saúde tornou possível o início desta atividade. A abundância de campos de pouso e a facilidade de abri-los, onde ainda não os há, garantem a possibilidade de uma assistência periódica eficiente a quase todos os moradores do Território, sem excluir todos os índios semi-integrados e até os primitivos, dos quais é possível conseguir, e desejam, abrir pistas para o avião. No Catrimani abriram uma excelente pista de 800 metros.

4º — Centros de atração.

Em todas as regiões do Território a Prelazia pretende organizar sedes definitivas. Serão centros de atração, onde a experiência de Surumú poderá ser repetida.

setor indígena

Foi constituída uma Comissão Pro Índio, que preparou um relatório sôbre os princípios que norteiam nosso trabalho de aculturação e integração do indígena. Este relatório mereceu elogiosos reconhecimentos do Exmo. Senhor Ministro do Interior, Gal. Afonso de Albuquerque Lima, da F.N.I., da 1.^a Zona Aérea, do Museu Goeldi, da C.N.BB. Norte I, e de outras Entidades e Personalidades. Pretendemos aplicar com amor os princípios nêle contidos.

O Programa de atividades é o seguinte:

- 1° — Contratação de um Antropólogo de renome nacional, para o estudo dos Macuxis e Wapshanas semi-integrados e posteriormente dos Primitivos Yanomani e Karib (Atroaris, Vaimiris e Maiongong).
Contratação de um linguista para o estudo das línguas do grupo Yanomani localizado no Rio Catrimâni e dos Vaimiris e Atroaris.
Gradualmente todos os Padres encarregados de trabalhos de integração deverão frequentar cursos de especialização. Esse rodízio de especialização já foi iniciado.
- 2° — Deslocação dos índios Javaris, localizados às margens do Br. 174, na localidade Arrepêndido (Mun. de Caracará) para a Missão do Catrimâni. A operação, que conta com a colaboração do Governo Territorial e a aprovação da F.N.I., está em fase de execução, eliminando um foco de atritos entre indígenas e civilizados.
- 3° — Pacificação e possível posterior deslocação dos índios Waikás, do Rio Apiaú, por razões idênticas.
Os dois grupos não podem mais permanecer com segurança nas respectivas zonas de influência, por não serem suficientemente poderosos para resistirem aos ataques de grupos indígenas mais agressivos. Forçados a fugir, para evitar de serem massacrados, invadem as terras habitadas pelos brancos. No fim do ano passado 40 Javaris foram massacrados e as mulheres raptadas por uma coligação de tribus mais poderosas.
- 4° — Desenvolvimento e estruturação da Missão Piloto do rio Catrimani.
- 5° — Pacificação dos índios Vaimiris e Atroaris, localizados desde o Igarapé Santo Antônio e o Rio Camanaú. (Estado do Amazonas) até os Rios Alalaú, Jauaperí e Mucucuaú (Ter. Fed. de Roraima). Estes índios, que as lutas com o branco tornaram agressivos (o número de mortos em ambos os lados é avaliado entre 1.300 a 1.400 nos últimos 200 anos) impedem o progresso da estrada BR-174 de Manaus a Caracará.
A pacificação é realizada sob a alta supervisão da F.N.I., com expressa delegação de poderes conforme Ato N° 2, devidamente publicado no Diário Oficial.
- 6° — Integração harmônica e definitiva dos Macuxis e Wapshanas, semi-integrados, defendendo cultura e estrutura social, resolvendo os problemas de terras e outros de caráter social, sanitário e educacional.
O antropólogo poderá fornecer válidos elementos para a realização dêste trabalho.
- 7° — Defesa dos índios integrados, evitando ou minorando as conseqüências do fenômeno de marginalização.
- 8° — Preparação de líderes tribais, conforme plano já iniciado.

setor social

1º — Centro Educacional e Recreativo Paróquia Cristo Redentor — Catedral — Boa Vista.

A situação da juventude boavistense, cujo crescimento numérico é explosivo, preocupa todos os setores responsáveis: Governo Territorial, Poder Judiciário e Prelazia. Conforme levantamento do IBGE de fevereiro de 1967, sobre uma população da Capital de 14.170 habitantes, nada menos de 9.624 são menores de 18 anos. (69%)

A maioria destes estudantes vivem em moradias modestas, muitas vezes de taipa, sem número suficiente de cômodos e com aglomeração familiar elevada.

Estes fatores favorecem a delinquência juvenil, orientando a mocidade, que nem ambiente para estudar tem em suas casas, para a ociosidade e a prostituição.

O Governo Territorial e Federal, num esforço sério e construtivo, tentam minorar o problema habitacional. A Prelazia, por sua vez, deseja colaborar com a realização de um CENTRO EDUCACIONAL E RECREATIVO, localizado em Mecejana, a 500 metros do Centro Cívico, lugar aprazível, onde conta com terreno de sua propriedade. A superfície do terreno é de 79.534 m². O Centro oferecerá à mocidade da Capital ambiente para o estudo e para atividades recreativas.

O Centro deverá contar com:

- Campo de futebol;
- Campo de Basquetebol;
- Campo de Voleibol;
- Campo de Tennis;
- Piscina com vestuário;
- Serviços sanitários;
- Salas de estudo com biblioteca e estudo orientado;
- Bar;
- Parque infantil (já adquirido).

2º — Desenvolvimento de Comunidades de atração no Interior e assistência socio-econômica.

Aproveitando a experiência e a tradição de trabalho do passado, a Prelazia intende criar no Interior, escassamente povoado, CENTROS DE ATRACÃO, onde as populações indígenas marginalizadas, assim como as que afortunadamente ainda conservaram sua organização tribal, encontrem oportunidades educacionais e assistência sócio-econômica e sanitária. É grande o número de malocas que resistiram ao impacto da sociedade involvente, salvando a essência de sua organização.

Nestas comunidades de base, além da escola, haverá assistência periódica de uma equipe, transportada por avião de propriedade da Prelazia.

Desde já a Prelazia terá condições para poder operar em 52 campos de pouso.

setor religioso

A Prelazia, que até agora preocupou-se da promoção humana e da evangelização, não tinha na Capital a sua Catedral, centro do Culto e expressão da fé do povo de Roraima.

Julgou chegada a hora de realizar este sonho, acalentado durante 60 anos.

Erguem-se as estruturas em concreto no Centro Cívico, irmanadas com as severas linhas arquitetônicas do Palácio 31 de Março, sede do Governo do Território. É uma prova de fé da Prelazia no futuro desta Terra e nos ideais de diálogo construtivo e colaboração dos Poderes Temporal e Espiritual.

Suas linhas harmoniosas exprimem a presença do Brasil novo, progressista e cristão nos confins da Pátria.

O conjunto da Catedral Cristo Redentor de Boa Vista prevê a construção do Bispado com Cúria, da residência e escritórios do Pároco, obras sociais e auditório.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ-IS DO BRASIL

SEDE NACIONAL: Rua Engenheiro Gama Lobo, 267 - Vila Isabel
20551 - Rio de Janeiro - RJ.
Telefone: (021) 288.9846

SEDE INDÍGENA: Águas Belas

ATUAÇÃO ENTRE OS ÍNDIOS: Kiriri-Xokô (Alagoas), Kiriri (Miranda
la), Xukurú-Kariri (Palmeira dos Índios), Fulni-ô, Xukurú, Kapinawa, Wasú,
Tingui-Botô, Potiguara.

MISSIONÁRIOS: Ingeborg Stracke
Nylza Taetz
Joselina Duarte
Jayro Brim Cerqueira
Edmund Miessler
Oscar Bento dos Santos
Orocildo Nunes
Habib Yahertzadeh
Rolf von Czekus
Rangvald Taetz
Bob Miessler
Waldetrude Peixoto da Silva
Vicente Alencar
Muriel Miessler
Touba Maani-Hessari
Fritz Küster
Massoud e Vahideh Dajalali
Gharon Ayvazian
Guitty Nilani

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

São Paulo, 13 de março de 1.972

Exmo. Sr.
Gal. OSCAR JERONYMO BANDEIRA DE MELLO
MD Presidente da Fundação Nacional
do Índio
BRASILIA - Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor,

Inicialmente, desejamos agradecer a oportunidade do -
convite formulado por V.Excia. para a participação de representante -
da Fé Bahá'i no Simpósio realizado no Rio de Janeiro, no dia 18 p.pdo.
e no qual esta instituição se fez representar pelo Sr. Osmar Mendes, o
qual nos informou da excelência dos trabalhos, destacando a realmente
extraordinária e emocionante exposição feita por V.Excia. e por seus
assessores diretos sôbre as atividades, tão profíguas e humanas, de -
envolvidas durante os dezoito meses da gestão de V.Excia. à frente -
da FUNAI, em prôl do bem-estar e perfeita integração dos nossos queri
dos índios na comunidade nacional.

Entusiasmados pelos planos futuros da FUNAI, conforme
planejamento constante das DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS PARA 1972 e -
PLANO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, orientação essa enfatizada por
V.Excia. durante o Simpósio, a Assembléia Espiritual Nacional dos -
Bahá'ís do Brasil, órgão responsável pelas atividades da Fé Bahá'i no
Brasil, sente-se no dever, e o faz com grande satisfação, de expôr a
V.Excia. os fatos e pensamentos a seguir tratados, com os seguintes -
objetivos fundamentais:

1. Explicar, em síntese, o que é a Fé Bahá'i.
2. Seu pensamento sôbre o elemento indígena e a consideração devida ao mesmo.
3. Sua atuação em todo o mundo, em relação aos povos indígenas.
4. Seus contatos com os índios brasileiros.
5. O que ensinamos aos índios no Brasil
6. Como pensamos poder colaborar com os ideais da FUNAI
7. Representação da Fé Bahá'i junto aos grupos onde -
já atuamos e junto à direção da FUNAI.

1. O QUE É A FÉ BAHÁ'I

A Fé Bahá'i é conjunto de ensinamentos revelados por -
seu fundador - BAHÁ'U'LLÁH - no período de 1853 a 1892 e consubstan -
ciados pelos seus continuadores autorizados até esta data, com a fina
lidade fundamental de ajudar a humanidade a atingir a verdadeira UNI -
DADE MUNDIAL, para a manutenção de uma era de verdadeira PAZ e FRATER
NIDADE entre os homens.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 2 -

Explica a Fé Bahá'i a unidade de Deus e a unidade das religiões reveladas, aceitando os ensinamentos de todos os fundadores de religiões do passado como divinas em origem, idênticas em seus objetivos, complementares em suas funções, contínuas em seus propósitos e indispensáveis em seu valor para a humanidade.

Entendemos não possuir nenhuma religião a verdade, absoluta, mas que a revelação divina é progressiva, em consonância com as necessidades da humanidade, no seu progresso econômico, científico, cultural e social.

Divulgamos e procuramos viver o princípio da UNIDADE DO GÊNERO HUMANO - estágio atual para o qual a humanidade caminha inevitavelmente - dando o devido valor e destaque a cada grupo humano existente no planeta, sem distinções. Explicamos que unidade não quer dizer uniformidade e achamos até que justamente a variedade e diferenças de raças e povos dá mais vida e beleza ao conjunto.

Não adotamos igrejas de cultos, imagens, padres, pastores ou ministros, ensinando que cada ser humano é o único responsável por sua vida espiritual perante Deus e que a aceitação de uma Fé jamais deve ser imposta, nem aceita simplesmente por tradicionalismo ou parentesco, mas que todos devem investigar por si mesmos e aceitar livremente suas convicções.

A Fé Bahá'i só aceita contribuições financeiras de seus adeptos declarados, não havendo cobrança de dízimos, sendo livre ao Bahá'i contribuir ou não e no montante que desejar contribuir.

A Fé Bahá'i está espalhada em aproximadamente 56.645 localidades, em mais de 400 países, ilhas e territórios do planeta, incluindo povos e raças de todos os continentes, sem discriminação alguma contra passado religioso, cor, sexo, nacionalidade, raça ou posição social de seus membros.

No Brasil, conforme cópia anexa de nossos Estatutos, somos também uma entidade civil, juridicamente organizada.

Possuimos centros comunitários em todas as capitais brasileiras e em centenas de cidades do interior, em todos os estados e territórios do Brasil.

2. CONSIDERAÇÃO DEVIDA AOS ÍNDIOS

Em anexo, separata nº 1, reunimos alguns excertos das escrituras oficiais Bahá'is sobre o que a Fé Bahá'i pensa do elemento indígena, em qualquer parte do mundo.

Em resumo, existem no mundo milhares de povos, alguns mais adiantados que outros. Todos, porém, formados por seres humanos, com as mesmas capacidades inatas e pureza de alma, todos filhos de um mesmo Pai Celestial. Os povos índios são povos iguais a todos os outros e merecem mesmo respeito e consideração especiais. Em muitos aspectos são muitas vezes superiores a povos chamados civilizados. Os Bahá'is tratam os índios em igualdade de condições e dão a eles os mesmos direitos, e até privilégios especiais, que a qualquer outro grupo.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 3 -

Como exemplo citamos a participação dos amigos índios nas Convenções e Congressos Bahá'ís, para cujas reuniões as comunidades Bahá'ís enviam seus representantes. Os índios têm comparecido, ocupando os mesmos assentos que outros delegados, votando da mesma forma e falando o que desejam. Interessante salientar a participação de Lázaro - de Lagoa Grande - ao Congresso Internacional em La Paz - Bolívia, onde êle fez uso da palavra, dirigindo-se a mais de 600 pessoas, tendo sido aplaudidíssimo. Posteriormente, fez parte de um grupo que teve audiência especial com o Presidente da Bolívia, tendo sido carinhosamente abraçado por esta alta autoridade. (Vide algumas fotos anexas, tiradas em convenções e congressos).

3. ATUAÇÃO DA FÉ BAHÁ'I EM TODO O MUNDO

Em anexo, separata nº 2, transcrevemos alguns dados estatísticos oficiais, tirados do último volume publicado do "The Bahá'i World, 1963", órgão oficial internacional estatístico sôbre o desenvolvimento das atividades Bahá'ís em todo o mundo.

Tais dados estão hoje alterados para números muito mais altos, mas citamos os mesmos apenas por estarem oficialmente divulgados.

4. CONTATOS COM OS ÍNDIOS BRASILEIROS

Há cêrca de 10 anos que já iniciamos contatos com os índios KIRIRIS, da área de Mirandela, na Bahia, onde, nas comunidades de Lagoa Grande e Sacão, já contamos inclusive com índios declaradamente Bahá'ís. Tratam-se de elementos semi-integrados na comunidade nacional, conforme a FUNAI tem perfeito conhecimento.

Temos exercido apenas função educacional dos princípios Bahá'ís e colaboramos bastante para a instalação da Escola existente em Lagoa Grande, a qual, até o ano de 1970, tinha como professora uma residente em Mirandela, de confissão religiosa Bahá'i. Anteriormente, a professora foi uma Bahá'i de Salvador, que durante dois anos residiu em Mirandela.

Temos certeza que uma verificação in-loco, junto aos amigos índios daquela área, por parte da FUNAI, atestará os benefícios morais e de costumes que o ensinamento Bahá'i trouxe aqueles irmãos brasileiros, especialmente muito queridos de todos nós.

Contamos com uma casa de propriedade Bahá'i, em Mirandela. Essa casa tem servido de residência para instrutores Bahá'ís e ponto de contato com os índios, quando vêm à cidade.

Não possuímos clero remunerado, como já explicamos acima e não temos rituais, imagens ou igrejas, de forma que não interferimos nas tradições culturais do povo. Pelo contrário, compreendemos o seu valor para o índio e estimulamos a preservação das mesmas.

Apenas damos educação gradual, em diversos níveis, conforme adiante exporemos e unicamente o próprio índio, em seu aprimoramento intelectual crescente, quando reconhecer por si mesmo que tal ou tal prática não tem mais razão de ser, e isso inclui aspectos de sua vida familiar, de higiene, educacional, econômica, cultural e religiosa, - por ter compreendido e assimilado padrões mais eficientes e benéficos para si mesmo, para sua família e para sua comunidade, poderá substituí-las, como e quando quiser.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 4 -

Outra área de atuação dos Bahá'ís é em Palmeiras dos Índios, no Estado de Alagoas, entre os CHUKURUS, onde há dois anos mantemos contatos, estando nosso trabalho ainda em fase inicial.

As visitas aos Índios são feitas através de instrutores Bahá'ís qualificados, que periodicamente viajam para aquelas áreas. Mais recentemente, estamos contando com instrutores que poderão visitar pelo menos uma vez por mês os amigos Kiriris e Chukurus.

Não mantemos assistência médica, odontológica ou técnica, por quanto a própria FUNAI está bem equipada e bem instalada nas áreas onde temos atuado e também porque achamos que tais auxílios são melhor prestados através de um organismo competente e bem organizado como é a FUNAI.

5. O QUE ENSINAMOS

O programa Bahá'í de ensino aos Índios no Brasil pode ser sintetizado em três aspectos:

- a. Ensinamentos espirituais
- b. Aperfeiçoamento individual
- c. Desenvolvimento comunitário.

a. Ensinamentos espirituais

- Existe apenas um Deus, criador de tudo o que existe, da natureza, dos animais, dos homens.
- Deus sempre ajuda aos homens, que são seus filhos e aos quais ama, como um bom pai ama aos seus filhos.
- Existem muitas terras e muitos povos. O povo Índio é um deles. Os povos podem ser diferentes na cor, nos costumes, etc. mas são todos irmãos, pois são todos filhos de um mesmo Pai Celestial, que é Deus.
- Deus tem se revelado aos homens por diversas maneiras, de acordo com a compreensão dos povos, desde muito tempo no passado. Houve povos que adoravam a Deus em blocos de pedra, em montanhas, nos rios, no sol e na lua. Alguns Índios no Brasil ainda adoram Deus através do sol e da lua.
- Com o passar do tempo, os povos foram compreendendo que Deus se manifesta mais diretamente aos homens através de outros homens, pessoas de grande poder espiritual, verdadeiros santos, grandes chefes, verdadeiros pais espirituais da raça, que inspiram respeito e veneração. Assim, tivemos Jesus Cristo, por exemplo, um mensageiro de Deus. Hoje temos Bahá'u'lláh, que trouxe a Lei de Deus para a nossa época.
- Continuam existindo os rios, as montanhas, o sol, a lua, trazendo seus benefícios para os homens, mas não são Deus. Eram instrumentos do poder de Deus, apenas. Esse poder continuando sendo dado aos homens. Mas a Palavra de Deus, a Lei de Deus, é dada por seres humanos especiais, como Cristo no passado e como Bahá'u'lláh nos dias de hoje. Ele trouxe a Lei de Deus para todos os povos, para que todos vivam em paz, sem guerras, todos felizes, como uma grande família humana.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 5 -

- Apesar de existirem muitos povos e muitas raças, a humanidade é uma só. Somos todos irmãos e devemos nos amar a todos - como irmãos, todos com os mesmos direitos e com as mesmas possibilidades de felicidade, progresso e bem-estar.
- A realidade do homem é sua alma, que é imortal e continuará a existir depois da morte do corpo. Deus quer que vivamos - obedecendo Suas leis, para sermos felizes e sadios no corpo e na alma, para quando morrermos, termos também grande felicidade no mundo das almas.
- Cada um é responsável perante Deus. Ninguém pode substituir nossa responsabilidade pessoal nas coisas da religião. Somente Deus, que muito nos ama, pode perdoar nossos erros e Ele sempre ajuda os que, através da oração, agradecem diariamente a ajuda recebida e pedem a orientação divina para uma vida boa, honesta, de trabalho, de amor à família, à sua comunidade, ao seu país e à toda humanidade.
- A Lei de Deus para hoje diz que devemos cuidar muito de nosso desenvolvimento espiritual, como também da parte material e da nossa comunidade, fazendo o seguinte:

b. Aperfeiçoamento individual

Os pontos ensinados são:

- saúde e higiene (mostrar na prática e pelo exemplo)
- não tomar álcool, nem usar outros tóxicos
- todos devem trabalhar e ganhar o seu sustento
- ninguém deve mendigar
- educar os filhos
- respeitar a esposa e dedicar-se à família, como bom pai
- guardar um pouco para o dia de amanhã (economia)
- aprender a produzir mais eficientemente (A FUNAI ensina)
- não tomar parte em política
- igualdade de direitos e deveres entre o homem e a mulher, respeitadas as funções devidas a cada um,
- oração diária de agradecimento a Deus e para receber ajuda divina,
- ensinar aos outros, principalmente pelo exemplo, estes ensinamentos.

c. Desenvolvimento da coletividade

- preservação de suas tradições e lealdades nativas, [?]
- conhecimento e compreensão de lealdades novas, independentes de suas nativas, como o amor ao país, BRASIL, e à humanidade toda, com seus diferentes povos e raças,
- **Aprimoramento** das técnicas da produção (FUNAI é o melhor professor para isso)
- Economia para amanhã (formação do fundo local da comunidade)
- Administração por consulta e cooperação mútuas,
- Participação em outras comunidades humanas, como em cidades, convenções, congressos, com outras pessoas, outros povos, sempre em igualdade de condições, jamais se sentindo inferiores a quem quer que seja.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 6 -

6. COMO PENSAMOS PODER COLABORAR COM A FUNAI

- a. Desejamos continuar atuando nas áreas onde já vimos atuando, ou seja;
 - entre os Kiriris, na Bahia
 - entre os Chukurus, em Alagoas
 - entre os Índios de Itariri, em São Paulo.
- b. Nosso programa de atuação será na área de ensino, conforme o programa básico referido no item 5 desta exposição de motivos.
- c. A casa do Índio Bahá'i de Mirandela poderá servir como um ponto de contato entre os Bahá'is e os índios com o Posto Indígena na da área, com quem sempre trabalharemos entrosados.
- d. Poderemos ajudar na manutenção da Escola do Índio de Lagoa Grande.
- e. Estimularemos a alfabetização dos Índios adultos que quiserem estudar.
- f. Manteremos instrutores Bahá'is para visitarem regularmente os índios, em toda a área de Mirandela, cumprindo o programa de ensino.
- g. Entre os índios já declaradamente Bahá'is, os mesmos poderão reunir-se periodicamente para orações e consultas, bem como - eleger anualmente sua Assembléia Espiritual Local, com 9 membros adultos, que é o seu Conselho Administrativo Bahá'i comunitário. Poderão, ainda, eleger seus delegados para a Convenção Nacional, realizada anualmente em fins de abril.
- h. Desejamos colaborar na divulgação dos ideais e das realizações da FUNAI, não só entre os Bahá'is de todo o Brasil, como do exterior, e perante o público em geral, através de artigos e noticiários pela imprensa, palestras públicas, exposições e outros meios que pudermos utilizar.

7. REPRESENTAÇÃO DA FÉ BAHÁ'I JUNTO AOS ÍNDIOS E JUNTO À DIREÇÃO DA FUNAI

- Pedimos a V.Excia, instruir o Chefe do Posto de Mirandela, o do Posto Indígena da área de Palmeiras dos Índios, e Posto Indígena de Itariri, a aceitarem a visita de instrutores Bahá'is que apresentarão uma carta-autorização desta Assembléia Espiritual Nacional dos Bahá'is do Brasil, órgão autorizado pela direção da FUNAI para tal finalidade.
- A locomoção dos amigos índios, quando houver algum congresso ou convenção, será de acordo com as normas da FUNAI.
- Junto à FUNAI em Brasília, pedimos anotarem que continuará - sendo nossa representante oficial a Srta.Profa. INGE STRACKE, residente à SQ 306, Bloco J, aptº 501 - Brasília - D.F.

ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHÁ'ÍS
DO BRASIL

SÉDE: PRAIA DO FLAMENGO, 120 CASA 2
TELEGRAMAS: BAHAI - CAIXA POSTAL, 2154
RIO DE JANEIRO - BRASIL

- 7 -

* * * *

Senhor General Bandeira de Mello,

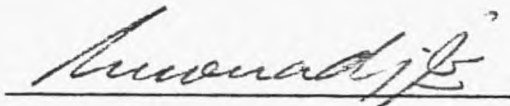
Esperamos ter sido claros quanto ao que realmente expusmos, podendo V.Excia. ter certeza de que apenas nos move objetivos os mais sinceros e puros e que, embora pequena a nossa colaboração - com os altos ideais e diretrizes da FUNAI, ela será desenvolvida o - mais eficientemente possível e temos certeza de que será de enorme valia para o bem-estar, paz e progresso dos queridos índios onde atuamos.

A nossa representante em Brasília, que será portadora da presente exposição de motivos a V.Excia. poderá, pessoalmente, completar os esclarecimentos que V.Excia. possa desejar, não só com relação aos itens tratados na presente, como também sobre qualquer outro assunto ligado à Fé Bahá'í.

O programa de trabalho de V.Excia. à frente de tão importante órgão administrativo como é a FUNAI é digno dos mais efusivos parabéns, pela objetividade e humanidade que o norteia e é merecedor do mais integral apoio não só das missões religiosas que trabalham junto aos nossos irmãos indígenas, como também de toda a população brasileira. Os Bahá'ís estão conscientes disso e desejam colocar à disposição de V.Excia. a sua humilde, mas sincera e entusiasta colaboração. Conte conosco, senhor Presidente.

Com respeitosas saudações,

p/ ASSEMBLÉIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS
BAHÁ'ÍS DO BRASIL



Shapoor Monadjem
Presidente

MEB. 20, p. 270/353

XAVIANOS ou ANAVIANOS

XAV (jorotina = Kayapo')

(Kuben Kranken = Kayapo')

O.F.M. - Franciscanos (Missões Kuruim)
Tikuma

D.I.P.M. - Karivá : (Kayová, Guarami)
Kadiwêu

~~15213 - Guarami = Mbyá'~~

~~Kubem = Madihá, arawá'~~



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
GABINETE DO PRESIDENTE

MISSÕES

MEV 20, p. 271/353

Brasília - DF.

OF. Nº /CIRCULAR-PRES/AESP

Em

Do : Presidência da FUNAI

Ao :

Assunto

A FUNAI se dedica no momento a levantar dados relevantes sobre a situação dos indígenas brasileiros sob o aspecto assistencial, para que possa proceder aos ajustes necessários para uma melhor e mais atuante ação indigenista.

Verificando os arquivos, o corpo técnico teve a oportunidade de constatar numerosas lacunas e omissões, o que não permite uma análise acurada e completa da situação ora em estudo.

Como a atividade missionária inclui igualmente assistência à saúde e à educação do indígena, solicito de V.Sa. a remessa de dados referentes aos trabalhos de missões em área indígena, onde se incluam:

1. nome, nacionalidade e local de trabalho (grupo indígena, posto indígena mais próximo) dos missionários, com uma listagem geral das atividades desenvolvidas;
2. endereço da missão - a nível de sede e regional - e nome do encarregado, para atualização;
3. existência ou não de convênio entre FUNAI/Missão;
4. número de missionários em campo nos últimos cinco anos, em tabela comparativa e percentual.

Tais informações serão de máxima valia ao órgão tutor, para que se possam planejar as atividades assistenciais no ano vindouro. Assim, solicitamos que as mesmas nos sejam remetidas.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

= 02 =

das dentro de trinta (30) dias no máximo, sem o que nosso trabalho ficará grandemente prejudicado, em detrimento das sociedades indígenas.

Atenciosamente,

GERSON DA SILVA ALVES
Presidente da FUNAI

AESP/SAD/dcs

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAIPARECER Nº 072 85 - AESP

Ref: Missão Novas Tribos do Brasil

Senhor Chefe,

Desde há muito vem a FUNAI tentando exercer um controle efetivo sobre a atividade missionária em áreas indígenas, mormente no que diz respeito ao proselitismo religioso e à descaracterização cultural dos grupos tribais envolvidos.

São inúmeros os pareceres técnicos constantes de processos, relatórios e mesmo manifestações verbais que demonstram preocupação com a ação missionária nas áreas indígenas, dados os problemas e situação conflituais decorrentes.

Ora, cabe ao órgão tutelar uma ação efetiva que leve à garantia dos direitos inalienáveis dos índios, principalmente no tocante a língua, costumes e tradições tribais. A descaracterização dos grupos, constata-se, vem-se processando inexoravelmente, quer pela atuação direta das frentes de expansão econômica, quer pelo proselitismo religioso.

É sabido que as Missões contam com infraestrutura - humana e material - capaz de permitir-lhes uma ação assistencial que a FUNAI, infelizmente, não tem como substituir no instante presente. Falta ao órgão tutelar o quantum necessário para preencher as lacunas nos setores Saúde, educação e outros, caso as Missões se retirem de áreas indígenas.

Cabe-nos, entretanto, controlar a atividade religiosa nas regiões jurisdicionadas à FUNAI, através das chefias de PPII, Ajudâncias, Parques e Delegacias Regionais. O simpl-s relatório enviado pela Missão é omisso, não deixando espaço para uma análise mais acurada de sua atuação

entre os indígenas. Além disso, as denúncias de indigenistas, técnicos da FUNAI e de outros profissionais e pesquisadores vêm-se acumulando, urgindo soluções.

Assim, para que se possa melhor avaliar o quadro, sugiro:

1. seja enviado rádio circular a todas as Delegacias, Ajudâncias e Parques Indígenas, solicitando uma avaliação do trabalho das Novas Tribos do Brasil no âmbito de sua jurisdição, bem como localização atual dos Missionários e situações de conflito e descaracterização cultural provenientes do proselitismo religioso.

2. seja realizado estudo de avaliação a partir dos dados enviados, para um posicionamento claro e efetivo da FUNAI quanto ao assunto;

3. sejam ouvidos todos os antropólogos da FUNAI com respeito ao tema Novas Tribos, para que a decisão se tome em bloco. Acrescento que mesmo os que se encontram lotados nas Delegacias devem ser chamados a dar sua contribuição.

Só após essas medidas preliminares é que poderá a FUNAI posicionar-se dentro de terreno tão difícil e contraditório como convênios e autorizações para entrada de missionários das Novas Tribos em área indígena.


Que se leve em consideração o índio, antes de tudo, para que a violência contra as sociedades tribais não se perpetue em nome de Deus. Afinal, a autodeterminação dos povos indígenas deve ser alcançada, sem que isso signifique a destruição de sua cultura e de sua identidade étnica.

Em anexo, modelo de RDG conforme proposta do item 1.

Brasília, 15 de agosto de 1985.

Sônia de Almeida Demarquet
SONIA DE ALMEIDA DEMARQUET

*cia fe. de acordo.
353.16/08/85
Antonio Pereira*

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			CARIMBO DA ESTAÇÃO
Prêâmbulo	Espécie OFICIAL	Número	Data Hora
	Origem	Palavras	Via a seguir
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		HORA DA TRANSMISSÃO	
Endereço	CIRCULAR		URGENTE
	Nº <u>40</u> /AESP DE <u>16 AGO 1985</u>		INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO A TRANSMITIR	SOLICITAMOS SEJAM ENVIADOS ESTA AESP VG EM CARATER DE URGENCIA VG DADOS POSITIVOS ET NEGATIVOS SOBRE ATUAÇÃO ET PROBLEMAS RELACIONADOS AH PRESENÇA DA MISSAO NOVAS TRIBOS DO BRASIL EM AREA JURISDICONADA A VSA VG TENDO EM VISTA ESTUDOS SOBRE ASSUNTO VG ATUALMENTE FEITOS A NIVEL TECNICO ANTROPOLOGICO ET VISANDO EMBASAMENTO DECISORIO FUNAI PT SDS ANTONIO PEREIRA NETO CHEFE SUBSTITUTO AESP		
	IDENTICO PARA BIPT TODAS AS DRs VG PARQUES ET AJUDANCIAS		
AESP/SAD/sb.		<i>Antonio Pereira Neto</i> Antonio Pereira Neto Chefe Substituto AESP	
Assinatura ou rubrica do expedidor			

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor, fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 0140/85 - AESP

O Assessor Chefe da AESP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 17-I do Regimento Interno da FUNAI,

R E S O L V E

I. Designar os servidores SONIA DE ALMEIDA DEMARQUET - Antropóloga II - E5 e ALCEU COTIA MARIZ - Antropólogo III - F3 para:

- a) efetuarem levantamento de dados relativos a todas as Missões Religiosas que atuam em área indígena;
- b) proporem medidas de controle e acompanhamento das Missões;
- c) proporem fórmulas de fichas e relatórios padronizados que facilitem fiscalização e acompanhamento;
- d) levantarem todos os Convênios existentes entre FUNAI e Missões Religiosas;
- e) proporem maneiras de atuação da FUNAI que levem as Missões a se engajarem no trabalho indigenista e não apenas no sentido missionário.

Brasília-DF., 16 de agosto de 1985.

RECEBI O ORIGINAL

em _____/_____/_____

Antônio Pereira Neto

Antônio Pereira Neto
Chefe Substituto
AESP-FUNAI

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ROTINA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO FUNAI/SECPLAN-RIO DE JANEIRO

- 1.1 - A conta bancária será aberta em nome de servidor da OCA/Rio, cuja denominação deverá fazer alusão ao convênio em questão.
- 1.2 - Os recursos serão movimentados, de preferência, através da assinatura de 02 (dois) servidores, de forma a propiciar um melhor acompanhamento e controle de sua aplicação.
- 1.3 - Toda a despesa realizada à conta do convênio deverá ser paga - através de cheque nominativo, após a efetiva constatação do direito do credor.
- 1.4 - Deverão ser observados os limites estabelecidos para as licitações relativas a obras, de forma a que seja utilizada a modalidade própria, de acordo com o montante licitado. No caso de ser conseguido preço para material, abaixo do valor de mercado, que seja juntada justificativa para a escolha, bem como outros orçamentos que atestem o acerto da medida (menor custo).
- 1.5 - Na hipótese de contratação de mão-de-obra, deverá ser formalizado um contrato de prestação de serviços, onde fiquem estabelecidos:
 - a) o serviço a ser realizado (objeto) devidamente especificado
 - b) o valor a ser pago ao contratado
 - c) a forma de pagamento
 - d) o prazo para a execução do serviço
 - e) a indicação da verba pela qual correrá a despesa (convênio FUNAI/SECPLAN)
 - f) a incidência de penalidade no caso de atraso por parte do prestador do serviço, na entrega do trabalho
 - g) a informação de que o pessoal auxiliar será fornecido pela OCA/Rio, se for o caso
 - h) indicação dos encargos sociais devidos pelo prestador do serviço, que variará de acordo com a sua situação profissional (se autônomo inscrito ou não inscrito) ISS e/ou - IRRF.

- 1.6 - O contrato de prestação de serviços será assinado pelo contratado e contratante (titular da Unidade), de acordo com delegação de competência dada pelo Sr. Presidente, para esse fim.
- 1.7 - No caso de haver descontos relativos a ISS ou IRRF, observar - os prazos estabelecidos para recolhimento.
- 1.8 - O percentual relativo a ISS, incidente sobre serviços prestados sem vínculo empregatício, por ser instituído pelos Municípios, deverá ser verificado junto ao setor próprio da localidade.
- 1.9 - Todos os demais procedimentos adotados pela Unidade na realização de despesas normais de manutenção, deverão, também, serem observados no presente caso.

OBSERVAÇÃO:

Segue, como prometido, cópias da legislação relativa aos autônomos inscritos e não inscritos, bem como a tabela do Imposto de Renda Retido na Fonte, a ser aplicada no mês de dezembro do corrente ano.

Posto Missões

M2h.20, p. 279/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PP121 - 850
- DF
10 DEZ 1985
- 858

Pres

611344FNAI BR
922846MAER BR
N27 FNAI/1
FUNAI / BR

1466/A-2/101285 - REITERO MEU TX NR 1380/A-2/221185 - SOL VEX
INFO-SITUAÇÃO ATUAL DE OPERAÇÃO REG AMAZONICA PERANTE XSSA FUN-
DAÇÃO SZG INSTITUIÇÕES: MISSAO NOVAS TRIBOS DO BRASIL, ASAS DO
SOCORRO, SUMNER LINGUISTIC INSTITUTE, MEDICINS DU MONDE (MDM),
AESCULAPIUS INTERNACIONAL MEDICINS (AIM).., FINS ACOMPANHAMENTO
AREA DESTE COMANDO.

H MAJ BRIG DO AR - SOCRATES DA COSTA MONTEIRO
H COMANDANTE DO VII COMAR

10-1840Z/AMS@
611344FNAI BR
922846MAER BR

FUNAI SEC/GAB
3596
ENT MM EM 10/12/85
SAIDA CM

ASI/FUNAI
N.º 936,
EM 16/12/85

A' ASI,

De ordem -
Em 13.12.85
[Signature]
Ao /PRES

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 472/N, de 24 de novembro de 1977

Fixa normas específicas para ação
de missionários em área indígena.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e considerando que:

- o item VII do Art. 1º da Lei 5.371, de 5/12/67 e o item VII do Art. 2 do Decreto nº 68.377, de 19/3/1971 conferem à FUNAI o poder de polícia e o controle de entrada e permanência de civilizados em área indígena;
- a Portaria nº 449/N/77, de 12/9/77, aprova regulamento e autorização para a atuação de missionários em área indígena, prevê, em seu item 7, a fixação de normas específicas para ação dos missionários em área indígena:

Considerando:

1. A preservação de usos, costumes e tradições indígenas, independentemente do processo de integração; (Lei 6001)
2. A necessidade do exercício de uma efetiva tutela em prol dos Índios; (Lei 6001)
3. A higidez dos grupos tribais brasileiros e sua coesão interna;
4. O distanciamento que até hoje tem havido entre a FUNAI e as MISSÕES, por ausência de normas reguladoras de atividades missionárias e seu efetivo controle pelo órgão tutelar, ocasionando problemas e omissões quanto às comunidades indígenas;
5. O grau de afinidade e gama de interesses unindo Estado e Igreja no tocante ao bem-estar e paz entre os povos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

R E S O L V E :

FIXAR NORMAS ESPECÍFICAS PARA AÇÃO DE MISSIONÁRIOS EM
ÁREA INDÍGENA.

1. Fica proibido o ingresso de pessoas estranhas aos quadros de servidores das Missões Religiosas nas áreas indígenas por elas exclusivamente assistidas, sem que haja prévio consentimento e autorização da FUNAI (unidades regionais ou sede DF).

2. É permitida a presença temporária, em área indígena assistida exclusivamente por Missões Religiosas, de responsáveis por Prelazias ou de membros da Direção Superior de Missões Religiosas, desde que em cumprimento de tarefas de inspeção e controle dos trabalhos da Missão e após o registro na Delegacia Regional da FUNAI dos objetivos, data e duração de cada visita, ficando o responsável pela Delegacia Regional com a incumbência de comunicar à FUNAI em Brasília, cada ocorrência deste tipo, bem como de exercer o controle da visita pleiteada;

3. É livre o trânsito nas áreas mencionadas de servidores da FUNAI em missão de inspeção, controle, pesquisa ou outras quaisquer que lhes forem atribuídas pelos órgãos competentes da FUNAI;

4. Fica terminantemente proibida a permanência nas referidas áreas, de pessoas ostensivamente armadas, salvo em circunstâncias especiais e com o devido controle da FUNAI e das Missões Religiosas;

5. É proibido o ingresso e uso de bebidas alcoólicas nas áreas mencionadas;

6. É livre o trânsito de indígenas para outras aldeias ou para cidades próximas, devendo, no entanto, a Missão conscientizá-los de que essas saídas deverão ocorrer somente em épocas que não venham a prejudicar suas atividades como membros do grupo tribal;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Gabinete do Presidente

7. Fica proibido às Missões deslocar indivíduos ou grupos indígenas sem o consentimento destes e o conhecimento da FUNAI;

8. As Missões deverão exercer o papel de intermediárias nas atividades de comércio entre índios e civilizados, nas áreas de sua atuação, ficando desde já estabelecido que o comércio de artesanato, mesmo o adquirido pelas próprias Missões, deverá ser previamente orientado pela ARTÍNDIA;

9. As Missões ficarão responsáveis, nas áreas de sua atuação, pelos contratos de trabalho entre os índios e civilizados, que deverão ser firmados de acordo com os termos de contrato em uso pela FUNAI, cujos formulários serão fornecidos às Missões pelo órgão tutor. (Art.16 - Lei 6001)

10. O artesanato indígena autêntico deverá ser incentivado pela Missão, que enviará inclusive uma coleção para o acervo da ARTÍNDIA e do MUSEU DO ÍNDIO. Caso seja de interesse dos Missionários e dos Índios, as peças coletadas poderão ser objeto de venda com a intermediação da Missão, cabendo ao indígena o preço justo. O comércio de artesanato pela Missão não terá fins lucrativos. *o seu comércio pela FUNAI, através do ato normativo A de 11/10/60 pelo Sr.*

11. Filmes, fotos, objetos artísticos contemporâneos, uso de música indígena para fins comerciais: Portaria de direito autoral indígena.

12. As Missões enfatizarão trabalhos no campo de saúde, da educação e de desenvolvimento de comunidade prioritariamente, não se tolerando a descaracterização cultural do grupo, sob pena de não-renovação de convênios e de autorizações.

13. Para cada livro religioso que se edite em língua indígena, a Missão deverá editar e utilizar cartilha para ensino de 1º grau contendo gravuras, conceitos e textos baseados na realidade tribal, bem como para preservar sua tradição histórica e mítica. Tais obras deverão ser enviadas à FUNAI para análise e parecer. *de acordo com o que se encontra no art. 1º do I Regulamento provisório sobre o ensino de línguas indígenas em língua indígena*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

14. Caso na escola da Missão se estabeleça o uso do uniforme escolar, o mesmo será oferecido aos alunos pela Missão, sem implicar na sua compra por parte da família indígena.

15. A ingerência das Missões nas relações FUNAI - Índios, qualquer que seja, provocará a retirada imediata de seus representantes nas áreas indígenas.

16. As comunidades indígenas deverão se manifestar sobre seu desejo ou não de atuação missionária no seio da sociedade tribal.

17. Caso pare suspensão sobre atividade missionária em área indígena qualquer que seja, a mesma deverá ser suspensa até a apuração dos fatos por comissão especialmente designada pela FUNAI e outros órgãos públicos interessados.

18. Relatórios, documentos vários, currículo-vitae e outros da correspondência entre as Missões e a FUNAI deverão ser redigidos na língua oficial do Brasil.

19. Quando a estrutura física e de pessoal o permitir, a FUNAI poderá vir a estabelecer posto(s) indígena(s) na área missionária, sem prévia consulta e à medida das necessidades. *estudo*

20. Para não causar danos à estrutura indígena nem faccionalismos, será permitido a presença de missionários de um mesmo credo dentro de um grupo tribal, dependendo de seu grau de aculturação e prévia aceitação da comunidade. *de 1945*

21. As Missões Religiosas poderão pleitear a inscrição de seus missionários, como alunos ouvintes, nos cursos de Indigenismo, de Formação de Atendentes de Enfermagem ou em outros que a FUNAI vier a realizar para formação e treinamento de pessoal para trabalhar em áreas indígenas, sem qualquer direito a serem contratados pela FUNAI.

22. A partir da vigência desta Portaria, todas as Missões que pretendam atuar ou que venham atuando em área indígena, e que ainda não o fizeram, deverão regularizar sua permanência

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

naquelas áreas, junto à FUNAI, mediante o envio de seus Estatutos, de Fichas Informativas, Termos de Responsabilidade e Curriculum vitae de seus missionários, bem como dos planos de trabalho e proposta de convênio. Somente após análise do último poderão ou não ser desenvolvidos os trabalhos pela Missão.

23. Todas as Missões autorizadas a atuar em área indígena deverão encaminhar à FUNAI, até o dia 10 de janeiro de cada ano, a documentação de seus missionários, mencionada no item anterior, acompanhada de relação em que conste o local onde atuam e a função que exercem.

24. Os missionários que pretendam ingressar em área indígena ou que regressem ao serviço após intervalo superior a um ano, estarão sujeitos às exigências da Portaria nº 449/N, de 12/9/77.

25. As Missões Religiosas deverão apresentar à FUNAI relatório ~~trimestral~~ semestral de suas atividades nas áreas indígenas onde atuam, segundo modelo adequado às necessidades do órgão tutor, para análise e arquivo.

26. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

URGENTE

Por Sua Excelência, o Sr. Diretor, DA, PT, RESP

Solicitar que afuera contradições nos estabelecimentos e pontos que existam regulamentar as atividades de missões religiosas em áreas indígenas

134
16/10
16/10
16/10

09.10.85
18.05
Milton
Moraes

07/10/85

B33

A AESP

por esta providencia do assunto. Indico
a socióloga Inara para colaborar.

10/10/85

Cláudio Carlos Alves
M. D. A. L. - FUNAI

A II. copia desta minuta foi debru-
hada entre o Sr. dos de Seg. por
curadoria e arquivada.

BB. 15.1085
Alvaro Silva

AESP
15/10/85

15/10/85

FUNAI - PROCURADORIA JURÍDICA
DISTRIBUIÇÃO
Sr. João Falmém
15/10/85
M. H. Barbosa
PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 472 /N, de 24 de novembro de 1977

Fixa normas específicas para ação
de missionários em área indígena.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos e considerando que:

- o item VII do Art. 1º da Lei 5.371, de 5/12/67 e o item VII do Art. 2 do Decreto nº 68.377, de 19/3/1971 conferem à FUNAI o poder de polícia e o controle de entrada e permanência de civilizados em área indígena;
- a Portaria nº 449/N/77, de 12/9/77, aprova regulamento e autorização para a atuação de missionários em área indígena, prevê, em seu item 7, a fixação de normas específicas para ação dos missionários em área indígena:

R E S O L V E :

FIXAR NORMAS ESPECÍFICAS PARA AÇÃO DE MISSIONÁRIOS EM ÁREA INDÍGENA.

1. Fica proibido o ingresso de pessoas estranhas aos quadros de servidores das Missões Religiosas nas áreas indígenas por elas exclusivamente assistidas, sem que haja prévio consentimento da FUNAI, o conhecimento da Delegacia Regional da FUNAI e o controle do Departamento Geral de Planejamento Comunitário.

2. É permitida a presença temporária em área indígena assistida exclusivamente por Missões Religiosas de responsáveis por Prelazias ou de membros da Direção Superior de Missões Religiosas, desde que em cumprimento de tarefas de inspeção e controle dos trabalhos da Missão e após o registro na Delegacia Regional da FUNAI dos objetivos, data e duração de cada visita, ficando o responsável pela Delegacia Regional com a incumbência de comunicar ao Departamento Geral de Operações-DGO e Departamento Geral de Planejamento Comunitário-DGPC, cada ocorrência deste tipo, bem como de exercer o controle da visita pleiteada;

3. É livre o trânsito nas áreas mencionadas de servidores da FUNAI em missão de inspeção, controle, pesquisa ou outras quaisquer que lhes forem atribuídas pelos órgãos competentes da FUNAI;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 Gabinete do Presidente

4. Fica terminantemente proibida a permanência nas referidas áreas, de pessoas ostensivamente armadas; salvo em circunstâncias especiais e com o devido controle da FUNAI e das Missões Religiosas;

5. É proibido o ingresso e uso de bebidas-alcólicas nas áreas mencionadas;

6. É livre o trânsito de indígenas para outras aldeias ou para cidades próximas, devendo, no entanto, a Missão conscientizá-los de que essas saídas deverão ocorrer somente em épocas que não venham prejudicar suas atividades como membros do grupo tribal;

7. Fica proibido às Missões deslocar indivíduos ou grupos indígenas sem o consentimento destes e o conhecimento da FUNAI;

8. As Missões deverão exercer o papel de intermediárias nas atividades de comércio entre índios e civilizados, nas áreas de sua atuação, ficando desde já estabelecido que o comércio de artesanato, mesmo o adquirido pelas próprias Missões, deverá ser previamente orientado pela ARTINDIA;

9. As Missões ficarão responsáveis, nas áreas de sua atuação, pelos contratos de trabalho entre os índios e civilizados, que deverão ser firmados de acordo com os termos de contrato em uso pela FUNAI, cujos formulários poderão ser fornecidos às Missões a pedido destas;

10. As Missões Religiosas poderão pleitear a inscrição de seus missionários, como alunos ouvintes, nos cursos de Indigenismo, de Formação de Atendentes de Enfermagem ou em outros que a FUNAI vier a realizar para formação e treinamento de pessoal para trabalhar em áreas indígenas, sem qualquer direito a serem contratados pela FUNAI;

11. Dentro de um ano, a partir da vigência desta Portaria, todas as Missões autorizadas a atuar em área indígena, e que ainda não o fizeram, deverão regularizar sua permanência naquelas áreas, junto à FUNAI, mediante o envio de seus Estatutos, de Fichas Informativas, Termos de Responsabilidades e Curriculum-vitae de seus missionários, bem como dos planos de trabalho e de proposta de convênio;

12. Todas as Missões autorizadas a atuar em área indígena deverão encaminhar ao Departamento Geral de Planejamento Comunitário, até o dia 10 de janeiro de cada ano, a documentação pessoal de seus missionários, mencionada no item anterior, acompanhada de relação em que conste o local onde atuam e a função que exercem;

13. Os missionários que pretendam ingressar em área indígena ou que regressem ao serviço após intervalo superior a um ano, estarão sujeitos às exigências da Portaria nº 449/N, de 12/9/77;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

14. As Missões Religiosas deverão apresentar ao Departamento Geral de Planejamento Comunitário-DGPC, relatório semestral de suas atividades nas áreas indígenas onde atuam;

15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

81

Nº 0942/N, DE 16 DE JANEIRO DE 1985.

Aprova Regulamento e Autorização que menciona.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto,

CONSIDERANDO:

a) Que há necessidade de normatizar os pedidos de Autorização para ingresso em área indígena com a finalidade de desenvolver atividades de pesquisas científicas;

b) Que é necessário verificar, em tempo hábil, a conveniência para os povos indígenas da concessão de autorização para ingresso de pessoas estranhas nas áreas que habitam;

c) Que há necessidade de agilizar a tramitação de processos pertinentes a pedidos para ingresso em área indígena, de modo a evitar-se eventuais atrasos nos deferimentos ou indeferimentos, em detrimento do interesse dos requerentes e dos povos indígenas.

R E S O L V E:

I = Aprovar o Regulamento e respectiva Autorização para o desenvolvimento de pesquisa científica em área indígena.

II = Revogar a Portaria nº 447/N, de 12 de setembro de 1977.

de
[Handwritten signature]

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
INGRESSO EM ÁREA INDÍGENA PARA ATIVIDADES
DE PESQUISAS CIENTÍFICAS

Conceitua-se como pesquisa científica para os efeitos deste Regulamento, o ingresso em áreas indígenas, por um tempo limitado, de recursos humanos e materiais, para a realização de um plano específico, de modo a obter dados e conhecimentos científicos, considerando o interesse dos povos indígenas.

I - DA SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

1. Toda e qualquer pessoa ou entidade estrangeira ou internacional que pretende ingressar em área indígena para realização de pesquisas de caráter científico, terá que obter a indispensável licença do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de acordo com o Decreto nº 65.057, de 26.08.69, que deverá estar acompanhada da autorização expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
2. A licença a que se refere o item anterior deverá ser pleiteada mediante requerimento dirigido ao CNPq que o encaminhará à FUNAI para exame e expedição da autorização, da competência exclusiva de seu Presidente;
3. Pesquisadores e instituições estrangeiros que mantenham vínculo com instituições brasileiras, deverão enviar seus pedidos para realização de pesquisa em área indígena diretamente à FUNAI;
4. A solicitação de autorização para ingresso em área indígena poderá ser individual ou coletiva, redigida em português e apresentada à FUNAI com uma antecedência de, no mínimo, 02 (dois) meses antes da data prevista para o início dos trabalhos de campo;
5. No caso de solicitação coletiva, deverá a mesma ser subscrita por um responsável do grupo interessado e conter a relação e documentação de todos os integrantes;

6. A solicitação deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
- 6.1. "Curriculum-Vitae" completo e atualizado;
 - 6.2. Cópia da carteira de identidade ou passaporte;
 - 6.3. Declaração do próprio pesquisador de que está em perfeito gozo de saúde e que se encontra vacinado contra possíveis moléstias endêmicas que possam ocorrer na área em que irá realizar sua pesquisa;
 - 6.4. Documento de apresentação da Instituição a qual o pesquisador pertence;
 - 6.5. Apresentação dos Estatutos ou outro documento válido por partes de pessoas jurídicas;
 - 6.6. No caso de renovação da Autorização, ficam dispensados os itens 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5, quando não houver ocorrido alteração da condição inicial;
 - 6.7. Comprometimento formal de grupos ou Instituições que irão desenvolver pesquisas em outros campos científicos que não a Antropologia, do acompanhamento de um Antropólogo, preferencialmente brasileiro, conhecedor do povo indígena que habita a área a ser pesquisada, que os orientará nos trabalhos de campo;
 - 6.8. No caso de pesquisador estrangeiro, o mesmo deverá apresentar comprovante de conhecimento da Língua Portuguesa, fornecido por estabelecimento educacional competente ou pela Embaixada Brasileira de seu país de origem. No caso do pesquisador não dominar a língua portuguesa, o mesmo deverá apresentar comprovante de acompanhamento de um intérprete durante todo o desenvolvimento da pesquisa;
 - 6.9. Individual ou coletivamente, a solicitação deverá estar acompanhada do Plano de Pesquisa, em português, com as seguintes especificações:
 - a) O caráter científico e documental da pesquisa;
 - b) Objetivos científicos e práticos que venham trazer benefícios para os povos indígenas;
 - c) Área (ou áreas) onde será realizada a pesquisa;
 - d) Cronograma da pesquisa.

[Handwritten signature]
1971

II - DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO

PÁGINA 30

1. As solicitações de ingresso em área indígena para atividades de pesquisas científicas serão encaminhadas diretamente à FUNAI onde a Assessoria de Estudos e Pesquisas (AESP) elaborará parecer ou, se for o caso, através do CNPq. Os critérios a serem observados serão pautados em: qualidade técnico-científica do Plano de Pesquisa, aquiescência do povo indígena, prioridade por questões relacionadas à escassez de informações e conhecimentos e na não superposição de trabalhos pelo mesmo assunto;
2. Havendo deferimento por parte da AESP, será emitida a "AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO EM ÁREA INDÍGENA" para um período de 03 (três) meses, 06 (seis) meses, 01 (um) ano ou 02 (dois) anos, de acordo com as necessidades de execução da pesquisa, a qual, após assinatura do Presidente da FUNAI, será encaminhada ao requerente;
3. A "AUTORIZAÇÃO PARA INGRESSO EM ÁREA INDÍGENA", destinada a pesquisadores estrangeiros somente será concedida após o CNPq expedir a competente "AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO CIENTÍFICA NO PAÍS", sendo encaminhada pela FUNAI ao requerente.

III - OBRIGAÇÕES DO AUTORIZADO

1. Todas as pessoas físicas, grupos de pessoas e entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais que vierem a ser autorizadas a proceder pesquisas científicas em áreas indígenas, se obrigarão a cumprir os preceitos do Decreto nº 65.057/69, que regula as expedições científicas no País, a Portaria nº 907/N de 18.05.84, que regula o direito autoral sobre a criação indígena e a presente Portaria, comprometendo-se a:
 - a) Encaminhar à FUNAI relatório dos trabalhos de campo, em português, até 30 (trinta) dias após cada etapa de permanência na área, contendo, sempre que possível, dados, críticas, e sugestões que possam trazer benefícios para os índios da área pesquisada e para a administração da FUNAI;

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

- b. Enviar à FUNAI relatório técnico-científico, em português, até 06 (seis) meses após o término da pesquisa, para análise;
 - c. Enviar à FUNAI exemplares de publicações, tese, artigos, gravações, fotografias, slides, filmes e outras produções intelectuais, resultantes da pesquisa realizada;
 - d. Fornecer à FUNAI peças etnográficas consideradas raras e de reconhecido valor cultural;
 - e. Comunicar à FUNAI, através do seu representante mais próximo a área pesquisada, o seu ingresso e sua saída da área indígena;
 - f. Comunicar à FUNAI, por escrito, caso não venha a utilizar a Autorização de Ingresso em Área Indígena que lhe tenha sido concedida.
2. A concessão de novas Autorizações para ingresso em área indígena dependerá do cumprimento dessas obrigações.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The signature is cursive and appears to be 'J. S. S. S.'. The stamp is partially obscured by the signature and a diagonal line.

MEB 20, p. 294/353

FUNAI - DGO

Entrada : 16-6-77
 Horário : 18:45
 Envie-se: Ximenes
 Rubrica :

éo existente espessa, para carheer
 e opinar a respeito.

Em 21/06/77.

ASMS
 DGO.

Ao Sr. Diretor do IBO.

Neste processo fica clara a
 urgência de se estabelecer medidas que regulam
 a ação dos missionários estrangeiros no Brasil, e
 principalmente as que trabalham com índios.

Por que educar os índios
 em histórias bíblicas e no novo testamento? A
 doutrina religiosa que prontamente o
 que estabeleceu a Lei 6.001, artigo V, título V no
 seu ART. 97.

No estatuto da missão novas tribos, no
 seu artigo 2.º diz que é "ilimitado o número
 de pessoas de ambas as sexos e de qualquer
 nacionalidade". Afinal onde é que estão?

A Funai deve regulamentar
 a atividade dos fins, e determinar o
 procedimento que os missionários devem adotar
 com relação aos índios.

Assim, G. G. G.

21/06/77



MRL. 20, p. 295/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

REF.: CARTA S/Nº de 08.11.85 - TEMPLO BATISTA DE INDIANOPOLIS

De ordem, a ASI.

Uls 10/4/86

Carbas Nelson Salami
Diretor de Serviços

Arquim
Pastor Missionário Evangélico

Arquim

MRh. 20, p. 296/353



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M. Amorim

INTERESSADO: Rev. THOMAS L. GILMER - Pastor
 Francisco de Assis
 Subchefe de Gabinete
 Gabinete do Ministro

ENDEREÇO: Templo Batista de Indianópolis
 Caixa Postal, nº 57002
 SÃO PAULO - SP

ASSUNTO: Anexo

SEAP: 54746 BRASÍLIA-DF, 26.11.85

Ao MINTER

FUNAI SEC/CAB
 3701
 ENT. *[assinatura]* EM 20/12/85
 SAO PAULO EM 10/1/86

De ordem do Sr. Secretário Particular do Exmo. Sr. Presidente da República, encaminhado, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima, qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

[assinatura]
 Flávia Justiani Ramos
 Adjunto do Secretário Particular
 do Presidente da República

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 GABINETE DO MINISTRO
 Coordenadoria de Apelo Administrativo
 RECEBIDO EM 16/12/85

Concluído 16/12/85

TEMPLO BATISTA DE INDIANÓPOLIS

AL. DOS JURUPIS, 1.270 - INDIANÓPOLIS
 CX. POSTAL 57002 — CEP 04093 — SÃO PAULO - SP.
 FONES: 241-2978 - 240-8205

MINTER

REV. THOMAS L. GILMER
 PASTOR

DR. SILAS E. DE OLIVEIRA
 CO-PASTOR

→ CEP.
 04093

São Paulo, 8 de Novembro de 1985

Exmo. Sr.
 Dr. José Sarney
 M.D. Presidente da República
 Palácio da Alvorada
 70150 - Brasília - DF

Prezado Sr. Presidente.


Anexo encontra-se uma cópia do ofício que nesta data estamos remetendo ao Exmo, Sr. Dr. Ronaldo Costa, Ministro do Interior, e também do Boletim desta igreja, nele referido.

Creemos que V.Excia. é justo e que foi o Senhor Deus que o colocou como nosso presidente.

Por favor, tome alguma providência, ainda hoje, no sentido de aliviar o sofrimento dos missionários e índios brasileiros que está sendo causado pela medida imposta à Missão Asas do Socorro, que foi impedida de voar para levar-lhes alimentos, medicamentos e recursos.

Agradecemos pela atenção de V.Excia, em favor de quem temos orado constantemente, como nos recomenda a Bíblia, aproveitamos para expressar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

A serviço do Messias de Israel e Salvador do mundo,


 Thomas L. Gilmer

TEMPLO BATISTA DE INDIANÓPOLIS

AL. DOS JURUPIS, 1.270 - INDIANÓPOLIS
 CX. POSTAL 57002 — CEP 04093 — SÃO PAULO - SP.
 FONES: 241-2978 - 240-8205

REV. THOMAS L. GILMER
 PASTOR

DR. SILAS E. DE OLIVEIRA
 CO-PASTOR

São Paulo, 7 de Novembro de 1985

Ex. Sr.
 Dr. Ronaldo Costa Couto
 M.D. Ministro do Interior
 Ministério do Interior
 70054 - Brasília - DF

Anexo à presente V.Excia. encontrará o boletim de nossa igreja, referente ao domingo passado, dia 03 de novembro de 1985. Pedimos o obséquio de ler as cartas dos missionários, nele transcritas. Elas indicam o sofrimento daqueles obreiros brasileiros, sustentados por igrejas brasileiras, e de índios brasileiros, pois a Missão Asas do Socorro está impedida de fazer voar seus aviões que vinham transportando até eles alimentos e medicamentos.

Segundo a revista "Isto É", de 23 de outubro último, V.Excia, teria dito que não tem prova alguma contra aquela Missão. Pense bem, baseado em um delito cometido por um parente de um ex-missionário (episódio Abi-Ackel) daquela Missão - tal missionário nem está mais no Brasil - V.Excia. tem determinado aquela proibição para a citada Missão. Milhares de brasileiros (missionários e índios) estão sendo injustamente punidos pelo sofrimento que a falta de recursos, alimentos e medicamentos está produzindo, além da apreensão, e também sofrimento, que a medida está causando às igrejas, como a nossa, que apoiam tais missionários entre os índios.

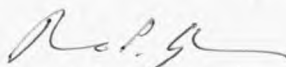
Já imaginou V.Excia., se seria justo tirá-lo de seu cargo de Ministro em virtude de um delito cometido pelo filho de um outro Ministro, ou ainda, de um ex-Ministro?

Aguardamos sua pronta resposta e mesmo uma providência para a medida não se efetive ou mesmo continue a ser aplicada.

Conte com as nossas orações, conforme a orientação da Bíblia em I Timóteo 2:1-3: "Admoesto-te pois, antes, que se façam deprecações, orações, intercessões, e ações de graças por todos os homens; pelos reis, e por todos os que estão em eminência, para que tenhamos uma vida quieta e sossegada, em toda a piedade e honestidade. Porque isto é bom e agradável diante de Deus nosso Salvador."

Agradecidos pela atenção, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


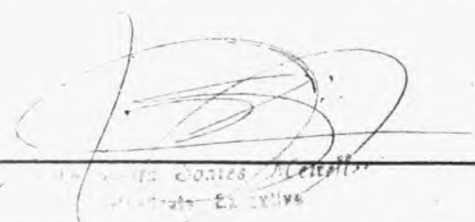
A serviço do Messias de Israel e Salvador do mundo,


 Thomas L. Gilmer

PS: A Nova República, que surgiu para derrubar a ditadura militar, deve ser democrática, é o que presumimos, não se justificando que arbitrariamente se condene ou se sujeite a penalidade uma entidade sem que haja prova alguma contra a mesma.

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

 MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI		CARIMBO DA ESTAÇÃO	
		Espécie OFICIAL Origem.....	Número
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS		Palavras	Via a seguir
Enderêço		HORA DA TRANSMISSÃO	
CIRCULAR - DRS. PARQUES - ET AJUDANCIAS -		INICIAIS DO OPERADOR	
TEXTO A TRANSMITIR Nº 394 / SUPLEX DE 23 - 10 - 85 - RECOMENDO VOSSIA CONTACTAR URGENTE MENTE MISSOES RELIGIOSAS VG SOLICITANDO ENCAMINHAMENTO PROPOSTA PARA CELEBRA SAO OU RENOVAÇÃO DE CONVENIO COM ESTA FUNDAÇÃO PARA ATUAÇÃO AREAS INDIGENAS VGE DON PROXIMO. SE NAO HOUVER TAL PROCEDIMENTO VG NO PROXIMO EXERCICIO NAO SERA PERMITIDO PRESENCIA MISSIONARIOS AREAS INDIGENAS PT RECOMENDO AINDA ENVIAR DADOS TITULAÇÃO ET ENDEREÇOS MISSOES VG PARA FINS CADASTRAIS ET CONTATOS R OS JOSÉ APOENA SOARES DE MIRELLES - SUPERINTENDENTE EXECUTIVO			
LCA/Sfm Assinatura ou rubrica do expedidor			

Arquivalar

MNTB -DPF

MRL. 20, p-300/853

DE 0807AC NR 1234 A/C 021285/18450

FEZ 1985

AESP/FUNAI/BSA

NR 059/85-DOPS/SR/AC VG 021285 PT FIM INST INVESTILACAO SOBRE ATIVIDADES MISSOES RELIGIOSAS AMAZONIA VG TRANITACAO ESTA SUPERINTENDENCIA

POLICIA FEDERAL/AC VG SOL REM FOTOCOPIAS SEGS DOCUMENTOS VG VIA SEDEX /EBCT BIPT 1 - ESTATUTO MISSOES NOVAS TRIBOS BRASIL PTVG 2 - CONVENIO MNTB/FUNAI PTVG 3 - CONVENIO OU CONTRATO MNTB/AS PTVG SOCORRO PTVG 4

TODOS RELATORIOS ATIVIDADES MNTB PT

BEL. ELDO SARAIVA GARCIA
DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
CHEFE/DOPS-SUPERINTENDENCIA POL FED/AC
RIO BRANCO/AC

NNNNN
TRM POR 'JN'
RCB P/2
611344FNAI BR
692551DPFE BR

MNTB

TELEX TELEEX

Recebi
09.12.85
Jenicia

MRB. 20, p. 301/353

MINTER -
FUNAI BRAGILIA - DF

TEL

9 DEZ 1985

01 - 888

1206.2043

611344FUNAI BR

692551DPFE BR

DE RBO/AC NR 1254 A/C 061285/18450

RESP/FUNAI-BSA

PR 039/85-DOPS/SP/DPF/AC DE 061285 PT REIT TEL 039/85 VG ABRAS-
DO HU RECHASAS VE ACRESCENTANDO. SEGUINTE ET... PORTARIA
AUTORIZADORA DE... DIA MISSIONARIOS AREAS... PT

SUPERINTENDENCIA POL FEDERAL/RBO/AC (DOPS)

R N N N
TRN POR 'JN'
RCB P/2
611344FUNAI BR
692551DPFE BR

TELEX

Sônia A

A FUNAI e as Missões Religiosas

A atividade missionária no Brasil se desenvolve há séculos entre as sociedades tribais, com as suas seqüelas de destribalização, etnocentrismo e deculturação. Na verdade o modelo de colonização, amparado no poder eclesiástico, desprezava o indígena enquanto indígena e só passava a vê-lo com bons olhos caso se transformasse em bom súdito e bom cristão. Desta forma, buscou-se a "integração" do índio à sociedade colonial pela modificação de seus padrões, pela extirpação de seus usos e costumes tradicionais, pela destruição de sua unidade étnica e linguística.

Se durante a época colonial houve períodos em que o Estado pouco interferiu ou dirigiu a atividade missionária, deixando as normas e procederes a bel-prazer da Igreja, já a partir do IIº Império nota-se uma preocupação das autoridades em impor rumos ao processo catequético, embora deixando a ação totalmente nas mãos dos religiosos. O Regimento das Missões de 1843 testemunha a outorga à Igreja das atividades ligadas à catequese e à civilização dos indígenas, em busca de sua completa descaracterização nos grandes aldeamentos espalhados pelas províncias.

Com o advento da República e o processo de laicização em vigor a partir de então - o Catolicismo deixa de ser a religião oficial do país -, o Governo não se preocupou em desenvolver e em incentivar o trabalho missionário, mas não impediu a ação das Igrejas no seio das comunidades tribais. Com isto, não só católicos como também protestantes passaram a expandir sua órbita de ação, atingindo os pontos mais distantes do país. Ao iniciar-se o século XX, duas correntes opostas dividiam a opinião pública quanto à questão indígena: de um lado, os que se batiam pela catequese e pela entrega do "problema" às instituições religiosas; de outro lado, aqueles favoráveis à assistência laica. Estabelecido o Serviço de Proteção aos Índios em 1910, venceu

Almeida

a segunda corrente e a filosofia positivista, que afirmava não caber ao Governo iniciativas catequéticas. Mas as missões continuavam seu trabalho, quisessem ou não os partidários da laicização da política indigenista.

Da ação das missões ao iniciar-se o século atual - salesianos, dominicanos, capuchinhos e outros - nasceram graves problemas para as sociedades tribais. Um deles se deveu à prática de os missionários aceitarem em torno da missão e da igreja a presença de elementos da sociedade regional, que assim invadiam e ocupavam terras indígenas, sob olhares condescendentes dos padres. Desta forma, os índios foram mais uma vez prejudicados, sem poder cumprir a legislação protecionista, por mais que muitos de seus funcionários gritassem contra tais abusos.

A filosofia missionária não tinha ainda mudado, nem mesmo os métodos, condizentes com aquela em voga nos períodos colonial e do Império. Através da educação das crianças arrancadas do seio de suas comunidades e instruídas em escolas missionárias, buscava-se a transformação do mundo indígena e a incorporação do índio à "massa civilizada":

"Desta maneira, o elemento selvagem se extinguirá por si mesmo, depois de duas ou três gerações, a tribo se achará incorporada, ao mesmo tempo, não só à sociedade como à Igreja" (Gallais, apud D. Ribeiro, Os Índios e a civilização, 1970:70).

Extinto o SPI e estabelecida a FUNAI em 1967, nem por isto a atividade missionária mudou seus rumos. Pior que tudo, houve uma exacerbação e ampliação de tais atividades, preenchendo espaços onde o órgão oficial de tutela não tinha ainda chegado ou sua ação se caracterizava por falha ou incipiente. As seitas protestantes, principalmente, passaram a desenvolver uma ação missionária agressiva nas mais diversas regiões e no seio de diferentes tribos, com claras intenções e ações de proselitismo religioso. E as denúncias quanto à ação missionária se

Amargut

intensificaram,³ sem providências.

Segundo a Lei nº 5371 de 05/12/67, que instituiu a FUNAI, caberia e cabe ao órgão a defesa dos interesses indígenas e a preservação de seus valores culturais, embora preconize igualmente a integração dos mesmos à sociedade majoritária (Art.1º). Também a Convenção nº 107 de Genebra, da qual o Brasil é signatário, cuida em seu Art. 4º da integridade cultural e religiosa das populações interessadas, chamando a atenção para o "perigo que pode advir da subversão dos valores e das instituições das referidas populações, a menos que os mesmos possam ser substituídos de maneira adequada e com o consentimento dos grupos interessados" (Art.4º, b). Finalmente a Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, - o Estatuto do Índio - defende a integridade étnica e cultural das sociedades tribais, embora também se baseie e princípios integracionistas (Arts. 1º e 2º). De acordo com o Estatuto do Índio, é considerado crime contra os índios "escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradição culturais indígenas, vilipendiá-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática. Pena - detenção de um a três meses. (Art. 58, I)

Ora, para dar cumprimento à lei no tocante à atividade religiosa em áreas indígenas, a FUNAI realizou em Brasília o I Seminário FUNAI/MISSÕES, no ano de 1973, com várias recomendações específicas quanto ao assunto. A 12/09/77 a Portaria nº 449/N/77 aprovou regulamento e autorização para a atuação de missionários em área indígena e, a 24/11/77, a Portaria nº 472/N fixou normas específicas para a ação de missionários em área indígena. Tais normas, ainda em vigor, pouco especificam e menos ainda servem para um controle efetivo das atividades desenvolvidas em área indígena pelas missões. Se no seu item nº.3 fala do "livre trânsito" de Servidores da FUNAI em áreas de missionários, para controle, pesquisa ou outras atividades pertinentes, na verdade tal controle não existe e nunca se fez uma avaliação das atividades missionárias.

Deve-se considerar que, segundo os termos da Portaria

nº 472/N, a FUNAI celebrará com as Missões convênios, onde se destaquem atividades assistenciais - saúde e educação, além de desenvolvimento de comunidade indígena. Acontece que muitas das Missões mascaram a atividade principal: aprendizagem da língua e versão para a mesma de textos evangélicos, sem se preocupar com a realidade cultural das populações interessadas. Assim, re torna-se a atividade básica missionária: proselitismo religioso puro e simplesmente.

Como a FUNAI deverá enfrentar o problema?

Em primeiro lugar, repensando o indigenismo em vi gor até hoje, na estrita defesa dos interesses indígenas. Se proselitismo religioso prejudica as sociedades tribais - confor me seu grau de integração à sociedade nacional -, cabe à FUNAI a tomada de posições firmes quanto ao assunto. Não se concebe uma ação indigenista sem controle por parte do Estado. Aqui se incluem as missões religiosas. A FUNAI não deve coibir ou impe dir a ação missionária: deve, isto sim, exercer um controle efe tivo sobre a mesma.

Assim, torna-se imperiosa a modificação da Portaria nº 472/N, em benefício das comunidades tribais e buscando um maior e melhor entrosamento FUNAI/MISSÕES. Tais estudos estão em pauta no momento, na perspectiva de soluções que atendam posi tivamente aos interesses indígenas. Em segundo lugar, os convê nios serão objeto de análises objetivas e críticas, incluindo-se uma modificação dos relatórios devidos à FUNAI e avaliação in-loco da atuação das missões, sem o que novas permissões de ingresso missionário em área indígena não serão concedidas.

Considerando-se ainda o Estatuto do Índio e os cri mes contra os Índios, não se pode escarnecer de ritos, costumes ou usos tribais. Aqui se inclui o problema religioso, fundamen talmente. Mas o que se verifica na prática é a subversão de tais conceitos, pois há missionários que se empenham na alteração dos padrões tribais - alimentação, ritos, costumes -, em nome de suas convicções religiosas. A FUNAI crê que há necessidade de

se alterar o processo, controlando efetivamente tais atividades. Coibir, absolutamente, pois a Constituição Brasileira garante a liberdade religiosa. Mas é preciso discipliná-las, e para isto a FUNAI dispõe de poderes legais. Não possui, isto sim, condições materiais - pessoal e recursos - para tanto.

Deve-se ressaltar que, dependendo do grau de integração do indígena à sociedade nacional, caberá a ele próprio a livre opção de credo ou convicção religiosa, segundo preceito constitucional. Mas, com relação aos grupos que conservam ainda seu ethos tribal, a FUNAI deverá resguardá-los da ação indiscriminada de missões cuja diretriz única seja o proselitismo religioso. Quanto a ações diversas no campo assistencial, devem ser incentivadas e promovidas, já que o órgão tutor não dispõe de recursos materiais e humanos que possam levar às mais distantes áreas indígenas melhores condições de saúde e educação.

Caso a FUNAI disponha dos recursos necessários; caso seja executado o projeto de descentralização administrativa, criando e fortalecendo as chamadas diretorias regionais; caso se faça e se promova o aperfeiçoamento e melhoria quantitativa e qualitativa do quadro de funcionários; caso finalmente se incentive o contato com centros de lingüística e lingüistas capazes de promover e ampliar o ensino bilingue e a educação bicultural, os espaços atualmente ocupados pelas missões poderão vir a ser preenchidos pela FUNAI, que estará assim cumprindo seu papel maior: a execução de uma política indigenista em prol do Índio, dentro do preconizado na Lei nº 6001.

Brasília, 15 de outubro de 1985

João Paulo de Albuquerque

Posto Missões

MEVA

MRB. 20, p. 307/853

MEVA

Missão Evangélica da Amazônia

Caixa Postal 154 - 69300 - Boa Vista - Roraima fone (095) 224-4219



Exmo. Presidente da FUNAI
JOSÉ APOENA SOARES DE MEIRELLES
MINTER-FUNAI
SAS Q 01 BL. A ED. MINTER - 7º ANDAR
70070 Brasília-DF

Boa Vista-RR, 19.11.1985

Excellentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo às exigências do Ofício Nº. 411/DEL/10aDR, de 31 de outubro de 1985, pedimos que seja renovado o convênio Nº. 052/82, celebrado entre a FUNAI e a MEVA, com as alterações sugeridas na página anexa.

Para constar, informamos a V. Excia. que pedimos a prorrogação desse convênio no ofício Nº. 021/84 de 31 de maio de 1984, e que não recebemos resposta. Ainda sem a prorrogação, a Missão tem cumprido todas as exigências por ele impostas.

Agradecemos desde já Vossa consideração e esperamos deferimento.

Atenciosamente,

Missão Evangélica da Amazônia

Arthur Patrick Foster

Arthur Patrick Foster
Presidente

Arguim

[Handwritten signature]

ASI/FUNAI
N.º 979/
EM 06/12/85

*Entregue em mãos
ao Sr. Presidente
em 10/12/85*
[Handwritten signature]



Boa Vista-RR, 29.11.1985

Ilmo. Sr. Col.
Luiz Guadalupe
MINTER-FUNAI
SAS Q 01 BL. A ED. MINTER - 7º ANDAR
70070 Brasília-DF

Ilmo. Senhor,

Junto a esta estamos incluindo cópias de nossa carta pedindo reativação do convênio que esta Missão celebrou com a FUNAI em 1982, e a lista de alterações que achamos necessárias para atualizar o documento. Pedimos que V. Sa. se digne encaminhá-las às autoridades competentes.

Agradecemos vossa ajuda, e aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sa. nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Missão Evangélica da Amazônia
Arthur Patrick Foster
Arthur Patrick Foster
Presidente

PÁGINA PRIMEIRA:

Cláusula Primeira - Do Objeto, parágrafo dois, alterado para ler assim:

JURISDIÇÃO DA 10ª. DR: Grupo Macuxi, das Aldeias Macedônia, Maracanã, Napoleão, Mato Grosso, Maloquinha, Flexal, Bananal, Água Fria, Pacú, e Araçá, da Área Indígena Raposa/Serra do Sol, e das Aldeias Manoá, Pium, e Alta Arfaia, da Área Indígena Manoá-Pium; Grupo Sanumã, das Aldeias Sanumã e Olomai, e da Aldeia Maiongong da Área Indígena Auaris; Grupo Yanomami, da Aldeia Tucuxim da Área Indígena Auaris, da Aldeia Palimi-ú, da Área Indígena Palimi-ú, da Aldeia Couto Magalhães, e da Aldeia Mucajaí da Área Indígena Mucajaí; e Grupo Wai-Wai, das Aldeias Kaxmi e Jatapuzinho, da Área Indígena Wai-Wai.

JURISDIÇÃO DA 1ª. DR: Grupo Wai-Wai, da Aldeia Mapuera, da Área Indígena Wai-Wai.

PÁGINA 3, Cláusula Terceira, Parágrafo Único:

Sugerimos que este parágrafo seja omitido devido o não funcionamento da Ajudância Autônoma do Parque.

Arthur Patrick Foster, pres.
Missão Evangélica da Amazônia

GRUPO DE TRABALHO
MISSIONARIO EVANGELICO
RUA BOA MORTE, 1138
CENTRO - CEP 13400
FOYB 0194 22-7861 - PIRACICABA - SP

MRh. 20, p. 810/353

PASTA missões evangelicas

Grupo de Trabalho Missionário Evangélico - GTME
Rua Boa Morte, 1138, 13.400 Piracicaba S. Paulo

Fundação Nacional do Indio
CIA Trecho 4 - Lote 750
70.000 BRASILIA - DF

Ordem, à AESP.
Em 2/4/85
Ivo Ribeiro
SEC III

Sr. Presidente:

O Grupo de Trabalho Missionário Evangélico (GTME) com sede e foro na cidade de Piracicaba/SP, vem através desta externar a sua profunda indignação com a **expulsão** dos missionários luteranos, que atuavam licitamente através de um convênio com o **órgão tutor** (FUNAI) na Reserva Guarita, por um ato de força do "cacique" Ivo Ribeiro.

O GTME está convencido, por conhecer muito bem a região, de que a decisão do grupo de Ivo Ribeiro tem intrínsecas ligações com interesses de fazendeiros-arrendatários e políticos regionais (claramente anti-indígenas). Sendo o **pivô** de tudo o **arrendamento de terras indígenas para terceiros** por Ribeiro e seu grupo, com cuja política (com toda razão) não concordam os missionários luteranos, por entendê-la lesiva à comunidade indígena local.


O GTME lamenta a omissão e/ou conivência do órgão tutor (FUNAI) para com a política de arrendamento (proibido no Art. 18 do Estatuto do Indio), bem como com a expulsão dos missionários de seu trabalho de assistência nos setores de Educação, Saúde e Agricultura.

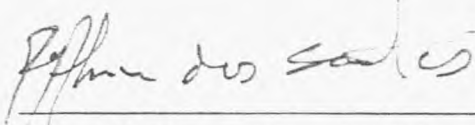
O GTME espera que o órgão tutor cumpra a sua tarefa em assistir aos povos indígenas, evitando o esbulho de comunidades (mesmo quando tiver pseudas lideranças envolvidas), e faça, pelo menos, valer o Estatuto do Indio.

Na esperança de que as devidas providências, para corrigir tão graves distorções, sejam tomadas, o GTME, na pessoa do seu Presidente e Coordenador Executivo, reitera os seus votos de apreço, estima e consideração.

Piracicaba, 27 de março de 1985.

ASI/FUNAI
N.º 2651
EM 09/4/85


Prof. Lourivaldo Abich
Coordenador do GTME


Rev. Almir dos Santos
Presidente do GTME

075
27/3/85
1130
RUBRICA

C.C.: Presidência da República/DF
IECLB - Igreja Luterana
Conselho Indigenista Missionário
Imprensa

FUNAI SEC III
794
27/3/85



5-DR

Goiânia, 12 de março de 1984.

Exc. SR.

Presidente da FUNAI
Sr. Otávio Ferreira Lima
Brasília - DF

Nº 022	EP
29/3/84	
S 20	
RUBRICA	

FUNAI SEC/GAB
708
ENTRADA EM 16.03.84
SAIDA EM 20.3.84

Vimos através deste solicitar de V. Ex^a autorização para desenvolver um trabalho Comunitário de Catequese e Evangelização e Social junto a Aldeia São Pedro do Posto da FUNAI Couto Lagalhães no período de 15/05 a 15/06/84.

Estivemos em contato com o Cacique Benjamim e ele realmente necessita do nosso trabalho.

Nossa meta de vida é ajudar aqueles que necessitam e nos dispomos a a fazer os seguintes benefícios para aquela Comunidade:

- Irmã Francisca Marra- Assistente Social e Auxiliar de enfermagem. Dar orientações sobre: 1º socorros e verminose
- Mario José Rosa da Silva- Catequese e Evangelização
- Sirlene da Silva- curso de corte costura
- Auxiliadora Xavier - trabalhos manuais.

Na certeza de contar com seu grande apoio antecipadamente agradecemos.

Antecipadamente,

Giovanna Marra - Irmã Francisca
GIOVANNA MARRA - I. FRANCISCA

21.3.84
20.3.84
comitê de...
para...
conhecimento da população.

(assinado)
20/03/84

03.04.84
16:00
hora
20/03

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 175 /DAI/84.

REF.: CARTA/S/Nº/IRMÃ FRANCISCA/12.03.84.

Sr. Assessor Chefe da AGESP

Informo que esta Diretoria nada tem a
opor quanto ao trabalho social que o grupo pretende realizar.
Quanto a Evangelização solicitamos o
parecer desta Assessoria.

Brasília-DF, 29 de março de 1984.

SRO/mbmv

[Handwritten signature]
Diretor do Departamento DAI
FUNAI

*A antropologia
militar, para
análise e parecer.
Dec - 29 / 84*

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº *115* /84-AESP

Ref.: Carta da Irmã FRANCISCA MARRA das Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem 3a. de São Francisco, datada de 12.mar.84, ao Sr. Presidente da FUNAI.

Senhor Diretor da DAI,

Em atenção a Informação nº 175/DAI/84, referente a Carta em epígrafe, apresentamos a V.Sa. a seguinte apreciação.

A AESP concorda com o trabalho de assistência social e enfermagem oferecido pela missivista, junto à Aldeia São Pedro, do PI Couto Magalhães, desde que:

- a) os indígenas desejem e concordem plenamente com a presença e a assistência das Religiosas;
- b) inexista assistência da FUNAI na área, do tipo oferecido;
- c) a FUNAI não tenha meios de atender, a curto prazo, às reais necessidades da população da Aldeia São Pedro, especialmente aquelas indicadas pelas religiosas;
- d) inexista na Área de Couto Magalhães outra congregação já prestando assistência de qualquer espécie, e;
- e) as Irmãs cumpram as normas existentes no âmbito da FUNAI e que disciplinam a prestação de assistência aos grupos indígenas por Religiosos.

Por último, lembramos a V.Sa. que desde longa data a FUNAI vem evitando de abrir novas frentes missionárias em virtude das repercussões negativas que o proselitismo religioso, inerente às atividades de religiosos em área indígena, causa à organização dos grupos tribais, pondo em risco aquilo que representa uma das maiores preocupações da Política Indigenista: a preservação da cultura indígena.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DO INTERIOR - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria de Estudos e Pesquisas
Senza Almeida Demarquet
Senza de Almeida Demarquet
Chefe

Sr. Delegado da 7ª DR

Carta datada de 12 de março de 1984, na qual GEOVANNA MARRA - IRMÃ FRANCISCA, solicita autorização para desenvolver um trabalho comunitário de Catequese e Evangelização Social, junto à comunidade indígena da Aldeia São Pedro, localizada no PI Couto Magalhães, no período de 15.05 a 15.06.84.

Nestas condições e tendo em vista a Informação nº115/AESP/84, solicito opinar quanto a viabilidade da autorização pleiteada.

Brasília-DF, 10 de abril de 1984.

[Handwritten Signature]

WALTER FURAI - D. A. M.

Carimbo: Renato Grossi

Delegado - D.M.

Post. 403/P de 12.07.83

SRM/mbmv

FUNAI - 7ª DR
ARQ - GERAL
PROT. SOLO N° 543
Em 10 de 4 de 1984
<i>[Handwritten Signature]</i>
A BRASÍLIA DF

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº () /ANTROP/7ª DR/84.

REF.: Carta da Geovana Marra, da ordem de São Francisco, de 12.04.84, onde solicita autorização do Presidente da FUNAI para desenvolver trabalho na Aldeia São Pedro da Reserva Parabubure.

Senhor Delegado,

Em atenção a Informação nº 196/DAI/84, na qual o Departamento de Assistência ao Índio solicita opinião desta Delegacia sobre a autorização pleiteada, apresentamos à VSª o seguinte ponto de vista:

A Aldeia São Pedro é assistida pelo PI Xavante tendo a sua disposição um atendente de Enfermagem e um Auxiliar de Ensino, ambos, devidamente qualificados dentro de suas funções.

Desta forma, somos totalmente contrários a atuação de Missionários naquela Aldeia, uma vez que a FUNAI conta com pessoal devidamente qualificado para atender aqueles índios, no campo da educação, saúde e desenvolvimento comunitário.

Atenciosamente.

José Pereira Leão

Médico - EVS

Evaneide Souza Coelho

Assistente Social - 7ª DR

Luiz Otavio Pinheiro da Cunha.

Antropólogo - FUNAI

Lúcia Magaly Ramos Sendeski

Program. Ed. - 7ª DR

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO N.º 003 / 7.º JR / 84

REF: Informação n.º 196 / DM / 84

Sr. Diretor da D. S. I.

Restituo a presente documentação a V. Sa, devidamente instruída pela Equipe Técnica desta Unidade, informando que este titular emenda com a criação de aldeias profissionais, contrários a atuação de missionários na RI Parabubure, onde se situa a Ald. S. Pedro, do cacique Benjamin.

Araguacás, 22 de maio de 1984

Jose Carlos Alves
MINTER FUNAI
JOSE CARLOS ALVES
Delegado Regional nº 02
Port. 55, P. 02-10-8

FUNAI - DGOV
Entrada: 25/5/84
Horário: 10:00
Envia-se: 100
Rubrica: <i>[assinatura]</i>

Com 28-05-84

A antropóloga que
trabalha na Parabubure
informa que os missionários
estão sendo expulsos
da aldeia.

Ata de Nova FRENTE MISSIO MARIA,

reunida em sessão e encerrada de seu

trabalho. Representados o senhor da F. D. R.

Albino

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

OF. Nº 101/10ªDR/84

Em: 21.03.84

Boa Vista-RR

10

Senhor Procurador,

Informo que consultado (conforme anexo) quanto a viabilidade de convênio Funai/Diocese, para atendimento em área indígena, o Bispo local respondeu, verbalmente, que a CNBB não admite convênio para não se submeter as determinações dos órgãos oficiais.

Afirmado ainda que não vê necessidade de documento firmado, tendo em vista a chegada no Catrimani muitos anos antes da Funai no Território.

Fica o impasse pois o mesmo se vê no direito de levar à Missão Catrimani, quem quer que seja, estrangeiro ou não sem dar a mínima satisfação à Delegacia.

Quanto a Missão Evangélica da Amazônia, mantém estreito relacionamento com a Funai, respeitando as determinações inerentes ao convênio.

Aguardamos a decisão dessa Procuradoria.

Ilmo Sr.
Dr. AFONSO AUGUSTO DE MORAES
MD. Procurador Jurídico/Funai/BSB
BRASÍLIA/DF

Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Uliratan Turinambá da Costa
Delegado Regional 10ª DR
Port. 759/P - 19/09/83

Handwritten notes and stamps in a box at the bottom left.

Stamp with date 21/03/84 and other markings at the bottom right.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

S. Delegado
O Sr. Presidente recentemente em
comunicamentos desta Regional, diante
das atividades da Divisão, oferecendo uma
insistência que nessa subdivisão, uma
divisão de atividade deste Funai.
15517, 06/04/84

2 G.f.

Considerando a posição da própria Igreja, impossi-
bilitando qualquer conteúdo, acredito que mesmo se de
repasso de recursos da Fundação estão impedidos.

Não é o caso de entrar em contato, mas de tomar uma posição
mostrando que tem que haver respeito ao órgão.

Quanto a parte legal, de obrigatoriedade ou não, de autoriza-
ção para ingresso na área deixa a critério desta G.f.

18.04.84.

O Sr. Presidente da Fundação, com
opinião favorável do S. Delegado de 105012, no
qual registra um equívoco no que diz
respeito a imprensa em área indígena,
que não está "a critério desta PS", mas,
depende de autorização expressa do Superior
de origem legal, que tem a prerrogativa
MOD. legal de no relatório do SODEN de 105012.

despacho no L. N.º 600-1173, e no Estatuto, em anexo, quanto ao valor e regime patrimonial - física ou jurídica - em anexo.

Para apalpar qualquer decisão neste sentido: suprimos a audiência da AESP.

Em nome seu

[Signature]
09/04/84

A AESP

De acordo com o despacho retido do Sr. Procurador Geral, encaminho a documentação anexa para análise e parecer.

Octavio Fereira Leijne

Ao Senhor Diretor da DAI:

24/4/84

Conforme entendimento mantido na data de hoje com o Sr. Procurador Geral e considerando que o assunto missões é de competência da DAI pelo aspecto assistencial, encaminhando o presente àquela diretoria para pronunciá-lo.

BSB, 25/04/84

[Signature]

FUNAI - DGO	
Entrada:	25 4 84
Horário:	11 30
Envia-se:	11/11
Lubrica:	11

A Protopetista Rosa Maria
Luz de nomecias a respeito
Em 26-04-84

[Signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº _____ /DAI/84.

REF.: OF. Nº 101/10ª DR/84.

Sr. Diretor

O assunto deste expediente está baseado no aspecto político de atendimento aos grupos indígenas pelas Missões Religiosas. Várias são as Missões Católicas que possuem convênio com a FUNAI, tendo sido este assunto aprovado, através de recomendações nos encontros com aquelas Entidades. Inclusive, a Diocese de Roraima possui convênio com a FUNAI, para atendimento médico-hospitalar aos indígenas daquele Território (Termo Aditivo nº 004/82, ao convênio nº 054/79). Dom ALDO MONGIANO participou do Seminário (em Brasília-1973) e do Encontro (Manaus-1975), onde os aspectos concernentes às autorizações para entrada em área indígena foram abordados.

No caso, de assinatura de convênio entre a FUNAI e as Missões, não significa de "se submeter às determinações dos órgãos oficiais", mas sim, ao atendimento de métodos que visam melhorar a ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO nos vários Setores com mútua colaboração. A Missão do Catrimãni sempre trabalhou em conjunto com a FUNAI.

As autorizações, de missionárias, de pesquisadores e de imprensa obedeceu às normas técnicas que visam salvaguardar o índio de doenças e de ser explorado em vários níveis. Inclusive, o Estatuto do Índio - Lei nº 6001, prevê que, serão passíveis de penalidades todas as pessoas que utilizarem o índio com fins turísticos. Cumpre esclarecer que, em Roraima índios são somente aqueles que andam nus na mata, como os YANOMAMI, embora seu contingente populacional indígena seja superior a trinta mil indígenas.

Solicito o encaminhamento deste expediente à 10ª DR, encarecendo novos contatos entre seu Titular e D. Aldo.

O parecer da Antropóloga GUIOMAR, que

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

atua na área YANOMAMI, sobre o trabalho em desenvolvimento no Ca-
trimãni.

Brasília-DF, de maio de 1984.

ANA MARIA DA PAIXÃO

ANTROP. - DAI

AMP/mbmv

OUTRAS INFORMAÇÕES

73DR

Santarem, 28 de fevereiro de 1984.

Prezado Senhor,

Acabando de regresar de uma prolongada viagem no sul do Brasil, encontrei no montão de correio o material relatorio da FUNAI. Esse é o motivo, porque não foi devolvido dentro do prazo.

Como tenho explicado em outros relatorios, explico mais uma vez a nossa presente situação.

Por força maior da educação de meus filhos, passamos o tempo letivo do ano em Santarem. Somente as ferias passamos em Sai Cinza, isto é os meses de julho, janeiro e fevereiro. Desta maneira não há fundamento para mim, preencher os questionarios da FUNAI.

A nossa missão está limitada porquanto. Ela consiste somente em visitar a aldeia de Sai Cinza três ou quatro vezes por ano, incentivar os presentes crentes na sua fé e manter a nossa amizade, tanto com os indios, como com os funcionarios da FUNAI, para no tempo oportuno novamente residir lá. Isto acontecerá provavelmente em dois anos, quando meus filhos terminarem o estudo aqui,

Desta maneira peço desculpas e compreensão dos Senhores.

Com toda estima despedi-mo-nos,

Johann Jieri

N.º 16	IAGESP
ENCARGOS 23.84	
VALOR 8.40	
<i>Handwritten signature</i>	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Santarem, 28 de 2 de 84
LOCAL DATA

Johann Jieri
NOME LEGÍVEL

FUNAI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS RELIGIOSOS EM ÁREA INDÍGENA

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE RELIGIOSA		OUTRA DENOMINAÇÃO E SUBORDINAÇÃO	
Igreja Batista			
ENDEREÇO DA SEDE			
C.P. 2844, 20000 Rio de Janeiro			
Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira			
CREDO	PAÍS DE ORIGEM	NÚMERO DE RELIGIOSOS	DATA DA INST. NA ÁREA
Bíblia	Suíça	2	24 / 1 / 1966
NOME DOS RELIGIOSOS EM ATUAÇÃO			
Johann Bieri Edith Bieri - Gass			

TERRA UTILIZADA

QUANTO TEMPO	DOC. DE AUTORIZAÇÃO	ÁREA APROXIMADA	SE PROPRIEDADE DA ENTIDADE
ANOS:			TÍTULO:

LOCAL DE ATUAÇÃO

DR / FUNAI	ESTADO	MUNICÍPIO	
	PA	Itaituba	
GRUPO ATENDIDO	POSTO INDÍGENA	ALDEIA (S)	
	Sai Ciúza	Sai Ciúza	
VIAS DE ACESSO <input checked="" type="checkbox"/> AÉREO		<input checked="" type="checkbox"/> TERRESTRE <input checked="" type="checkbox"/> FLUVIAL	

RECURSOS FINANCEIROS

PROCEDÊNCIA	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS		
	<input type="checkbox"/> SAÚDE	<input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO	<input type="checkbox"/> OUTROS

INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

EDIFICAÇÕES	QUANTIDADE	TIPO	CONSERVAÇÃO	CAPACIDADE/ PESSOA
ALOJAMENTO/ RELIGIOSOS				
ALOJAMENTO/ ÍNDIO				
CASA				
IGREJA				
ESCOLA				
ENFERMARIA				
REFEITÓRIO				

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Ref.: Carta do Pastor JOHANN BIERI, da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, datada de 28.02.84.

Da: AESP

Ao: Senhor Diretor da DA

Passo as mãos de V.Sa. o assunto em epígrafe, para as providências que se fizerem necessárias no âmbito dessa Diretoria.

Atenciosamente,

AESP, 19.mar.84.

MINISTÉRIO DO INTERIOR - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria de Planejamento e Pesquisas
[Handwritten Signature]
João

AESP/DMSJ/jm.

A DAI / FUNAI
POR TRATAR ASSUNTO DA COMPETÊNCIA DESSA DIRETORIA. DA, 02.03.84

[Handwritten Signature]
Francisco de Assis da Silva Filho
DIRETOR DA DA
Portaria nº 519/P, de 18.07.83

A Antropóloga Ana Maria
para análise

BBB, 07-03-84

[Handwritten Signature]

Sec. DGA.
Entrada: 213/84
Mec: *[Handwritten]*
Via-se: *[Handwritten]*
Ass: *[Handwritten]*

[Handwritten Signature]
7/3/84
[Handwritten]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 225/DAI/84.

REF.: CARTA/S/Nº/SANTAREM/28.02.84; RELATORIO DE ATIVIDADES DOS
RELIGIOSOS EM ÁREA INDÍGENA.

F N I

2ª DELEGACIA REGIONAL

Protocolado sob. n.º 7266

Livro n.º 25 Páginas n.º 1105

Belém 30 de 04 de 19 84

PROTOCOLISTA

Sr. Diretor DAI

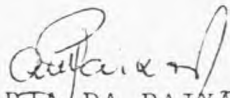
1. A Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, no momento, não vem prestando uma assistência contínua à aldeia de Sai Cinza.

2. Este fato, vem decorrendo já há algum tempo, em vista do reduzido número de pessoal com que conta a missão, assim, a assistência fica reduzida somente ao proselitismo religioso.


3. Solicito o encaminhamento deste expediente à 2ª DR, encarecendo o parecer de seu Titular, do Chefe da Ajudância de Itaituba e dos Técnicos que trabalham na área.

4. Posterior retorno a esta DAI.

Brasília-DF, 25 de abril de 1984.


ANA MARTA DA PAIXÃO
ANTROPÓLOGA/DAI

AMP/mbmv

30/4/84


Fortaria 100



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

MEMO. Nº 547 / 2ªDR/84.

Em 02.05.84.

Do: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Ao: Ilmo. Sr. CHEFE DA AJUDÂNCIA DE ITAITUBA.

Assunto: Encaminhamento (FAZ).


Senhor Chefe,

Em anexo, encaminhamos para conhecimento de V.Sa., a INFORMAÇÃO Nº 225/DAI/84, de 25.04.84, referente a atuação do Pastor JOHANN BIERI e esposa, na área do PI SAI CINZA, para que essa Chefia se posicione quanto a conveniência ou não dos mesmos continuarem visitando os índios da referida Comunidade.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

2ª Delegacia Regional


Salomão Santos
Delegado Regional 2ª. D. R.

GAB/SEC.



MI - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
AJUDANCIA DE ÁREA DE ITAITUBA

LELO Nº 37/AJAI

Em 09-05-84

Do: Chefe Ajudancia de Itaituba
Ao : Ilmo Sr. Delegado Regional 2ª DR
Assunto : Informação (PRESTA)

F N I

2ª DELEGACIA REGIONAL
Protocolada sob. n.º 7573
Livro n.º 25 Páginas n.º 1112
Belém, 21 de 09 de 1984

Sr. Delegado,

Há algum tempo a atuação do casal Bieri junto a Comunidade do P.I. Sai-Cinza entrou num plano descendente, onde apenas o proseletismo religioso tem norteado as andanças destes senhores; oferecendo algum brinde aos "irmãos", e aos não "irmãos" nada, o que finda seccionando a comunidade.

Não temos conhecimento da participação desta Igreja na ajuda a Comunidade, como doações de medicamentos através da chefia do Posto, participação em trabalhos comunitários onde poderia oferecer alguma ferramenta por exemplo, etc. Todos somos conhecedores da existencia de comércio com os índios; neste aspecto, o mais intrigante é que temos dificuldades em adquirir uma espingarda para o índio, e este Pastor as consegue facilmente.

No nosso último contato em Jacaré-acanga, no mes de Janeiro p.p., alertei-o de que estava elaborando um questionário com aproximadamente 10 (des) questões para ele responder. Segui então para o Posto Kaburuá e no retorno ele já havia ido para Santarém. Se assim atua, certo está pois que nada há que lhe embaraçe os passos.

Quanto a renovação do convênio, devemos considerar os 18 anos de atuação dos mesmos e o fato de dominarem a língua munduruku além da existencia de minguaos "irmãos"

segue

Nada disso entretanto impede que
qualifiquemos como desastrosa a atuação desta Igreja na área no
que diz respeito a assistência mais concreta e menos abstrata.

Atenciosamente,

Francisco de Oliveira Ramo
Francisco de Oliveira Ramo
CH. AJAI
Partida 202/P de 09.09 83

de 9/15/84
de 10/15/84

R. 23-05-84

1. De acordo com as informações do Sr. chefe da Ajudância de Itaituba.
2. Encaminhe-se ao SAI conhecimento, ao mesmo tempo, para sustentar a atribuição do casal GIERI.

[Signature]
Sistema de Arquivos
Coleção de Arquivos de P. D.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Em 01.06.84.

MEMO. Nº 037 / 2ªDR/84.

Do: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Ao: Ilmo. Sr. DIRETOR DO DAI.

Assunto: INFORMAÇÃO Nº 225/DAI/84 - 25.05.84.

Senhor Diretor,

O Chefe da Ajudância de Itaituba, através do Memo. nº 037/AJAI, de 09.05.84, cópia anexa, tece comentários desabonadores a atuação do Pastor Johann Bieri e esposa, da Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, qualificando-a como desastrosa em relação aos reflexos negativos no seio da Comunidade Indígena do Pi Sai-Cinza.

Estando esta Regional de acordo com o seu ponto de vista, opinamos no sentido de que seja sustada a autorização que o casal dispõe para atuar naquela área, bem assim, que não se renove o Convênio com a supra mencionada entidade religiosa.

Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Delegacia Regional

Salvador Santos
Delegado Regional 2ª. D. R.

FUNAI - DGO	
Entrada:	19 6 84
Período:	10 6 84
Envia-se:	10 6 84
Por:	10 6 84

GAB/SEC.

MRN. 20, p. 331/353

FUNAI SEC/GABS	
564	
ENT <i>MP</i>	EM <i>29.02/84</i>
SAIDA	EM 17

Sociedade Evangelizadora Baptist Mid-Missions

Caixa Postal 173
Rua Belém, 535
69000 Manaus, AM.

Presidente da FUNAI
SIA Trecho 4, Lote 750
71200 Brasília, DF.

17 de fevereiro de 1984

Ilmo. Sr. Presidente da FUNAI,

Inicialmente, pedimos desculpas que o nosso relatório não foi enviado no agosto passado. O motivo era que nenhuma das pessoas da SEBMM que trabalha com indígenas estava no Brasil. Falei com o delegado da FUNAI em Roraima logo depois que eu regresssei dos E. U. A. agora em janeiro. Ele achava que seja melhor avisar ao senhor desta falta neste tempo marcado para o relatório em fevereiro.

Em anexo vem um xerox de nosso último relatório de 18/02/83. Tudo continua como aquele relatório deu, fora do fato que existe somente quatro pessoas agora no trabalho com indígenas, em vez de seis. O casal Spieth, avançado em idade e não tendo boa saúde, não visita mais a aldeia Quatá dos Mundurukus. Os casais Lankford e Burns continuam visitas às aldeias, mas com menos frequência. Os motivos: (1) Umás semanas depois que o casal Lankford voltou dos E. U. A., Roberto sofreu um acidente no aviãozinho que ele pilotava, e ainda está recuperando. (2) Recentemente, aceitei um convite de ser professor do Seminário Batista do Amazonas, e assim vou ficar bastante ocupado.

Com minha esposa mudei de Boa Vista a Manaus para o endereço acima.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. S. nossos protestos de afetuosa consideração e estima.

Harold E. Burns
Harold E. Burns
procurador da SEBMM

Se vierem, a AIT, para conhecimento.

[Signature]
25/02/84

A Antropóloga Reme Maria
Para análise

BSB, 01-03-84 / am7

FUNAI DGO
Entrada:
Processo:
Assinatura:
Rubrica:

Ciente. Aguardando o eu,
no de relatório mais deta-
lhado por parte da Misant,
independentemente no local de
assistência prestada aos in-
fermeiros de Teresina, sem
deixar a religião.

Depto. Antropia
DNI, 10/03/84

44.11.11
Sul, nome
de

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through or a second page of a document]

F U N A I - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS RELIGIOSOS EM ÁREA INDÍGENA

Nome: SOCIEDADE EVANGELIZADORA BAPTIST MID-MISSIONS Outra denominação: SEBEM

Endereço: Caixa Postal 173 (Rua Belém, 535), 69000 Manaus, AM

Credo: Batista País de origem: E.U.A. Número: Seis (6) Data da inst. na área: Roraima - 1948
 Amazonas - 1959

Names dos religiosos em atuação:

Roraima - Harold E. Burns	Amazonas - Robert C. Lankford
Miriam G. Burns	Damaris Lankford
	Albert C. Spieth
	Noemi Spieth

Locais de atuação:

DI/FUNAI	ESTADO	MUNICÍPIO
10a	Roraima	Boa Vista
1a	Amazonas	Manaus

Grupos atendidos:

Aldeias:
 MACUXIS Contão, Araçá, Pacú, Gavião
 MUNDURUKUS QUATÁ

Vias de acesso:

Roraima - Aéreo e terrestre
 Amazonas - Aéreo e fluvial

Recursos financeiros:

Não existe, fora das ofertas voluntárias das igrejas nos E.U.A.

Infra-estrutura existente:

As igrejas nas aldeias de Contão, Araçá, Pacú e Quatá foram construídas pelos índios daquelas próprias aldeias e lhes pertencem.

As clínicas, também, nas aldeias de Pacú e Araçá foram construídas e pertencem às próprias aldeias.

A SEBEM ajudou com ofertas de material (cimento, pregos, etc..) nestes prédios. São de adobe ou taipa, construídas bem; cobertos de palha ou alumínio.

Responsável pelo preenchimento:

Boa Vista, PR. 18 / 02 / 83

Harold E. Burns

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR AN, BSB AAS. MRK 20, p 334/353

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

Conteúdo:

Localização:

P. CK

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

EM FORMATO (N DIGITIZADO)

MISSÕES RELIGIOSAS

Sob a Jurisdição da AJACRE existe missionários do CIMI na área do P.I. Alto Purus - Aldeias Santo Amaro e Maronawa - e no P. I. Envira - Aldeia Igarapé do Anjo. Todos atuam junto a índios Kulina (de estágio ainda primitivo) há bastante tempo, sempre criando sérios problemas tanto para a FUNAI quanto para os índios:


- 1º. Que os mesmos não têm autorização expressa do Sr. Presidente da FUNAI para atuarem junto aos indígenas e
- 2º. Que não desenvolvem nenhum trabalho benéfico, porque pode-se observar que todos seus ensinamentos são contrários à política indigenista aplicada pelo Governo através do Órgão tutor. Ainda mais incitam os Silvícolas contra a população envolvente habitante das proximidades das reservas indígenas e até mesmo contra os próprios servidores da FUNAI.

Para contornar essa situação, urge que se processe a imediata retirada desses elementos das áreas indígenas e se coloque pessoal da FUNAI.

No P. I. Mamondate, na A. I. Rio Gregório e na A. I. Kutukina/Kaxinawa existem missionários pertencentes a Missão Novas Tribos no Brasil. Estes, embora ilegal, atuam com mais disciplina. Não perturbam tanto, a exemplo do CIMI, mas é interessante que se faça retirada dos mesmos das A. I.s e se coloque servidor da FUNAI ou então que se legalize sua permanência nas A. I.s, elaborando planos de assistência através de convenio ou coisa parecida.

Em suma, apresentamos aqui apenas uma visão parcial da situação da AJACRE e de suas necessidades mínimas.

Em Rio Branco, AC, 29 de fevereiro de 1984


 DIMAS VALENCISE
 CHEFE DA AJACRE/FUNAI
 PORT. N.º 828/P, DE 13/10/83

MISSOES

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Jocum

MEMO Nº 1167 /DEL.REG./13ªDR

Em 04.11.83

Do: Delegado

Rec 10 Nov 83

Ao: Chefe da ASI

suiz
#

Assunto: Informação (encaminha).

Senhor Chefe:

ASI/FUNAI
N.º 1463/83
EM 10/11/83

Cumpre-nos informar que no dia 25.10.83, quando encontrava-me em viagem ao PI Nonoai, acompanhando a comissão de sindicancia designada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da FUNAI, para apurar denúncias de irregularidades naquela área indígena, a Antropóloga Paula E. Ruth Ebling recebeu em sua sala o Sr. Paulo Sérgio Ribeiro de Barcelos, em nome da Missão JOCUM (Jovens Com Uma Missão).

Do encontro, forneceu-nos a informação que passamos as mãos de V.Sa.

Atenciosamente

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Gilberto Antônio Borges
Delegado Regional / 13ª DR
Port. 548/P-29/07/83

GAB/mb

[Handwritten signature]



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Informação nº 032/13a.DR/Antropóloga/83

Assunto: Visita de representante da Missão JOCUM (relata)

Em 03.11.83

Senhor Delegado:

No dia 25.10.83 apresentou-se nesta DR o Sr. Paulo Sérgio Ribeiro de Barcelos, em nome da Missão JOCUM (Jovens Com Uma Missão), interessado em obter um exemplar do Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes, distribuído pelo IBGE.

Alegou necessitar de um mapa com a localização dos grupos indígenas existentes no País porque a JOCUM pretende atuar junto a grupos ainda desassistidos por outras Missões Religiosas, sendo ele o elemento incumbido dessa tarefa no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Procuramos obter maiores informações do Sr. Paulo Sérgio R. de Barcelos sobre essa Missão, as quais reproduzimos a seguir:

. A JOCUM é de credo evangélico, de procedência da Suíça. O Sr. Paulo não soube precisar há quanto tempo ela existe, nem desde quando atua no Brasil;

. A JOCUM tem como objetivo a assistência religiosa a grupos indígenas ainda não assistidos por outras entidades religiosas, prestando-se, ainda, a ceder obreiros seus a outras Missões evangélicas carentes de pessoal para esse trabalho;

. A JOCUM já está atuando no Brasil, no Estado do Amazonas, junto aos índios Maués e um outro grupo indígena cuja denominação não se lembrava, localizado junto ao rio Urubu. Também estariam no Pará, mas não soube precisar em que localidade;

...



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

2

. . .
. A sede da JOCUM no Brasil é na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. Endereço: Caixa Postal 2024;

. O Sr. Paulo Sérgio Ribeiro de Barcelos reside à rua Orofino 313, Parada 61, Gravataí/RS.

Verificamos que o Mapa de Presença Missionária, de 1982, publicado pelo CIMI, não registra a presença da JOVENS COM UMA MISSÃO.

Sendo o que tínhamos a informar, firmamo-nos

Atenciosamente.

Paula E. R. Ebling
Paula E. Ruth Ebling
ANTROPOLOGA
PORT. 600/P - 18/07/80
13.ª DR/FUNAI



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
GABINETE DO PRESIDENTE

Brasília - DF.

OF. Nº 1214/82 - PRES/AGESP/CIRCULAR

Em 23 SET 1982

Do : PRESIDENTE DA FUNAI

Ao : *dir. de*

Assunto : Relatório referente a Convênio

Anexo: formulários

Encaminho a V.Sa. os formulários, em anexo, referentes ao relatório citado na Cláusula Terceira do Convênio celebrado com essa entidade.

Os formulários em questão foram elaborados nesta Fundação objetivando uniformizar e facilitar a remessa de informações; o preenchimento dos mesmos deverá obedecer as instruções, também em anexo.

Visando o aprimoramento dos formulários, solicito a V.Sa. oferecer as sugestões que julgar cabíveis remetendo-as com o próximo relatório.

Atenciosamente,

PAULO MOREIRA LEAL
Presidente/FUNAI

AGESP/JCF/dcs

ORIGINAL
23/9/82
<i>[Assinatura]</i>
DEPTO.

- Pres. da Associação dos Batistas P/ Evangelismo Mundial
- Associação Evagélica de Catequese aos Índios Missão Caiuã
- Associação das Igrejas do Cristianismo Decidido
- Congregação das Filhas de Maria Imaculada Conceição
- Convenção das Igrejas Batistas Independentes
- Diocese de Roraima
- Missão Cristã Evangélica do Brasil
- Missão Salesina de Mato Grosso
- União Sul Brasileira das Igrejas Adventistas do 7º Dia
- Missão de Evangelização do Brasil
- Associação Brasiliense Evangélica Assistencial
- Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira
- Sociedade Evangelizadora Batist MID MISSION
- Missão Critã Evangélica do Brasil - MICEB.

INFORMAÇÃO

Brasília, DF, 4 nov 82

Ref : Of 50/15/82, de 27-10-82

Assunto: Fornecimento de cópia de convênio

Sr Assessor Chefe da AGESP

Expediente originário da DSI / MINTER solicitando o fornecimento de cópia de convênios celebrados com Missões Religiosas do Alto Rio Negro, vigentes no corrente ano.

Informo a V Sa que em 1982 não foram celebrados convênios com entidades religiosas que atuam no Alto Rio Negro.

Até 1981 havia convênio celebrado entre a FUNAI e a PRELAZIA DO RIO NEGRO visando a assistência educacional, em regime de internato, aos índios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel, Pari Cachoeira, Iauarete e Taracua (Convênio nº031/81 de 24-abr-81 e Aditivo nº01/81 da mesma data).

Em 1982 a assistência educacional aqueles índios está sendo desenvolvida com recursos de bolsa de estudo .

Atenciosamente

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas

Jurandir da Costa Fonseca
Assessor Adjunto

Da: AGESP
À : Presidência da FUNAI

Exmo. Senhor Presidente,

Retorno a.V.Exa.o ofício nº 50/015/82 - DSI/MINTER, com a Informação acima do Assessor Jurandir da Costa Fonseca, Coordenador de Atividades Religiosas. Respeitosamente,

Em, 21/11/82

MINTER - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas

João Zarenti Hausen
Assessor Técnico

*ao ASI
Mial
8.11.82.*

CONFIDENCIAL

MRW. 20, p. 342/353

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

OF. 045/82-PRES/ASI

Brasília-DF., 10.11.82

Do: Presidente da FUNAI

Ao: Sr. Diretor da DSI/MINTER

Assunto: Convênios com Missões Religiosas.

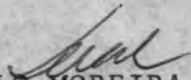
Senhor Diretor,

Em atenção ao Of. nº 50/015/82, de 27.10.82, informo a V. Sa. que, em 1982, não foram celebrados convênios com entidades religiosas que atuam no Alto Rio Negro.

Até 1981, havia convênio entre a FUNAI e a Prelazia do Rio Negro visando a assistência educacional, em regime de internato, aos Índios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel, Pari Cachoeira, Iauaretê e Taracua (Em anexo cópia xerox do Convênio nº 031/81 e seu termo aditivo, de 22.4.81).

No corrente exercício a assistência àqueles índios vem sendo desenvolvida com recursos de bolsa de estudo.

Atenciosamente.


PAULO MOREIRA LEAL
PRESIDENTE

CONFIDENCIAL

Proc 3666/77

CONVÊNIO Nº 46 /82, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A JUNTA DE MISSÕES NACIONAIS DA CONVENÇÃO BAPTISTA BRASILEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM À COMUNIDADE INDÍGENA, NA CONFORMIDADE DO QUE ESTABELECE A PORTARIA Nº 731/N/81, NA FORMA ABAIXO:

Aos 2 dias do mês de Aço de 1982, a Fundação Nacional do Índio, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério do Interior, instituída em decorrência da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, doravante denominada FUNAI, neste ato representada por seu Presidente, PAULO MOREIRA LEAL, nos termos do inciso VI, art. 8º de seus Estatutos, e, de outro lado, a Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira entidade religiosa, doravante denominada JUNTA, representada neste ato pelo Pastor PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO para prestação de Assistência Médico-Ambulatorial e de Enfermagem à comunidade indígena, de conformidade com as cláusulas e condições que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a prestação de assistência por parte da JUNTA, nas áreas de Educação, Saúde, Religião e Desenvolvimento Comunitário, aos índios Xerente, dos PIs XERENTE e Rio do Sono e FUNIL jurisdictionados à FUNAI da 7a. Delegacia Regional da FUNAI, com sede em Goiânia-GO; aos índios Munduruku, da Aldeia de Sai Cinza, subordinada à base de ITAITUBA-PA, jurisdição da 2a. Delegacia Regional da FUNAI, e aos índios Kaingang, do Posto Indígena Ivaí-PR, Baurú-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente convênio terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período mediante interesse das partes convenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO DA ENTIDADE

Compromete-se a JUNTA, por força deste instrumento a:

- a) prestar aos índios dos grupos Xerente, Munduruku e Kaingang assistência, de saúde, educação, religião e desenvolvimento comunitário;
- b) respeitar a cultura e costumes do índio, evitando a implementação de quaisquer práticas que possam confundir ou desestruturar ou, ainda, despertar conflitos na comunidade indígena;
- c) evitar qualquer interferência nos assuntos estritamente comunitários da vida indígena;
- d) prestigiar a ação da FUNAI, junto aos índios, através das autoridades que lhe cumprem as determinações;
- e) não facilitar a permanência no âmbito da Missão de pessoas, ainda que religiosas, consideradas "persona non grata" pela FUNAI ou pelo índio; e finalmente,
- f) remeter, semestralmente, relatório das atividades e experiências mantidas e vivenciadas, devendo constar de tais relatórios toda a atividade desenvolvida na área, bem como as realizações e beneficiamentos mantidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO COMPROMISSO DA FUNAI

Compromete-se a FUNAI, por força deste instrumento a:

- a) prestigiar a ação da JUNTA, no cumprimento de suas obrigações decorrentes da vigência deste documento;
- b) fornecer à JUNTA as informações que solicitar, desde que não envolvam assuntos considerados sigilosos ou confidenciais específicos do órgão tutor;
- c) visitar a JUNTA, tomando conhecimento de suas dificuldades, êxitos ou de qualquer infração ou inadimplemento ao presente convênio;
- d) levar o índio a entender a JUNTA como instituição amiga e que tem por objetivo ajudá-lo, enquanto tal condição for evidente, e, finalmente,

e) cobrar os relatórios semestrais, quando não os houverem recebidos em tempo, a partir do vigésimo dia do semestre subsequente.

CLÁUSULA QUINTA - DA MODIFICAÇÃO OU RESCISÃO

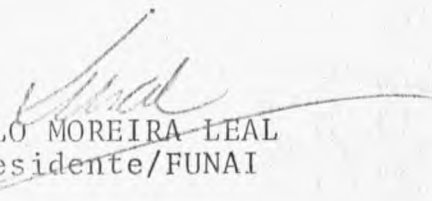
o presente convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo com as partes convenientes, com vistas a melhoria no cumprimento de seu objeto, ou mesmo rescindido, mediante aviso prévio de qualquer das partes, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou, ainda, por interesse comum dos convenientes; poderá, inclusive ser prorrogado através de termo aditivo ao presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília - Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir toda e qualquer questão oriunda da execução deste convênio, ou dúvida suscitada que não seja passível de solução entre as partes convenientes.

E, por estarem assim justos e convencionados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Brasília, de de 1982.


 PAULO MOREIRA LEAL
 Presidente/FUNAI

PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA
 Pastor da JUNTA

TESTEMUNHAS:

Pastor Missões

MRB.20.p.246/353

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE



065/82

23.SET.82

MISSÕES RELIGIOSAS

ASI/FUNAI

PB Nº 22/0970/G3/82-DSI/MINTER, DE 01.SET.82

-

-

DSI/MINTER

Pres OK

1. Não houve citação de Coordenação. Ao assumir o cargo, o atual Presidente determinou a mudança da nomenclatura da Coordenação de Atividades Missionárias (CAM) para Coordenação de Atividades Religiosas (CAR).
2. As diretrizes são as mesmas destinadas à CAM (Informação nº 015/82-ASI/FUNAI, de 19.MAR.82 - ítem 1).
 - As orientações e abrangência das atividades compreendem:
 - promover a celebração de convênios visando regularizar a atuação das entidades religiosas, bem como a fiscalização por parte desta Fundação;
 - realizar visitas de inspeção às áreas onde atuam as entidades religiosas;
 - manter o registro dos religiosos que estão trabalhando nas aldeias; e,
 - manter cadastro atualizado das entidades religiosas.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
 OBRIGADO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA
 AUTOMATICAMENTE RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO (Art. 12 da
 Decreto nº 79.099/77 Regulamento para Sel-
 pação de Documentos Sigilados)

CONFIDENCIAL

MLB. 20, P-34

065/82

23 SET



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

3. Não há estrutura funcional. O Regimento Interno da FUNAI é que vai determinar.
4. Em consequência do item 3, não há perspectivas, em termos de prazo, no sentido de serem alcançados os resultados práticos.
5. Qualquer que seja a estrutura da FUNAI deverá haver sempre um organismo voltado para o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos por religiosos no interior da áreas indígenas.

TODA E QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CO
NHECIMENTO DE ASSUNTO SIGILOSO FICA
AUTOMATICAMENTE RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DE SEU SIGILO (Art. 1º de
Dec. nº 11.129/77 - Regulamento para Sel-
vação de Assuntos Sigilados)

CONFIDENCIAL

D A D O S S O L I C I T A D O S

- 1 - Não houve criação de Coordenação
- 2 - Ao assumir o cargo, o atual Presidente da FUNAI determinou a mudança da nomenclatura da Coordenação de Atividades Missionárias (CAM) para Coordenação de Atividades Religiosas (CAR)
- 2 3 - As diretrizes são as mesmas que eram destinadas à C A M
- 3 4 - Não há estrutura funcional. O Regimento Interno da FUNAI é que vai determinar
- 4 5 - Prejudicado pelas razões do item anterior
- 5 6 - Qualquer que seja a estrutura da FUNAI deverá haver, sempre, um organismo, na Sede, voltado para o acompanhamento, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos por religiosos no interior das áreas indígenas, conforme já existia na estrutura do antigo DGPC.

Escr 22.09.82
 Resposta do Cel Zanoni
 Após interferência do
 Presidente *[Assinatura]*

- 1 - Está funcionando a Coordenação de Atividades Religiosas
- 2 - Manter cadastro atualizado das entidades religiosas
 - Manter o registro dos religiosos que estão trabalhando nas aldeias
 - Realizar visitas de inspeção às áreas onde atuam as entidades religiosas
 - Promover a celebração de convenios, visando facilitar a atuação das entidades bem como a fiscalização por parte da FUNAI
- 3 - Está funcionando com um Assessor -Adjunto, um Assis-
tente Social e um Sociologo.
- 4 - Estimado em aproximadamente 6 meses para toda a implan-
tação, com convenios, seminarios, etc .

14/9/82
OR Jurandir

R



FUNAI
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

PORTARIA N.º 712/81, de 12 de março de 1981.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

- I - Transferir a competência das Divisões de Saúde, Educação e Desenvolvimento Comunitário do atual Departamento Geral de Planejamento Comunitário/DGPC, conforme consta do Regimento Interno em vigor, para o Departamento Geral de Operações-DGO.
- II - Manter no DGO as Chefias das Divisões acima mencionadas e os respectivos efetivos atuais de pessoal.
- III - Desativar, no DGO, as atuais Divisões Amazônica, Nordeste, Centro-Oeste e Centro Sul;
- IV - Criar, no Departamento acima mencionado, uma Divisão Técnica e respectiva Chefia.
- V - Decidir que a presente Portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 1981, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
PRESIDENTE

Especial
DE 26/03/81



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

R

cituação de mão-de-obra... sobre capa
cionais, estrangeiros...
neras e/ou de intern...

de vida e trabalho...
PORTARIA N.º 713/N, de 12 de março de 1981

projetos de trabalho

quisas, estudos... O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso
das atribuições que lhe conferem os Estatutos, aprovados pelo Decreto nº 84.638, de
16 de abril de 1980 e com base nos seus artigos 5º, item III, e 9º, especi
ficamente,

refatos e objetos...
RESOLVE:

I - Transformar o atual Departamento Geral de Planejam
to Comunitário - DGPC em Assessoria Geral de Estudos e Pesquisas-AGESP, di
retamente subordinada ao Presidente e sob a direção de um Assessor Técnico
Chefe de Estudos e Pesquisas, enquadrado no Grupo III, do Quadro I, relati
vo aos Cargos de Confiança da FUNAI.

II - Dispor que a Assessoria de que trata a presente Por
taria compete:

1 - elaborar estudos e pesquisas etnológicas, lingüís
ticas, sócio-culturais e de psicologia relativas à populações indígenas
e respectivas sociedades envolventes;

2 - baixar normas e elaborar instruções técnicas vi
sando a assegurar às populações indígenas a conservação dos seus costumes
e instituições compatíveis com o sistema jurídico nacional ou com os obje
tivos dos programas de integração;

3 - efetuar pesquisas sob a legislação pertinente
aos silvícolas;

4 - pesquisar formas de estímulo ao desenvolvimento
do artesanato indígena;

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 GABINETE DO PRESIDENTE

5 - realizar estudos visando a projetos sobre capacitação de mão-de-obra indígena; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

6 - promover o intercâmbio cultural com órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais que desempenhem atividades congêneres e/ou de interesse para a FUNAI; o Assessor Técnico Chefe de Documentação e Etnologia, Museu do Índio e Biblioteca contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Adjuntas.

7 - realizar estudos e pesquisas sobre as condições de vida e trabalho das populações indígenas; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

8 - realizar estudos e elaborar planos, programas e projetos de trabalho visando à auto-promoção de grupos indígenas; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

9 - opinar, conclusivamente, sobre pedidos de pesquisas, estudos ou exercício de atividades ligadas aos índios por outras entidades ou pessoas estranhas aos quadros da FUNAI; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

10 - promover exposições ligadas à cultura indígena; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

11 - coletar, classificar, conservar e preservar artefatos e objetos representativos da cultura indígena; o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

12 - propor a realização de cursos, seminários, simpósios, encontros e outros eventos pertinentes à temática indígena. o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessorias Técnicas e Assessorias Adjuntas.

III - Dispor que as atividades da AGESP relativas a:

- 1 - estudos;
- 2 - pesquisas;
- 3 - intercâmbio cultural;
- 4 - documentação e museologia,

serão desempenhadas sob a coordenação de Assessores Técnicos, pessoal de nível superior, e na conformidade das respectivas Categorias Profissionais.

IV - Determinar que o Assessor Técnico Chefe proporá ao Presidente a designação dos Assessores Técnicos a que se refere o item anterior.

V - A AGESP poderá, ainda, contar com o apoio de Assessores Técnicos Adjuntos a serem designados pelo Presidente e cujo número será pelo mesmo fixado à vista de proposta a lhe ser apresentada nesse sentido pelo Assessor Técnico Chefe.

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

R

VI - Dispor que o Assessor Técnico Chefe de Estudos e Pesquisas contará, ainda, com o auxílio de Assessores Técnicos e Assesores Adjuntos.

VII - Determinar que os atuais Centro de Documentação e Etnologia, Museu do Índio e Biblioteca Curt Nimuendajú, passam a integrar a estrutura da AGESP.

VIII - Dispor que o acervo de material e o pessoal que constitui o quadro de lotação do DGPC sejam transferidos para a AGESP, excetuados os servidores que integram as Divisões de Saúde, Educação e Desenvolvimento Comunitário, cujas atribuições passaram para a área de competência do DGO.

IX - Determinar que o Assessor Técnico Chefe deverá apresentar ao Presidente, dentro de 30 (trinta) dias, para fins de aprovação, o Regimento Interno da AGESP, o qual deverá estabelecer a competência das unidades, bem como as atribuições do pessoal.

X - Decidir que a presente Portaria passa a vigorar a partir de 1º de março de 1981, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Nobre da Veiga
JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
PRESIDENTE

Especial

1006/03/81